



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
05 de Novembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.757

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

143 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 24
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 37
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 40
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 56
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 60
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 71
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 75
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 76
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 82
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 86
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 90
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 101
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 102
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 104
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 104
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 105
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

.....	PÁG. 105
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 107
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 109
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 110
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 110
-------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 120
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 120

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 128

MUNICÍPIOS	PÁG. 129
------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 137
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 137
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1962, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.566.944,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.566.944,50 (Trinta Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0101	339031	130.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	335041	867.600,00
181011442215008814 - SEJUDH	0101	335041	100.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	660.000,00
481011236315017616 - SECTET	0102	449052	6.038.940,00
481011957114908929 - SECTET	0101	335041	137.982,27
662010612515028274 - DETRAN	0261	339039	17.000.000,00
702012212615088238 - CODEC	0261	339140	15.000,00
842020927200019054 - FINANPREV	0101	319001	1.400.000,00
901011030215078287 - FES	0103	339032	1.888.856,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	186.604,80
901011030215078289 - FES	0103	449039	530.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	729.827,00
922012060914918708 - ADEPARÁ	0661	339014	582.134,43
971010342115028283 - SEAP	0170	339030	300.000,00
TOTAL			30.566.944,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548743 - TCM	0101	319011	1.400.000,00
151011339215038849 - SECULT	0101	339014	130.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	867.600,00
481011236315018530 - SECTET	0102	339039	6.038.940,00
481011936315018821 - SECTET	0101	332041	40.000,00
481011936315018821 - SECTET	0101	335041	50.000,00
481011936315018821 - SECTET	0101	339039	47.982,27
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	8.000.000,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	339036	800.000,00

662010612515028830 - DETRAN	0261	339030	300.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339036	500.000,00
662010642215008805 - DETRAN	0261	339037	1.400.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0261	449051	6.000.000,00
702012212212978339 - CODEC	0261	339036	15.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339033	1.888.856,00
901011030115078874 - FES	0103	339030	858.679,00
901011030215078288 - FES	0103	335043	186.604,80
901011030215078875 - FES	0103	339030	401.148,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	760.000,00
922012012215087683 - ADEPARÁ	0661	339030	582.134,43
971010342115027663 - SEAP	0170	449052	300.000,00
TOTAL			30.566.944,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1963, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 67.139.739,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.139.739,30 (Sessenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612815028833 - PMPA	0101	339030	752.360,00
261010642215006730 - PMPA	0101	449052	204.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	2.516.538,65
291012678214867429 - SETRAN	0126	449051	5.000.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	505.902,79
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	4.800.261,33
291012678214867433 - SETRAN	0124	449051	1.191.062,31
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	2.986.234,92
311010612212978338 - CBM	0101	339067	814.160,00
311010618215027563 - CBM	0101	449051	625.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339014	50.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	100.000,00

362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	150.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	334041	50.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.170.000,00
672011648214898186 - COHAB	0101	449092	177.126,82
901011030215078878 - FES	0149	334181	7.682.654,27
901011030215078878 - FES	0149	335043	36.298.678,56
901011030215078878 - FES	0149	339039	2.065.259,65
TOTAL			67.139.739,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 724804

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.628/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1242564,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário Extraordinário de Estado de Produção, a viajar no trecho Belém/Marabá/Novo Repartimento/Santana do Araguaia/Marabá/ Belém, no período de 3 à 8 de novembro de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.629/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/948464,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.630/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1245055,

R E S O L V E:

I. exonerar EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRE do cargo em comissão de Assessor de Controle de Qualidade do CIOP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO para exercer cargo em comissão de Assessor de Controle de Qualidade do CIOP, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.631/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1245055,

R E S O L V E:

I. exonerar ZARYFF SAID DE LIMA do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Adjunto (Gestão Operacional), código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRE para exercer cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Secretário Adjunto (Gestão Operacional), código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.632/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1243158,

R E S O L V E:

I. exonerar TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear GABRIELLE MACEDO LAMEIRA para exercer o cargo em comissão Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.633/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1245100,

R E S O L V E:

nomear CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.634/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1236847,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ROBERTA HELENA DORÉA DACIER LOBATO do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 5 de novembro de 2021.

II. nomear THIAGO VASCONCELLOS JESUS para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 5 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.635/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1242426,

R E S O L V E:

I. exonerar GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de setembro de 2021.

II. nomear ANTONIO NILSON LIMA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 29 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.636/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1242426,

R E S O L V E:

I. exonerar JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear HELBERT ÂNGELO DE SOUZA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.637/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1242426,

R E S O L V E:

I. exonerar BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.638/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1242426,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.639/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1242426,

R E S O L V E:

I. exonerar SANTIAGO DOS SANTOS LEITE do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.640/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1242426,

R E S O L V E:

I. exonerar DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear NATANAEL DIAS LOBATO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.641/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1236533,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE FILHO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear LEILANE MONTEIRO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.642/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1236533,

R E S O L V E:

I. exonerar LEILANE MONTEIRO DA CRUZ do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear LORRANA MONTEIRO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.643/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1221739, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 28 de outubro de 2021.

II. nomear HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 28 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.644/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1252849,

R E S O L V E:

nomear KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TALEs para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.645/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1250365,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA EDNA DA SILVA COELHO do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2021.

II. nomear ROSILEIDE NOGUEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.646/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1243124,

R E S O L V E:

I. exonerar AURÉLIO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear PRISCILA GABRIELA MORAES PACHECO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.647/2021-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1251840,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário da Habitação e Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MARIA CHIARA DOS SANTOS MORAIS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário da Habitação e Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 973/2021-CRG, de 04 de Novembro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 021253 01 55 2021 1 00663 211 0289064 64 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1251123, de 03/11/2021.

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **NATHALIA BEATRIZ ANGOTTI CARRARA**, Id. Funcional nº 5947870/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de **06/10/2021 a 03/04/2022**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de Outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 974/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1253398, de 4 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 04 a 05/11/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governado Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 975/2021-CRG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/1248255, de 03/11/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de **28/10/2021**, o gozo de férias da servidora **THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS**, Id.

Funcional nº. 73504227/2, concedido por meio da Portaria nº. 743/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.690, de 03/09/2021, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 976/2021-CRG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1232252.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias, da servidora **ANA MARCLI NUNES BORTELHO SERRANO**, Id. Funcional nº. 5947387/1, concedido através da

Portaria nº 927/2021- CRG, publicada no DOE 34742 de 21/10/2021, para os períodos de: **10/02/2022 a 24/02/2022 e 20/06/2022 a 04/07/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 971/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 80944, de 18/10/2021; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1247827-PG, de 03/11/2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº 36676/ 1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 63 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/09/2021 a 09/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 724735

ERRATA**Termo de Errata**

DOE nº 34.709 – Edição do dia 24/09/2021. Protocolo: 708923.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 22/09/2022.

Leia-se: VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022.

Protocolo: 724614

APOSTILAMENTO**APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº

2021/1089658 e com fundamentação no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz menção à correção numérica da Ata de Registro de preços que passará de "ARP nº 001/2021-SECULT/PA" para "ARP nº 002/2021-SECULT/PA" referente ao Contrato nº 33/2021. Registrando-se a APOSTILA para fins de direito.

Belém, 03 novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 724187

DIÁRIA**PORTARIA Nº 963/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1225644, de 27 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CACHOEIRA DO ARARI/ SALVATERRA/SOURE/PA, no período de 09 a 11/11/2021.

Servidor	Objetivo
DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº57222716/ 2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 964/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1225748, de 27 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de CACHOEIRA DO ARARI/SALVATERRA/SOURÉ/PA, no período de 09 a 11/11/2021.

Servidor	Objetivo
LOUISE DE PAULAFERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 965/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1242496, de 29 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo relacionado a se deslocar para os municípios MARABÁ/NOVO REPARTIMENTO/SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 03 a 08/11/2021.

Colaborador	Objetivo
GABRIEL FORO SIQUEIRA, CPF 555.187.292-00.	Acompanhar o Secretário Extraordinário de Produção, em Agenda Pública, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 966/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1242425, de 29 de outubro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARABÁ/NOVO REPARTIMENTO/SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 03 a 08/11/2021.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAÇÓ DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 967/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1248054 de 3 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 30/10 a 03/11/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Realizar precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 724727

PORTARIA Nº 968/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1248124, de 3 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 30/10 a 03/11/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 969/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1247953, de 3 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 30/10 a 03/11/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 970/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1246993, de 3 de novembro de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 21 a 25/11/2021.

Servidor	Objetivo
WANDER SOARES DE OLIVEIRA, CPF 297.263.792-53, matrícula funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 724729

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº. 972/2021-CRG, de 04 de Novembro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/1255214, de 04/11/2021; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 04/11/2021 até 15/11/2021, o gozo de férias do servidor LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO, Id. Funcional nº. 5946648/2, concedido por meio da Portaria nº. 884/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.728, de 07/10/2021, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 724551

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 108/2021 – CMG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como PREGOEIROS e membros responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, os servidores Agostinho Monteiro Junior, MF nº 5946485/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial e Bruno Luiz Silva de Sousa, MF nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 022/2021 – CMG, de 05/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 724626

PORTARIA Nº 106/2021 – CMG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, receber, examinar, dirigir e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Órgão;

II - NOMEAR os servidores Agostinho Monteiro Júnior, MF nº 5946485/2, Bruno Luiz Silva de Sousa, MF nº 4219470/2, Rafaela Lorena Florenzano de Sousa de Andrade, MF nº 5888535/2 e Jonas Alencar de Sousa, MF nº 3359077/3, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.

III - ATRIBUIR ao servidor Agostinho Monteiro Júnior, MF nº 5946485/2 - Presidente da CPL, a competência para assinar os editais dos processos licitatórios da Casa Militar da Governadoria do Estado;

IV - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 020/2021 – CMG, 05/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 724618

PORTARIA Nº 107/2021 - CMG, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, no qual moderniza as aquisições oriundas de dispensa de licitação, por meio de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

Considerando a IN SEAD/DGL Nº 001 de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.135 de 12/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Cotação Eletrônica, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

- OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, MF nº 3405915/4, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - Homologador;
- AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, MF nº 5946485/2, Assessor de Segurança Especial e Presidente da Comissão de Licitação – Coordenador e Apoio;
- BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, MF nº 4219470/2, Assessor Administrativo II – Coordenador e Apoio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 021/2021 – CMG, 05/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 724620

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 981/2021 – DI/CMG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 21 a 24/10/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº 57198332/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 724286

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 982/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 27 a 29/10/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, MF nº 57199495/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 724302**EXTRATO DE PORTARIA Nº 986/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 30/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM R/R Claudionor Maria Lobato, MF nº 5126070/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 724642**EXTRATO DE PORTARIA Nº 987/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 30/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Fabricio Fernando Tavares Juca, MF nº 54195433/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 724647**EXTRATO DE PORTARIA Nº 979/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: participar, na condição de discente, do III CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – III COEsp; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG e Salvador/BA; Período: 25/09 a 26/10/2021; Quantidade de diárias: 30,0 (alimentação) 2,0 (ajuda de custo); Servidor: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, MF nº 57199724/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 724124**EXTRATO DE PORTARIA Nº 980/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 30/10 a 02/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidor: Cleto Pimentel dos Santos, MF nº 51855454/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 724128**EXTRATO DE PORTARIA Nº 983/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 09 a 12/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Cleidson Ferreira Xavier, MF nº 57200057/2 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, MF nº 6401646/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 724488**EXTRATO DE PORTARIA Nº 984/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 09 a 12/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: Eline Maria Botelho Coutinho, MF nº 5910649/3, Estanley Sampaio Peres, MF nº 5900667/2, Larissa De Oliveira Brito, MF nº 5903998/3, Luciana Carvalho Bendelak Matos, MF nº 5947137/1; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 724494**EXTRATO DE PORTARIA Nº 985/2021 – DI/CMG,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Objetivo: participar de curso de capacitação; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 09 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidoras: Izabella Carvalho de Menezes, MF nº 57209878/3 e Rafaely Lorena Florenzano de Sousa de Andrade, MF nº 5888535/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 724500**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 526/2021-PGE.G., de 04 de novembro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora, Maria Antônia Oliva Alves, identidade funcional nº 57197206/2, concedida pela PORTARIA Nº 417/2021-PGE.G, de 02.09.2021, para o período de 22.11 a 06.12.2021, devendo responder pelo Cargo de Chefe de Secretaria o servidor Flávio Bouth Sanches, Id. Funcional nº 57214276/1. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 724493**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04/2018-PGE**

Servidor: Tiago José de Moraes Gomes

Identidade Funcional: 57192493/2

Término de Vínculo: 08.11.2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A pedido do servidor

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Função: Profissional com formação em direito, que exercerá funções técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado do Pará Belém, 04 de novembro de 2021

Protocolo: 724492**ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 521/2021-PGE.G., de 29.10.2021, publicada no DOE nº 34.755, de 03.11.2021****Onde se lê:**

para o período de 01.09 a 19.09.2021.

Leia-se:

para o período de 16.09 a 25.09.2021.

Protocolo: 724279**DIÁRIA****PORTARIA Nº 522/2021-PGE.G. Belém, 03 de novembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1200706;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Adriana Franco Borges Gouveia, Procuradora Geral adjunta administrativa, identidade funcional nº 54188221/1, para participação no Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, no período de 22.11 a 24.11.21

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 724498**PORTARIA Nº 523/2021-PGE.G. Belém, 03 de novembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1201414;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Ricardo Nasser Sefer, Procurador Geral do Estado, identidade funcional nº 5896477/1, para participação no Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, no período de 22.11 a 24.11.21

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 724508**PORTARIA Nº 524/2021-PGE.G. Belém, 03 de novembro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/1246737;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930949/1 e Edson dos Santos Matoso, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57201787/2, para participarem da Reunião Geral dos Procuradores do Estado do Pará, no dia 01.12.21

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 724527**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA. Nº 166/2021 – GAB/SEAC
Belém PA, 04 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, CONSIDERANDO o Prot. 2021/1112310
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor EDENILSON DE LIMA SOUZA, Matrícula, 5956643-1, CPF 852.693.872-04, para atuar como Fiscal do Contrato 038/2021-SEAC, firmado com a Empresa – ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.564.781/0001-66, cujo objetivo é aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, para suprir necessidades nas Ações dos Territórios pela Paz – TERPAZ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 724073

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 168/2021 – GAB/SEAC **Belém PA, 04 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, CONSIDERANDO o Prot. 2021/703694
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDENILSON DE LIMA SOUZA, Matrícula, 5956643-1, CPF 852.693.872-04, para atuar como Fiscal do Contrato 044/2021-SEAC, firmado com a Empresa – JOSÉ DANTAS DINIZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.847/0001-07, cujo objetivo é fornecimento de kits médico, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

PORTARIA. Nº 169/2021 – GAB/SEAC **Belém PA, 04 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, CONSIDERANDO o Prot. 2021/703394
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RAINERO DE SOUSA FILHO, Matrícula, 5953276-2, CPF 051.433.052-09, para atuar como Fiscal do Contrato 045/2021-SEAC, firmado com a Empresa – SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.762.284/0001-02, cujo objetivo é fornecimento de kit médico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

PORTARIA. Nº 170/2021 – GAB/SEAC **Belém PA, 04 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, CONSIDERANDO o Prot. 2021/703694
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RENAN BRITO GOMES JANAU, Matrícula, 5921564-2, CPF 007.972.522-82, para atuar como Fiscal do Contrato 046/2021-SEAC, firmado com a Empresa – SMARTMED HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.789.180/0001-09, cujo objetivo é fornecimento de kit médico, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 724687

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 047/2021-SEAC

Exercício: 2021
 Processo: 2021/1116182-SEAC
 Contrato: 047/2021-SEAC
 Objeto: Contrato Administrativo para aquisição de mobiliário, para auxiliar nas ações das Usinas pela Paz – USIPAZ, pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC
 Valor Anual Total: R\$ 195.705,36 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinco reais e trinta e seis reais).

Fundamentação Legal: Este contrato decorre do Processo Administrativo 2021/1116182, referente ao Processo SEI n.º 19.16.3900.0044198/2021-27, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual de Minas Gerais nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual de nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 204/2021, devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, bem como Decreto do Estado do Pará Nº 991/2020, 24 de agosto de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Data da Assinatura: 04/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 0301 - Recursos Ordinários

Macao: 264817 -

Plano Interno: 1050008818E.

Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52.

Endereço: Rua Vereador Décio de Paula, n.º 101, Bairro Planalto, CEP 35.574-825, em Formiga/MG.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 724678

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 171/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
 CONSIDERANDO o Prot. 2021/1228757.
RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. R\$. 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ao servidor ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA, Gestor de Território da Paz, CPF 680.214.292-91, "para pagamento de despesas de pequeno vulto", conforme discriminação:

- Material de Consumo – 3339030R\$. 4.400,00
- Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
- Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 04 de outubro de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 724719

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 122/2021-GAB, de 04 de novembro de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/1161205;

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Franney Carvalho de Oliveira, matrícula nº 5955904/1, Auditor Adjunto, de 09/12/2021 a 23/12/2021, conforme Portaria AGE Nº 109/2021-GAB, de 15/10/2021, publicada no DOE Nº 34.737 de 18/10/2021; e

CONSIDERANDO a Portaria AGE Nº 117/2021-GAB, de 26/10/2021, publicada no DOE Nº 34.751 de 28/10/2021 que designou a servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, para responder pela função de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período 09/12/2021 a 23/12/2021, em virtude do período de férias regulamentares do Titular.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luis Claudio Lopes Sacramento, matrícula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, para responder pela função de Gerente da Gerência Administrativa e Financeira desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021, em virtude da ausência do Titular.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 724273

Portaria AGE Nº 121/2021-GAB, de 04 de novembro de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2021/1221715.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Rosângela Pamplona Ferreira, matrícula nº 57209544/4, ocupante do cargo de Assessor de 03/01/2022 a 17/01/2022, conforme Portaria AGE Nº 119/2021-GAB, de 27/10/2021, publicada no DOE Nº 34.751 de 28/10/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Lucas Monfredo Pantoja, matrícula nº 5956937/1, para responder pela função de Assessor, na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 724178

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a empresa licitante P. A. E. C. L. quando da sua participação no Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº. 009/2019, apresentou atestado de capacidade técnica, onde figura não como prestadora do serviço, mas sim como tomadora, sendo tal documento inapto para os fins previstos nos itens 8.8.3 e 17.1.1 do Edital do referido Pregão e demais fatos correlatos, conforme relatado no Memorando nº 62/2019 NRPL-SEAD; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 dispõe, dentre outras coisas, que a empresa licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado e, será descredenciada no Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 57175312/1; WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Administrador, matrícula nº 5632579/3; e MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 57191434/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Procedimento Sancionatório visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2019/582581, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º -Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 724410

PORTARIA Nº 1047/2021- DAF/SEPLAD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/798708, de 21 de julho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 49/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e empresa ANA PAULA BARBOSA CARDOSO.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 724577

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA.

CONTRATADA: J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI, com nome fantasia de BIO HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.663/0001-

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 246, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ quanto à comissão de transparência dos recursos e gestão dos projetos da OPEN SOCIETY FOUNDATIONS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE:

Art.01º Designar Comissão com as Seguintes entidades;

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ	RENAN FERREIRA DE FREITAS- TECNICO EM GESTÃO SOCIAL
SEAC	RAIMUNDO SANTOS JUNIOR- SECRETÁRIO ADJUNTO	MAYCON VALENTE PANTOJA- ASSESSOR JURÍDICO
SECTET	ADEJAD GAIA CRUZ	MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE
OUVIDORIA DO ESTADO DO PARÁ	ARTHUR HOULAT NERY DE SOUZA	GLAUCE DOS REIS QUEIROZ

Art. 02º Revogam-se às disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 064, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 724344

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização das Ações do Programa Cidadania Por Todo o Pará nos municípios de Salinópolis/PA, Santo Antônio do Tauá/PA e Vigia de Nazaré/PA, no período de 20 a 27 de outubro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Amanda Lopes Gantuss	520731
Eilson Rodrigues de Moura	5954766

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 724726

18, sediada na Trav. SN 21, nº 1271, letra C, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-810.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM 2 - CIDADE DE SANTARÉM/PA			
DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)	VALOR UNT. P / m² (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviços a realizar no local: desratização e desinsetização. Local: ESTAÇÃO CIDADANIA SANTARÉM. Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 62, Bairro Prainha, Santarém/PA. Metragem: 1.605,38 m²	1.605,38m²	1,33	2.140,00
TOTAL (R\$)			2.140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Origens dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

VIGÊNCIA: 03/11/2021 à 02/11/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 724691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA.

CONTRATADA: A. DA S. SANTOS EIRELI, com nome fantasia de IMUNI 81 SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.226/0001-25, sediada na Estrada da Providência, nº 41, Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.130-670.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)	VALOR UNT. P / m² (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços a realizar no local: desratização, desinsetização, aplicação de repelente para pombos; Local: SEPLAD SEDE Endereço: Tv. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém/PA; Metragem: 3.722,72 m²	9.734,35 m²	0,88	R\$ 8.600,00
	Serviços a realizar no local: desratização e desinsetização; Local: SEPLAD DOCA Endereço: R. Boaventura da Silva, nº 401/403, Bairro Umarizal, Belém/PA; Metragem: 1.673,22 m²			
	Serviços a realizar no local: desratização e desinsetização; Local: CASA DA ONU Endereço: Av. Nº Sra. de Nazaré, nº 871, Bairro Nazaré, Belém/PA; Metragem: 1.894,68 m²			
	Serviços a realizar no local: desratização; desinsetização; Local: ESTAÇÃO CIDADANIA ICOARACI Endereço: R. Lopo de Castro, nº 78, Bairro Agulha, Belém/PA; Metragem: 1.093,36 m²			
	Serviços a realizar no local: desratização, desinsetização, Aplicação de repelente para urubus; Local: ESTAÇÃO CIDADANIA GUAMÁ Endereço: Av. José Bonifácio, nº 2308, Bairro Guamá, Belém/PA; Metragem: 1.350,37 m²			
TOTAL				8.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Origens dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

VIGÊNCIA: 03/11/2021 à 02/11/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 724649

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2313755 SSP/PA e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021, firmado com a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.737/0001-33, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 900, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-260, , conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da CLÁUSULA QUINTA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, conforme a classificação orçamentária abaixo discriminada:

UO: 91101

Ação: 04.331.1508.8886 - Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor

Natureza da Despesa: 339031 - PREMIAÇÃO CULT. ARTIST. CIENT. DESPORT. E OUTRAS

Valor: R\$ 48.800,00

Fonte: 0101000000

Recursos do Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 05/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Belém, 03 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 724606

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1041/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2021/1246180

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 01/11/2021 a 30/11/2021 para 03/11/2021 a 02/12/2021, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 973/2021-DAF/SEPLAD de 13/10/2021, publicado no DOE nº. 34.744 de 22/10/2021, o servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR Id. Funcional nº 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Núcleo de Controle Interno - NCIN/ SEPLAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 04 de novembro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1042/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1237273

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG / SEPLAD, no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1043/2021-DAF/SEPLAD,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1016604

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional 5892277/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática-Coordenador, lotado na Coordenadoria de Redes Internas – CORI/SEPLAD, no período de 09 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 724686**PORTARIA Nº 1011/2021-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/994642

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional 5074487/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1014/2021-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/722749,

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora GEOVANA RAIOL PIRES Id. Funcional 5815460/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos – DPE/SEPLAD, no período de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1037/2021-DAF/SEPLAD,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1145106.

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA Id. Funcional 54189100/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Mo-

nitramento de Projetos Estratégicos – DPE/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1040/2021-DAF/SEPLAD,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/978583.

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor RAILSON LEMOS MOTA Id. Funcional 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas/COPP, no período de 06 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 724532**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SEAP****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-208****EDITAL Nº 15 /SEAP/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Concurso Público C-208, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos relacionados na página de acompanhamento do certame, no endereço <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e o CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

- Documento oficial de identidade (original);
- Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente;
- Máscara de proteção contra o COVID-19, que deverá estar usando a todo momento.

I - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

II - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); documentos fora do prazo de validade; Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas.

III – Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Face ao quadro atual de pandemia (Covid-19), fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

- usar máscara de proteção facial (obrigatório) durante todo o período no local de prova;
- protetor facial (face shield), opcional.
- manter, nos corredores e escadas, o distanciamento social entre pessoas;
- levar recipiente de água em embalagem transparente para consumo próprio e evitar o uso de bebedouros;
- levar álcool em gel para consumo pessoal, desde que acondicionado em embalagem de material transparente, incolor e sem rótulo;
- quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do CETAP possa realizar corretamente a sua identificação, bem como em eventuais situações necessárias a fiscalização, como o registro fotográfico;
- os acompanhantes de candidatas lactantes deverão estar usando máscara protetora facial e a sua não utilização será motivo de impedimento para permanência no local de aplicação das provas.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 724799

PORTARIA Nº 1044/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1249366,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora JOSYNE-LIA TAVARES RAIOL Id. Funcional 57197304/2, ocupante do cargo de Secretária-Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretária-Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1045/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1256178,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO Id. Funcional 5724074/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/SEPLAD, no período de 16 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1046/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/917326,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotada na Coordenadoria de Controle

e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1049/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1132976,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO Id. Funcional 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 724800

RETIFICAÇÃO Nº 37/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 1957 de 27/10/2021, Publicado no D.O.E nº 34.756 de 04/11/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824415058863 - FASEPA	0101	333033	17.802,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824415058863 - FASEPA	0101	333033	17.802,00

PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1326, de 15/02/2021 e 1963, de 03/11/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	639.103,24	0,00	639.103,24
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	14.103,24	0,00	14.103,24
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
PMPA						
Investimentos						
		0,00	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00

SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Contrato Global						
	0170	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	6.038.940,00	0,00	6.038.940,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	0,00	0,00	6.038.940,00	0,00	6.038.940,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
Despesas Ordinárias						
	0324	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.509.929,44	0,00	3.509.929,44
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	3.509.929,44	0,00	3.509.929,44
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.396.915,00	0,00	1.396.915,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	1.396.915,00	0,00	1.396.915,00
Fund.Financ-TCM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	177.126,82	0,00	177.126,82
DEA						
	0101	0,00	0,00	177.126,82	0,00	177.126,82
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
	0126	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	61.205,87	0,00	61.205,87
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	61.205,87	0,00	61.205,87
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	12.621.601,95	0,00	12.621.601,95
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	0,00	12.621.601,95	0,00	12.621.601,95
HEMOPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.259.827,00	0,00	1.259.827,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	729.827,00	0,00	729.827,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	186.604,80	0,00	186.604,80
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	186.604,80	0,00	186.604,80
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.029.814,87	0,00	8.029.814,87
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	8.029.814,87	0,00	8.029.814,87
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	475.000,00	475.000,00	950.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00	950.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	604.500,00	0,00	604.500,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
SECTET						
	0324	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	177.126,82	0,00	177.126,82
COHAB						
	0101	0,00	0,00	177.126,82	0,00	177.126,82
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	6.038.940,00	0,00	6.038.940,00
SECTET						
	0102	0,00	0,00	6.038.940,00	0,00	6.038.940,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	3.509.929,44	0,00	3.509.929,44
SETUR						
	0101	0,00	0,00	3.509.929,44	0,00	3.509.929,44
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
	0126	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.686.075,00	475.000,00	3.161.075,00

Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00	950.000,00
CBM						
	0101	0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
Enc. SEPLAD-AD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	1.396.915,00	0,00	1.396.915,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Saúde		0,00	0,00	22.159.054,49	0,00	22.159.054,49
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	61.205,87	0,00	61.205,87
FES						
	0149	0,00	0,00	12.621.601,95	0,00	12.621.601,95
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.259.827,00	0,00	1.259.827,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	186.604,80	0,00	186.604,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	8.029.814,87	0,00	8.029.814,87
Segurança Pública		0,00	0,00	939.103,24	0,00	939.103,24
CBM						
	0101	0,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
	0106	0,00	0,00	14.103,24	0,00	14.103,24
SEAP						
	0170	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.785.716,26	1.175.000,00	9.960.716,26
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	7.435.855,00	0,00	7.435.855,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.446.431,80	0,00	1.446.431,80
0106 - RECURSOS DE TRANSF. CONVÊNIOS E OUTROS.	0,00	0,00	14.103,24	0,00	14.103,24
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	20.712.622,69	0,00	20.712.622,69
0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
TOTAL	0,00	0,00	57.269.728,99	1.175.000,00	58.444.728,99

PORTARIA Nº 339, DE 04/11/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 634.637,50 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s)

natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	634.637,50
TOTAL			634.637,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	634.637,50
TOTAL			634.637,50

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 340, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 340, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Contrato Estimativo						
	0660	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		50.000,00	50.000,00	50.000,00	510.000,00	660.000,00
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
IMETROPARÁ						
	0660	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	510.000,00	660.000,00

PORTARIA Nº 341, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 341, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Saúde		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FES						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Protocolo: 724805

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 28/2021-SEPLAD/PCPA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DA PEÇA PROCESSUAL - SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO E O RESULTADO PRELIMINAR DA PEÇA PROCESSUAL - SUB JUDICE** do Concurso Público no **C-206**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos descritos abaixo, a reintegração dos candidatos ao certame e o resultado preliminar da Peça Processual - **Sub judice**:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PEÇA PROCESSUAL	AUTOS Nº
Almir Dos Santos Da Silva	4120000507	8.50	0807299-12.2021.8.14.0028
Thiago Vasconcelos Miranda	4120003480	7.80	0807637-83.2021.8.14.0028

Art. 2º Fica divulgado, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos descritos abaixo, a reintegração dos candidatos ao certame, com a alteração da nota da Prova Objetiva, devido a atribuição da pontuação inerente às questões informadas e o resultado preliminar da Peça Processual - **Sub judice**:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL					
NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PEÇA PROCESSUAL	AUTOS Nº
Afonso Vitor Leite De Lima	4120022983	44	7.70	8.20	0808152-21.2021.8.14.0028
Allan Jardim De Oliveira	4120037080	32 e 44	7.90	9.70	0808187-78.2021.8.14.0028
Felipe Diogo Matos De Oliveira	4120002507	17, 28 e 34	8.00	9.25	0807903-70.2021.8.14.0028
Paulo Henrique Oliveira Da Silva	4120003013	27	7.70	9.30	0807340-76.2021.8.14.0028

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Peça Processual dos candidatos descritos acima, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaoacp.org.br, no período da 0h00min do dia 10/11/2021 até as 23h59min do dia 11/11/2021, observado o horário oficial de Brasília - DF. Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 724802

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 124, de 04 de novembro de 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
PRODESP (CNPJ Nº 62.577.929/0001-35)	CTR 009/2019/IOE	Validação e aprovação da solicitação de certificados emitidos pela IOE	R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)	Dispensa de Licitação Nº 005/2019/IOE Processo Nº 156/2019	ANA RAQUEL CUNHA GONÇALVES (MATRÍCULA Nº 5956556/1)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 724290

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 757 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Severiano Fernandes Neto, matrícula nº 5919761/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização/Compensação Previdenciária, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724136

PORTARIA Nº 758 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Rômulo dos Santos Souza, matrícula nº 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização/Compensação Previdenciária, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724137

PORTARIA Nº 761 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 5945932/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724144

PORTARIA Nº 759 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724141

PORTARIA Nº 760 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1242031 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Íris Solange Pereira de Castro Raiol, matrícula nº 5951732/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar a cidade de Goiânia/GO, no período de 09/11/2021 a 13/11/2021, a fim de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM e 1º Congresso de Previdência da AGOPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 724142

OUTRAS MATÉRIAS

**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 103/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/1249364	2015/504467	RAIMUNDO GUIMARÃES VIANA NETO
2	2021/1249364	2015/505313	DIRCE ASSUNÇÃO DE CARVALHO
3	2021/1249364	2015/507181	MARIA DEUZA OLIVEIRA DOS REIS
4	2021/1249364	2015/507432	ÂNGELA MARIA BRITODA SILVA
5	2021/1249364	2015/515703	BENEDITA CLEUCI SANTOS DÓRIA
6	2021/1249364	2015/518075	EDMILSON MOTEIRO MARIALVA
7	2021/1249364	2015/518166	ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS
8	2021/1249406	2015/505460	MARIA ESTELA MORAES ARAÚJO
9	2021/1249406	2015/505903	TEREZINHA RODRIGUES FERREIRA
10	2021/1249406	2015/509358	MARIA DARIZILMA SOUSA DE OLIVEIRA
11	2021/1249406	2015/509609	MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO MACHADO
12	2021/1249406	2015/509880	AIDA MALATO SANTOS
13	2021/1250195	2015/510523	MARIA NIRSE DE FREITAS VANZELER
14	2021/1250223	2009/504892	FRANCIMAR SALES GOLENIESKY
15	2021/1250295	2012/512980	GELSON CARVALHO DOS SANTOS
16	2021/1250344	2009/522090	OSMARINA PEREIRA CARMO
17	2021/1250344	2009/52634	SAMARA TAVARES CARVALHO
18	2021/1250344	2009/526534	FRANCISCO DE ASSIS CORDOVIL GUIMARÃES
19	2021/1250379	2019/52083-0	FÁBIO RICARDO DOS SANTOS MARTINS
20	2021/1250379	2019/52073-8	OSEAS RODRIGUES DE SOUSA
21	2021/1250379	2019/52264-2	VALDEDIR DA SILVA SANTOS
22	2021/1250379	2019/51753-0	ALESSANDRO SANTOS DOS REIS

Belém, 04 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 724565

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP Nº 3.207 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - ProcessoS nº 2021/1224295 E 2021/1232731 (CONVERSÃO ELETRÔNICA DO PROTOCOLO Nº 2007/362067).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 911 de 05/05/2020, que aposentou JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, mat. nº 5192285/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, de forma que o quadro de pessoal ao qual pertence o interessado seja corrigido para Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e acrescer a fundamentação o art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 62,5831% (7.995 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$667,29)	417,61
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (outubro/2011 a janeiro/2021)	658,55
Diferença Complementar	441,45
Total de Proventos	1.100,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2020, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.

III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 724612

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 049/2021

Dispensa de licitação nº 016/2021

Processo: 2021/1072293

Data da Assinatura: 03/11/2021

Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o serviço de fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados para os novos Polos do Plano de Expansão do IGEPREV, conforme Proposta Comercial nº 0281/2021 da CONTRATADA.

O valor Global de R\$ 616.639,96 (Seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Administrativo nº 045/2021

Pregão Eletrônico nº 017/2021

Processo: 2021/1092343

Data da Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 01/10/2021 à 30/09/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: Aquisição de Tapete em fibra vinil-sintética e Totens para álcool em gel com dispenser que irão compor o material permanente para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O valor total deste contrato é de R\$ 45.298,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).

Contratado: A empresa SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP, com Rua José Marchi, 465, Bairro Jardim dos Estados – Sorocaba/SP, CEP 18046-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.367.060/0001-11, representado por CARLOS ANTONIO PEREIRA FREITAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Administrativo nº 048/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021

Processo: 2020/ 1088955

Data da Assinatura: 20/10/2021

Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: Aquisição de material de expediente para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para atender a Sede e Municípios do Plano de Expansão, conforme quantidade e descrição contida no Termo de Referência e ANEXO I deste contrato.

O valor total deste contrato é de R\$ 976.180,00 (Novecentos e setenta e seis mil e cento e oitenta reais).

Contratado: A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME, com sede na Rua Conj. Euclides Figueiredo – Rua C, nº 16, Bairro Marambaia – Belém/PA, CEP 66.620-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.943.213/0001-33, neste ato representado por LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de Outubro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 724806

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 016/2021

Processo: 2021/1072293

Data: 26/10/2021

Valor Global: R\$ 616.639,96 (Seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o serviço de fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados para os novos Polos do Plano de Expansão do IGEPREV, conforme Proposta Comercial nº 0281/2021 da CONTRATADA.

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso VIII e inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 195/2021 - IGEPREV

- Unidade Orçamentária: - 84201 - IGEPREV

- Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201 - IGEPREV

- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública

- Classificação Funcional Programática: - 09.131.1508-8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública;

- Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

- Natureza da despesa: - 339140 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Com. – PJ

Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP nº 66.820-000.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

FRANKLIN CONTENTE

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Dispensa: 016/2021

Data: 26/10/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 724807

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1248797 e o Processo 2021/632271 RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/10/2021, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Escola de Governança pública do Estado do Pará – EGPA, instituída através da PORTARIA Nº 274 de 29 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 724433

DIÁRIA

Extrato da PORTARIA Nº 316 de 29 de Outubro de 2021.

Processo: 2021/1224078

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: objetivando atender aos servidores do município na capacitação do curso de Cadastro Imobiliário.

Servidor: KÁTIA SIMONE ARAUJO COSTA, Matrícula nº 5902256/1 / CPF: 295.287.392-53 / 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

Período 08/11 a 13/11/2021

Origem: Belém

Destino: Eldorado do Carajás.

Extrato de PORTARIA Nº 317 de 29 de Outubro de 2021.

Processo: 2021/1205180

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145.

Objetivo: com vistas a demandas do curso COACHING NO SERVIÇO PÚBLICO aos servidores municipais da Secretaria de Saúde.

Servidor: MARY SOCORRO BARROSO TADAIESKY DE OLIVEIRA, Secretário de Diretoria, matrícula nº 6120835/2, CPF: 424.750.742-72, 3 e ½ (três e meia) diárias.

Período: 09/11 a 12/11/2021.

Origem: Belém

Destino: Soure.

Extrato de PORTARIA Nº 321 de 04 de Novembro de 2021.

Processo: 2021/1060878

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145.

Objetivo: Com o objetivo de atender a necessidade de fortalecimento das ações desta EGPA com vistas a oportunizar as mesmas condições de capacitação da região metropolitana aos municípios do interior do Estado, desta EGPA.

Servidor: TEREZA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 5896354/5, CPF: 461.077.702-91, Secretário de Gabinete, desta EGPA, 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Período: 08/11 a 12/11/2021.

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás.

Protocolo: 724204

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 729 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER à servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, Digitador, Id Func nº 5158648/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/09/2021 a 16/10/2021, correspondentes ao triênio de 01/07/2002 a 30/06/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 728 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER à servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3248046/1, lotada na CECOMT de Gurupá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2021 a 03/12/2021, correspondentes ao triênio de 01/03/2015 a 28/02/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 743 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 138 de 11/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.494 de 17/02/2021, que designou o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570050/1, para responder pela CECOMT de Itinga, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 744 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

REMOVER a pedido, o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570050/1, da CECOMT de Itinga para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 745 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNAR, o servidor MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5860008/1, para responder pela CERAT de Paragominas, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 746 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 277 de 30/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.167 de 02/04/2020, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5857988/1, para responder pela CERAT de Paragominas, nas faltas e impedimentos do titular.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 754 DE 03 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER ao servidor FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5539390/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/09/2021 a 26/10/2021, correspondentes ao triênio de 27/08/1996 a 26/08/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 755 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER à servidora MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, Técnico, Id Func nº 455725/3, lotada na Célula de Análise e Controle da Arrecadação/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, correspondentes ao triênio de 01/04/2015 a 31/03/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 756 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOAO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACE-DO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552869/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/1999 a 30/09/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 757 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER à servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3246558/2, lotada na Célula de Análise e Controle da Arrecadação/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, correspondentes ao triênio de 02/04/2016 a 01/04/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 759 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER ao servidor ALLAN DO SOCORRO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914939/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, correspondentes ao triênio de 03/08/2014 a 02/08/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 758 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER à servidora CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, Assistente Social, Id Func nº 13463/1, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, correspondentes ao triênio de 13/04/2008 a 12/04/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 760 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARDOSO ARAUJO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 53481/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, correspondentes ao triênio de 22/05/2017 a 21/05/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 761 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128471/2, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 762 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER à servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3248046/1, lotada na CECOMT de Gurupí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2021 a 02/01/2022, correspondentes ao triênio de 01/03/2015 a 28/02/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3027 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 13/10/2021, do gozo das férias da servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519195/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 1721 de 17/08/2021, publicada no DOE nº 34.674 de 18/08/2021, referente ao exercício de 06/08/2020 a 05/08/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período de gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3028 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor MARIO EDSON MATTOS CARVALHO, Id Func nº 52655/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao exercício de 27/11/2020 a 26/11/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3030 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 10/01/2022 a 07/02/2022, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26/11/2017 a 25/11/2018, pela PORTARIA Nº 1273 de 29/06/2021, publicada no DOE nº 34.626 de 02/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3031 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZAR, 21 (vinte e um) dias de gozo de férias à servidora ANA EULALIA BARROS SOARES, Id Func nº 5096537/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 16/11/2021 a 06/12/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/09/2020 a 31/08/2021, pela PORTARIA Nº 1959 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/1227752.

PORTARIA Nº 1997 DE 27/09/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.715 DE 29/09/2021.

SERVIDOR FERNANDO JORGE MAIA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/12/2021 A 30/12/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 20/12/2021 A 18/01/2022.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/1228884.

PORTARIA Nº 1997 DE 27/09/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.715 DE 29/09/2021.

SERVIDOR ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 20/12/2021 A 18/01/2022

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 27/12/2021 A 25/01/2022.

Protocolo: 724256

PORTARIA Nº 3104 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Psicólogo/Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 3000/2 e MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 5036500/3, ambos lotados na EFAZ/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 115/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o HOTEL SAGRES LTDA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 724346

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 747 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER, ao servidor MAURO LOURENÇO GONÇALVES, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3247325/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 28/09/2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 748 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

REVOGAR a contar de 28/09/2021, da PORTARIA Nº 695 de 03/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do (a) servidor (a) RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, ocupante do cargo/função de Datilógrafo, Identificação Funcional nº 47643/1, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 724495

CONTRATO**CONTRATO: 115/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021/SEFA
 Manifestação Jurídica: 413/2021 e 464/2021/CONJUR/SEFA
 Objeto: Locação De Espaço Físico, Equipamento E Serviços,
 Data da Assinatura: 04/11/2021
 Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022.
 Valor Total Global: R\$ 172.180,00
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Funcional Programática: 17101.04.128.1508.8887.339039.0131
 Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Valor Total R\$ 172.180,00
 Fonte de Recurso: 0131 - Operações de Crédito Externas
 Contratada: HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.774.413/0001-17, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº 2927, CEP: 66.090-903, bairro São Brás, Belém/PA, Fone: (91) 4005-0005, e-mail: eventos@hotelsagres.com,
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 724314**CONTRATO: 105/2021/SEFA.**

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 459/2021/CONJUR
 Objeto: presente contrato tem como objeto a contratação da palestra motivacional "Os 5 Segredos das Pessoas de Sucesso", de acordo com condições estabelecidas no Termo de Referência.
 Data da Assinatura: 28/10/2021.
 Valor Total: R\$ 5.000,00.
 Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Contratada: AMCN TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI, inscrita sob o CNPJ nº: 27.794.864/0001-89.
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 724162**CONTRATO: 113/2021/SEFA.**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 012 /2021/SEFA.
 Manifestação Jurídica: Manifestação nº 457/2021/CONJUR.
 Objeto: presente contrato tem como objeto a contratação do Curso "Governança, Riscos e Compliance no Setor Público", conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
 Data da Assinatura: 03/11/2021.
 Valor Total: R\$ 17.600,00.
 Orçamento: 17101.04.128.1508.8887.339039.0131.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.
 Fonte de Recurso: 0131 - Operações de Créditos Externas - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
 Contratada: IOC CAPACITACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 10.825.457/0001-99.
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 724096**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – 004/2021-SEFA/PA - SEGUNDA CHAMADA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Comissão Permanente do Profisco II - SEFA/BID torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, BANDO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ.

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo-SBQC.
 Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse: 23 de novembro de 2021.
 Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.
 Maiores Informações: A Manifestação de Interesse encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br.
 RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES
 Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 724190**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2021/SEFA.**

Data: 03/11/2021.
 Valor Total: R\$ 17.600,00.
 Objeto: contratação do Curso "Governança, Riscos e Compliance no Setor Público".
 Fundamento Legal: artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e manifestação da CONJUR nº 457/2021.
 Nome: IOC CAPACITACAO LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.825.457/0001-99
 Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 724110**DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
 Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3032 de 22 de outubro de 2021 Autorizar 6 e 1/2 diárias a servidora MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, nº 0557025501, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de realizar a oitiva de servidora em Santarém-Pa e reunir com o TJE/comarca de Óbidos-Pa, no período de 07.11.2021 à 13.11.2021, no trecho Belém - Santarém - Óbidos - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 3061 de 29 de outubro de 2021 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor CAIO RUBIO DE MELO, nº 0591511801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na CECOMT CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 08.11.2021 à 19.11.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 3062 de 29 de outubro de 2021 Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSISTENTE TÉCNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.11.2021 à 16.11.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 3080 04 de novembro de 2021 AUTORIZAR 1/2diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de reunião para início de obra na unidade CERAT CAPANEMA, no período de 04.11.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3081 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2diária a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de reunião para início de obra, no período de 04.11.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3082 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINIDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, transportando servidor desta SEFA, no período de 04.11.2021, no trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 3083 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AG. DE PORTARIA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. TAPAJÓS, objetivo de auxiliar na operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.11.2021 à 05.11.2021, no trecho Óbidos - Santarém - Óbidos.

PORTARIA Nº 3084 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, nº 0520866101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo junto a gerente de administração em visita técnica a unidade, no período de 04.11.2021, no trecho Marabá - Rondon Do Pará - Marabá.

PORTARIA Nº 3085 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar visita técnica a unidade para inventariar o patrimônio, no período de 04.11.2021, no trecho Marabá - Rondon Do Pará - Marabá.

PORTARIA Nº 3086 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABATETUBA, objetivo de conduzir servidor para realizar fiscalização, no período de 04.11.2021 à 05.11.2021, no trecho Abaetetuba - Moju - Barcarena.

PORTARIA Nº 3087 de 04 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIX DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir veículo oficial para a revisão anual, no período de 05.11.2021 à 08.11.2021, no trecho Breves - Belém - Breves.

Protocolo: 724083**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sas. Intimado a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerem notificados os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E. / CPF
812021510000317-1	812020390003053	ADEVALTON PEREIRA DE SOUSA	034.555.962-23

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
 Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 724050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 17202182000055-4, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: R. D. KLEIN TABACOS CNPJ: 22.417.529/0001-48

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2020 A 09/2021:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS. AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs. ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 724036**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202101001243 de 04/11/2021 -****Proc n.º 002021730007083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Dilsomar Pinheiro de Sousa – CPF: 328.521.932-72
Marca: FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001245 de 04/11/2021 -**Proc n.º 002021730007090/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel Hugo de Lima – CPF: 105.673.302-06
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS HIGHLINE Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001247 de 04/11/2021 -**Proc n.º 042021730004952/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adriana Silva de Mesquita – CPF: 620.323.132-00
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001249 de 04/11/2021 -**Proc n.º 002021730007110/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Bruno da Silva Ferreira – CPF: 018.954.622-07
Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001251 de 04/11/2021 -**Proc n.º 002021730005380/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jairo Bentes da Silva – CPF: 796.841.902-63
Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 CAMBIO AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104005710, de 04/11/2021 -****Proc n.º 2021730007080/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marlito Portugal de Sousa – CPF: 289.220.852-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automóvel/9BD197132E3155089

Portaria n.º 202104005712, de 04/11/2021 -**Proc n.º 2021730007079/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sinval Ramos Fernandes – CPF: 152.679.032-72

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automóvel/9BD19716TG3273822

Portaria n.º 202104005714, de 04/11/2021 -**Proc n.º 2021730007098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Palheta de Andrade – CPF: 142.336.732-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automóvel/9BD13501YG2283872

Portaria n.º 202104005716, de 04/11/2021 -**Proc n.º 2021730007111/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Paulo Meira Ribeiro – CPF: 147.901.732-91

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automóvel/9BGJCG920HB127829

Portaria n.º 202104005718, de 04/11/2021 -**Proc n.º 2021730007092/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Rodrigues Ferreira – CPF: 026.042.802-72

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automóvel/9BRB29BT2F2067543

Portaria n.º 202104005720, de 04/11/2021 -**Proc n.º 2021730007088/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rail Vilhena da Costa – CPF: 306.051.212-49

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automóvel/9BRB33BE2L2014509

Portaria n.º 202104005722, de 04/11/2021 -**Proc n.º 2021730007084/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Cordeiro de Freitas – CPF: 104.196.402-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automóvel/9BGKT69L0FG292632

Protocolo: 724363**PROCESSO (PAE) Nº: 2021/941039**

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1760/2021. DO PEDIDO:

Município de Parauapebas, representado pela Procuradora do Município QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA, Matrícula nº 661 - PORTARIA Nº 174, inconformado com os termos da decisão proferida pela ilustre Presidente do GT Cota Parte, que julgou improcedente a impugnação apresentada pela ora Recorrente (Ofício nº 285/2021 e Protocolo Eletrônico de recebimento na SEFA nº 2021/849476), em conformidade com o disposto no Art. 6º, II do Decreto nº 2.057/1993, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO requerendo, ao final:

1 - Sejam considerados os valores de faturamento apresentados pela VALE S.A., segundo suas próprias Demonstrações Financeiras e Relatório Anual de Lavra de 2019 e 2020, observando-se o disposto no Decreto nº 4.478, Art. 3º III e art. 5º, V e a elaboração de cálculos considerando somente as despesas de custo de lavra dos RAL 2019 - fls. 54-55 (Anexo 02) e RAL - 2020 - fls. 43 (anexo 03), conforme demonstrativo de cálculo apresentado pelo Município;

2 - Seja recalculado o índice provisório e considerados, tão somente, as saídas e entradas de mercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei Complementar nº 63/1990, Art. 3º, § 1º, I, pois não seria possível ignorá-las ou violá-las;

3 - Se forem mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 1.760/2021, sejam informados ao MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, quais os custos apropriados citados no Anexo VII da DIF e quais as informações foram levadas em consideração para o cálculo de sua cota parte do ICMS;

4 - Em cumprimento ao art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 63/1990, seja informado ao município de Parauapebas todos os valores correspondentes de cada contribuinte, das saídas e entradas de mercadorias e serviços, correspondente aos exercícios de 2019 e 2020, que serviram de base para o cálculo do valor adicionado de 2022.

DESISÃO:

1 - Quanto ao item 1, o Decreto nº 4.478/2001 não sofreu nenhuma alteração relativamente ao valor da saída a ser computada no cálculo do valor adicionado, que continua sendo o mesmo, ou seja, aquele declarado na DIF, o que foi ratificado pela publicação da Instrução Normativa nº 16/2021. Cabe destacar que as Demonstrações Financeiras e Relatório Anual de Lavra não são documentos previstos na legislação vigente para o cálculo do valor adicionado;

2 - Sobre a solicitação do item 2, há de se esclarecer que, conforme metodologia descrita na IN 016/2021, não há como considerar tão somente as saídas e as entradas declaradas em DIF, visto que deve-se valorar o custo do minério extraído do solo, o qual não é declarado em DIF em razão da não emissão de documentos fiscais de entradas dessas substâncias minerais.

3 - Sobre o item 3, segue abaixo demonstrativo do custo dos produtos vendidos relativo a substância minério de ferro, referente ao período de 2020:

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PRODUÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	2020
1	Material aplicado na produção	R\$ 2.173.296.196,74
2	Mão de obra direta	R\$ 540.444.057,05
3	Mão de obra indireta	R\$ 378.445.677,43
4	Custo com transporte na mina	R\$ 1.747.034.330,20
5	Depreciação	R\$ 1.832.795.302,00
6	Amortização	R\$ 2.072.164,00
7	Exaustão	R\$ 110.194.535,00

8	CFEM	R\$ 1.509.968.332,28
9	TFRM	R\$ 273.373.368,52
10	Estocagem	R\$ 114.888.978,25
11	Expedição	R\$ 159.427.264,71
12	Transporte próprio para entrega ao comprador	R\$ 1.348.904.083,65
13	Transporte contratado c/ 3º para entrega ao comprador	R\$ -
14	Custos portuários	R\$ 666.984.221,71
TOTAL		R\$ 10.857.828.511,54

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

1	Total do custo de produção	R\$ 10.857.828.511,54
2	Mão de obra direta	R\$ 540.444.057,05
3	Mão de obra indireta	R\$ 378.445.677,43
4 = (1-2-3)	CUSTO A APROPRIAR	R\$ 9.938.938.777,06
5	Qtde de toneladas produzidas	R\$ 109.123.167
6 = (4/5)	Custo unitário de produção	R\$ 91,08
7	Qtde de toneladas vendidas/transferidas	R\$ 109.469.449
8 = (6x7)	Custo dos produtos vendidos/transferidos	R\$ 9.970.478.159,35

4 - Quanto ao item 4, registro que, de acordo com orientação exarada no Parecer PGE Nº 639/2021, e em cumprimento ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar Nº 63/90 e no § 6º do Art. 3º da Lei Estadual Nº 5.645/91, os relatórios com as informações utilizadas pelo Estado do Pará para cálculo do valor adicionado do Município de Parauapebas, referentes ao ano de 2020, foram extraídos e disponibilizados ao Município, conforme e-mail encaminhado para o endereço pmp@parauapebas.pa.gov.br no dia 21/09/2021, podendo ter cópias físicas extraídas na sede da SEFA pelo Prefeito, pelo Procurador do Município (acompanhado de instrumento público de nomeação) ou por representante legal (habilitado por procuração pública autenticada em Cartório), mediante assinatura de recibo no qual assume expressamente a responsabilidade pela preservação do sigilo fiscal. Isto posto, mantenho a decisão proferida em primeiro grau.

Belém, 27 de outubro de 2021

Publique-se

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria republicada por ter saído com incorreção.

Onde se lê: 21 de agosto de 2021

Leia-se: 27 de outubro de 2021

Protocolo: 724477

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17952, AINF n.º 172018510000163-0, contribuinte PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15178362-4, advogado: GLÁUCIO BENTES GONÇALVES NETO, OAB/PA-25276.

Em 11/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17308, AINF n.º 102016510004117-8, contribuinte ALTAMIRA MAGAZINE LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15242764-3, advogado: TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS, OAB/PA-19444.

Em 11/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17956, AINF n.º 172018510000162-1, contribuinte PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15178362-4, advogado: GLÁUCIO BENTES GONÇALVES NETO, OAB/PA-25276.

Em 11/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17778, AINF n.º 372017510002381-0, contribuinte DBEV BELÉM BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15515838-4.

Em 11/11/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18552, AINF n.º 172020510000091-7, contribuinte TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA, Insc. Estadual n.º 15159618-2, advogado: ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA, OAB/PA-23464.

Protocolo: 724520

PORTARIA Nº 3.074 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial n.º 33.805 de 15/02/2019);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, com fulcro no art. 51 c/c art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e art. 16 do Decreto n.º 10.024, de 20/09/2019 bem como arts. 5º e 6º da Lei Estadual n.º 6.474, de 6/08/2002 e art. 16 do Decreto Estadual n.º 534, de 04/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomear o Presidente e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e ainda, Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio de Pregão.

I - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Sr. ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id. Funcional n.º 5954882/1; II - Ficam nomeadas como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL: HELENIL SILVA VALENTE, Gerente Fazendária, Id. Funcional n.º 28967/1 e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendária, Id. Funcional n.º 57173512/2;

III - Fica nomeada como Pregoeira Oficial, a Srª. ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA, Gerente Fazendária, Id. Funcional n.º 05950876/1;

IV - Ficam nomeados como Pregoeiros Substitutos na Equipe de Pregão, o Sr. MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JR., Consultor Individual, Id. Funcional n.º 990653500/1 e o Sr. RAMON GALHARDO DE ARAÚJO, Consultor Individual, Id. Funcional n.º 990737200/1;

V - Ficam nomeados como Equipe de Apoio de Pregão: TÂNIA GOMES PEIREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional n.º 051564830/1; BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnico em Gestão de Obras Públicas, Id. Funcional n.º 51855666/2; ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Id. Funcional n.º 03252205/1; VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional n.º 5895722/2; ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional n.º 5096936/1; LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional n.º 59147630/1; NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Id. Funcional n.º 57203863/1; PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Id. Funcional n.º 54183271/2; MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente administrativo, Id. Funcional n.º 57191447/1; DEUSDEDIT TEIXEIRA DE LIMA, Coordenador Fazendário, Id. Funcional n.º 5949911/1; LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Técnico em Gestão de Metrologia e Coordenador Fazendário, Id. Funcional n.º 05724090/1;

VI - Os membros da Equipe de Apoio identificados no inciso V desta Portaria substituem quaisquer dos titulares da Comissão Permanente de Licitação, nos seus impedimentos e ausências;

VII - Compete aos senhores e senhoras acima relacionados, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações que lhes forem atribuídas;

VIII - Àqueles nomeados nesta Portaria como equipe de apoio de pregão, atenderão as demandas relacionadas, respectivamente, a cada Órgão/Setor, conforme os casos e necessidades.

Art. 2º - Ficam REVOGADOS os efeitos da Portaria n.º 953, de 24 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial n.º 34.594, de 25 de Maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3.115 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. n.º 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação da Portaria n.º 3.074/2021/DAD/SEFA, publicada no Diário Oficial n.º 34.756, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04/11/2021.

ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA /PA

Protocolo: 724801

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 140/2021

Objeto: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de colaboradores à serviço do Banpará, via aplicativo para smartphone, com acesso à internet, com apoio operacional e tratamento de dados. Valor Total: R\$-720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) - estimado anual Data de Assinatura: 01.11.2021

Vigência: 01.11.2021 a 31.10.2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Contratado: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Endereço: Av. Domingos Odália Filho, nº 301, 15º andar, Sala 1.501 - Bairro: Centro

CEP: 06010-067 Osasco/SP

Telefone: (11) 98790 0446

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 724354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 04

Contrato Nº: 008/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Impressão Corporativa, Cópias e Digitalização de Documentos em rede de dados - contemplando todos os componentes da solução formada por hardware, software, acessórios, serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (inclusive papel) e demais itens fundamentais para a prestação dos referidos serviços.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 29.10.2021

Vigência do Aditivo: 29.10.2021 a 31.01.2022

Objeto do Aditivo: Revisão contratual em razão variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis, configurando-se álea extraordinária e visando ao reequilíbrio econômico-financeiro original do Contrato n.º 008/2018.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e no art. 95, item 1, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 4.163.163,15 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos)

Contratado: C2A Serviços em Tecnologia da Informática
 Endereço: Av. Gentil Bittencourt Nº 554 – A – Batista Campos
 CEP: 66035-340 Belém/PA
 Telefone: (91) 4008 4008
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 724095

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1253 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/924570.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/12/2021, a servidora ROSANGELA ARAÚJO GUARÁ, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5266483/1, da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1254 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1234019.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194496/1, do HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS para a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.11.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 724252

PORTARIA Nº 947 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/1138843.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/11/2021, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA, da servidora RITA MARIA DE MOURA SEABRA, matrícula nº 5077508/1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 724632

PORTARIA Nº. 15/2021-DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar o Auditor em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1 (DEAUDS/SESPA) e como Colaboradoras, Glenda Fonseca Cunha, matrícula 5962544/1 (DEAUDS/SESPA), Lucialina Karol Damas Ferreira Martins, matrícula 5937295/2 e Watina Leite de Souza, matrícula 57198909/3 (12º CRS/SESPA), sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em 04 (quatro) Prontuários, referente a Procedimentos Cirúrgicos, envolvendo Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), no exercício de 2012 a 2017, que será realizada no Hospital Regional Público do Araguaia, no período de 11 a 12 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 724113

PORTARIA Nº 943 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

ADMITIR, através do Convênio/FUNRURAL, ELISEU PINHO DE FREITAS, como Operador de Raio-X no Centro de Saúde nº 02 a partir de 01/11/1977, para fins de regularização funcional, conforme processo 2016/15209.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 944 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 01/01/1978, ELISEU PINHO DE FREITAS, como Operador de Raio-X para fins de regularização funcional, conforme processo 2016/15209.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 724076

PORTARIA Nº 945 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1233458.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.11.2021, o contrato administrativo do servidor WALBER BASTOS PORTILHO, matrícula nº 5960853/1, cargo de FARMACÊUTICO, lotado na UNIDADE MISTA – OEIRA DO PARÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 724531

PORTARIA Nº 0946 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1120815.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo, E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5902994/1	INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 724550

PORTARIA Nº. 928 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispões o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo nº 2018/177731, em especial ao contido no sequencial 61;

R E S O L V E:

I – Redesignar através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora D. P. A., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e VI e Art. 190, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, ficando convalidados todos os atos praticados pela Comissão constituída anteriormente;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 724464

PORTARIA Nº 984, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considerando o Decreto Estadual nº 310 de 19 de setembro de 2019;

Considerando a Resolução CIB nº 92 de 16 de setembro de 2019;

Considerando a Portaria SESP Nº 680 de 19 de setembro de 2019;

Considerando a Portaria SESP Nº 391 de 13 de julho de 2020;

Considerando a Portaria 912 de 04 de Outubro de 2021;

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, resolve:

Publicar a renovação do PACTO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, firmado até o presente momento, pelos municípios abaixo relacionados, que assumem os termos, condições e obrigações nele contidos:

	MUNICÍPIO	PREFEITO
1.	Abaetetuba	Francineti Maria Rodrigues Carvalho
2.	Abel Figueiredo	Antonio dos Santos Calhau
3.	Acará	Pedro Paulo Gouvea Moraes
4.	Afuá	Odimar Wanderley Salomão
5.	Alenquer	Heverton dos Santos Silva
6.	Almeirim	Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
7.	Altamira	Claudomiro Gomes da Silva
8.	Anajás	Vivaldo Mendes da Conceição
9.	Ananindeua	Daniel Barbosa Santos
10.	Augusto Correa	Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira
11.	Aurora do Pará	Vanessa Gusmão Miranda
12.	Aveiro	Vilson Gonçalves
13.	Bagre	Cleberson Farias Lobato Rodrigues
14.	Baião	Lourival Menezes Filho
15.	Barcarena	José Renato Ogawa Rodrigues
16.	Belém	Edmilson Brito Rodrigues
17.	Belterra	Jociclélio Castro Macedo
18.	Benevides	Luziane de Lima Solon Oliveira
19.	Bom Jesus do Tocantins	João da Cunha Rocha
20.	Bonito	Michel Assad
21.	Bragança	Raimundo Nonato de Oliveira
22.	Brasil Novo	Weder Makes Carneiro
23.	Brejo Grande do Araguaia	Jesuvaldo Nunes Gomes
24.	Breu Branco	Flávio Marcos Mezzomo
25.	Breves	José Antonio Azevedo Leão
26.	Bujaru	Miguel Bernardo da Costa Junior
27.	Cachoeira do Pirá	Raimundo Nonato Alencar Machado
28.	Cametá	Victor Correa Cassiano
29.	Canaã dos Carajás	Josemira Raimunda Diniz Gadelha
30.	Capanema	Francisco Ferreira Freitas Neto
31.	Capitão Poço	João Gomes de Lima
32.	Castanhal	Paulo Sergio Rodrigues Titan
33.	Colares	Maria Lucimar Barata
34.	Conceição do Araguaia	Rondiney de Oliveira Mundoco
35.	Concórdia do Pará	Elias Guimarães Santiago
36.	Curionópolis	Mariana Azevedo de Sousa Marquez
37.	Cumaru do Norte	Célio Marcos Codeiro
38.	Curralinho	Cleber Edson dos Santos Rodrigues
39.	Curuá	Givanildo Picanço Marinho
40.	Curuçá	Jefferson Ferreira de Miranda
41.	Dom Eliseu	Gersilson Silva Da Gama
42.	Eldorado dos Carajás	Iara Braga Miranda
43.	Faro	Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
44.	Floresta do Araguaia	Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
45.	Garrafão do Norte	Maria Edilma Alves de Lima
46.	Goianésia do Pará	Francisco David Leite Rocha
47.	Gurupá	João da Cruz Teixeira de Souza
48.	Igarapé Açu	Normando Menezes de Souza
49.	Igarapé Miri	Roberto Pina Oliveira
50.	Inhangapi	Eglásio Alves Feitosa
51.	Ipixuna do Pará	Artemes Silva de Oliveira
52.	Irituia	Marcos de Lima Pinto
53.	Itaituba	Valmir Climaco de Aguiar
54.	Itupiranga	Benjamin Tasca
55.	Jacundá	Itonir Aparecido Tavares
56.	Limoeiro do Ajuru	Alcides Abreu Barra
57.	Mãe do Rio	José Villeigagnon Rabelo Oliveira
58.	Magalhães Barata	Mariene da Silva Ponte
59.	Marabá	Sebastião Miranda Filho
60.	Maracanã	Reginaldo de Alcantara Carrera
61.	Marapanim	Cleiton Anderson Ferreira Dias
62.	Marituba	Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes
63.	Medicilândia	Julio Cesar do Egitto
64.	Melgaço	José Delcicley Pacheco Viegas
65.	Mocajuba	Cosme Macedo Pereira
66.	Moju	Maria Nilma Silva de Lima
67.	Mojuí dos Campos	Marco Antonio Machado Lima
68.	Muaná	Eder Azevedo Magalhães

69.	Nova Esperança do Pirá	Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
70.	Nova Ipixuna	Maria da Graça Medeiros Matos
71.	Nova Timboteua	Claudia do Socorro Pinheiro Neto
72.	Novo Progresso	Gelson Luiz Dill
73.	Novo Repartimento	Valdir Lemes Machado
74.	Óbidos	Jaimé Barbosa da Silva
75.	Oeiras do Pará	Gilma Drago Ribeiro
76.	Oriximiná	José William Siqueira da Fonseca
77.	Ourém	Francisco Roberto Uchoa Cruz
78.	Ourlândia do Norte	Julio Cesar Dairiel
79.	Pacajá	André Rios de Rezende
80.	Palestina do Pará	Cláudio Robertino Alves dos Santos
81.	Paragominas	João Lucídio Lobato Paes
82.	Parauapebas	Darci José Lermen
83.	Pau D'Arco	Fredson Pereira da Silva
84.	Peixe Boi	João Pereira da Silva Neto
85.	Piçarra	Laane Barros Lucena Fernandes
86.	Placas	Leila Raquel Possimoser
87.	Portel	Vicente de Paulo Ferreira Oliveira
88.	Porto de Moz	Rosibergue Torres Campos
89.	Prainha	Davi Xavier de Moraes
90.	Primavera	Aureo Bezerra Gomes
91.	Quatipuru	José Augusto Dias da Silva
92.	Redenção	Marcelo França Borges
93.	Rio Maria	Márcia Ferreira Lopes
94.	Rondon do Pará	Adriana Andrade de Oliveira
95.	Ruropolis	Josefino Padilha
96.	Salinópolis	Carlos Alberto de Sena Filho
97.	Santa Bárbara do Pará	Marcus Leão Colares
98.	Santa Cruz do Arari	Nicolau Euripedes Beltrão Pamplona
99.	Santa Isabel do Pará	Evandro Barros Watanabe
100.	Santa Luzia do Pará	Adamor Aires de Oliveira
101.	Santa Maria do Pará	Alcir Costa da Silva
102.	Santa Maria das Barreiras	Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho
103.	Santana do Araguaia	Eduardo Alves Conti
104.	Santarém	Francisco Nêlio Aguiar da Silva
105.	Santo Antonio do Taua	Evandro Correa da Silva
106.	São Caetano de Odivelas	Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro
107.	São Domingos do Capim	Paulo Elson da Silva e Silva
108.	São Domingos do Araguaia	Elizane Soares da Silva
109.	São Felix do Xingu	João Cleber de Souza Torres
110.	São João da Ponta	Floriano de Jesus Coelho
111.	São João de Pirabas	Kamily Maria Ferreira Araújo
112.	São João do Araguaia	Marcellane Cristina Sobral Martins
113.	São Miguel do Guamá	Eduardo Sampaio Gomes Leite
114.	Sapucaia	Wilton Miranda de Lima
115.	Senador José Porfírio	Dirceu Biancardi
116.	Soure	Carlos Augusto de Lima Gouvêa
117.	Tailândia	Paulo Liberte Jasper
118.	Terra Alta	Elinaldo Matos da Silva
119.	Tome Açu	João Francisco dos Santos Silva
120.	Tracuateua	José Braulio da Costa
121.	Trairão	Valdinei José Ferreira
122.	Tucumã	Celso Lopes Cardoso
123.	Tucuruí	Alexandre França Siqueira
124.	Ulianópolis	Kelly Cristina Destro
125.	Uruará	Gilson de Oliveira Brandão
126.	Vigia	Job Xavier Palheta Junior
127.	Viseu	Isaías José Silva Oliveira Neto
128.	Vitória do Xingu	Márcio Viana Rocha
129.	Xinguara	Moacir Pires de Farias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 724471

PORTARIA Nº. 14/2021-DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar o Auditor em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1 (DEAUDS/SESPA) e como Colaboradores, Glenda Fonseca Cunha, matrícula 5962544/1 (DEAUDS/SESPA) e Dayvson Wallyson Moura Gonçalves, matrícula 5960109/1 (11º CRS/SESPA) sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em 15 (quinze) Prontuários, referente a Procedimentos Cirúrgicos, envolvendo Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), no exercício de 2012 a 2017, que será realizada no Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, no período de 08 a 10 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 724617

ERRATA

ERRATA PUBLICAÇÃO DO 2 TA ao Contrato 60/2019 processo 2021/792360 e anexos protocolo 695017, publicado no DO 34.678 de 23 de agosto de 2021.

Onde se lê:

-CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR”.

..... apresentando reajuste de 20% (vinte por cento)

- NA PUBLICAÇÃO- DO VALOR

... apresentando reajuste de 20% (vinte por cento)

LEIA-SE:

- “CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR”.

... apresentando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)

- NA PUBLICAÇÃO- DO VALOR

... apresentando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)

Protocolo: 724081

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 780 DE 01/09/2021, publicada no DOE Nº 34.690 DE 03/09/2021, que estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS sob gestão estadual, originários da Portaria GM/MS 3.712 de 22 de dezembro de 2020, a qual institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para o rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde e dá providências correlatas, o seguinte;

ONDE SE LÊ: Programa de Trabalho 10.302.1507.7684 – COVIDPA

LEIA-SE: Programa de Trabalho 10.302.1507.8878

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 724133

CONTRATO

CONTRATO N.º 78/2021 -PROCESSO Nº 2021/75367

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS - EIRELI.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em Grupo Gerador para a realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças - Grupo Gerador- Modelo do Motor MWN TD 229-EC6, gerador WEG GTA-103114 KVA, VSCA ST 2000B, que distribui energia elétrica para o prédio e câmaras da Central Estadual de Imunobiológicos - CEI de acordo com as especificações descrição do Anexo I do termo de Referência processo 2021/75367.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302, Elemento de Despesa: 339039 e

Fonte de recurso: 0149001435 / 0349001435.

VIGÊNCIA: 04/11/21 a 03/11/22

DATA DA ASSINATURA: 04/11/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 724518

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 02/2021

Processo nº 2021/1097115

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 02/2021 por mais 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 04/11/2021;

Vigência: 07/11/2021 à 04/02/2022.

GT- ORÇAMENTO	
Dotação Orçamentária: 7684	
Elemento de Despesa: 339039	
Fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103 / 0303 / 0101 / 0301	
Ação -----	Valor Global R\$ 1.440.000,00 Valor Mensal: R\$ 480.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATADO: HOSPITAL BETESDA

MANTENEDORA: INSTITUIÇÃO GABRIEL AUGUSTO – IGA

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 724593

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 68.16, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA W BASTOS COSTA SERVIÇOS – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 68.16, que tem por objeto a contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador – modelo do motor MWM TD 229-EC6, gerador WE6 GTA 103/114 KVA, USCA ST 2000B que distribui energia elétrica para prédio e câmara da central de imunobiológicos /CEI.

FUNDAMENTAÇÃO: Em razão da conclusão do processo licitatório para contratação de nova empresa para prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e em razão da clausula terceira do 5º TA – da VIGÊNCIA- SUB CLAUSULA ÚNICA- O contrato poderá ser extinto desde que conveniente para administração pública e previamente autorizado por autorizado por autoridade competente.

Data da assinatura: 04/11/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 724521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
12º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 12º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 003/2021 – 12º PSS/SESPA, para lotação no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas.

Nº inscrição	Função	Nome do candidato	Nota final
20210201376665	AGENTE ADMINISTRATIVO	GIZELY FONSECA SALDANHA	34,10
2021020106752	AGENTE ADMINISTRATIVO	AYRTON SOUZA MACHADO	30,60
2021020129556	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	SANDRA SUELY SANTOS DO ESPIRITO SANTO	31,00
20210201377486	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	RAFAEL PINHO FAVACHO	29,50
20210201377281	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	WILLANS MONTEIRO ALBUQUERQUE	29,00
20210201309850	AGENTE DE PORTARIA	AUGUSTO MACIEL COSTA	37,00
20210201350614	AGENTE DE PORTARIA	RONALDO CASTILHO DOS SANTOS	30,00
20210201377394	AGENTE DE PORTARIA	BRENA MAYARA ATAIDE SARRAF	30,00
2021020102149	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA THAIS DE ARAUJO PAIVA	27,80
20210201173588	ENFERMEIRO	VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHÔA	27,80
2021020143657	ENFERMEIRO	LUCAS MANUEL ABREU DE JESUS	26,10
2021020119583	ENFERMEIRO	LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNCAO	25,60
20210201315792	ENFERMEIRO	WESLLANA DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES	19,70
2021020142323	ENFERMEIRO	MARCIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	19,30
20210201374216	FARMACÊUTICO	THAMIRIS LARISSA RODRIGUES FERREIRA	17,50
2021020178236	NUTRICIONISTA	CAROLINE REGINA SILVA DA SILVA	26,60
2021020118838	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BILL DLEON ALEIXO RENDEIRO	38,50
20210201245338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WANDERSON YURI LISBOA DE MORAES	38,20
20210201337832	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEONICE PEREIRA BARROS	37,00

CONVOCAR, os candidatos aprovados no certame para comparecimento no dia 8 de novembro de 2021, conforme horários e endereço publicados no site do processo seletivo (www.sipros.pa.gov.br), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura de contrato.

O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade ensejará a desclassificação do candidato, conforme previsto no item 2, letra "J" do Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 724724

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2018

Processo nº 2020/26735

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes à despesa de custeio, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.304 de 12 de dezembro de 2019, na qual Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Data da assinatura: 03/11/2021;

Vigência: O Termo passa a vigorar a partir de sua data de publicação.
 Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008200; Ação: 260219.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO.
 MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ.
 ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 724088

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.414 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor MAURO FERNANDO SCHMIDT, que se deu na data de 22 de outubro de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor MAURO FERNANDO SCHMIDT, Id. Funcional nº 57188549/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, no período de 22 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067934 01 55 2021 2 00210 221 0054237 10.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/11/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.403 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1242730.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 06.12.2021, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 467 de 24.03.2020 publicada em DOE nº. 34.275 de 08.07.2020, da servidora ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA, matrícula nº. 5883660/2, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 724037

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208 DE 03/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
 Período da viagem: 26 a 28/11/2021.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Igarapé-Miri-PA.

Servidor: Antonio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 724242

PORTARIA Nº 205 DE 03/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
 Período da viagem: 19 a 21/11/2021.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Bonito-PA.

Servidor: Antonio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 724224

PORTARIA Nº 206 DE 03/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
 Período da viagem: 19 a 21/11/2021.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Bonito-PA.

Servidor: Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 724229

PORTARIA Nº 207 DE 03/11/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTAGEM DE PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
 Período da viagem: 26 a 28/11/2021.
 Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.

Destino: Igarapé-Miri-PA.

Servidor: Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 724237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 258 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do (a) servidor (a) CRISTINA SARMAHO MEDEIROS, matrícula 57198135/1, cargo Enfermeiro, da Portaria Coletiva nº 1.952 de 29/08/2011, publicada em Diário Oficial nº 32.001 de 19.09.2011, que homologou o estágio probatório do (a) referido (a) servidor (a).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 787 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57198135/1	CRISTINA SARMAHO MEDEIROS	ENFERMEIRO	UE ABRIGO JOÃO PAULO II	2009/155372 2021/779304	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 724248

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 623 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CIRIA REGINA PAES DE SOUZA matrícula 57207817-1 cargo TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ/1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 21.10.14 A 20.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.12.21 A 04.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 724431

PORTARIA Nº. 622 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NILSON TAVARES NUNES matrícula 54191398-1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ/1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19.07.11 A 18.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.12.21 A 11.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 724425

PORTARIA Nº. 634 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) YASMINI FUKUSUMA DE ALMEIDA matrícula 54190147-1 cargo PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30.06.12 A 29.06.15.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.21 A 21.01.22 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 724713**PORTARIA Nº. 635 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CLAUDIA ARAUJO DINELLY SIROTHEAU, matrícula 57190712-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 29.01.22 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724743****PORTARIA Nº. 621 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TARIDA DA COSTA DE ARAUJO matrícula 54195169-2 cargo ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03.03.14 A 02.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.22 A 30.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724186****PORTARIA Nº. 620 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE MARIA GONÇALVES PINHEIRO matrícula 57197604-1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 26.05.17 A 25.05.20.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.12.21 A 11.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724183****PORTARIA Nº. 619 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REJANE SILVEIRA BAPTISTA matrícula 55590087-2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 21.10.14 A 20.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.21 A 07.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724176****PORTARIA Nº. 616 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IROLEDA EDITH FONSECA AMORIM matrícula 54187901-2 cargo PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 11.02.11 A 10.02.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.21 A 19.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724084****PORTARIA Nº. 617 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA matrícula 5492771-2 cargo PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19.10.14 A 18.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 30.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724106****PORTARIA Nº. 618 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA VANERES BATISTA PINHO matrícula 57207916-1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.10.11 A 23.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.21 A 17.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724151****PORTARIA Nº. 631 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KARLA ADRAIANA NEGRAO DE MELO matrícula 54185874-4 cargo MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 31.08.10 A 30.08.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.21 A 15.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724524****PORTARIA Nº. 632 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI matrícula 2004143-3 cargo ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 26.02.16 A 25.02.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.12.21 A 19.01.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724543****PORTARIA Nº. 633 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LORENA MENDONÇA CANICEIRO BENTES matrícula 57194955-1 cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10.03.11 A 09.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 29.11.21 A 28.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724560****PORTARIA Nº. 624 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA matrícula 57174895-2 cargo ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29.10.13 A 28.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.21 A 15.12.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA**Protocolo: 724446**

PORTARIA Nº. 625 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE matrícula 5143420-1 cargo DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.02 A 01.07.05.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.21 A 30.11.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 626 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE, matrícula 5143420-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.21 A 29.01.22 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 627 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE, matrícula 5143420-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.01.22 A 30.03.22 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 724483

PORTARIA Nº. 628 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DORA DOS SANTOS SOARES, matrícula 6061079-2 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.01.09 A 03.01.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.21 A 30.12.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 629 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DORA DOS SANTOS SOARES, matrícula 6061079-2 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.01.12 A 03.01.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.12.21 A 28.02.22 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 630 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DORA DOS SANTOS SOARES, matrícula 6061079-2 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.01.12 A 03.01.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.22 A 29.04.22 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.11.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 724506

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA Nº 015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2021/1129322.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA, matrícula 54195244/2, cargo de Enfermeira, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 19.07.2015 a 18.07.2018.

AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.12.2021 a 18.01.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.10.2021

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 724648

PORTARIA Nº 016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2021/1129178.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO, matrícula 5816432/2, ocupante do cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 005 de 05/11/2020, correspondente ao triênio de 03/03/2017 a 02/03/2020, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.11.2021.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 724666

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA**Errata de Diárias**

Portarias nº 805,806,807,808 e 809 de Diárias de 03/11/2021 DOE: 34.756 PROTOCOLO 723417

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar supervisão e atividades desenvolvidas em campo e laboratoriais, assim como conversa com as gestões municipais.

Onde se lê: José Solon Barbosa, Leidiane Oliveira Silva Malcher, Manoel Oliveira dos Santos.

Leia-se: José Solon Barbosa, leidiane Oliveira Silva Malcher e Manoel Lopes dos Santos.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724046

DIÁRIA**PORTARIA Nº 843 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção da polpa, utilizando técnicas de branqueamento.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 08 à 12/11/2021 | Nº de Diárias: cinco meias diárias.

Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus | CPF: 740.937.622-87 | Matrícula: 57205650 | Cargo: Agente de Endemias.

Luíz Vieira da Costa | CPF: 212.423.722-53 | Matrícula: 0505198 | Cargo: Técnico de Laboratório.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724257

PORTARIA Nº 846 de diárias de 04/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção de polpa, utilizando técnicas de branqueamento.

Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 08 e 09/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.
 Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira
 CPF: 173.260.952-72
 Matrícula: 1086516
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724291**PORTARIA Nº 845 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção da polpa, utilizando técnicas de branqueamento.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 10,11 e 12/11/2021 | Nº de Diárias: três meias diárias.
 Servidor: Antonio Ozemir Fialho Silva | CPF: 448.843.382-00 | Matrícula: 57194899 | Cargo: Médico Veterinário.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724280**PORTARIA Nº 844 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção da polpa, utilizando técnicas de branqueamento.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 08 e 09/11/2021 | Nº de Diárias: duas meias diárias.
 Servidor: José Moacir Modesto dos Reis | CPF: 108.111.172-00 | Matrícula: 106810-1 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724270**PORTARIA Nº 849 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção de polpa, utilizando técnicas de branqueamento.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 12/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
 CPF: 218.055.632-20
 Matrícula: 0503399
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724303**PORTARIA Nº 847 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção de polpa, utilizando técnicas de branqueamento.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 10/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes
 CPF: 410.549.542-91
 Matrícula: 57206406-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724294**PORTARIA Nº 848 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação para batedores de açaí em processamento de frutos para obtenção de polpa, utilizando técnicas de branqueamento.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Inhangapi -PA-Brasil | Período: 11/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Cícero Alves Ferreira
 CPF: 108.102.502-68
 Matrícula: 0478954
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724298**PORTARIA Nº 831 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Participar da III Oficina sobre elaboração de prestação de contas do exercício 2021.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Belém -PA-Brasil | Período: 08/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidores: Mário Moraes Chermont Filho | CPF: 663.815.332-34 | Matrícula: 5912309-2 | Cargo: Diretor.
 Tenille Maria Oliveira dos Santos | CPF: 700.569.782-00 | Matrícula: 6402938-1 | Cargo: Chefe da Divisão Administrativa.
 Edmilson Francisco do Vale | CPF: 246.568.872-34 | Matrícula: 5155878-1 | Cargo: Agente Administrativo.
 Normélia Prado Lima | CPF: 213.566.882-68 | Matrícula: 5220033-1 | Cargo: Datilógrafo.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724068**PORTARIA Nº 832 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da III da Oficina sobre elaboração da prestação de contas do exercício 2021.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Belém -PA-Brasil | Período: 08/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes
 CPF: 410.549.542-91
 Matrícula: 57206406-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724071**PORTARIA Nº 841 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto aos enfermeiros e técnicos de enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de Fichas de Notificação dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Terra Alta -PA-Brasil | Período: 24/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes
 CPF: 410.549.542-91
 Matrícula: 57206406-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724122**PORTARIA Nº 839 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto aos enfermeiros e técnicos de enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de Fichas de Notificação dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Igarapé-Açu -PA-Brasil | Período: 10/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira
 CPF: 173.260.952-72
 Matrícula: 1086516
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724109**PORTARIA Nº 840 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto aos enfermeiros e técnicos de enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de Fichas de Notificação dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: São João da Ponta -PA-Brasil | Período: 18/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Benedito José de Lima da Silva
 CPF: 233.862.232-49
 Matrícula: 5705304-1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724117**Portarias nº 833,834,835,836 e 837 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Realizar junto aos enfermeiros e técnicos de enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do sinan, capacitação de Fichas de Notificação dos agravos relacionados à Acidentes de Trabalho , nos municípios adstritos a este 3ºCRS.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: Marapanim -PA-Brasil | Período: 05/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Igarapé-Açu-Pa-Brasil | Período: 10/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 São João da Ponta-Pa-Brasil | Período: 18/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Terra Alta-Pa-Brasil | Período: 24/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 São Francisco do Pará-Pa-Brasil | Período: 26/11/2021: meia diária.
 Servidores: Ellen Rose dos Santos Lima | CPF: 637.282.902-97 | Matrícula: 57198168- | Cargo: Enfermeira.
 Luciana do Socorro Neves Duarte | CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Agente Administrativo.
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724086**PORTARIA Nº 842 de diárias de 04/11/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto aos enfermeiros e técnicos de enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de Fichas de Notificação dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.
 Origem: Castanhal-PA-Brasil
 Destino: São Francisco do Pará -PA-Brasil | Período: 26/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.
 Servidor: Cícero Alves Ferreira
 CPF: 108.102.502-68
 Matrícula: 0478954
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724101

PORTARIA Nº 838 de diárias de 04/11/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar junto aos enfermeiros e técnicos de enfermagem (ESF's e Hospital/Centros de Saúde) e digitador do SINAN, capacitação de Fichas de Notificação dos agravos relacionados a Acidentes de Trabalho.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Marapanim -PA-Brasil | Período: 05/11/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 724097

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/4ºCRS/SESPA**PROCESSO PAE Nº 2021/160164**

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado à Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e traslado afim de suprir as necessidades dos municípios sob gestão Estadual pertencentes ao 4ºC.R.S./SESPA Capanema – Pará.

EMPRESA VENCEDORA:

1 – NB BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 24.195.600/0001-10.

ITENS: 01,02 e 03 no valor de R\$ 71.500,00

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/4ºCRS/SESPA: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Ordenador de despesa:

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 724332

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 343 DE 03/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

PERÍODO: 08 A 11/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
GILVANA DE CASSIA SODRE LOPES	800156221	CHEFE DE DIVISÃO
NILMA DOS SANTOS NEVES	572094121	AG. DE ARTES PRATICAS

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724380

PORTARIA Nº 341 DE 03/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR VISTA TÉCNICA NOS LEITOS DE HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

PERÍODO: 03 A 05/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724255

PORTARIA Nº 342 DE 03/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISTA TÉCNICA NOS LEITOS DE HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89

PERÍODO: 03 A 05/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724264

PORTARIA Nº 346 DE 04/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS E TRABALHO DE CAMPO.

PERÍODO: 08 A 12/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AG. DE ENDEMIAS
EDINA ARAUJO GONÇALVES	571744831	MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724418

PORTARIA Nº 347 DE 04/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS E TRABALHO DE CAMPO.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER PLACA NSV-3D76

PERÍODO: 08 A 12/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724421

PORTARIA Nº 345 DE 04/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LEITOS DE COVID-19 JUNTO AO HOSPITAL BETESDA-INSTITUTO GABRIEL AUGUSTO-IGA.

PERÍODO: 08 A 11/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724534

PORTARIA Nº 344 DE 04/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LEITOS DE COVID-19 JUNTO AO HOSPITAL BETESDA-INSTITUTO GABRIEL AUGUSTO-IGA.

PERÍODO: 08 A 11/11/2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA	5814740	CHEFE DE DIVISÃO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

Protocolo: 724529

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 056 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Juraneide Gomes da Silva, Cargo: Comissionado, GEP: Estatutário Comissionado – Classe, Lotada no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 15/03/2016 a 14/03/2019.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 05 / 01 / 2022 a 03 / 02 / 2022, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 5347637/5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Rita de Cássia Pamplona Beltrão, Cargo: Técnica em Saúde Pública, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 01/06/2011 a 31/05/2014.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 03 / 01 / 2022 a 01 / 02 / 2022, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 5082250/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 724293

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 321 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 720,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Chaves.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 724555

DIÁRIA**PORTARIA Nº 322 de 04 de Novembro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 03/12/2021 A 13/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO À COORDENAÇÃO VISA REGIONAL NA AÇÃO DE MONITORAMENTO E ACESSORIA À VISA MUNICIPAL DE CHAVES.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 323 de 04 de Novembro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 03/12/2021 A 13/12/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORIA À VISA MUNICIPAL DE CHAVES.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 724553

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA no 068, de 29 de outubro de 2021**

A diretora do 9º Centro Regional de Saúde- 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Doe 34097 de 24/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE n. 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO, orientação CONJUR/SESPA e Comissão Permanente de Sindicância – Nível Central SESP referente ao processo 2021/1090190 que solicita abertura de Sindicância para apurar responsabilidades.

RESOLVE:

I – Instaurar competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, RISONILSON ABREU DA SILVA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula Funcional n.º 54195927/02, Hellen Ane Dos Anjos Picanço Técnica de Enfermagem - Mat. no 57191604/2, ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO

AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS da SESP

Protocolo: 724316

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 69 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1243816

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Nadrea de Souza Silva, Matrícula nº 5901412/1, Cargo:

Marinheiro Fluvial de Convés, para responder pela Divisão de Endemias 9CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Elizângela de Sousa Gonçalves Leal., Matrícula nº572073451, no período de 03/11/2021 à 05/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 04 de Novembro de 2021.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 724335

DIÁRIA**Portaria Nº331 de 27 de Outubro de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Objetivando a implantação dos programas da Vigilância de Saúde Ambiental.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PA – Brasil

Período: 22/11/2021 a 25/11/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Sheyla Cristina Furtado Pereira

CPF: 415.664.672-68

Matrícula: 5900719

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Alberto Soares da Silva

CPF: 267.477.232-87

Matrícula: 0478194

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Protocolo: 724323

Portaria Nº334 de 28 de Outubro de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: capacitar os servidores da Vigilância Ambiental daquele município nos programas: Vigiagua (Programa de vigilância em Saúde da Água para consumo Humano), Vspea (Vigilância as populações Expostas a Agrotóxicos) e VigiSolo (Vigilância em Populações Expostas ou potencialmente expostas a Solo Contaminado) com treinamento em campo e inclusão no sistema do Sisagua e Sissolo.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Aveiro/ PA – Brasil

Período: 22/11/2021 a 26/11/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Marli Miranda

CPF: 206.352.062-34

Matrícula: 5901499/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Sandra Regina Caramuru da Costa

CPF: 205.396.652-15

Matrícula: 12253343

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 724385

PORTARIA Nº 332 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar monitoramento das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Placas /PA – Brasil.

Período: 13/12/2021 a 17/12/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidora:

Irlana Siqueira de Sousa

CPF: 414.266.732-72

Matrícula: 58974211

Cargo: Enfermeiro.

Mara Cristiany Rodrigues Spínola

CPF: 757.056.052-34

Matrícula: 58972741

Cargo: Enfermeira.

Ordenador Interino: Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Protocolo: 724360

PORTARIA Nº333 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Placas /PA – Brasil.

Período: 13/12/2021 a 17/12/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Pedro Alves Bezerra

CPF: 050.784.662-15

Matrícula: 1115621

Cargo: Motorista

Ordenador Interino: Eraldo Guilherme dos Santos Sá

Protocolo: 724358**Diárias****Portaria Nº330 de 26 de Outubro de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: participar do Curso de Atualização para Microscopistas Revisores em Malária e outros hemoparasitos e Leishmaniose Tegumentar, sob responsabilidade do Laboratório Central do Estado.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 16/11/2021 a 26/11/2021 / Nº de Diárias: 10,5 (dez diárias e meia)

Servidores:

Vânia Marcia Pereira de Vasconcelos

CPF: 205.453.122-72

Matrícula: 73504339

Cargo: Técnica em Enfermagem

Gabriel Amancio da Silva

CPF: 06966470287.

Matrícula: 0498704.

Cargo: Agente de saúde.

Ordenador: Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

Protocolo: 724211SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº062, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde no uso de duas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância, e;

CONSIDERANDO o art. 8º, §2º do Decreto nº 01 de 02/01/19, publicado no D.O.E Nº 33.772 DE 03/01/19, Decreto nº 403 de 21/11/2019, publicado no D.O.E 34.042 de 25/11/19 e Decreto nº 955 de 12/08/2020, publicado no D.O.E 34.312 14/08/2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria nº041 de 09 de junho de 2021, publicada em 10 de Agosto 2021, Diário Oficial de Nº34.664, paginas 79 e 80.

II - DESIGNAR os servidores ELENY RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 5113130-1, Auxiliar de Informática na Saúde; MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL, matrícula nº 5743745-1, Enfermeira; ADILSON MORAES BORGES, matrícula nº 5960448/1, Enfermeiro; e JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS, matrícula 5322537/1, médico; como responsáveis por realizar o procedimento de Auditoria sobre os processos de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, do 11º Centro Regional de Saúde -11ºCRS/SESPA, conforme o artigo 4º do decreto Estadual no 670 de 07 de abril de 2020, que condiciona o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores a realização de Auditoria Prévia.

• - Os servidores exercerão suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, com plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

• - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão as servidoras aqui designadas eximir-se da obrigação de participar da apuração, procedimento à autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando a servidora a sua função após a conclusão do respectivo processo;

III - O servidor em férias, licença, ou afastada por qualquer outro motivo legal, poderá ser também aplicada hipótese de substituição prevista no item supra.

IV - Competirá à Chefia Administrativa e Financeira do 11ºCRS prover aos membros da Auditoria, recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seus misteres, sendo igualmente assegurado o transporte de diárias, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de Outubro 2021, terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020 – CCG de 05/08/2020

Protocolo: 724048**DIÁRIA****PORTARIA Nº 102 de 03 de Novembro de 2021**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Receber orientação no Nível Central para elaboração do relatório de Gestão de 2021 e reunir no Conselho Estadual de Saúde para esclarecimento, alinhamento e orientação aos municípios quanto as diretrizes para as realizações das Conferências de Saúde na área de abrangência do 11 CRS.

Município: Marabá/ Belém

PERÍODO 08 a 13 /11/2021

Nº DE DIARIAS: 5 /5 (Cinco diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Joel Correa dos Santos	Agente Administrativo	57233238/1
Raimunda Rocha Ferreira	Agente de Artes Prática	54192850/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 724572SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 025/2021**CONTRATO 25/2021 - PROCESSO Nº 2021/1133161 -13ºCRS/SESPA
FISCAL DESIGNADO: SHIRLE POENTES DE FREITAS, Matrícula nº 5948119-1.
OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Paciente.
JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA
DIRETOR DO 13º CRS**Protocolo: 724262****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 25/20201 -
PROCESSO Nº 2021/1133161 -13ºCRS/SESPA**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2021 – 13ºCRS.
OBJETO: Transporte de Paciente.CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA
EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 21.458.346/0001-08).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/11/2021 à 04/12/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e Quinhentos reais).

ASSINATURA: 04/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 724276

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 758/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, ALLAN RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 57197026/2 e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2 - IOL, ambos lotada na Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI do Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 147/2021, firmado com a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e/ou recuperação de peças do equipamento MAMÓGRAFO DIGITAL, incluindo estação de trabalho (Work Station), modelo SENOGRAPH ESSENTIAL, fabricante GE HEALTHCARE, fabricado pela própria contratada e instalada na Divisão de Diagnóstico por Imagem do HOL, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/231080 (PAE).

Diretor Geral JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 724260

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 753/2021 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/194630 de 09/03/2020.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5744814/3, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (UAI), referente ao 1º triênio de 13/12/2014 a 12/12/2017.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, o servidor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5744814/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/11/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 724055

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº171/2021 – HOL

Objeto: AQUISIÇÃO de Conjunto de Anestesia Balão Adulto confeccionado em silicone

Data da Abertura: 18/11/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de novembro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 724245

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº167/2021 – HOL

SRP nº 055/2021

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA FUNCIONAL (OPME)

Data da Abertura: 18/11/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de novembro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 724309

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº169/2021 – HOL

Objeto: Aquisição de Carros com tampa articulada ao próprio corpo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), no formato retangular, com capacidade para 1000 litros, com largura máxima de 115cm (compatível com a largura da porta do abrigo externo) na cor branca, com válvula de dreno no fundo, com 4 rodas, sendo 2 fixas e 2 giratórias e 02 carros com tampa articulada ao próprio corpo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), no formato retangular, com capacidade para 450 litros, na cor branca com 4 rodas, sendo 2 fixas e 2 giratórias

Data da Abertura: 18/11/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de novembro de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 724196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 29/10/2021

Valor total estimado: R\$ 128.466,00(cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Objeto: Contratação direta para aquisição de 03(três) fontes de irídio - 192 para serem instalados no aparelho HDR MICRO Selectron modelo V3-elekta, com entrega programada, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/446288

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 724181

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA, Para contratação direta para aquisição de 03(três) fontes de irídio - 192 para serem instalados no aparelho HDR MICRO Selectron modelo V3-elekta, com entrega programada, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ R\$128.466,00(cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Belém, 29 de outubro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 724194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

Processo nº 2021/308.170

Objeto: Aquisição de 10 Nobreak senoidal de dupla conversão 2KVA, entrada bivolt saída 110V.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certa, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 23.300,00

Belém, 22 de Outubro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 724116

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2021/1152993

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ (DR. MANUEL AYRES – ETSUS/PA).

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia da ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ (DR. MANUEL AYRES – ETSUS/PA), com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e demais Normas pertinentes.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 13/10/2021

ASSINATURAS:

JOEL MONTEIRO DE JESUS - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ (DR. MANUEL AYRES - ETSUS/PA).
ENDEREÇO DO CONVENIADO: Travessa da Estrela, nº 2342, Bairro do Marco - CEP: 66.080-471 - Belém/PA.

Protocolo: 724057

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 612/2021 - DG/GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, para atuarem como, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 10 de Setembro de 2021.

Joel Monteiro de Jesus

Diretor Geral do HOL

ANEXO I**DADOS DOS SERVIDORES**

Nome: Rafaela da Conceição Silva Rodrigues

CPF: 007.048.082 - 69

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Celso Augusto Moraes Gonçalves

CPF: 904.001.432 - 91

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Nome: Pollyanna Fernandes de Carvalho

CPF: 713.599.312 - 87

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeira e Equipe de Apoio

Nome: Breno dos Santos Pontes

CPF: 533.049.772-87

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Nome: Charles Cristiano Soares Ferreira

CPF: 003.214.012-63

End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Belém/PA - Cep.: 66060-281

Perfil: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Protocolo: 724301

PORTARIA Nº 762/2021 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 581/2020 - DG/HOL de 29/10/2020, que atuou nos autos do Processo nº 2020/377684 de 03/06/2020, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 157/2021 de 29/09/2021 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2020/377684 de 03/06/2020, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de novembro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 724307

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/892022

Valor: R\$ 1.347,14

Justificativa: o valor de R\$ 1.347,14 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para pagamento da ex-servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, referente verbas retroativas de abono de permanência, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 - R\$ 1.347,14

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 724060

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/528672

Valor: R\$ 625,89

Justificativa: o valor de R\$ 625,89 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), para pagamento de verbas rescisórias da ex-servidora DAYANE LILIAN SOARES DA SILVA, contrato temporário foi rescindido a pedido em 14/10/2020, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 - R\$ 564,61

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231690 - R\$ 61,28

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 724066

PORTARIA Nº 759/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 03 a 12/11/2021, do servidor RINALDO ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES, Fisioterapeuta Fundacional, matrícula nº 5082684/1, Chefe da Divisão de Pesquisa e Prevenção do Câncer.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/1103422 de 04/10/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Pesquisa e Prevenção do Câncer, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 724041

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2021/528607

Valor: R\$ 3.874,10

Justificativa: o valor de R\$ 3.874,10 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para pagamento de verbas rescisórias do ex-servidor EDUARDO AFONSO SILVA DO NASCIMENTO, distratado a pedido em 29/01/2020, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 - R\$ 3.451,01

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231690 - R\$ 423,09

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 724098

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº 2020/781039

Valor: R\$ 2.499,10

Justificativa: o valor de R\$ 2.499,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), para pagamento de verbas rescisórias do ex-servidor LUIS BISMARCK VASCONCELOS DA SILVA, distratado no dia 07/06/2019, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 - R\$ 1.473,13

Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231690 - R\$ 1.025,97

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 724091

PORTARIA Nº 765/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 03 a 17 /11/2021, do servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/986033 de 08/09/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902817/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Coordenação da Procuradoria Jurídica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de outubro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 724452

PORTARIA Nº 764/2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/1014676 de 14/09/2021.

RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 13/09/2021, o servidor VICTOR AITA, Médico, matrícula nº 55586299/1, lotado na Clínica de Cirurgia Reparadora, admitido sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de outubro de 2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 724456

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1004/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES, ocorrido em 15 de Outubro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES Id. Funcional nº 5930903/3, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Hotelaria Hospitalar, no período de 15/10/2021 a 22/10/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00503 148 0188281 36.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/10/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 29 de Outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 724409

PORTARIA Nº 1009/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 213/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.376.490/0003-12, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724684

PORTARIA Nº 1010/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 214/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ORTOMED LTDA, CNPJ: 03.335.907/0001-08, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724690

PORTARIA Nº 1016/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 220/2021/

FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 17.700.085/0001-13, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724708

PORTARIA Nº 1011/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 215/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724694

PORTARIA Nº 1012/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 216/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724696

PORTARIA Nº 1013/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 217/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa MIRON C. BASTOS, CNPJ: 08.900.503/0001-25, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724697

PORTARIA Nº 1014/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 218/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ: 11.719.882/0001-66, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 05 de outubro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724701

PORTARIA Nº 1015/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1094243

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 5905749/1, cargo: Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, telefone (91) 4009-2294, E-mail: enfmcarcelowilliams@gmail.com; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 219/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP 022/2021; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 11.888.791/0001-54, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 724704

PORTARIA Nº 1020/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/259659

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor Carlos Antonio Tavares, matrícula: 5468264/3, email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, fone: (91) 4009-2371, Coordenador de Almoxarifado; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 235/2021/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021/FSCMP; firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ARG S DISTRIBUTORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.274.219/0001-96, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS.

II - DESIGNAR para fiscal suplente a servidora Lívia Félix de Oliveira, matrícula: 54195751/1, email: livia.felix@santacasa.pa.gov.br fone: (91) 4009-2371, Enfermeira, lotada na CALM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 724227

PORTARIA Nº 1019/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/259659

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor Carlos Antonio Tavares, matrícula: 5468264/3, email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, fone: (91) 4009-2371, Coordenador de Almoxarifado; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 234/2021/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021/FSCMP; firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.385.304/0001-36, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS.

II - DESIGNAR para fiscal suplente a servidora Lívia Félix de Oliveira, matrícula: 54195751/1, email: livia.felix@santacasa.pa.gov.br fone: (91) 4009-2371, Enfermeira, lotada na CALM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 724230

PORTARIA Nº 1018/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/567221

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor Gilberto Ramos Rodrigues, matrícula: 5920560, email: gilberto.rodrigues@santacasa.pa.gov.br, fone: (91) 4009-0399, Gerente da GTIN; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 236/2021/FSCMP, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2021/FSCMP; firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa P. R. B. QUINTO MATOS, CNPJ: 31.405.857/0001-15, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMETRICO.

II - DESIGNAR para fiscal suplente o servidor Michel Fabrício Ribeiro Padilha, matrícula: 5959565, email: michel.padilha@santacasa.pa.gov.br fone: (91) 4009-2390, Gerente da GESP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de outubro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 724235

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GISELLE GAMA DO NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/964104, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro.

Admissão: 03/11/2021.

Vigência Contratual: 03/11/2021 à 01/05/2022.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELK ALCÂNTARA SILVA PALHETA DE MATTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Médico.

Admissão: 21/10/2021.

Vigência Contratual: 21/10/2021 à 20/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 04 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 724247

ERRATA

PORTARIA Nº 778/2021 - CAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.694 DE 03/09/2021. Referente às Férias do (a) servidor (a) MARIONE OLIVEIRA ESTRELA, Enfermeira, Matrícula Nº 54180505/2, lotado (a) na Coordenação de Urgência e Emergência Obstétrica; ONDE SE LÊ: PERÍODO 18/10/2021 a 16/11/2021;

LEIA-SE: PERÍODO 18/10/2021 a 01/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 724496

CONTRATO**CONTRATO: 235/2021/FSCMP**

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS

Valor: R\$ 238.310,00

Data de Assinatura: 29/10/2021

Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022

PE SRP Nº 044/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/259659

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.122.1297.8338,

10.302.1507.8883, 10.422.1500.8817 e 06.422.1500.8800;

FONTES DE RECURSO: 0101, 0101009215, 0103, 0261, 0269, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100,

0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030;

Contratado: ARG S DISTRIBUTORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME; CNPJ/MF nº 20.274.219/0001-96;

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 47 - CEP:

66.823-067, telefone: (91) 3353-8900

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 724241

CONTRATO: 234/2021/FSCMP

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - COPOS E TAMPAS

Valor: R\$ 41.923,60

Data de Assinatura: 29/10/2021

Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022

PE SRP Nº 044/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/259659

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.122.1297.8338,

10.302.1507.8883, 10.422.1500.8817 e 06.422.1500.8800;

FONTES DE RECURSO: 0101, 0101009215, 0103, 0261, 0269, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100,

0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030;

Contratado: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/MF nº 34.385.304/0001-36;

Endereço: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107,

loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-017, telefone:

(62) 3956 - 1080 / (62) 98644 - 6029

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 724239

CONTRATO: 236/2021/FSCMP

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMETRICO

Valor: R\$ 4.747,50

Data de Assinatura: 29/10/2021

Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022

Dispensa de licitação Nº 158/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/567221

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSO: 0103, 0261, 0269, 0301008850 e seus respectivos

superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 449052;
 Contratado: P. R. B. QUINTO MATOS; CNPJ/MF nº 31.405.857/0001-15;
 Endereço: Tv. Lomas Valentinhas, nº450, Casa F, Altos, Pedreira, Belém/PA,
 CEP: 66.080-321, Telefone: (91) 8291-6600
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724243

CONTRATO: 218/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 7.860,00
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA; CNPJ/MF nº 11.719.882/0001-66;
 Endereço: Rua Remo Amoras de Oliveira, nº 496, Bairro MUCA, Macapá / Amapá, CEP: 68.902-317,
 Telefone:(96) 3014-0077 (96) 98105-0071
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724673

CONTRATO: 219/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 32.054,34
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; CNPJ/MF nº11.888.791/0001-54;
 Endereço: Rua Ana Cristina 04 A, Km 08 Sala 02, Bairro Águas Brancas, Ananindeua / PA, CEP: 67033-680
 Telefone: (091) 3349-2455 / 98162-3595
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724677

CONTRATO: 220/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 12.950,00
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP; CNPJ/MF nº 17.700.085/0001-13;
 Endereço: Rua Emilio Domingos, nº 1019, Vila Guilhermina, Pirassununga / SP, CEP:13634-200 Telefone: (19) 3562-5585
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724681

CONTRATO: 214/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 82.213,00
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: ORTOMED LTDA - EPP; CNPJ/MF nº 03.335.907/0001-08;
 Endereço: Rua Visconde de Mauá nº 113, Bairro Fonte Boa, Castanhal/PA, CEP: 68.742-875 Telefone: (91)3721-9465/3721-7357
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724661

CONTRATO: 216/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 319.200,00
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA; CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00;
 Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Bairro Guamá, CEP: 66.063-000
 Telefone: (91) 3249-7790/3249-8720/7794
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724667

CONTRATO: 215/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 15.336,12
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63;
 Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro Águas Brancas, CEP: 67033-030
 Telefone: (91) 3182-0250/3202-1306/1322
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724663

CONTRATO: 217/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 151.135,00
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: MIRON C. BASTOS; CNPJ/MF nº 08.900.503/0001-25;
 Endereço: Av. Planalto nº 2, Bairro Olho D` Água, São Luís / MA, CEP: 65.064.030
 Telefone: (98) 3014-2615
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724670

CONTRATO: 213/2021/FSCMP

Exercício: 2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS
 Valor: R\$ 70.200,00
 Data de Assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022
 PE SRP 022/2021/FSCMPA - PAE Nº 2020/1094243
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269 008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavit;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF nº 02.376.490/0003-12;
 Endereço: Rua Holdercim nº 15, Bairro Civit II, CEP: 29168.066.
 Telefone: (21) 2580-0630/3860-4090
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 724656

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1
 CONTRATO Nº 088/2021**

Data de Assinatura: 23/10/2020
 PAE nº 2021/1108968
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar o CNPJ da empresa informado no instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação : Aonde se lê : "CNPJ/MF sob o n.º 21.592.464/0001-68", Leia-se: "CNPJ/MF sob o n.º 21.595.464/0001-68"

Contratada: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ/MF n.º 21.595.464/0001-68
Endereço: Rua São Francisco José Albuquerque Pereira, 1085, Bairro: Ca-
jazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, telefone: (81) 3472-7213- Lici-
tação, (85) 3289-3722
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 724603

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1021/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação nº 719596 referente ao contrato e nº 202/2021/FSCMP, oriundo do PE SRP nº 031/2021/FSCMP, DOE nº 34.744 do dia 22 de outubro de 2021, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 724281

PORTARIA Nº 1006/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando processo nº 2021/1232165;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SILNETE MARIA MATOS FILIZZOLA, Médica, lotada na Gerência de Tocoginecologia, Matrícula nº.5444535/3, concedida de 04/01/2021 a 02/02/2021, conforme PORTARIA Nº. 653/2020 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.437 de 16/12/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 03 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 1005/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o Processo nº 2021/1218592;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARCIA MARIA SOARES PAES, cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 57197893/1, concedida de 01/11/2021 a 30/11/2021, conforme PORTARIA Nº. 919/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.730 de 08/10/2021.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de Novembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 724502

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01841

Valor: R\$536.896,96

Data: 26/10/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS BLOCOS 43 (UNIDADE MATERNO INFANTIL DR.ALMIR GABRIEL), 44 (APOIO TÉCNICO/LOGÍSTICO), DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA, DA USINA DE GERAÇÃO E DA CABINE DE MEDIÇÃO, ALÉM DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TRANSPORTE VERTICAL E SISTEMA DE SENHAS DO COMPLEXO CENTENÁRIO PAE nº 2020/371435 - Dispensa de Licitação Nº 070/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10122129783380000; Fonte de Recurso: 0103000000; Elemento de Despesa: 33909300

CONTRATADA: PROMAC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; CNPJ/MF: 13.418.982/0001-88 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093- 020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 724716

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01775

Valor: R\$6.000,00

Data: 18/10/2021

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - SOLUÇÃO PARA APARELHO DE HEMODIALISE DE ÁCIDO PERACÉTICO 3,5% PEROX.HIDROG 26% 5L PAE nº 2021/1054098 - Dispensa de Licitação Nº 149/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10302150782880000; Fonte de Recurso: 0269008067; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI LTDA;
CNPJ/MF: 10.661.826/0001-55;
ENDEREÇO: Rua ARAPONGA nº579, GALPAO 02 E 03, QUADRA 02 LOTE 11, Bairro: PITANGUEIRAS, Município: Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.701-330, TELEFONE: (71) 3252-3614
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 724061

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 913/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que apurou e constatou que os servidores: ALEXSANDRO LEAL COSTA, matrícula 54194645, lotado na Gerência de Processamento de Sangue e Mª DO SOCORRO BARRETO CABRAL, matrícula 54190863, lotada no Posto de Coleta do Shopping Castanheira/Fundação HEMOPA, infringiram o Artigo 188 da Lei Estadual nº 5.810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no PAE 2021/516794;

RESOLVE,

I – Aplicar a penalidade de REPREENSÃO aos servidores: ALEXSANDRO LEAL COSTA, matrícula 54194645 e Mª DO SOCORRO BARRETO CABRAL, matrícula 54190863, pelo descumprimento do dever previsto no Artigo 188 da Lei Estadual nº 5810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 724053

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/11/2021

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: NATALIA BORCEM DA ROCHA

Órgão/Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 724436

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 301/21

Nome: TAYMARA BARBOSA RODRIGUES

Matrícula: 5949341/ 1

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 05/10/2021 a 18/10/2021

Laudo: 308/21

Nome: ANA CLIVIA CARVALHO RODRIGUES

Matrícula: 5960044/ 1

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 17/10/2021 a 23/10/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 724166

ERRATA

NO DOE Nº 34.753, QUE PUBLICOU O Nº PUBLICAÇÃO 722700 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021/FHCGV**ONDE SE LÊ:**

Ata de Registro de Preços Nº 215/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 91/2021/FHCGV, Processo nº 2021/583667, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/10/2021.

ITEM	SIMAS	COM-PRASNET	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	448112	153259-6	Kit de introdutor venoso 6FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia femoral ou jugular interna).	150	18	SCITECH / SCITECH PRODUTOS	81,41	12.211,50
19	448124	150685-4	Kit de introdutor venoso 7FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia ou artéria femoral).	150	19	SCITECH / SCITECH PRODUTOS	81,41	12.211,50
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 24.423,00

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços Nº 215/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 91/2021/FHCGV, Processo nº 2021/583667, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 15/10/2021.

ITEM	SIMAS	COM-PRASNET	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	448112	153259-6	Kit de introdutor venoso 6FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia femoral ou jugular interna).	UNID	150	SCITECH / SCITECH PRODUTOS	81,41	12.211,50
19	448124	150685-4	Kit de introdutor venoso 7FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia ou artéria femoral).	UNID	150	SCITECH / SCITECH PRODUTOS	81,41	12.211,50
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 24.423,00

Protocolo: 724635

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 116/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 12/11/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 724338**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 113/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 12/11/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 724547

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Vídeo-Laringoscópio para intubação de via aérea difícil, a serem utilizados nas Unidades de Terapia Intensiva e Centro Cirúrgico desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	VÍDEO LARINGOSCÓPIO com câmera para intubação de via aérea difícil. Que possa ser utilizado em pacientes com colar cervical, com traumas buco maxilo facial, de pescoço ou coluna. Deve possuir monitor LCD com no mínimo 3 polegadas. Deve permitir uso com ou sem câmera, que permita a entrada de oxigênio para não embargar a lâmina e oxigenar o paciente. O cabo do laringoscópio deverá ser de inox e/ou emborrachado, deve possuir bateria recarregável ou funcionar por pilhas, e fornecer iluminação por meio de LED de alta intensidade; O corpo do cabo deverá ser emborrachado; A transmissão de luz deverá ser por meio de fibra ótica. Deverá acompanhar lâminas reutilizáveis específicas para este equipamento, nos tamanhos de números 0, 1, 2, 3, 4 e 5 feitas em aço inox ou outro material auto clavável de resistência e duração semelhante. Possuir duas guias para tubos de cada um dos tamanhos 2,5 a 3,5; 4 a 5,5; 5 a 6,5; tamanho 7 a 9,5 e Maleta para transporte. Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conexões, acessórios, softwares, ou outros quaisquer tipos de acessórios indispensáveis ao bom funcionamento do equipamento. Acompanha Manual de instruções em português e maleta para transporte.	04	R\$ 66.740,00	VAD MEDICAL COMERCIO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/FHCGV/2021:

R\$ 66.740,00 (Sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Belém/PA, 04 de Novembro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 724519

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 37/2021

Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais)

Objeto: Aquisição de Adaptadores flexíveis para circuito de ventilação para equipamento da incubadora de transporte da marca: FANEM, para atender a necessidade da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

Data de Ratificação: 03/11/2021

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 7684

Natureza da Despesa: 339030,
 Fonte de Recursos: 0269, 0103, 0149.
 Plano Interno - PI: 1040008288C
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
 Endereço: Trav. Angustura, nº 3145 - Térreo - Bairro: Marco
 CEP: 66093-040 - Belém/Pará
 E-mail: macedo@macedohospitalar.com.br
 Telefone: (091) 3276-6889 / (91) 3277-5366 / (91) 3276-2374
 Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 724355

INEXIGIBILIDADE: 37/2021

VALOR: R\$ R\$241.501,68 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA: DRAGER, ALOCADOS NOS SETORES: HEMODINÂMICA E CENTRO CIRÚRGICO NESTA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/10/2021
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.
 ORÇAMENTO: 2021
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288
 NATUREZA DA DESPESA: 339039
 FONTE DO RECURSO: 0269,0103 E SEUS RESPECTIVOS SUPERAVITS
 ORIGEM DO RECURSO ESTADUAL
 CONTRATADO:
 NOME: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: ALAMEDA PUCURUI Nº 51 - TAMBORÉ
 BAURI- SP - CEP: 06.460-100
 E-MAIL: DANIEL.PEREIRA@DRAEGER.COM / VENDAS@DRAEGER.COM
 TELEFONE: (11) 4689-4900
 ORDENADORA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 724250

INEXIGIBILIDADE: 36/2021

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
 Objeto: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) unidades de FILTRO DE AR PARA INCUBADORA, marca: FANEM, modelo: 2186, para atender a demanda do setor assistencial UTI Neonatal desta FHCGV, para atender a necessidade do Centro Cirúrgico da FHCGV.
 Data de Ratificação: 03/11/2021
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 7684
 Natureza da Despesa: 339039,
 Fonte de Recursos: 0269, 0103, 0149.
 Plano Interno - PI: 1040008288C
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
 Endereço: Trav. Angustura, nº 3145 - Térreo - Bairro: Marco
 CEP: 66093-040 - Belém/Pará
 E-mail: macedo@macedohospitalar.com.br
 Telefone: (091) 3276-6889 / (91) 3277-5366 / (91) 3276-2374
 Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 724123

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2021-DIR/RH/HRS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A diretora do hospital regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021 publicada no DOE 34.486 de 09/02/2021.

RESOLVE:

Constituir, a nova comissão de GDI, do hospital regional de Salinópolis, a ser formado pelos membros abaixo relacionados, a contar da data da publicação. A presente portaria revoga todas as anteriores referente a comissão de GDI; COORDENADOR:

Célio Miranda da Silva, odontólogo, matrícula nº54189800-1

MEMBROS TITULARES:

Maria Karem dos Santos Fernandes, Administradora, matrícula nº 57211829-2; Mayara Thayse de Oliveira Pimentel, Enfermeira, matrícula nº 5955688-1; Aline Gonçalves de Sousa, Agente Administrativo, matrícula nº 54194142-1; Adriano Luiz Leão Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº 57232606-1; Emerson Santiago Monteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 5808987-2.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 03 de novembro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 724040

PORTARIA Nº 094/2021-HRS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o processo PAE nº 2021/1236805.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 076/2021 de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada celebrado com a EMPRESA: PARÁ SEGURANÇA LTDA, bem como pelo atesto dos documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

FISCAL DE CONTRATO:

MARIA KAREN DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 57211829-2, CARGO: ADMINISTRADOR

SUPLENTE:

ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA,

MATRÍCULA : 57194788-1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, SALINOPOLIS/PA, 03/11/2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 724038

PORTARIA Nº 095 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2016/341269.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 838, de 06 de Novembro de 2019, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO Agente Administrativo - matrícula nº 5913561-1 para sob a presidência do primeiro, para apuração de possível irregularidade no serviço público.
 II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 724590

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1222902 - PAE;

Re s o l v e:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 487 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.756 DE 04/11/2021.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DO ENCONTRO DE GESTORES DOS HOSPITAIS REGIONAIS E CONTRATUALIZADOS, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SESP NA CIDADE DE BELÉM - PA.

LEIA-SE:

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DO ENCONTRO DE GESTORES DOS HOSPITAIS REGIONAIS E CONTRATUALIZADOS, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SESP, E PARA RESOLVEREM DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

Protocolo: 724047

ERRATA DA PORTARIA Nº 486 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.756 DE 04/11/2021.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES DOS HOSPITAIS REGIONAIS E CONTRATUALIZADOS, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SESP NA CIDADE DE BELÉM - PA.

LEIA-SE:

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES DOS HOSPITAIS REGIONAIS E CONTRATUALIZADOS, QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA SESP, E PARA RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

Protocolo: 724045

3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 055/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, referente ao processo nº 2021/463966, cujo objeto é aquisição de 70.000 litros de Óleo Diesel S-10, para serviços de recuperação e manutenção de 63,60 km das Estradas Vicinais: Vicinal Vila Nova – Estrela da Bica – Santo Antônio; Vicinal Piranha – Vale Verde – Ulbra – Praia Grande, no Município de Mojuí dos Campos /PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 29 de outubro de 2021. ADLER SILVEIRA Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 724539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº. 2020/418887 ANEXO: 2021/1055842

Nº DO CONTRATO: 035/2020

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 35/2020, decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 47.857.023,73 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e setenta e três centavos). VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.936.536,39 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.989.348,93 (um milhão, noventa e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 9.947.187,45 (nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 57.804.211,18 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0131000000; PI: 206PPA370SR. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021. CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 724558

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da DIRTEC aos municípios de Maracanã, Curuçá, Bonito e São Miguel do Guamá.

Origem: Belém

Destino(s): Maracanã, Curuçá, Bonito e São Miguel do Guamá

Servidor (a): Carlos Henrique Pombo dos Santos

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 57175355/3

Período: 21/10/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 334 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar a equipe técnica da DIRTEC aos municípios de Maracanã, Curuçá, Bonito e São Miguel do Guamá.

Origem: Belém

Destino(s): Maracanã, Curuçá, Bonito e São Miguel do Guamá

Servidor (a): Carlos Henrique Pombo dos Santos

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 57175355/3

Período: 19/10/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 335 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: O servidor se deslocará para inspecionar os serviços no município de Canaã dos Carajás

Origem: Belém

Destino(s): Canaã dos Carajás

Servidor (a): João Marcelo Gobitsch de Almeida

Cargo: Coordenador

Id. Funcional: 5899739/5

Período: 13 a 15/10/2021

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 724536

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 012/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Grotão do Albino (12,00m x 8,60m), Grotão Crente (12,00m x 8,60m), e Mutum (12,00m x 8,60m), localizados na PA-461, trecho: PA-

461 (km 1,8 a km 8) / PA-459, no município de Brejo Grande do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI-EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS e a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 18/11/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº012/2021.

Belém, 03 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 724458

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 011/2021.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios P4 (15,00m x 8,60m), P5 (11,00m x 8,60m), P6 (12,00m x 8,60m) e P7 (11,00m x 8,60m), localizados na PA-459, trecho: BR-230 / Santa Izabel do Araguaia, no município de Brejo Grande do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS e as empresas CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 17/11/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº011/2021.

Belém, 03 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 724451

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Cuxiú (100,00m x 8,60m), localizado na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 025/2021 – SETRAN.

1ª Classificada: PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA.

Valor: R\$ 4.325.222,04 (Quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de abertura de propostas financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 04 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 724438

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 010/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-459, intituladas como P1 - km 12,50 (14,00m x 8,60m x 6,00m), P2 - km 14,90 (11,00m x 8,60m x 4,00m) e P3 - km 19,70 (29,00m x 8,60m x 4,00m), trecho BR-230 / PA-461, no Município de Brejo Grande do Araguaia, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data

de 17/11/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº 010/2021.

Belém, 03 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 724443

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: n.º 019/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Santa Rita I - km 105 (31,00m x 8,60m) e Santa Rita II - km 98 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Ipxuna do Pará, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 04 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: n.º 022/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre o Igarapé Tomé Açu - km 68 (26,00m x 8,60m), no Município de Tomé Açu e sobre o Igarapé Bananal II - km 80 (26,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Ipxuna do Pará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 04 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: n.º 023/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Toca da Onça - km 87 (15,00m x 8,60m) e Fortaleza - km 95 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Ipxuna do Pará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 04 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: n.º 024/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre o Igarapé Nova Vida (10,00m x 8,60m), Rio Urucuré (16,00m x 8,60m) e Rio Urucuré I (10,00m x 8,60m), trecho PA-451 / BR-155, no Município de Acará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 04 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 724809

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2021-GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que

lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 28/10/2021, o período de férias do servidor KLEBER DE JESUS PERES SOUZA, matrícula nº 594966, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, concedidas através da Portaria nº 124/2021-GP, de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.696 de 13/09/2021, referente ao exercício 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 04 de novembro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 724297

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 810/2021 - ARCON-PA, DE 03 DE NOVEMBRO 2021 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8002833/1	Clauton Nazareno Marques Leal	05/04/2020 a 04/04/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5947523/1	José Francisco Santos Soares	01/04/2020 a 31/03/2021	02/01/2022 a 31/01/2022
3272486/1	Lucas Amorim	29/04/2020 a 28/04/2023	04/01/2022 a 02/02/2022
54194152/1	Manoel Pereira dos Santos Leite	01/12/2020 a 30/11/2023	03/01/2022 a 01/02/2022
3276368/1	José Ribamar Damasceno Dias	01/01/2018 a 31/12/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
5395712/4	Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos	01/11/2020 a 31/10/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
5952256/1	Antônia Adrielle Rabelo do Nascimento	10/12/2020 a 09/12/2021	13/12/2021 a 22/12/2021
57173503/1	Liete Judith Tavares Venturieri	21/07/2020 a 20/07/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
5935485/2	Gisela dos Santos Carmo	05/04/2020 a 04/04/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
5953257/1	Erika Hayane Reis Borges e Silva	10/12/2020 a 09/12/2021	13/12/2021 a 22/12/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE NOVEMBRO 2021. EUIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 724457

NORMA

RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cuja regulação seja delegada à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada,

CONSIDERANDO que a entidade reguladora edita normas que abrangem requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que a entidade reguladora define as normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores de serviços envolvidos, de acordo com as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dessa resolução, deverão ser interpretadas e aplicadas levando-se em consideração as diretrizes e normas de referência estabelecidas pela ANA, de modo a assegurar a uniformidade regulatória do setor de saneamento básico e a segurança jurídica na prestação e na regulação dos serviços, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e sua atualização pela Lei 14.026, de 15 de julho de 2020.

CONSIDERANDO as atribuições da ARCON-PA, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e suas atualizações.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria de Consolidação GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, editada pelo Ministério de Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Resolve:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Esta Resolução destina-se a estabelecer as condições gerais a serem observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pelos prestadores de serviços, e disciplinar o relacionamento entre estes e os usuários.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações necessárias; a operação, ampliação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, preservação e distribuição de água; a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários; a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos dos serviços de saneamento básico; a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e a arrecadação de valores; e o monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os planos de saneamento e os contratos de concessão ou de programa de delegação dos serviços.

Parágrafo único. As disposições desta Resolução, bem como de suas futuras alterações, que conflitem com as disposições contratuais somente serão aplicáveis aos prestadores após a conclusão do processo de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 3º O prestador de serviços é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, universalização, cortesia na prestação do serviço e de transparência nas informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

• 1º - Para os fins previstos no caput deste artigo, considera-se:

I - regularidade: a prestação dos serviços em padrões satisfatórios de quantidade e qualidade e demais condições estabelecidas no termo de delegação e em outras normas técnicas pertinentes;

II - continuidade: a manutenção, em caráter permanente e ininterrupto, da prestação dos serviços e de sua oferta à população;

III - eficiência: a execução dos serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e em padrões satisfatórios estabelecidos no termo de delegação e nas normas técnicas pertinentes, ao menor custo possível, repassando-se ao usuário eventuais ganhos de produtividade e economia obtidas;

IV - segurança: a execução dos serviços sem causar prejuízos materiais ou pessoais a usuários e/ou terceiros, bem como a garantia de qualidade e continuidade do serviço prestado;

V - atualidade: modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, sua conservação e manutenção, com incorporação de inovações tecnológicas que assegurem a melhoria e expansão dos serviços na medida da necessidade dos usuários e visando cumprir plenamente com os objetivos e metas estabelecidas;

VI - generalidade: universalidade da prestação dos serviços, ou seja, serviços públicos de saneamento básico, prestados a todas as categorias de usuários;

VII - cortesia na prestação dos serviços: tratamento aos usuários com civilidade e urbanidade, assegurando o amplo acesso para a apresentação de reclamações e solicitação de esclarecimentos e serviços;

VIII - modicidade: a justa correlação entre os encargos da delegação, a remuneração do prestador de serviços e a contraprestação pecuniária paga pelos usuários;

IX - universalização: ampliação contínua da rede até atender toda a coletividade de municípios, nos termos e limites da delegação ou concessão dos serviços públicos e do Plano Municipal de Saneamento Básico;

X - transparência: aplicação de mecanismos para a mais ampla divulgação e informação dos pedidos e das reclamações realizadas pelos usuários, bem como das tarifas e das suspensões.

CAPÍTULO III DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para os fins desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

• abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;

• adutora: tubulação principal de um sistema de abastecimento de água situada, geralmente, entre a captação e a estação de tratamento, ou entre esta e os reservatórios de distribuição;

• verificação do hidrômetro: processo que visa conferir a regularidade do hidrômetro com os respectivos padrões, em relação aos limites estabelecidos pelas normas pertinentes;

• água bruta: água da forma como é encontrada na natureza, antes de receber qualquer tratamento;

• água potável: água cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde;

• água tratada: água submetida a tratamento prévio, através de processos físicos, químicos e/ou biológicos de tratamento, com a finalidade de torná-la apropriada ao consumo humano;

• alimentador predial: tubulação compreendida entre o ponto de entrega de água e a válvula de flutuador do reservatório predial;

• alto consumo: consumo mensal da unidade usuária, cujo valor medido ultrapassa em 30% (trinta por cento), no mínimo, a média dos últimos seis meses com valores corretamente medidos;

• caixa de ligação: dispositivo ligado ao ramal predial de esgoto, situado, sempre que possível, na calçada, que possibilite a coleta do esgoto, a inspeção e/ou a desobstrução do ramal predial, considerado o ponto de coleta de esgoto;

• cavalete: conjunto padronizado de tubulações e conexões, ligado ao ramal predial de água, destinado à instalação do hidrômetro, considerado o ponto de entrega da água no imóvel;

XI - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;

• coletor predial: tubulação de esgoto na área interna do lote até a caixa de ligação;

• consumo mínimo: faturamento mínimo por economia em metros cúbicos mensais definido pela ARCON-PA ou pelo Poder Concedente, observadas as disposições vigentes do contrato de concessão ou do contrato de programa.

• contrato de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário: instrumento pelo qual o prestador de serviços e o usuário ajustam as características técnicas e as condições comerciais dos serviços;

• contrato de adesão: instrumento contratual padronizado para abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, cujas cláusulas estão vinculadas às normas e regulamentos, não podendo seu conteúdo ser modificado pelo prestador de serviços ou pelo usuário;

• despejo não doméstico: resíduo líquido decorrente do uso da água para fins industriais e serviços diversos;

• economia: imóvel ou subdivisão de imóvel, com numeração própria, caracterizada como unidade autônoma de consumo, de qualquer categoria, atendida por ramal próprio ou compartilhado com outras economias, a exemplo de moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

• estação elevatória: conjunto de tubulações, equipamentos e dispositivos destinados à elevação de água ou esgoto;

• fatura: nota fiscal que apresenta a quantia total que deve ser paga pela prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, referente a um período especificado, discriminando as parcelas correspondentes;

• fonte alternativa de abastecimento: suprimento de água a um imóvel não proveniente do sistema público de abastecimento de água;

• hidrômetro: equipamento destinado a medir e registrar, contínua e cumulativamente, o volume de água fornecido a um imóvel;

• instalação predial de água: conjunto de tubulações, reservatórios, equipamentos, peças e dispositivos localizados a jusante do ponto de entrega de água e empregados para a distribuição de água na unidade usuária;

• lacre: dispositivo destinado a caracterizar a integridade e inviolabilidade do hidrômetro, da ligação de água ou da interrupção do abastecimento;

• ligação: é a interligação do ponto de entrega de água ou de coleta de esgoto às instalações da unidade usuária;

• limitador de consumo: dispositivo instalado no ramal de ligação, para limitar o consumo de água;

• monitoramento operacional: acompanhamento e avaliação dos serviços mediante equipamentos e instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

• padrão de ligação de água: conjunto constituído pelo cavalete, registro e dispositivos de controle ou de medição de consumo;

• ponto de entrega de água: é o ponto de conexão do ramal de ligação de água com as instalações prediais do usuário (alimentador predial), caracterizando-se como o limite de responsabilidade do prestador de serviços de abastecimento de água;

• ponto de coleta de esgoto: é o ponto de conexão do ramal predial de esgoto com as instalações prediais do usuário (ramal coletor), caracterizando-se como o limite de responsabilidade do prestador de serviços de esgotamento sanitário;

• ponto de utilização: extremidade localizada nas instalações internas da unidade usuária que fornece água para uso;

• ramal predial de água: conjunto de tubulações e peças especiais situadas entre a rede pública de abastecimento de água e o ponto de entrega de água;

• ramal predial de esgoto: conjunto de tubulações e peças especiais situadas entre a rede pública de esgotamento sanitário e o ponto de coleta de esgoto;

• rede pública de abastecimento de água: conjunto de tubulações, peças e equipamentos que compõem o sistema público de abastecimento de água;

• rede pública de esgotamento sanitário: conjunto de tubulações, peças e equipamentos que interligam os pontos de coleta aos sistemas de tratamento, sendo parte integrante do sistema público de coleta de esgotos;

• registro: peça destinada à interrupção do fluxo de água em tubulações;

• religação: procedimento efetuado pelo prestador de serviços que objetiva restabelecer o abastecimento de água para a unidade usuária;

• reservatório: instalação destinada a armazenar água e assegurar a pressão suficiente ao abastecimento;

• sistema público de abastecimento de água (SAA): conjunto de instalações e equipamentos utilizados nas atividades de captação, elevação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável;

• sistema público de esgotamento sanitário (SES): conjunto de instalações e equipamentos utilizados nas atividades de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;

• unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto;

• usuário: pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que solicitar ao prestador de serviços o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário, regido por contrato firmado ou de adesão, e assumir a responsabilidade pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações fixadas em normas legais, regulamentares ou contratuais;

• vazamento oculto: vazamento de difícil percepção, cuja detecção na maioria das vezes é feita através de testes ou por técnicos especializados;

• engano justificável: quando prestador não é obrigado à devolução em dobro os valores cobrados indevidamente do usuário, quando se caracteriza que não houve má fé ou culpa do prestador conduta;

• tarifa de água: valor referente ao volume de água fornecido à unidade consumidora;

• tarifa de esgoto: valor a ser cobrado em percentual sobre a tarifa de água, ou sobre volume de água, estimado para unidades que possuem abastecimento próprio de água;

• cobrança por disponibilidade: valor cobrado dos usuários pela disponibilidade dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário;

• baixa renda: o consumo mensal de água deve ser de até 10m³/mês. Para famílias com mais de 4 (quatro) pessoas e consumo superior a 10m³/mês, deverá ser considerado o consumo de até 2,5m³/mês por residente no imóvel; e

• grande consumidor: aquele que consume acima de 100 m³ de água mensais, não se aplicando esta definição a categoria residência.

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Seção I

Do Pedido de Ligação de Água e Esgoto

Art. 5º O pedido de ligação de água e/ou de esgoto caracteriza-se por um ato do interessado, no qual ele solicita o fornecimento de água e/ou coleta de esgoto ao prestador de serviços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento das tarifas fixadas pela conexão e/ou pelo uso dos serviços, através de contrato firmado ou de contrato de adesão, conforme o caso.

• 1º Efetivado o pedido de ligação de água e/ou de esgoto ao prestador de serviços, este cientificará ao usuário quanto à obrigatoriedade de:

I - apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Geral, ou na ausência desta, outro documento de identificação equivalente com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira de Conselhos Profissionais), Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando pessoa física, ou do documento relativo ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), quando pessoa jurídica;

II - apresentar original ou cópia autenticada em cartório um dos seguintes documentos comprobatórios da propriedade ou da posse do imóvel: escritura pública, matrícula do registro do imóvel, carnê do IPTU, contrato particular de compra e venda ou de locação, certidão de ocupação consolidada ou certidão de ligação precária, emitida pelo órgão municipal competente;

III - efetuar o pagamento mensal pelos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, de acordo com as tarifas, sob pena de interrupção da prestação dos serviços nos termos desta Resolução;

IV - observar, nas instalações hidráulicas e sanitárias da unidade usuária, as normas expedidas pelos órgãos oficiais pertinentes e as normas e padrões do prestador de serviços, postas à disposição do interessado;

V - instalar em locais apropriados de livre acesso, caixas de proteção ou similar e suas conexões destinados à instalação de hidrômetros e outros aparelhos exigidos, conforme normas procedimentais do prestador de serviços;

VI - declarar o número de pontos de utilização da água na unidade usuária;

VII - celebrar os respectivos contratos de adesão ou de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário; e

VIII - fornecer informações referentes à natureza da atividade desenvolvida na unidade usuária, a finalidade da utilização da água e comunicar eventuais alterações supervenientes;

• 2º Cada unidade usuária dotada de ligação de água e/ou esgoto será cadastrada pelo prestador de serviços, cabendo-lhe um só número de conta/ligação.

• 3º O prestador de serviços deverá encaminhar ao usuário cópia do contrato de adesão até a data de apresentação da primeira fatura.

• 4º As ligações podem ser temporárias ou definitivas.

Art. 6º Toda construção permanente urbana com condições de habitabilidade situada em via pública, beneficiada com redes públicas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá, obrigatoriamente, interligar-se a rede pública, e estarão sujeitas ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços, de acordo com o disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador de serviços.

• 1º Na hipótese do caput deste artigo, é dever do usuário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do aviso, realizado pelo prestador de serviços ou qualquer órgão público competente, solicitar o fornecimento dos serviços e providenciar as adequações solicitadas pelo prestador de serviços, as medidas necessárias em suas instalações prediais para o abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, dentro das especificações técnicas do prestador de serviços.

• 2º Uma vez tomadas pelo usuário as medidas a que se referem o parágrafo anterior, é dever do prestador fornecer os serviços, salvo nas situações expressamente excepcionadas nesta Resolução.

• 3º Poderá o prestador de serviços, caso não obedecidos os prazos do §1º deste artigo, comunicar a omissão da pessoa física ou jurídica aos órgãos públicos responsáveis pela adoção das medidas coercitivas necessárias para a conexão às redes públicas de água e esgoto, bem como pela responsabilização administrativa, civil, criminal e ambiental, quando for o caso.

• 4º Passado o prazo estabelecido no parágrafo 1º, sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º, poderá o prestador de serviços cobrar as tarifas de água e/ou esgotamento sanitário mínima vigentes, em virtude da sustentabilidade econômico-financeira do serviço público (art. 29, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007) e da efetiva disponibilização do serviço (art. 45, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007).

Art. 7º O prestador de serviços poderá condicionar a ligação, a religação, alterações contratuais, o aumento de vazão ou a contratação de fornecimentos especiais à quitação de débitos anteriores do mesmo usuário decorrentes da prestação do serviço para o mesmo ou para outro imóvel na área de concessão do prestador.

• 1º O prestador de serviços não poderá condicionar a ligação de unidade usuária ao pagamento de débito:

I - que não seja decorrente de fato originado pela prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

II - não autorizado pelo usuário; ou

III - pendente em nome de terceiros.

• 2º As vedações dos incisos II e III do parágrafo anterior não se aplicam nos casos de sucessão comercial.

Art. 8º Para que os pedidos de ligação possam ser atendidos deverá o interessado, se aprovado o orçamento apresentado pelo prestador de serviços, efetuar previamente o pagamento das despesas decorrentes, no caso de:

I - serem superadas as distâncias previstas no caput do artigo 27; e

II - haver necessidade de readequação da rede pública.

• 1º O pagamento previsto na hipótese do inciso II somente será aplicado se o investimento estiver em área fora do plano de investimentos da concessão.

• 2º Quando os projetos ou serviços na rede pública forem executados pelo interessado, mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado, o prestador de serviços exigirá o cumprimento de suas normas e padrões, postas à disposição do interessado, bem como das normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 9º Cada unidade usuária dotada de ligação de água e/ou de esgoto será cadastrada pelo prestador de serviços, cabendo-lhe um só número de conta/inscrição.

Art. 10º O interessado, no ato do pedido de ligação de água e/ou de esgoto será orientado sobre o disposto nesta Resolução, cuja aceitação ficará caracterizada por ocasião da assinatura do contrato ou início da disponibilização dos serviços.

Art. 11. O usuário assegurará ao representante ou preposto do prestador de serviços o livre acesso ao padrão de ligação de água e a caixa de ligação de esgoto

Art. 12. As ligações de água ou de esgoto para unidades situadas em áreas com restrições para ocupação, somente serão liberadas mediante autorização expressa da autoridade municipal competente e/ou entidade do meio ambiente, ou por determinação judicial.

• 1º Até a implantação final do projeto urbanístico de regularização fundiária, poderá ser autorizada pelo Município a execução de ligações provisórias nos loteamentos irregulares, nos núcleos urbanos informais, nos núcleos urbanos informais consolidados e demais unidades situadas em áreas com restrições para ocupação, desde que sejam atendidos todos os requisitos técnicos e financeiros necessários à execução da ligação provisória.

Art. 13. As ligações de água e/ou de esgoto de chafariz, banheiros públicos, praças e jardins públicos federais, estaduais e municipais serão executadas pelo prestador de serviço, mediante ofício/requerimento destes, caso o imóvel seja locado para funcionamento do órgão público, a requisição para a ligação deverá ser acompanhada de cópia do contrato de locação ou do extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

Art. 14. Lanchonetes, barracas, quiosques, trailers e outros, fixos ou ambulantes, somente terão acesso aos ramais prediais de água e/ou esgoto, mediante a apresentação da licença de localização expedida pelo órgão municipal competente.

Art. 15. O dimensionamento e as especificações do alimentador e do coletor predial deverão estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do prestador de serviços.

CAPÍTULO V DOS PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO

Art. 16. O ponto de entrega de água deverá situar-se na linha limite (testada) do terreno com o logradouro público, em local de fácil acesso, que permita a colocação e leitura do hidrômetro.

• 1º Havendo uma ou mais propriedades entre a via pública e o imóvel em que se localiza a unidade usuária, o ponto de entrega de água situar-se-á no limite da via pública com a primeira propriedade intermediária.

• 2º Ficará a critério do prestador de serviço a instalação do ponto de entrega de água dentro do imóvel em que se localizar a unidade usuária, desde que observadas as conveniências técnicas para o atendimento.

• 3º As instalações das unidades usuárias de água e esgoto serão definidas e projetadas conforme normas do prestador de serviços, do INMETRO e da ABNT, sem prejuízo do que dispõem as legislações municipais vigentes.

• 4º É de responsabilidade do usuário a adequação técnica, a manutenção e segurança das instalações internas da unidade usuária, situadas a jusante do ponto de entrega de água e/ou a montante do ponto de coleta de esgoto.

Art. 17. Até o ponto de entrega de água e/ou de coleta de esgoto, o prestador de serviços deverá adotar todas as providências com vistas a viabilizar a prestação dos serviços contratados, observadas as condições estabelecidas na legislação e regulamentos aplicáveis.

• 1º Incluem-se nestas providências a elaboração de projetos e execução de obras, bem como a sua participação financeira e do usuário em casos especiais previstos pelo Órgão Regulador e legislação vigente.

• 2º As obras de que trata o parágrafo anterior, se pactuadas entre as partes, poderão ser executadas pelo interessado, mediante a contratação de firma habilitada, desde que não interfiram nas instalações do prestador de serviços.

• 3º No caso de a obra ser executada pelo interessado, o prestador de serviços fornecerá a licença para a sua execução, após aprovação do projeto que será elaborado de acordo com as suas normas e padrões.

• 4º O prestador deverá, ao analisar o projeto ou a obra, indicar tempestivamente:

I - todas alterações necessárias ao projeto apresentado, justificando-as; e

II - todas as adequações necessárias à obra, de acordo com o projeto por ele aprovado.

• 5º Caso haja outras alterações ou adequações que não tenham sido tempestivamente indicadas pelo prestador, este será responsável por sua execução.

• 6º As instalações resultantes das obras de que trata o § 1º comporão o acervo da rede pública, sujeitando-se ao registro patrimonial, na forma das resoluções da ARCON-PA, e poderão destinar-se também ao atendimento de outros usuários que possam ser beneficiados.

CAPÍTULO VI DAS LIGAÇÕES TEMPORÁRIAS

Art. 18. Consideram-se ligações temporárias as que se destinarem a canteiro de obras, obras em logradouros públicos, feiras, circos, exposições, parque de diversões, eventos e outros estabelecimentos de caráter temporário.

Parágrafo único. Não se enquadram, em ligações temporárias, as ligações de obras de reformas ou ampliações de unidades usuárias já existentes, com seu respectivo cadastro.

Art. 19. No pedido de ligação temporária o interessado declarará o prazo desejado da ligação, bem como o consumo provável de água, que será posteriormente cobrado pelo consumo medido por hidrômetro.

• 1º As ligações temporárias terão duração máxima de 6 (seis) meses, e poderão ser prorrogadas a critério do prestador de serviços, mediante solicitação formal do usuário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término de vigência do contrato.

• 2º As despesas com instalação e retirada de rede e ramais de caráter temporário, bem como as relativas aos serviços de ligação e desligamento, correrão por conta do usuário.

• 3º O prestador de serviços poderá exigir, a título de garantia, o pagamento antecipado do abastecimento de água e/ou do esgotamento sanitário, declarados no ato da contratação, em até 3 (três) ciclos completos de faturamento.

- 4º Havendo a antecipação de pagamento, a forma de ressarcimento será acordado entre o prestador de serviços e o interessado.
 - 5º Serão consideradas como despesas referidas no § 2º, os custos dos materiais aplicados e não reaproveitados, e demais custos, tais como os relacionados à mão-de-obra para instalação e retirada da ligação, e transporte.
- Art. 20. O interessado deverá juntar, ao pedido de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, a planta ou croqui cotado das instalações temporárias. Parágrafo único. Para ser efetuada sua ligação, deverá ainda o interessado:
- I- preparar as instalações temporárias de acordo com a planta ou croqui mencionado no caput deste artigo;
 - II- efetuar o pagamento das despesas relativas aos respectivos orçamentos, conforme os parágrafos 2º e 3º do artigo 19; e
 - III- apresentar a devida licença emitida pelo órgão municipal competente
- Art. 21. As ligações temporárias de água serão hidrometradas, devendo o consumo ser cobrado pelo volume comprovado pelas medições realizadas. Parágrafo único. No caso da impossibilidade da hidrometração, o consumo será estimado com base nas condições de uso apresentadas pelo solicitante.
- Art. 22. Em ligações temporárias para construção, quando for o caso, o ramal predial deverá ser dimensionado, de modo a ser aproveitado para a ligação definitiva, desde que esteja adequadamente dimensionado e em bom estado de conservação.
- 1º Antes de efetuada a ligação definitiva, deverá ser procedida, a cargo do usuário, a desinfecção da instalação predial de água e a limpeza do reservatório, que deverá ser repetida a cada 6 (seis) meses, no mínimo.
 - 2º Para fins de ligação definitiva, o interessado deverá informar ao prestador de serviços a conclusão da construção para efeito de enquadramento na categoria tarifária correspondente.
- Art. 23. Nos casos de reforma ou ampliação de prédio já ligado a redes públicas de distribuição de água e/ou coletora de esgoto, o prestador de serviços poderá, a seu critério, manter o mesmo ramal predial existente, desde que atenda adequadamente ao imóvel resultante da reforma ou ampliação, procedendo-se a devida alteração contratual. Parágrafo único. O interessado ou construtor deverá solicitar, antes de iniciada a obra, a regularização da ligação, observado o estabelecido no artigo 26.

CAPÍTULO VII DAS LIGAÇÕES DEFINITIVAS

- Art. 24. As ligações definitivas serão solicitadas pelo interessado ao prestador de serviços com a apresentação, quando necessário, da comprovação de que foram atendidas as exigências da legislação pertinente a condomínio em edificações e incorporações. Parágrafo único. Nos pedidos de ligação de água e/ou de esgoto para estabelecimentos industriais ou de serviços, que tenham a água como insumo, deverá o solicitante declarar a previsão mensal, respectivamente, do consumo de água e da vazão de esgoto.
- Art. 25. Para que as solicitações de ligações definitivas possam ser atendidas, o interessado deverá preparar as instalações de acordo com os padrões do prestador de serviços e efetuar o pagamento das despesas decorrentes da ligação e, nos casos especiais, apresentar autorização do órgão competente.
- Art. 26. Para atendimento a grandes consumidores, definidos de acordo com resolução da ARCON-PA, os projetos das instalações deverão:
- ser apresentados para aprovação antes do início das obras;
 - conter planta baixa e corte ou esquema vertical, cópia do projeto de construção, aprovado pelo órgão municipal competente e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA-PA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PA;
 - III - conter as assinaturas do proprietário, do autor do projeto e responsável pela execução da obra; e
 - IV - informar a previsão de consumo mensal de água e de vazão de esgoto.
- Art. 27. O prestador de serviços tomará a seu total e exclusivo encargo a execução das ligações definitivas de água e/ou de esgoto até uma distância total de 25 (vinte e cinco) metros em área urbana ou de 40 (quarenta) metros em área rural, medidos desde o ponto de tomada na rede pública disponível no logradouro em que se localiza a propriedade a ser atendida, até a linha limite (testada) do terreno, de acordo com o disposto nas normas técnicas e em local que permita e facilite o acesso para a execução dos seus serviços comerciais e operacionais.
- 1º Ficará a cargo da Concessionária a aquisição e montagem do padrão de ligação de água, inclusive o hidrômetro, conforme normas procedimentais da Concessionária;
 - 2º Caso a distância seja maior, o prestador de serviços poderá cobrar do usuário parte dos custos decorrentes da extensão adicional de ramal e/ou de obra na rede pública, respeitada a legislação federal, estadual e municipal vigente, bem como critérios de cálculo preestabelecidos e regulamentados pela ARCON-PA.
 - 3º As instalações resultantes das obras referidas no parágrafo anterior passarão a integrar a rede pública, sem qualquer ressarcimento, devendo ser efetuado o devido registro patrimonial.
 - 4º Nos casos de condomínios e nas edificações verticais, o prestador de serviços fornecerá água em uma única ligação, independente da medição das economias ser individualizada, coletará o esgoto, também, em uma única ligação, sendo que as redes internas serão instaladas exclusivamente por conta dos respectivos condôminos e/ou incorporadores.
 - 5º Nos casos de condomínios e nas edificações verticais, o prestador de serviços poderá individualizar o fornecimento e a hidrometração de água.
 - 6º Em propriedades localizadas em terreno de esquina, existindo ou não rede pública disponível no logradouro frontal, as condições definidas no caput deste artigo deverão ser consideradas, caso exista rede pública disponível no logradouro adjacente.
 - 7º Em casos especiais, mediante celebração de contrato com o usuário, o prestador de serviços poderá adotar outros critérios, observados os estudos de viabilidade técnica e econômica.
 - 8º O prestador de serviços instalará o ramal de ligação, de acordo com o disposto nas normas técnicas e em local de fácil acesso para a execução dos seus serviços comerciais e operacionais.

CAPÍTULO VIII DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Art. 28. A prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário caracteriza-se como negócio jurídico de natureza contratual, responsabilizando quem solicitou os serviços, pelo pagamento correspondente à sua prestação e pelo cumprimento das demais obrigações pertinentes, bem como pelo direito a oferta dos serviços em condições adequadas, visando o pleno e satisfatório atendimento aos usuários.
- Art. 29. O prestador de serviços deverá encaminhar ao usuário cópia do contrato de adesão, quando for o caso, até a data da apresentação da primeira fatura.
- 1º A ARCON-PA conveniada ao Titular dos Serviços deverá aprovar o modelo do contrato de adesão a ser proposto pelo prestador de serviços.
 - 2º As Concessionárias terá o prazo de 60 (sessenta) dias para enviar os modelos de contrato de adesão à ARCON, contados da publicação desta Resolução.
 - 3º O envio do contrato de adesão aos usuários observará os seguintes prazos, contados da aprovação do modelo de contrato de adesão pela ARCON-PA:
 - I - 45 (quarenta e cinco) dias para as novas ligações e usuários;
 - II - 180 (cento e oitenta) dias para as ligações e usuários antigos.
- Art. 30. É obrigatória a celebração de contrato de abastecimento de água e/ou contrato de esgotamento sanitário entre o prestador de serviços e o usuário responsável pela unidade usuária a ser atendida, nos seguintes casos:
- para atendimento a grandes consumidores, definidos de acordo com resolução da ARCON-PA;
 - quando se tratar de abastecimento de água bruta conforme o artigo 54, § 3º;
 - para atendimento às entidades integrantes da Administração Pública de qualquer esfera de governo e às reconhecidas como de utilidade pública;
 - quando os despejos não domésticos, por suas características, não puderem ser lançados in natura na rede de esgotamento sanitário;
 - quando, para o abastecimento de água ou o esgotamento sanitário, o prestador de serviços tenha de fazer investimento específico, desde que fora ou intempestivo em relação ao plano de investimentos da concessão;
 - casos de medição individualizada em condomínio, onde serão estabelecidas as responsabilidades e critérios de saldo do macromedidor; e
 - quando o usuário tiver que participar financeiramente da realização de obras de extensão ou melhorias da rede pública de distribuição água e/ou coletora de esgoto, para o atendimento de seu pedido de ligação.
- Parágrafo único. A ARCON-PA aprovará modelos de contratos previamente, como condição para sua validade.
- Art. 31. O contrato de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá conter, além das cláusulas essenciais aos contratos administrativos, outras que digam respeito a:
- identificação do ponto de entrega e/ou de coleta;
 - previsão de volume de água fornecida e/ou de volume de esgoto coletado;
 - condições de revisão, para mais ou para menos, da demanda contratada, se houver;
 - data de início da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, e o prazo de vigência;
 - critérios de rescisão; e
 - metas de continuidade, com vistas a proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços, no caso de contratos específicos.
- 1º Quando o prestador de serviços tiver que fazer investimento específico, o contrato deve dispor sobre as condições, formas e prazos que assegurem o ressarcimento do ônus relativo ao referido investimento, bem como deverá elaborar cronograma para identificar a data provável do início do contrato.
 - 2º O prazo de vigência do contrato de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário deverá ser estabelecido considerando as necessidades e os requisitos das partes.
 - 3º Para os grandes consumidores, será permitida a concessão de descontos, com negociação personalizada, que terão por base o estabelecido na estrutura tarifária atribuída aos clientes da mesma categoria, tratado em resolução específica.

CAPÍTULO IX DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Art. 32. Os pedidos de vistoria e de ligação, quando se tratar de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário em rede pública de distribuição e/ou coletora existentes, serão atendidos dentro dos seguintes prazos, ressalvado o disposto no artigo 33:
- I - em área urbana:
 1. 3 (três) dias úteis para a vistoria, orientação das instalações de montagem do padrão e, se for o caso, aprovação das instalações;
 2. 5 (cinco) dias úteis para a ligação, contados a partir da data de aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares;
 - II - em área rural:
 1. 5 (cinco) dias úteis para a vistoria, orientação das instalações de montagem do padrão e, se for o caso, aprovação das instalações;
 2. 10 (dez) dias úteis para a ligação, contados a partir da data de aprovação das instalações e do cumprimento das demais condições regulamentares.
- 1º A vistoria para atendimento do pedido de ligação deverá, no mínimo, verificar os dados cadastrais da unidade usuária e as instalações de responsabilidade do usuário em conformidade com o artigo 5º, § 1º incisos I e II.
 - 2º Ocorrendo reprovação das instalações na vistoria, o prestador de serviços deverá informar ao interessado, por escrito, o respectivo motivo e as providências corretivas necessárias, reiniciando a contagem de prazo a partir do recebimento, pelo operador, da comunicação da correção das pendências.
- Art. 33. O prestador de serviços terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do pedido de ligação, para elaborar os estudos, orçamentos, projetos e informar ao interessado, por escrito, o prazo para conclusão das obras de redes de distribuição e/ou coletora destinadas ao seu atendimento, bem como a eventual necessidade de sua participação financeira, nos termos do artigo 8º, quando:
- inexistir rede de distribuição de água e/ou rede coletora de esgotamento sanitário na testada da unidade usuária a ser ligada;

• a rede de distribuição de água e/ou rede coletora de esgotamento sanitário necessitar alterações ou ampliações.

• 1º Satisfeitas pelo interessado as condições estabelecidas na legislação vigente, o prestador de serviços terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para iniciar as obras, desde que exista viabilidade técnica e financeira, e capacidade orçamentária para a realização do empreendimento.

• 2º Caso a obra esteja dentro do plano de investimentos da concessão, a falta de capacidade orçamentária não poderá ser invocada.

• 3º O prazo para atendimento em áreas que necessitem de execução de novas adutoras, subadutoras, coletores e interceptores para esgotamento sanitário, será estabelecido de comum acordo entre as partes – prestador de serviços e interessado.

Art. 34. O prestador de serviços deverá estabelecer prazos para a execução de outros serviços solicitados ou disponibilizados, não definidos nesta Resolução.

• 1º Os prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da "Tabela de Preços e Prazos de Serviços", homologada pela ARCON-PA e disponibilizada aos interessados.

• 2º Os serviços, cuja natureza não permitam definir prazos na "Tabela de Preços e Prazos de Serviços", deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.

Art. 35. Os prazos, para início e conclusão das obras e serviços a cargo do prestador de serviços, serão suspensos quando:

- o usuário não apresentar as informações que lhe couber;
 - cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença, autorização ou aprovação do órgão competente;
 - não for outorgada servidão de passagem ou disponibilizada via de acesso necessária à execução dos trabalhos; e
 - por razões de ordem técnica, acidentes, fenômenos naturais, caso fortuito ou força maior.
- 1º Havendo suspensão da contagem do prazo, o usuário deverá ser informado.
- 2º Os prazos continuarão a fluir logo após removido o impedimento.

CAPÍTULO X

DA INSTALAÇÃO DAS UNIDADES USUÁRIAS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 36. As instalações das unidades usuárias de água e de esgoto serão definidas e projetadas conforme normas do prestador de serviços, do INMETRO e da ABNT, sem prejuízo do que dispõem as posturas municipais vigentes.

Parágrafo único. Os despejos a serem lançados na rede coletora de esgotamento sanitário deverão atender aos requisitos das normas legais, regulamentares ou pactuadas pertinentes.

Art. 37. Todas as instalações de água, a jusante do ponto de entrega de água, e as instalações de esgoto, a montante do ponto de coleta de esgoto, serão efetuadas as expensas do usuário, bem como sua conservação, podendo o prestador de serviços ter acesso para fiscalizar quando achar conveniente, devidamente autorizado pelo usuário.

Art. 38. É vedado:

- a interconexão do ponto de entrega de água com tubulações alimentadas por água não procedente da rede pública;
- a derivação de tubulações junto ao ponto de entrega de água para suprir outro imóvel ou economia do mesmo imóvel que não faça parte de sua ligação;
- o uso de dispositivos intercalados junto ao ponto de entrega de água que prejudiquem e/ou coloquem em risco a qualidade o abastecimento público de água;
- o despejo de águas pluviais no ponto de coleta de esgotos sanitários; e
- a derivação de tubulações junto ao ponto de coleta de esgotos sanitários de outro imóvel ou economia do mesmo imóvel que não faça parte de sua ligação.

Art. 39. Para os prédios ligados à rede pública em que não for possível o abastecimento direto, mesmo sendo fornecidas pressões em conformidade com o definido nas normas regulamentares, quando for necessária a utilização de bombeamento, o usuário se responsabilizará pela construção, operação e manutenção do respectivo sistema de bombeamento, obedecidas as especificações técnicas do prestador de serviços.

Art. 40. As obras e instalações necessárias ao esgotamento dos prédios ou parte de prédios situados abaixo do nível da via pública e dos que não puderem ser esgotados pela rede do prestador de serviços, em virtude das limitações impostas pelas características da construção, serão de responsabilidade do interessado, obedecidas as especificações técnicas do prestador de serviços.

Art. 41. É vedado o emprego de bombas de sucção ligadas diretamente no alimentador predial de água, sob pena de sanções previstas nesta Resolução.

Art. 42. Os despejos que, por sua natureza, não puderem ser lançados diretamente na rede pública coletora de esgoto, deverão, obrigatoriamente, ser tratados previamente pelo usuário, às suas expensas e de acordo com as normas vigentes, cujo lançamento na rede coletora dependerá de contrato específico.

Parágrafo único. Ficam enquadrados no que dispõe este artigo, os despejos de natureza hospitalar, industrial, lava jatos ou outros cuja composição difere de esgoto doméstico e que necessite de tratamento prévio, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO XI

DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E DE ESGOTO

Art. 43. Os ramais de ligação de água e de esgoto, até o ponto de entrega de água e de coleta do esgotamento sanitário, serão assentados no pavimento e/ou calçada e mantidos pelo prestador de serviços às suas expensas.

Art. 44. Compete ao prestador de serviços, quando solicitado e justificado, informar ao interessado a pressão e vazão na rede de distribuição e capacidade de vazão da rede coletora, para atendimento ao usuário.

Art. 45. O abastecimento de água e/ou coleta de esgotamento sanitário, deverá ser feito por um único ramal de ligação, para cada unidade usuário e para cada tipo de serviço de água e/ou esgoto, mesmo abrangendo economias de categorias de uso distintas.

Parágrafo único. Em imóveis com mais de uma categoria de economia, a instalação de água e/ou de esgoto de cada categoria deverá ser independente.

Art. 46. Nas ligações já existentes, o prestador de serviços providenciará a individualização do ramal predial de que trata o artigo anterior, mediante o desmembramento definitivo das instalações do sistema de distribuição interno de abastecimento do imóvel, realizado pelo usuário.

Art. 47. As economias com numeração própria ou as dependências isoladas poderão ser caracterizadas como unidades usuárias, devendo cada uma ter seu próprio ramal predial.

Art. 48. A substituição do ramal de ligação, com alteração do local será de responsabilidade do prestador de serviços, sendo realizada com ônus para o usuário, quando for por ele solicitada.

Art. 49. Para a implantação de projeto que contemple a alternativa de ramais de ligação condominiais de esgoto, deverá ser observado, as normas técnicas e especificações do prestador de serviços e da ABNT.

• 1º A operação e manutenção dos ramais de ligação condominiais de esgoto serão atribuições dos usuários, sendo o prestador de serviços responsável, único e exclusivamente, pela operação do sistema público de esgotamento sanitário à montante do ponto de coleta de esgoto.

• 2º Os ramais de ligação condominiais, à montante do ponto de coleta de esgoto, construídos sob as calçadas serão considerados, quanto ao aspecto de operação e manutenção, pertencentes ao sistema público de esgotamento sanitário.

Art. 50. Havendo qualquer alteração no funcionamento do ramal predial de água e/ou de esgoto, o usuário deverá solicitar ao prestador de serviços as correções necessárias.

Art. 51. É vedado ao usuário intervir no ramal de ligação de água e/ou de esgoto, mesmo com o objetivo de melhorar suas condições de funcionamento.

Art. 52. Os danos causados pelo mau uso e/ou pela intervenção indevida do usuário nas redes públicas e/ou no ramal predial ramal de ligação de água e/ou de esgoto serão reparados pelo prestador de serviços, por conta do usuário, cabendo-lhe a penalidade prevista pelo artigo 116.

Art. 53. A restauração de muros, passeios e revestimentos, decorrentes de serviços solicitados pelo usuário em particular, será de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo único. As restaurações de que trata este artigo ficarão sob responsabilidade do prestador de serviços nos casos de manutenção, ou quando o serviço realizado for de iniciativa e interesse do próprio prestador de serviços.

Art. 54. As ligações de água, em área rural, poderão ser executadas a partir de adutoras ou subadutoras quando as condições operacionais permitirem este tipo de ligação.

• 1º Toda interligação em adutoras ou subadutoras deverá ser feita mediante redes auxiliares onde o interessado deverá submeter o projeto ao prestador de serviços para verificar a viabilidade do atendimento.

• 2º O prestador de serviços poderá elaborar o projeto referido no parágrafo anterior, por solicitação do interessado, ficando as despesas da elaboração do projeto e da execução do serviço por conta do usuário.

• 3º A pedido do usuário, o prestador de serviços poderá fornecer água bruta, mediante autorização do órgão gestor de recursos hídricos, quando a ligação estiver situada em trecho não atendido com água tratada, por meio de contrato específico, no qual será estabelecida a responsabilidade do usuário quanto aos riscos de utilização de água bruta.

CAPÍTULO XII

DOS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, RUAS PARTICULARES E OUTROS

Art. 55. Em loteamentos, condomínios, ruas particulares e outros empreendimentos similares, o prestador de serviços somente poderá assegurar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário se, antecipadamente, por solicitação do interessado, analisar sua viabilidade.

• 1º Constatada a viabilidade, o prestador de serviços deverá fornecer as diretrizes para o sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário do empreendimento.

• 2º O prestador de serviços não aprovará projeto de abastecimento de água e/ou de coleta do esgotamento sanitário para condomínios, loteamentos, conjuntos habitacionais, vilas e outros que estejam em desacordo com a legislação ou com as normas técnicas vigentes.

• 3º As áreas necessárias às instalações dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de coleta do esgotamento sanitário, situadas fora dos limites dos logradouros públicos, voltadas ao atendimento do empreendimento, deverão ser cedidas a título gratuito e passarão a integrar as redes públicas de distribuição e/ou coletores, devendo o prestador de serviços promover o registro patrimonial.

• 4º As tubulações assentadas pelos interessados nos logradouros de loteamento, condomínios, ruas particulares e outros empreendimentos similares, situadas à montante dos pontos de entrega de água e a jusante dos pontos de coleta de esgoto, passarão a integrar as redes públicas de distribuição de água e/ou coletores de esgoto, desde o momento em que a estas forem ligadas, e serão operadas pelo prestador de serviços, devendo este promover o registro patrimonial.

• 5º A execução de obras dos sistemas de abastecimento de água e/ou de coleta do esgotamento sanitário, bem como a cessão, a título gratuito, serão objeto de instrumento especial a ser firmado entre o interessado o prestador de serviços e o Poder Concedente.

Art. 56. O prestador de serviços fornecerá a licença para a execução dos serviços, mediante solicitação do interessado e após aprovação do projeto, que será elaborado de acordo com as normas em vigor.

Art. 57. As obras de que trata este capítulo, incluindo, mas não se restringindo, as extensões de rede para interligação do loteamento aos sistemas públicos de água e/ou esgoto, obras para adequação da infraestrutura do loteamento à rede pública de água e esgoto, construção de elevatórias e de reservatórios, serão custeadas pelo interessado e deverão ser por ele executadas, sob a fiscalização do prestador de serviços, mediante a entrega do respectivo cadastro técnico.

- 1º Quando as instalações se destinarem a servir outras áreas, além das pertencentes ao interessado, o custo dos serviços poderá ser rateado entre os empreendedores beneficiados.

- 2º O prestador de serviços poderá ser obrigado a participar dos custos das obras referidas no caput deste artigo, nos casos em que as resoluções da ARCON-PA ou os instrumentos especiais, de que trata o artigo 55, § 5º, determinem a referida participação.

Art. 58. As ligações das tubulações de que trata este capítulo às redes dos sistemas de água e esgoto somente serão executadas pelo prestador de serviços, depois de totalmente concluídas e aceitas as obras relativas ao projeto aprovado, e, quando for o caso, efetivadas as cessões a título gratuito e pagas as despesas pelo interessado.

Parágrafo único. As obras de que trata este artigo terão seu recebimento definitivo após realização dos testes de comissionamento operacional, avaliação do sistema em funcionamento, elaboração e aprovação do cadastro técnico, observadas as posturas municipais vigentes.

Art. 59. Os prédios de ruas particulares poderão ter serviços individuais de ramais de ligação derivados a jusante do ponto de entrega de água e a montante do ponto coletor de esgoto, ligados aos respectivos sistemas públicos do prestador de serviços.

Art. 60. As edificações ou grupamento de edificações situadas internamente a uma quadra e em cota:

- superior ao nível piezométrico da rede pública de distribuição de água deverão ser abastecidos por meio de reservatórios e estação elevatória individual ou coletiva;

- inferior ao nível da rede pública coletora de esgoto poderão ser esgotados por meio de estação elevatória individual ou coletiva.

Parágrafo único. As estações elevatórias de que trata este artigo deverão ser construídas, operadas e mantidas pelos interessados.

Art. 61. O sistema de abastecimento de água dos condomínios será centralizado, mediante reservatório comum, ou descentralizado, mediante reservatórios individuais, observadas as modalidades definidas no artigo 62.

Art. 62. O abastecimento de água e/ou a coleta de esgoto de condomínios, de forma centralizada, obedecerá, a critério do prestador de serviços, às seguintes modalidades:

- abastecimento de água e/ou coleta de esgoto individual dos prédios do condomínio;

- abastecimento, em conjunto, dos prédios do condomínio, cabendo aos proprietários a operação e a manutenção das instalações de água a partir do hidrômetro ou do limitador de consumo, instalado antes do reservatório comum; e

- coleta, em conjunto, dos prédios do condomínio, cabendo aos proprietários a operação e a manutenção das instalações de esgoto antes do ponto de coleta.

Parágrafo único. As instalações de água e de esgoto de que trata este artigo serão construídas às expensas do interessado e de acordo com o projeto e suas especificações, previamente aprovados pelo prestador de serviços.

Art. 63. Sempre que for ampliado o condomínio, loteamento, conjunto habitacional ou agrupamento de edificações, as despesas decorrentes de melhoria ou expansão dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário correrão por conta do proprietário ou incorporador.

CAPÍTULO XIII

DOS HIDRÔMETROS E DOS LIMITADORES DE CONSUMO

Art. 64. O prestador de serviços controlará o consumo de água utilizando-se do hidrômetro e, em casos especiais, por meio do limitador de consumo.

- 1º Todos os hidrômetros serão aferidos e aprovados pelo prestador de serviços a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, antes da instalação.

- 2º Toda ligação predial de água deverá ser provida de um registro externo, localizado antes do hidrômetro, de manobra privativa do prestador de serviços.

Art. 65. O prestador de serviços é obrigado a instalar hidrômetro nas unidades usuárias, exceto quando a instalação do hidrômetro não puder ser feita em razão de dificuldade transitória, ocasionada pelo usuário, limitado a um período máximo de 90 (noventa) dias, situação em que este deve providenciar as instalações de sua responsabilidade.

Art. 66. Os hidrômetros, os limitadores de consumo e os registros de passagem serão instalados em caixas de proteção padronizadas, de acordo com as normas procedimentais do prestador de serviços.

- 1º Os aparelhos referidos neste artigo deverão ser devidamente lacrados e periodicamente inspecionados pelo prestador de serviços.

- 2º É facultado ao prestador de serviços, mediante aviso aos usuários, o direito de redimensionar e remanejar os hidrômetros das ligações, quando constatada a necessidade técnica de intervir neles.

- 3º Somente o prestador de serviços ou seu preposto poderá instalar, substituir ou remover o hidrômetro ou limitador de consumo, bem como indicar novos locais de instalação.

- 4º A substituição do hidrômetro deverá ser comunicada, por meio de correspondência específica, ao usuário, quando da execução desse serviço, com informações referentes às leituras do hidrômetro retirado e do instalado.

- 5º A substituição do hidrômetro, decorrente do desgaste normal de seus mecanismos, será executada pelo prestador de serviços, a cada 5 (cinco) anos, e/ou sempre que necessário, sem ônus para o usuário.

- 6º A substituição do hidrômetro, decorrente da violação de seus mecanismos, será executada pelo prestador de serviços, com ônus para o usuário, além das penalidades previstas.

- 7º A indisponibilidade de hidrômetro não poderá ser invocada pelo prestador de serviços para negar ou retardar a ligação e o início do abastecimento de água.

- 8º Sendo a alteração de hidrômetros uma decisão do prestador de serviços, os custos relativos às substituições previstas correrão por sua conta.

Art. 67. Os lacres instalados nos hidrômetros, caixas de proteção poderão ser rompidos apenas por representante ou preposto do prestador de serviços, e deverão ter numeração específica, constante do cadastro de usuários, atualizado a cada alteração documentada de ação do prestador.

- 1º Nenhum hidrômetro, cavalete ou outro componente das instalações de água e/ou esgoto poderão permanecer sem os devidos lacres.

- 2º Constatado o rompimento ou violação de selos e/ou de lacres instalados pelo usuário, com alterações nas características da instalação de entrada de água originariamente aprovadas, mesmo não provocando redução no faturamento, poderá ser cobrada multa, cujo valor deverá ser definido pelo prestador de serviços e aprovado pela ARCON-PA.

Art. 68. O usuário assegurará ao representante ou preposto do prestador de serviços o livre acesso ao padrão de ligação de água.

Art. 69. A verificação periódica do hidrômetro instalado na unidade usuária deverá ser efetuada segundo critérios estabelecidos na legislação metrológica.

Art. 70. O usuário poderá obter verificação dos instrumentos de medição por parte do prestador de serviços, devendo ser sem ônus para o usuário em até 1 (uma) verificação a cada ano, ou, independente do intervalo de tempo da verificação anterior, quando o resultado constatar erro nos instrumentos de medição.

- 1º O prestador de serviços deverá informar, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, a data fixada para a realização da verificação, de modo a possibilitar ao usuário o acompanhamento do serviço.

- 2º Quando não for possível a verificação no local da unidade usuária, o prestador de serviços deverá acondicionar o medidor em invólucro específico, a ser lacrado no ato de retirada para o transporte até o laboratório de teste, mediante entrega de comprovante desse procedimento ao usuário, devendo ainda informá-lo da data e do local fixados para a realização da verificação, para seu acompanhamento.

- 3º O prestador de serviços deverá encaminhar ao usuário o laudo técnico da aferição, informando, de forma compreensível e de fácil entendimento, as variações verificadas, os limites admissíveis, a conclusão final e esclarecendo quanto à possibilidade de solicitação de verificação junto ao órgão metrológico oficial.

- 4º Caso o usuário opte por solicitar nova verificação junto a órgão metrológico oficial, os custos decorrentes serão arcados pelo usuário, caso o resultado aponte que o laudo técnico do prestador estava adequado às normas técnicas, ou pelo prestador, caso o resultado aponte irregularidades no laudo técnico por ele elaborado.

- 5º Na hipótese de desconformidade do hidrômetro com as normas técnicas, deverá ser observado o disposto no artigo 95, caput e inciso II.

- 6º Serão considerados em funcionamento normal os hidrômetros que atenderem a legislação metrológica pertinente.

Art. 71. O usuário será responsável pela guarda do hidrômetro instalado, por solicitação formal do consumidor, no interior de sua unidade usuária, e responderá por furtos e danos causados, decorrentes de qualquer procedimento irregular.

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições pertinentes ao depositário no caso de furto ou danos provocados por terceiros em hidrômetros instalados no exterior dentro do padrão da Prestadora, exceto quando, da violação de lacres ou de danos nos equipamentos, decorrerem registros inferiores aos corretos.

CAPÍTULO XIV

DO VOLUME DE ESGOTO

Art. 72. A determinação do volume de esgoto incidirá somente sobre os imóveis servidos por redes públicas de esgotamento sanitário e terá como base o consumo de água, cujos critérios para estimativa devem considerar:

- o abastecimento pelo prestador de serviços;

- o abastecimento próprio de água por parte do usuário; e

- a utilização de água como insumo em processos produtivos.

Parágrafo único. Os critérios de medição ou estimativa para determinação do volume de esgoto faturado serão propostos pelo prestador de serviços e homologados pela ARCON-PA.

CAPÍTULO XV

DA CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO

Art. 73. O prestador de serviços classificará a unidade usuária de acordo com a atividade nela exercida, ressalvadas as exceções previstas nesta Resolução.

Art. 74. A fim de permitir a correta classificação da unidade usuária, caberá ao interessado informar ao prestador de serviços a natureza da atividade nela desenvolvida e a finalidade da utilização da água, bem como as alterações supervenientes que importarem em reclassificação, respondendo o usuário, na forma da lei e desta resolução, por declarações falsas ou omissão de informações.

- 1º Nos casos em que a reclassificação da unidade usuária implicar novo enquadramento tarifário, o prestador de serviços deverá realizar os ajustes necessários e emitir comunicação específica, informando as alterações decorrentes, no prazo de 30 (trinta) dias, após a constatação da classificação incorreta e antes da apresentação da primeira fatura corrigida.

• 2º Em casos de erro de classificação da economia por culpa exclusiva do prestador de serviços, o usuário deverá ser ressarcido dos valores cobrados a maior, sendo vedado ao prestador cobrar-lhe a diferença referente a pagamentos a menor.

• 3º O usuário será responsável pelo pagamento das diferenças resultantes da aplicação de tarifas no período em que a unidade usuária esteve incorretamente classificada, não tendo direito à devolução de quaisquer diferenças eventualmente pagas a maior quando constatada, pelo prestador de serviços, a ocorrência dos seguintes fatos:

I - declaração falsa de informação referente à natureza da atividade desenvolvida na unidade usuária ou a finalidade real da utilização da água tratada;

II - omissão das alterações supervenientes que importarem em reclassificação.

Art. 75. O prestador de serviços deverá organizar e manter atualizado o cadastro relativo às unidades usuárias, no qual conste, obrigatoriamente, quanto a cada uma delas, no mínimo, as seguintes informações:

• identificação do usuário:

1. nome completo;

2. número e órgão expedidor da Carteira de Identidade, ou de outro documento de identificação;

3. número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II - número de conta da unidade usuária;

III - endereço da unidade usuária, incluindo o nome do município;

IV - número de economias por categorias/classe;

V - data de início da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

VI - histórico de leituras e de faturamento referentes aos últimos 60 (sessenta) ciclos consecutivos e completos;

VII - código referente à tarifa e/ou à categoria aplicável; e

VIII - numeração dos lacres instalados e sua respectiva atualização.

Art. 76. Para efeito desta Resolução, considera-se uma economia a unidade econômica caracterizada, conforme os seguintes critérios:

• cada prédio ou edificação com numeração própria e instalação individualizada;

• cada casa, ainda que sem numeração, que conte com instalação individual;

• cada apartamento residencial com medição individualizada;

• cada loja, ainda que sem numeração própria, que conte com instalação individual;

• as áreas de uso comum de prédios ou conjunto de edificações, as quais são de responsabilidade do condomínio, da administração ou do proprietário;

• cada loja e residência com a mesma numeração e instalação de água em comum;

VII - cada grupo de 3 (três) quartos/cômodos ou fração de 3 (três) em prédios comerciais, com instalação comum;

VIII - cada loja e/ou residência com a mesma numeração e instalação de água em comum;

IX - cada grupo de duas lojas ou sobrelojas ou fração de duas com instalações em comum;

X - cada grupo de quatro salas ou fração de quatro, em prédio comercial com instalações em comum; e

XI - cada grupo de dois apartamentos de hotel ou de casa de saúde com instalações em comum.

Parágrafo único. A unidade econômica não caracterizada nos incisos para efeito da determinação do número de economias, adotará os critérios consoantes àquela que exercer atividade similar.

Art. 77. As economias atendidas com serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são classificadas nas seguintes categorias:

I - residencial social ou baixa renda: economia residencial constituída por família sem capacidade de pagamento pelo serviço, localizada abaixo da linha de pobreza ou vivendo na indigência, ou com capacidade de pagamento reduzida, e beneficiada por subsídios tarifários ou fiscais e internos aos titulares, nas hipóteses de prestação regionalizadas, conforme previsto em lei.

II - residencial: economia com fim residencial, diversa do inciso anterior, devendo ser incluídos nesta categoria o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário para instalações de uso comum de prédio ou conjunto de edificações, com predominância de unidades usuárias residenciais;

III - comercial, serviços e outras atividades: economia em que seja exercida atividade comercial ou de prestação de serviços, ou outra atividade não prevista nas demais categorias;

IV - industrial: economia em que a água seja utilizada como elemento essencial à natureza da indústria;

VI - pública: economia cujos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são utilizados por órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, independentemente da atividade desenvolvida na economia;

VII - consumo próprio: economia cujos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são utilizados pelo próprio prestador de serviços.

• 1º Todos os imóveis com ligações de caráter temporário serão classificados na categoria comercial, exceto os descritos no § 2º.

• 2º Ficam incluídas na categoria industrial as embarcações de qualquer calado e as obras em construção, nos seguintes casos:

1. edificações que tenham área construída igual ou superior a 100 (cem) metros quadrados;

2. conjuntos habitacionais, loteamentos e condomínios.

• 3º Após concluídas as obras, o imóvel deverá ser cadastrado conforme a categoria de uso da economia.

• 4º Ficam incluídas na categoria comercial, serviços e outras atividades, as associações esportivas, recreativas, sociais, estabelecimentos hospitalares, de educação, órgãos de comunicação, templos, sindicatos e congêneres, bem como qualquer outra economia que não se enquadre nas demais categorias, inclusive indústrias que não utilizem, predominantemente, a água em seu processo produtivo.

• 5º Quando for exercida mais de uma atividade na mesma ligação, o prestador de serviços obrigatoriamente deverá classificar e micro medir cada atividade de acordo com a categoria de faturamento, e o faturamento será realizado pela categoria de maior consumo estimado.

CAPÍTULO XVI

DA INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Art. 78. O serviço de abastecimento de água poderá ser interrompido, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos seguintes casos:

• utilização de artifícios ou qualquer outro meio fraudulento ou, ainda, prática de violência nos equipamentos de medição e lacres, com intuito de provocar alterações nas condições de abastecimento ou de medição, bem como o descumprimento das normas que regem a prestação do serviço público de água;

• revenda ou abastecimento de água a terceiros;

• ligação clandestina ou religação à revelia;

• deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade usuária que ofereça risco iminente de danos a pessoas ou bens;

• solicitação do usuário;

• casos fortuitos ou de força maior; e

VII - manutenção dos sistemas.

• 1º Deve o prestador de serviços, após a interrupção dos serviços, comunicar o usuário, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dos motivos da interrupção dos serviços, informando quais as providências necessárias para o religamento do abastecimento de água, salvo na situação prevista no inciso V deste artigo.

• 2º Para a interrupção dos serviços, por solicitação do usuário, os débitos referentes à unidade consumidora devem estar liquidados.

Art. 79. O prestador de serviços, mediante aviso prévio ao usuário, poderá interromper a prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário:

• por inadimplemento do usuário do pagamento das tarifas;

• por inobservância no disposto do artigo 66, § 3º e do artigo 68;

• quando não for solicitada a ligação definitiva, após concluída a obra atendida por ligação temporária;

• por motivo de manutenção programada dos sistemas operacionais, desde que proceda o aviso prévio aos usuários, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da interrupção do abastecimento.

• 1º O aviso prévio referido neste artigo deverá ser emitido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

• 2º É vedado ao prestador de serviços efetuar a interrupção dos serviços por débitos vencidos ou impedimento de acesso anterior pelo prestador de serviços, não notificados.

• 3º O aviso prévio e as notificações formais devem ser escritos de forma compreensível e de fácil entendimento.

• 4º Ao efetuar a suspensão do abastecimento de água e/ou a interrupção da coleta de esgoto, o prestador de serviços deverá entregar aviso discriminando o motivo gerador da interrupção e, quando pertinente, indicação das faturas que caracterizaram a inadimplência.

• 5º Será considerada interrupção indevida aquela que não estiver amparada nesta Resolução.

• 6º Constatada que a suspensão do abastecimento de água e/ou a interrupção da coleta de esgoto foi indevida, o prestador de serviços ficará obrigado a efetuar a religação, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sem ônus para o usuário.

• 7º No caso de suspensão indevida do fornecimento, o prestador de serviços deverá creditar na fatura subsequente, a título de indenização ao usuário, o maior valor dentre:

1. o dobro do valor estabelecido para o serviço de religação de urgência; ou

2. 20% (vinte por cento) do valor líquido da primeira fatura emitida após a religação da unidade usuária.

• 8º O disposto neste artigo se aplica aos usuários pertencentes à administração pública direta e indireta dos titulares dos serviços públicos de saneamento básico e demais entes federados.

• 9º O aviso prévio poderá ser realizado no corpo da própria fatura de água e/ou esgoto entregue ao usuário visivelmente destacado, não podendo valer-se de notas de rodapé ou letras miúdas, ficando facultado ao prestador dos serviços utilizar outro meio apto a atingir a mesma finalidade.

Art. 80. O usuário com débitos vencidos, resultantes da prestação de serviços por parte do prestador de serviços, poderá ter seu nome registrado nas instituições de proteção ao crédito e ser executado judicialmente, após esgotadas as medidas administrativas para a cobrança.

Art. 81. O usuário beneficiado com o parcelamento dos débitos deverá ter seus serviços restabelecidos.

Art. 82. A interrupção ou a restrição da distribuição de água e/ou da coleta de esgoto por inadimplência a usuário que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo, será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias à ARCON-PA, para efeito de mediação quanto ao cumprimento do contrato.

Parágrafo único. Define-se como serviço essencial à população com vistas a comunicação prévia, aplicável à suspensão, as atividades desenvolvidas nas seguintes unidades usuárias:

• unidade operacional de processamento de gás liquefeito de petróleo e de combustíveis;

• unidade operacional de distribuição de gás canalizado;

• unidade hospitalar;

- unidade operacional do serviço público de tratamento de lixo;
- unidades que tenham cadeias ou penitenciárias; e
- escolas, creches, e outras instituições de ensino públicas municipais, estadual e federal.

Art. 83. Os ramais de água poderão ser desligados das redes públicas respectivas:

- por interesse do usuário, desde que não haja inadimplência, mediante pedido, observado o cumprimento das obrigações previstas em contratos e a legislação pertinente;
- por ação do prestador de serviços nos seguintes casos:

1. interrupção da ligação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos dos artigos 78 e 79;
2. desapropriação do imóvel;
3. fusão de ramais prediais; e
4. lançamento na rede de esgotos de despejos que exijam tratamento prévio.

• 1º No caso de supressão do ramal de esgoto não residencial, por pedido do usuário, este deverá vir acompanhado da concordância dos órgãos de saúde pública e do meio ambiente.

• 2º Nos casos de desligamento de ramais onde haja a possibilidade de ser restabelecida a ligação, a unidade usuária deverá permanecer cadastrada no prestador de serviços.

• 3º O término da relação contratual entre o prestador de serviços e o usuário somente será efetivado após o desligamento definitivo dos ramais prediais de água e de esgoto.

Art. 84. Correrão por conta do usuário atingido com o desligamento da rede as despesas com a interrupção e com o restabelecimento dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.

Art. 85. Fica vedada ao prestador de serviços a realização de interrupção da prestação dos serviços as sextas-feiras, sábados, domingos, véspera e dia de feriados nacionais, estaduais ou municipais.

CAPÍTULO XVII

DA RELIGAÇÃO

Art. 86. O procedimento de religação é caracterizado pelo restabelecimento dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário pelo prestador de serviços.

Art. 87. Cessado o motivo da interrupção e/ou parcelados ou pagos os débitos, multas e acréscimos incidentes, o prestador de serviços restabelecerá o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 88. Faculta-se ao prestador de serviços implantar procedimento de religação de urgência, caracterizado pelo prazo de 12 (doze) horas entre o pedido de religação e o atendimento.

Parágrafo único. O prestador de serviços ao adotar a religação de urgência deverá:

- informar ao usuário, o valor a ser cobrado e os prazos relativos às religações normais e as de urgência;
- prestar o serviço a qualquer usuário, nas localidades onde o procedimento for adotado.

CAPÍTULO XVIII

DA DETERMINAÇÃO DO CONSUMO

Art. 89. Para a determinação do consumo de água, as ligações serão classificadas em:

- I - medidas; ou
- II - não medidas.

Parágrafo único. As ligações não medidas serão classificadas de acordo com o tipo de imóvel e sua atividade resultando em valores estimados de consumo para efeitos de faturamento dos serviços prestados, conforme Art. 77.

Art. 90. Para as ligações medidas, o volume consumido será o apurado por leitura em hidrômetro, obtido pela diferença entre a leitura realizada e a anterior.

• 1º Não sendo possível a realização da leitura em determinado período, em decorrência de anormalidade no hidrômetro, impedimento comprovado de acesso ao mesmo, ou nos casos fortuitos e de força maior, a apuração do volume consumido será feita com base na média aritmética dos consumos faturados nos últimos 6 (seis) meses com valores corretamente medidos.

• 2º O procedimento do parágrafo anterior somente poderá ser aplicado por 2 (dois) ciclos consecutivos e completos de faturamento, devendo o prestador de serviços comunicar ao usuário, por escrito, a necessidade de desimpedir o acesso ao hidrômetro.

• 3º Em caso de falta ou imprecisão de dados para os cálculos, poderá ser adotado como base de cálculo os seguintes procedimentos:

- o primeiro ciclo de faturamento ou fração deste, projetada para 30 (trinta) dias, posterior à instalação do novo hidrômetro; ou
- a adoção do consumo estimado, comunicando ao usuário, por escrito, a forma de cálculo a ser utilizada.

• 4º Após o segundo ciclo consecutivo de faturamento efetuado pela média aritmética ou estimada, caso se verifiquem saldos positivos entre os valores medidos e faturados, o faturamento deverá ser efetuado com base no valor correspondente ao consumo mínimo da menor categoria em que a economia esteja enquadrada, sem a possibilidade de promover futura compensação.

• 5º O critério descrito no parágrafo anterior não se aplica no caso em que a leitura do hidrômetro não estiver sendo feita em função de impedimento provocado pelo usuário, em período não superior a 2 (dois) ciclos de faturamento, sendo o consumo então estimado pelo prestador de serviços, sem direito a futura compensação.

• 6º No faturamento subsequente à remoção do impedimento, efetuado até o segundo ciclo consecutivo, deverão ser feitos os acertos relativos ao faturamento do período em que o hidrômetro não foi lido.

Art. 91. O prestador de serviços efetuará as leituras, bem como os faturamentos, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, observados o mínimo de 27 (vinte e sete) dias e o máximo de 33 (trinta e três) dias, de acordo com o calendário, situações especiais e cronogramas de atividades, apresentados e aprovados pela ARCON-PA.

• 1º O faturamento inicial deverá corresponder a um período não inferior a 15 (quinze) dias nem superior a 47 (quarenta e sete) dias.

• 2º Havendo necessidade de remanejamento de rota, ou reprogramação do calendário, excepcionalmente, as leituras poderão ser realizadas em intervalos de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 47 (quarenta e sete) dias, devendo o prestador de serviços comunicar por escrito aos usuários, com antecedência mínima de um ciclo completo de faturamento.

• 3º O prestador de serviços deverá informar na fatura, a data prevista para a realização da próxima leitura.

• 4º Havendo concordância do usuário, o consumo final poderá ser estimado proporcionalmente ao número de dias decorridos do ciclo compreendido entre as datas de leitura e do pedido de desligamento, com base na média mensal dos últimos 6 (seis) ciclos de faturamento.

• 5º O prestador de serviços deverá organizar e manter atualizado o calendário das respectivas datas fixadas para a leitura dos hidrômetros, apresentação e vencimento da fatura, bem como de eventual suspensão do fornecimento.

• 6º Qualquer modificação das datas fixadas para a leitura dos hidrômetros e para a apresentação da fatura deverá ser previamente comunicada ao usuário, por escrito, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data prevista para a modificação.

Art. 92. As leituras e os faturamentos poderão ser efetuados em intervalos de até 3 (três) ciclos consecutivos, de acordo com o calendário próprio, nos seguintes casos:

- em localidades com até 1.000 (mil) ligações;
- em unidades com consumo de água médio mensal igual ou inferior a 10 (dez) metros cúbicos;
- para as faturas com valores inferiores ao mínimo estabelecido para o faturamento.

• 1º Quando for adotado intervalo plurimensal de leitura, o usuário poderá fornecer sua leitura mensal, respeitadas as datas fixadas pelo prestador de serviços.

• 2º A adoção de intervalo de leitura e/ou de faturamento plurimensal deve ser precedida de divulgação aos usuários, a fim de permitir o conhecimento do processo utilizado e os objetivos pretendidos com a medida.

Art. 93. Para as ligações não medidas, o consumo de água e/ou de esgotamento sanitário será fixado por estimativa em função do consumo médio presumido apresentado pelo prestador de serviços, desde que aprovado pela ARCON-PA.

Parágrafo único. O prestador notificará a autoridade competente quando identificar, em imóveis atendidos com rede pública de distribuição de água, a existência de fonte alternativa de abastecimento em desacordo com a legislação pertinente.

Art. 94. Em agrupamentos de imóveis ou em imóveis com mais de uma economia, dotados de um único medidor, deverá ser emitida uma única fatura.

CAPÍTULO XIX

DAS COMPENSAÇÕES DO FATURAMENTO

Art. 95. Caso o prestador de serviços tenha faturado valores incorretos ou não efetuado qualquer faturamento, por motivo de sua responsabilidade, deverá observar os seguintes procedimentos:

I - faturamento a menor ou ausência de faturamento: não poderá efetuar cobrança complementar; e

II - faturamento a maior: providenciar a devolução ao usuário das quantias recebidas indevidamente, correspondentes ao período faturado incorretamente, observado o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos estabelecido no artigo 27 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. No caso do inciso II, a devolução deverá ser efetuada em moeda corrente até o primeiro faturamento posterior à constatação da cobrança a maior, ou, por opção do usuário, por meio de compensação nas faturas subsequentes.

Art. 96. Para o cálculo das diferenças a cobrar ou a devolver, as tarifas deverão ser aplicadas de acordo com os seguintes critérios:

quando houver diferenças a cobrar: tarifas em vigor no período correspondente às diferenças constatadas;

quando houver diferenças a devolver: tarifas em vigor no período correspondente às diferenças constatadas acrescidas de juros e correção monetária, conforme critérios definidos no artigo 107; e

quando a tarifa for estruturada por faixas, a diferença a cobrar ou a devolver deve ser apurada mês a mês e o faturamento efetuado adicional ou subtrativamente aos já realizados mensalmente, no período considerado, levando em conta a tarifa relativa a cada faixa complementar.

Art. 97. Nos casos em que houver diferença a cobrar ou a devolver, o prestador de serviços deverá informar ao usuário, por escrito, quanto:

- à irregularidade constatada;
- à memória descritiva dos cálculos do valor apurado, referente às diferenças de consumos de água;
- aos elementos de apuração da irregularidade;
- aos critérios adotados na revisão dos faturamentos;
- ao direito de recurso previsto nos § 1º e § 3º deste artigo; e
- à tarifa utilizada.

• 1º Caso haja discordância em relação à cobrança ou respectivos valores, o usuário poderá apresentar recurso junto ao prestador de serviços, no prazo de 10 (dez) dias a partir da comunicação.

• 2º O prestador de serviços deliberará no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do recurso, o qual, se indeferido, deverá ser comunicado ao usuário, por escrito, juntamente com a respectiva fatura, quando perti-

nente, a qual deverá referir-se exclusivamente ao ajuste do faturamento, com vencimento previsto para 3 (três) dias úteis.

• 3º Da decisão do prestador de serviços caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, à ARCON-PA, sendo recebido em seu efeito suspensivo, exceto por deliberação da Agência.

• 4º Constatada a improcedência ou incorreção do refaturamento, o prestador de serviços providenciará a devolução do indébito por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 98. Nos casos de alto consumo devido a vazamentos ocultos nas instalações internas do imóvel e mediante a eliminação comprovada da irregularidade pelo usuário, o prestador de serviços aplicará desconto sobre o consumo excedente.

• 1º No caso de vazamentos ocultos devidamente constatados pelo prestador de serviços, haverá o desconto de valor correspondente a até 30% (trinta por cento) do volume medido acima da média de consumo limitado ao faturamento em que o prestador de serviços alertou o usuário sobre a ocorrência de alto consumo.

• 2º Para obter o desconto referido no § 1º, o usuário deverá apresentar ao prestador de serviços, declaração de ocorrência do vazamento oculto e as providências tomadas para o reparo, junto aos documentos que comprovem sua realização, tais como nota fiscal de serviço ou materiais utilizados.

• 3º O prestador de serviços deverá realizar vistoria no imóvel para comprovação da ocorrência de vazamento oculto e do respectivo reparo.

• 4º Por ocasião da ocorrência de quaisquer vazamentos de água ocultos devidamente comprovados, a cobrança da tarifa de esgoto deverá ocorrer com base na média de consumo de água dos últimos 6 (seis) meses.

• 5º O usuário perderá o direito ao desconto se for comprovada a má fé ou negligência com a manutenção das instalações prediais sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO XX DAS TARIFAS

Art. 99. A estrutura tarifária, os valores das tarifas, os critérios para a realização de reajustes, bem como os intervalos e a metodologia a ser adotada nas revisões serão estabelecidos pela entidade reguladora em instrumentos regulatórios específicos, em complementariedade ao estabelecido nos instrumentos contratuais de delegação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário vigentes.

Art. 100. O prestador de serviços adotará os subsídios tarifários e não tarifários determinados em instrumento regulatório específico da entidade reguladora.

• 1º O prestador de serviços poderá conceder descontos tarifários a unidades usuárias de determinada categoria, sendo vedada a eleição de usuários específicos, não exigida à extensão do benefício a outras categorias e permitida à adoção de tarifas especiais para grandes usuários.

• 2º Os descontos concedidos por iniciativa do prestador de serviços não serão considerados para a conformação das tarifas e não respaldarão, em nenhuma hipótese, pleitos de revisão tarifária.

CAPÍTULO XXI DAS FATURAS E DOS PAGAMENTOS

Art. 101. As tarifas relativas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e a outros serviços realizados serão cobradas por meio de faturas emitidas pelo prestador de serviços e devidas pelo usuário, fixadas as datas para pagamento.

• 1º As faturas serão apresentadas ao usuário, em intervalos regulares, de acordo com o calendário de faturamento elaborado pelo prestador de serviços, em conformidade com o Art. 91.

• 2º O prestador de serviços deverá orientar o usuário quanto ao calendário de leitura e entrega de fatura.

• 3º O prestador de serviços emitirá segunda via da fatura, sem ônus para o usuário, nos casos de problemas na emissão e no envio da via original ou incorreções no faturamento.

Art. 102. Quando houver alto consumo, o prestador de serviços deverá emitir a fatura no valor exato a ser cobrado e alertará o usuário sobre o fato, instruindo-o para que verifique as instalações internas da unidade usuária e/ou evite desperdícios.

Art. 103. A entrega da fatura deverá ser efetuada até a data fixada para sua apresentação, prioritariamente no endereço da unidade usuária.

• 1º Os prazos mínimos para vencimento das faturas, contados da data da respectiva apresentação, serão os seguintes:

• 5 (cinco) dias úteis para as unidades usuárias de todas as categorias, ressalvada a mencionada no inciso II;

• 10 (dez) dias úteis para a categoria Pública; e

• 1 (hum) dia útil nos casos de desligamento a pedido do usuário, exceto para as unidades usuárias a que se refere o inciso anterior.

• 2º Na contagem do prazo exclui-se o dia da apresentação e inclui-se o do vencimento, os quais não poderão ser afetados por discussões entre as partes.

Art. 104. A fatura deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- nome do usuário;
- número ou código de referência e classificação da unidade usuária;
- endereço da unidade usuária;
- número do hidrômetro;
- leituras anterior e atual do hidrômetro;
- data da leitura anterior e atual;
- data de apresentação e de vencimento da fatura;
- consumo de água do mês correspondente à fatura;
- histórico do volume consumido nos últimos 6 (seis) meses e média atualizada;
- valor total a pagar e data do vencimento da fatura;
- discriminação dos serviços prestados, com os respectivos valores;
- descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento;

- multa, mora e correção monetária por atraso de pagamento;
- os números dos telefones das Ouvidorias e os endereços eletrônicos do prestador de serviços e da ARCON-PA;
- indicação da existência de parcelamento pactuado com o prestador de serviços;
- identificação de faturas vencidas e não pagas até a data; e
- XVII - qualidade da água em acordo com a legislação pertinente.

Art. 105. Além das informações relacionadas no artigo 104, fica facultado o prestador de serviços incluir na fatura outras informações julgadas pertinentes, campanhas de educação ambiental e sanitária, inclusive veiculação de propagandas comerciais, desde que não interfiram nas informações obrigatórias, vedadas, em qualquer hipótese, mensagens político-partidárias.

Art. 106. O prestador de serviços deverá oferecer 6 (seis) datas de vencimento da fatura para escolha do usuário, distribuídas uniformemente em intervalos regulares ao longo do mês.

Art. 107. As faturas não quitadas até a data do seu vencimento, bem como as devoluções mencionadas no inciso II do artigo 96, sofrerão acréscimo de juros de mora de até 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, sem prejuízo da aplicação de multa de 2% (dois por cento) e correção monetária conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice previsto na legislação vigente.

• 1º O pagamento de uma fatura não implicará na quitação de eventuais débitos anteriores.

• 2º O prestador de serviços poderá efetuar a cobrança dos serviços na forma de fatura especialmente emitida, sujeita esta a protesto e a execução.

Art. 108. Caso haja discordância em relação à cobrança ou respectivos valores, o usuário poderá apresentar recurso junto ao prestador de serviços, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da fatura.

Art. 109. Os valores pagos em duplicidade pelos usuários, quando não houver solicitação em contrário, deverão ser devolvidos automaticamente nos faturamentos seguintes em forma de crédito.

• 1º O prestador de serviços deverá dispor de mecanismos de identificação de pagamento em duplicidade, impondo-se que as referidas devoluções ocorram obrigatoriamente até o próximo faturamento.

• 2º O usuário deverá ser informado na fatura os valores pagos em duplicidade e o crédito constante, obrigatoriamente até o próximo faturamento.

• 3º Será considerado um erro não justificável a não efetivação da devolução a que se refere este artigo, ensejando o pagamento em dobro do valor recebido pelo prestador, além das correções a que se refere o artigo 107.

• 4º - Em caso de pagamento em duplicidade e posterior alteração da titularidade, a devolução prevista no caput não será automática, devendo ser realizada apenas em favor do daquele que efetuou pagamento.

Art. 110. Nos prédios ligados clandestinamente às redes públicas, as tarifas de água e/ou de esgoto serão devidas desde a data em que o prestador de serviços iniciou a operação no logradouro onde está situado aquele prédio, ou a partir da data da expedição do alvará de construção, quando não puder ser verificada a época da ligação à rede pública, limitada ao período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

• 1º O prestador de serviços poderá proceder às medidas judiciais cabíveis para a liquidação e execução do débito decorrente da situação descrita no caput deste artigo, podendo condicionar a ligação do serviço para a unidade usuária ao pagamento integral do débito, ressalvando-se quando o usuário comprovar efetivamente o tempo em que é o responsável pela unidade usuária, eximindo-se total ou parcialmente do débito.

• 2º O prestador de serviços poderá comunicar o fato à autoridade policial lavrando-se o "Boletim de Ocorrência" ou "Termo Circunstanciado de Ocorrência".

Art. 111. Nas edificações sujeitas à Lei Reguladora de Condomínios e Incorporações, as tarifas poderão ser cobradas em conjunto para todas as economias, com a emissão de única fatura, ou individualmente desde que possuam micromedidor.

Parágrafo único. É facultada aos condomínios com medidor coletivo a instalação dos hidrômetros individuais, seguindo as exigências estabelecidas em normas técnicas e instruções do prestador de serviços.

Art. 112. A emissão da fatura poderá ser cancelada ou alterada a pedido do interessado, desde que não exista débito anterior, ou por iniciativa do prestador de serviços, nos seguintes casos:

- desocupação;
- demolição;
- fusão de economias;
- incêndio;
- interrupção da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário; ou
- outras situações conforme critérios propostos pelo prestador de serviços e aprovados pela ARCON-PA.

Parágrafo único. O faturamento pelo consumo mínimo não poderá ser feito quando não houver regularidade do abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo definidas no caput deste artigo.

Art. 113. O prestador de serviços poderá parcelar os débitos existentes, segundo critérios estabelecidos em normas internas.

Art. 114. A fatura mínima será por economia dotada de medidor, pela disponibilidade do serviço e terá seu valor fixado para cada categoria de consumo, sendo de 10m³ (dez metros cúbicos) mensais por categoria residencial e comercial, e de 15m³ (quinze metros cúbicos) mensais para as demais categorias.

• 1º. O faturamento pelo consumo mínimo não poderá ser feito quando não houver regularidade do abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo definidas no caput deste artigo.

• 2º. Ultrapassados os volumes constantes no caput o usuário deve arcar com o pagamento da tarifa progressiva da estrutura tarifária.

CAPÍTULO XXII**OUTROS SERVIÇOS COBRÁVEIS**

Art. 115. O prestador de serviços, desde que requerido, poderá cobrar dos usuários os seguintes serviços:

- ligação de unidade usuária;
- vistoria de unidade usuária;
- verificação de hidrômetro, exceto os casos previstos no artigo 70;
- religação de unidade usuária;
- religação de urgência;
- emissão de segunda via de fatura, a pedido do usuário; e
- outros serviços disponibilizados pelo prestador de serviços, devidamente aprovados pela ARCON-PA.
- 1º Não será cobrada a primeira vistoria realizada para pedido de serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.
- 2º Não será cobrado o ramal de ligação da adutora ao ponto de entrada do imóvel, assim como o hidrômetro, na primeira ligação realizada para pedido de serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.
- 3º A cobrança dos serviços previstos neste artigo é facultativa e só poderá ser feita em contrapartida ao serviço efetivamente realizado pelo prestador de serviços, dentro dos prazos estabelecidos.
- 4º A cobrança de qualquer serviço obrigará o prestador de serviços a implantá-lo em toda a sua área de concessão, para todos os usuários, ressalvado o serviço de religação de urgência.
- 5º Ao serviço relacionado no inciso IV, fica vedada ao prestador de serviços a cobrança de tal serviço após a purgação da mora por parte do usuário inadimplente enquadrado em regime especial de tarifa subsidiada, assim homologada pela ARCON-PA.
- 6º O prestador de serviços deverá manter, por período mínimo de 12 (doze) meses, os registros do valor cobrado, do horário e data da solicitação e da execução dos serviços, exceto no caso de emissão de segunda via de fatura.
- 7º O prestador de serviços proporá "Tabela de Preços e Prazos de Serviços", a ser homologada pela ARCON-PA e disponibilizada aos interessados, discriminando os serviços mencionados nesta Resolução e outros que julgar necessários.

CAPÍTULO XXIII**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES AOS USUÁRIOS**

Art. 116. Constitui infração a prática decorrente da ação ou omissão do usuário, relativa a qualquer dos seguintes fatos:

- intervenção nas instalações dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário;
- violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo;
- interconexão de instalação predial de água com tubulações alimentadas diretamente com água não procedente do abastecimento público;
- utilização de tubulação de uma instalação predial de água para abastecimento de outro uso de dispositivos intercalados no ramal predial que prejudiquem o abastecimento público de água;
- lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotos;
- lançamento na rede coletora de esgotos, que por suas características, exijam tratamento prévio;
- impedimento injustificado na realização de vistorias ou fiscalização por empregados do prestador de serviços ou seu preposto;
- adulteração de documentos da empresa, pelo usuário ou por terceiros em benefício deste; e
- descumprimento de qualquer outra exigência técnica estabelecida em lei e nesta Resolução.

Art. 117. Além de outras penalidades previstas nesta Resolução, o cometimento de qualquer infração enumerada no artigo anterior sujeitará o infrator ao pagamento de multa ao prestador de serviços.

Parágrafo único. A multa será fixada em conformidade com os parâmetros propostos pelo prestador de serviços e aprovados pela ARCON-PA.

Art. 118. Verificado pelo prestador de serviços, através de inspeção, que, em razão de artifício ou de qualquer outro meio irregular ou, ainda, da prática de violação nos equipamentos e instalações de medição, tenham sido faturados volumes inferiores aos reais, ou na hipótese de não ter havido qualquer faturamento, este adotará os seguintes procedimentos:

I - lavratura de "Termo de Ocorrência de Irregularidade", numerado sequencialmente, em formulário próprio do prestador de serviços, com as seguintes informações:

1. identificação do usuário;
 2. endereço da unidade usuária;
 3. número de conta da unidade usuária;
 4. atividade desenvolvida;
 5. tipo de medição;
 6. identificação e leitura do hidrômetro;
 7. selos e/ou lacres encontrados;
 8. descrição detalhada do tipo de irregularidade, de forma que a mesma fique perfeitamente caracterizada, com a inclusão de fotos e outros meios que possam auxiliar nesta identificação;
 9. assinatura do responsável pela unidade usuária, ou na sua ausência, do usuário presente e sua respectiva identificação; e
 10. identificação e assinatura do empregado ou preposto responsável do prestador de serviços;
- uma via do "Termo de Ocorrência de Irregularidade" será entregue ao usuário, que deve conter as informações que possibilite ao usuário solicitar perícia técnica bem como ingressar com recurso junto à ouvidoria do prestador de serviços e à ARCON-PA;
 - caso haja recusa no recebimento do "Termo de Ocorrência de Irregularidade", o fato será certificado no verso do documento, que será remetido posteriormente pelo correio ao responsável pela unidade usuária, mediante aviso de recebimento (AR);

- efetuar, quando pertinente, o registro da ocorrência junto à delegacia de polícia civil e requerer os serviços de perícia técnica do órgão responsável, vinculado à segurança pública ou do órgão metrológico oficial para a verificação do medidor;
- proceder à revisão do faturamento com base nas diferenças entre os valores apurados por meio de um dos seguintes critérios e os efetivamente faturados:

1. aplicação de fator de correção, determinado a partir da avaliação técnica do erro de medição;
2. na impossibilidade do emprego do fator de correção, identificação do maior valor de consumo ocorrido em até 12 (doze) ciclos completos de faturamento de medição normal, imediatamente anteriores ao início da irregularidade; ou
3. no caso de inviabilidade de aplicação dos critérios previstos nas alíneas "a" e "b", o valor do consumo será determinado através de estimativa com base nas instalações da unidade usuária e nas atividades nela desenvolvidas.

VI - efetuar, quando pertinente, na presença da autoridade policial ou agente designado, do usuário ou de seu representante legal ou, na ausência destes dois últimos, de 2 (duas) testemunhas sem vínculo com o prestador de serviços, a retirada do hidrômetro, que deverá ser colocado em invólucro lacrado, devendo ser preservado nas mesmas condições encontradas até o encerramento do processo em questão ou até a lavratura de laudo pericial por órgão oficial.

Parágrafo único. Comprovado pelo prestador de serviços ou a partir de provas documentais fornecidas pelo novo usuário, que o início da irregularidade ocorreu em período não atribuível ao responsável pela unidade usuária, o atual usuário somente será responsável pelas diferenças de volumes de água e de esgoto excedentes apuradas no período sob sua responsabilidade, e sem aplicação do disposto de multa, exceto nos casos de sucessão comercial.

Art. 119. Nos casos referidos no artigo anterior, após a interrupção dos serviços, se houver religação à revelia do prestador de serviços, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- se, após a eliminação da irregularidade, mas sem o pagamento das multas, verificarem-se diferenças de consumo e serviços, será aplicado sobre o valor líquido da primeira fatura emitida após a constatação da religação, o maior valor obtido entre os seguintes critérios:

1. o valor equivalente ao serviço de religação de urgência;
 2. 20% (vinte por cento) do valor líquido da respectiva fatura.
- II - se após 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação, o usuário não regularizar sua situação junto ao prestador de serviços, ou seja, o pagamento da multa, diferença de consumo e serviços, os valores serão incluídos na próxima fatura para o pagamento.

Parágrafo único. Sem prejuízo da suspensão dos serviços, aplicável em qualquer religação à revelia, os procedimentos referidos neste artigo não poderão ser empregados em faturamentos posteriores à data da constatação da irregularidade.

Art. 120. É assegurado ao infrator o direito de recorrer ao prestador de serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento do auto de infração.

- 1º Da decisão cabe recurso à ARCON-PA no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão do prestador de serviços.
- 2º Durante a apreciação do recurso pelo prestador ou pela ARCON-PA, não haverá suspensão da prestação do serviço em função da matéria sob apreciação.
- 3º Deverá ser assegurada a defesa, antes do pagamento efetivo do valor ou aplicação das medidas legais cabíveis cujo prazo para apresentação deverá ser o legalmente constituído.
- 4º A não apresentação da defesa e ou o não pagamento do valor referente ao dano causado, o infrator será considerado inadimplente.

CAPÍTULO XXIV**DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Art. 121. O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.

- 1º No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.
- 2º No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.

Art. 122. Visando garantir a qualidade da água fornecida aos usuários, o prestador de serviços deve realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição e acumulação a cada período de, no máximo, 6 (seis) meses.

- 1º A realização da limpeza dos reservatórios deve ser registrada em documento específico.
- 2º Os resíduos e a água resultantes da limpeza dos reservatórios devem ser dispostos em local adequado, autorizado pelo órgão competente.
- 3º Caso não haja local licenciado pelo órgão competente para disposição do resíduo, o prestador de serviços poderá propor uma forma de disposição alternativa, a ser aprovado pelo órgão ambiental.

Art. 123. O prestador de serviços deverá utilizar somente pessoal técnico, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e devidamente capacitado, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovado através de documento hábil.

Parágrafo único. O prestador de serviços deverá realizar a capacitação e/ou atualização periódica de seu quadro de pessoal técnico envolvido diretamente na prestação dos serviços.

Art. 124. O prestador de serviços deverá utilizar-se de meios eficazes de macromedição da água tratada produzida e do esgoto recebido para tratamento.

Parágrafo único. Ao utilizar-se de meios estimativos de medição de vazão, o prestador de serviços deverá efetuar a medição de vazão a cada intervalo de 6 (seis) horas e registrar em relatório específico.

Art. 125. O prestador de serviços deverá estar preparado para solucionar problemas decorrentes de qualquer eventualidade que prejudique o funcionamento normal do sistema.

Parágrafo único. Todo reparo, medida, melhoramento, substituição e modificação deverá estar descrito em um plano de emergência, previamente aprovado pela ARCON-PA.

Art. 126. O prestador de serviços deverá manter organizadas e atualizadas todas as informações referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, enquanto durar a delegação pelo Poder Concedente, sendo necessário registro obrigatório das seguintes informações:

- verificação dos hidrômetros, quando solicitadas pelo usuário e/ou por opção do prestador de serviços, atentando-se para os prazos de validade dos mesmos;

- cadastro por economia, de acordo com os termos do artigo 75;

- cadastro dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, com informações que permitam a identificação do quantitativo de água tratada produzida e de esgoto coletado e/ou tratado, suas localizações, seus equipamentos, suas modificações, suas paralisações e desativações;

- registro atualizado das condições de operação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário; e

- registro das ocorrências nos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, contendo o motivo e as providências adotadas para solução do problema.

Art. 127. Nos casos de ampliação de redes de abastecimento de água e/ou redes de esgotamento sanitário, quando for prevista a fiscalização da implementação de obras pela ARCON-PA, o prestador de serviços deverá comunicá-la para que atualize suas informações e proceda à fiscalização.

CAPÍTULO XXV

DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Art. 128. O prestador de serviços deverá atender às solicitações e reclamações das atividades de rotinas recebidas, de acordo com os prazos e condições estabelecidas na tabela de prestação de serviços, aprovada pela ARCON-PA.

Parágrafo Único. O prestador de serviços cumprirá as determinações da ARCON-PA relativas ao atendimento de reclamações dos usuários recebidas pela Agência, desde que acolhidas em resolução específica.

Art. 129. O prestador de serviços deverá dispor de estrutura de atendimento própria ou contratada com terceiros, adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os seus usuários e que possibilite, de forma integrada e organizada, o recebimento de suas contas e de suas solicitações e reclamações.

- 1º Por estrutura adequada entende-se aquela que, inclusive, possibilite ao usuário ser atendido em todas suas solicitações e reclamações, e ter acesso a todos os serviços disponíveis, sem se deslocar do município onde reside.

- 2º As estatísticas e o conteúdo das reclamações, levantadas em base trimestral, serão enviadas à entidade reguladora até o último dia do mês seguinte aos contemplados no levantamento.

- 3º Nos locais em que as instituições prestadoras do serviço de arrecadação das faturas de água e de esgoto não propiciarem atendimento adequado, o prestador de serviços deverá implantar estrutura própria para garantir a qualidade do atendimento.

- 4º O prestador de serviços deverá dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato, a pessoas com deficiências, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo e obesos, nos termos da Lei nº 13.146/2015, de 06.07.2015.

Art. 130. O prestador de serviços deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a reclamação apresentada ser registrada e numerada em formulário próprio.

- 1º Os usuários terão à sua disposição, sítio eletrônico e nos locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução e do regulamento dos serviços públicos de água e de esgotos sanitários do prestador de serviços, para conhecimento ou consulta.

- 2º O prestador de serviços deverá manter em sítio eletrônico, postos de atendimento e nos locais de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

Art. 131. O prestador de serviços deverá comunicar ao usuário, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas quanto às solicitações e reclamações recebidas do mesmo.

- 1º Sempre que o atendimento não puder ser efetuado de imediato, o prestador de serviços deverá informar o respectivo número do protocolo de atendimento quando da formulação da solicitação ou reclamação.

- 2º O prestador de serviços deverá manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotação da data e do motivo.

Art. 132. O prestador de serviços deverá prestar todas as informações solicitadas pelo usuário referentes à prestação do serviço, inclusive quanto às tarifas em vigor, o número e a data da resolução que as houver homologado, bem como sobre os critérios de faturamento.

Parágrafo único. A tabela com os valores dos serviços cobráveis, referidos no artigo 115, § 7º, deverá estar acessível no sítio eletrônico, postos de atendimento próprio e terceirizado, em local de fácil visualização, devendo o prestador de serviços adotar, complementarmente, outras formas de divulgação adequadas.

Art. 133. O prestador de serviços deve possuir, em locais de atendimento, empregados e equipamentos, em quantidade suficiente, necessários à adequada prestação dos serviços aos usuários.

Art. 134. O prestador de serviços deverá prestar o atendimento ao público por meio de pessoal devidamente identificado, capacitado e atualizado.

Art. 135. Os tempos de atendimento às reclamações apresentadas pelos usuários serão medidos, levando em conta o tempo transcorrido entre a notificação ao prestador de serviços e a regularização do serviço.

Art. 136. O prestador de serviços deverá desenvolver, em caráter permanente, campanhas com vistas a informar ao usuário sobre os cuidados especiais para evitar o desperdício de água, à utilização da água tratada e ao uso adequado das instalações sanitárias, divulgar seus direitos e deveres, bem como outras orientações que entender necessárias.

CAPÍTULO XXVI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 137. O prestador de serviços é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

- 1º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a suspensão do abastecimento efetuada por motivo de manutenção e nos termos dos artigos 78 e 79 desta Resolução.

- 2º O prestador de serviços deverá elaborar e apresentar à ARCON-PA, planos de emergência e de contingência para os casos de paralisações do fornecimento, decorrentes de casos fortuitos ou força maior, como o intuito de minimizar o problema, respeitadas as ações previstas no plano de saneamento básico da concessão.

- 3º Os planos de contingência e emergência deverão garantir o abastecimento dos serviços essenciais, definidos no artigo 82, parágrafo único, em situações quando o tempo de paralisações for superior a 18 horas e 48 horas, respectivamente.

Art. 138. Comprovado qualquer caso de prática irregular, revenda ou abastecimento de água a terceiros, ligação clandestina, religação à revelia, deficiência técnica e/ou de segurança e danos causados nas instalações do prestador de serviços, caberá ao usuário a responsabilidade pelos prejuízos causados e demais custos administrativos.

Art. 139. Na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário o prestador de serviços assegurará aos usuários, dentre outros, o direito de receber o ressarcimento dos danos que porventura lhe sejam causados em função do serviço concedido.

- 1º O ressarcimento, quando couber, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação do usuário.

- 2º O direito de reclamar pelos danos causados caduca em 90 (noventa) dias após a ocorrência do fato gerador.

- 3º Os custos da comprovação dos danos são de responsabilidade do prestador de serviços.

Art. 140. É de responsabilidade do usuário a adequação técnica, a manutenção e a segurança das instalações internas da unidade usuária, situadas além do ponto de entrega e/ou de coleta.

Parágrafo Único. O prestador de serviços não será responsável, ainda que tenha procedido a vistoria, por danos causados a pessoas ou bens decorrentes de defeitos nas instalações internas do usuário, ou de sua má utilização.

Art. 141. O usuário será responsável, na qualidade de depositário a título gratuito, pela custódia do padrão de ligação de água e equipamentos de metrô e outros dispositivos do prestador de serviços, de acordo com suas normas procedimentais.

Art. 142. O usuário será responsável pelo pagamento das diferenças resultantes da aplicação de tarifas no período em que a unidade usuária esteve incorretamente classificada, não tendo direito à devolução de quaisquer diferenças eventualmente pagas a maior quando constatada, pelo prestador de serviços, a ocorrência dos seguintes fatos:

- declaração falsa de informação referente à natureza da atividade desenvolvida na unidade usuária ou a finalidade real da utilização da água tratada; ou

- omissão das alterações supervenientes que importarem em reclassificação.

CAPÍTULO XXVII

DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Art. 143. O prestador de serviços será responsável pelo manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada e ambientalmente aceitáveis dos lodos e subprodutos resultantes das unidades operacionais e dos processos de tratamento, em conformidade com a legislação e regulamentação ambiental vigente.

Art. 144. Os referidos sólidos deverão ser drenados e/ou secados, anteriormente à sua disposição final devendo a parte líquida drenada ser recirculada para os sistemas de tratamento ou despejada, desde que satisfaça a legislação ambiental.

- 1º Nos casos de incineração, deverão ser respeitadas as normas de emissão de gases de combustão definidas na legislação ambiental.

• 2º As cinzas resultantes do processo de incineração deverão ser dispostas em terrenos destinados a aterro sanitário, adotando-se as medidas necessárias para evitar a lixiviação de metais tóxicos em fontes de água superficiais ou subterrâneas, respeitando-se, em qualquer hipótese, a legislação ambiental.

Art. 145. O uso de lodos e outros subprodutos de tratamento estarão sujeitos às normas que regem o assunto, observando-se, em especial, as Resoluções do CONAMA.

CAPÍTULO XXVIII

DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Art. 146. O encerramento da relação contratual entre o prestador de serviços e o usuário será efetuado segundo as seguintes características e condições:

- por ação do usuário, mediante pedido de desligamento da unidade usuária, observado o cumprimento das obrigações previstas nos contratos de abastecimento, de uso do sistema e de adesão, conforme o caso; e
 - por ação do prestador de serviços, quando houver pedido de ligação formulado por novo interessado referente à mesma unidade usuária.
- Parágrafo único. No caso referido no inciso I, a condição de unidade usuária desativada deverá constar do cadastro, até que seja restabelecido o fornecimento em decorrência da formulação de novo pedido de ligação.

CAPÍTULO XXIX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 147. A fiscalização da ARCON-PA, quando das inspeções realizadas nas instalações e serviços executados pelo prestador de serviços, emitirá relatório:

- de conformidade, quando não forem observadas irregularidades no funcionamento das instalações ou na prestação do serviço;
- de não-conformidade do funcionamento das instalações ou na prestação do serviço.
- 1º Ocorrendo não-conformidades, a ARCON-PA dará ao prestador de serviços prazo para resolvê-las.
- 2º Vencido o prazo dado e se não resolvida a não-conformidade o prestador de serviços sofrerá sanções estabelecidas em Resolução específica, ou nos demais instrumentos normativos cuja competência fiscalizatória tenha sido delegada à ARCON-PA na forma do § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.099/97 e suas alterações.
- 3º Durante as inspeções referidas no caput deste artigo, o prestador de serviços deve facilitar, à ARCON-PA, o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.

Art. 148. A requerimento do interessado, para efeito de concessão de "habite-se" pelo órgão municipal competente, será fornecida pelo prestador de serviços a declaração de que:

- o imóvel é atendido, em caráter definitivo, pelo sistema público de abastecimento de água;
- o imóvel possui serviço próprio de água;
- o imóvel é atendido, em caráter definitivo, pelo sistema público de esgotamento sanitário; ou
- o imóvel não é atendido pelo sistema público de esgotamento sanitário.

Art. 149. Os usuários, mediante autorização por escrito, poderão receber ação fiscalizadora do prestador de serviços, no sentido de se verificar a obediência do prescrito nesta Resolução.

Art. 150. As determinações da ARCON-PA, podem ocasionar gastos ao prestador de serviços que ainda não são contemplados nas tarifas, denominados custos regulatórios, que podem ser compensados no reajuste ou revisão tarifária seguinte, desde que devidamente comprovados pelo prestador de serviços

Art. 151. Os usuários, individualmente, ou por meio de associações, ou, ainda, de outras formas de participação previstas em lei, poderão, para defesa de seus interesses, solicitar informações e encaminhar sugestões, elogios, denúncias e reclamações ao prestador de serviços ou à ARCON-PA, assim como poderão ser solicitados a cooperar na fiscalização do prestador de serviços.

Parágrafo único. O prestador de serviços deverá manter no sítio eletrônico e em todos os postos de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

Art. 152. Prazos menores, se previstos nos respectivos contratos de concessão e de programa, prevalecem sobre os estabelecidos nesta Resolução.

Art. 153. O prestador de serviços deverá observar o princípio da isonomia em todas as decisões que lhe foram facultadas nesta Resolução, adotando procedimento único para toda a área de concessão outorgada.

Art. 154. Cabe à ARCON-PA resolver os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução, inclusive decidindo em segunda instância sobre pendências do prestador de serviços com os usuários.

Parágrafo único. Na solução desses casos, a ARCON-PA poderá considerar o que dispuser o regulamento do prestador de serviços.

Art. 155. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, devendo se iniciar e concluir em dias úteis.

Art. 156. Esta Resolução entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 157. Revogam-se as disposições em contrário.

Eurípedes Reis da Cruz Filho
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 724336

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 376 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/548255;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor UBIRAM MESSIAS DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Téc. De Planejamento, matrícula nº 3173356/1, como Fiscal do Convênio nº 22/2021 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 724424

PORTARIA Nº 299 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 056 de 09 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.514 de 11 de março de 2021, o nome da servidora SANDRA HELENA DE MORAES, matrícula nº 54181838/ 4, suplente de fiscal do contrato 04/2021, pelo nome do servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula 11053/ 1, a contar do dia 20.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 724711

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/1189299;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor EDIANO DE SOUZA SANDES, mat. 5893617/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, no período de 05/09/2021 a 03/11/2021, conforme laudo médico nº 80320.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 724714

ERRATA

PROTOCOLO 701322 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.692 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ: PORTARIA 490/2021 LEIA-SE: PORTARIA 499/2021

BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares

PORTARIA DE DIÁRIAS 679/2021

BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 08 a 10/11/2021 LEIA-SE: PERÍODO: 09 a 11/11/2021

Protocolo: 724236

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 22/2021 – SEDAP
PROCESSO Nº 2021/548255

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Transferência voluntária de recursos para o fortalecimento da produção de cacau no município de Novo Repartimento - Pará.

Data de assinatura: 04/11/2021

Valor Total: R\$ 479.450,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Contrapartida: R\$ 30.450,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 e 444042, Fonte de Recursos: 0335, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 05/11/2021 a 31/10/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

Endereço: Avenida Águia, Quadra 27, Casa nº 20, Bairro Uirapurú, CEP: 68.473-000, no Município de Novo Repartimento.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 724191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 718/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Fauze Zaidan

CARGO: Coordenador Regional

MATRÍCULA: 5941567

ORIGEM: Altamira/PA

DESTINO: Belém./PA

OBJETIVO: Participar de reuniões com o Secretário Adjunto, para tratar do planejamento FUNCACAU.

PERÍODO: 08 a 12/11/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 724700

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1112804	ALTAIR BORBA SOARES JUNIOR	SÍTIO ESPERANÇA	50,0274HA	PARAUPEBAS	1717/2021
2008/559384	ANDRÉ ANACLETO SOBRINHO	SÍTIO VISÃO	94,4437HA	"	1718/2021
2008/557991	CIPRIANO JUSTINO AGUIAR NETO	FAZENDA LUZIVAN	50,4121HA	"	1719/2021
2008/559863	FRANCISCO VIEIRA SANTOS	SÍTIO BOM JESUS	48,4952HA	"	1720/2021
2021/1113362	ROSILDA DE JESUS SILVA SOARES	CHACARA PITICA	00,0867HA	"	1721/2021
2021/940624	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	SÍTIO SANTO ANTONIO	01,5395HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1722/2021
2021/940076	CARLOS ALBERTO MARTINS COSTA	SÍTIO 2 FILHOS	08,7456HA	"	1723/2021
2021/940785	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	SÍTIO BOA VISTA	12,3867HA	"	1724/2021
2021/941350	JOSÉ LEANDRO FRUTUOSO DO NASCIMENTO	SÍTIO DOS CORAJOSOS	09,9728HA	"	1725/2021
2021/941465	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	SÍTIO FÉ EM DEUS	01,4986HA	"	1726/2021
2014/270360	PORFÍRIO DIAS DA CONCEIÇÃO	SÍTIO MONTE SANTO	28,6143HA	BUJARU	1727/2021
2021/20166	MARIA TEREZA DA COSTA CORREA	SÍTIO JOSEFA	11,9141HA	IGARAPÉ-AÇU	1729/2021
2017/161908	NERINO MARIALVA RIBEIRO	SÍTIO SÃO MARCO	19,6581HA	JURUTI	1730/2021

Belém(Pa), 04/11/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 724334

PORTARIA Nº 1732 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 666, de 13 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 31.647, de 16 de abril de 2010, Arrecadou a área de terras denominada GLEBA AMPULHETA - ÁREA II, localizada no Município de Marabá, com área de 180.839,7508 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá sob o nº 26.361, Livro: 2, Folhas: 01 a 03;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba Ampulheta - Área II, de forma a eliminar a sobreposição com gleba estadual, gleba federal, assentamentos federais e Unidade de Conservação e assim atender a Regularização Fundiária das áreas incidentes na gleba.

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2008/514103.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro da área da GLEBA AMPULHETA – ÁREA II, localizada no Município de Marabá, de uma área de 180.839,7508 ha, para uma área de 139.601,9440 ha (cento de trinta e nove mil, seiscentos e um hectares, noventa e quatro ares e quarenta centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.413.459,81m e E = 569.286,05m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Buritirana, com a seguinte distância: 250,13 m e azimute plano 85º40'41" até o marco M-002, de coordenada N = 9.413.478,66m e E = 569.535,47m; 205,32 m e azimute plano 79º27'13" até o marco M-003, de coordenada N = 9.413.516,24m e E = 569.737,32m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE - 2019) entre Marabá e Itupiranga, com a seguinte distância: 865,11 m e azimute plano 86º48'08" até o marco M-004, de coordenada N = 9.413.564,50m e E = 570.601,08m; 411,38 m e azimute plano 86º48'07" até o marco M-005, de coordenada N = 9.413.587,45m e E = 571.011,82m; 697,55 m e azimute plano 86º48'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.413.626,37m e E = 571.708,28m; 249,19 m e azimute plano 141º40'28" até o marco M-007, de coordenada N = 9.413.430,88m e E = 571.862,81m; 622,19 m e azimute plano 141º40'31" até o marco M-008, de coordenada N = 9.412.942,77m e E = 572.248,64m; 30,76 m e azimute plano 141º39'58" até o marco M-009, de coordenada N = 9.412.918,64m e E = 572.267,72m; 403,62 m e azimute plano 141º40'31" até o marco M-010, de coordenada N = 9.412.602,00m e E = 572.518,01m; 42,30 m e azimute plano 141º40'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.412.568,81m e E = 572.544,24m; 372,23 m e azimute plano 106º47'57" até o marco M-012, de coordenada N = 9.412.461,23m e E = 572.900,58m; 187,55 m e azimute plano 106º47'50" até o marco M-013, de coordenada N = 9.412.407,03m e E = 573.080,13m; deste segue confrontando com a Gleba Estadual Rio Preto, com a seguinte distância: 68,12 m e azimute plano 132º04'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.412.361,39m e E = 573.130,70m; 333,18 m e azimute plano 134º59'38" até o marco M-015, de coordenada N = 9.412.125,82m e E = 573.366,32m; 46,10 m e azimute plano 135º00'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.412.093,22m e E = 573.398,92m; 293,27 m e azimute plano 134º59'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.411.885,87m e E = 573.606,32m; 812,88 m e azimute plano 115º12'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.411.539,62m e E = 574.341,77m; 1.294,25 m e azimute plano 129º26'18" até o marco M-019, de coordenada N = 9.410.717,45m e E = 575.341,33m; 318,80 m e azimute plano 129º26'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.410.514,93m e E = 575.587,54m; 1.858,57 m e azimute plano 129º26'18" até o marco M-021, de coordenada N = 9.409.334,28m e E = 577.022,93m; 2.207,50 m e azimute plano 124º37'42" até o marco M-022, de coordenada N = 9.408.079,87m e E = 578.839,38m; 1.440,69 m e azimute plano 109º40'46" até o marco M-023, de coordenada N = 9.407.594,71m e E = 580.195,92m; 10.817,23 m e azimute plano 154º50'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.397.803,02m e E = 584.793,22m; 21.578,09 m e azimute plano 154º50'58" até o marco M-025, de coordenada N = 9.378.270,65m e E = 593.963,86m; 1.366,06 m e azimute plano 154º50'58" até o marco M-026, de coordenada N = 9.377.034,10m e E = 594.544,43m; 227,50 m e azimute plano 142º11'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.376.854,36m e E = 594.683,90m; 148,30 m e azimute plano 142º11'34" até o marco M-028, de coordenada N = 9.376.737,19m e E = 594.774,81m; 446,56 m e azimute plano 142º11'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.376.384,39m e E = 595.048,58m; 1.931,95 m e azimute plano 142º11'24" até o marco M-030, de coordenada N = 9.374.858,06m e E = 596.232,95m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Itacaiunas, com a seguinte distância: 183,62 m e azimute plano 171º55'22" até o marco M-031, de coordenada N = 9.374.676,26m e E = 596.258,75m; 418,35 m e azimute plano 172º17'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.374.261,69m e E = 596.314,89m; 539,78 m e azimute plano

173°48'49" até o marco M-033, de coordenada N = 9.373.725,05m e E = 596.373,06m; 106,93 m e azimute plano 173°56'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.373.618,72m e E = 596.384,33m; 149,72 m e azimute plano 173°57'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.373.469,83m e E = 596.400,10m; 244,10 m e azimute plano 173°27'04" até o marco M-036, de coordenada N = 9.373.227,32m e E = 596.427,94m; 250,49 m e azimute plano 172°52'46" até o marco M-037, de coordenada N = 9.372.978,76m e E = 596.458,99m; 245,33 m e azimute plano 174°00'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.372.734,77m e E = 596.484,59m; 250,36 m e azimute plano 174°09'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.372.485,71m e E = 596.510,10m; 146,03 m e azimute plano 174°13'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.372.340,42m e E = 596.524,79m; 103,52 m e azimute plano 174°13'22" até o marco M-041, de coordenada N = 9.372.237,43m e E = 596.535,21m; 255,22 m e azimute plano 172°55'34" até o marco M-042, de coordenada N = 9.371.984,15m e E = 596.566,64m; deste segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 129,62 m e azimute plano 229°48'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.371.900,51m e E = 596.467,61m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Arraiolandia, com a seguinte distância: 1.630,53 m e azimute plano 220°25'42" até o marco M-044, de coordenada N = 9.370.659,32m e E = 595.410,22m; 256,02 m e azimute plano 220°25'42" até o marco M-045, de coordenada N = 9.370.464,43m e E = 595.244,19m; 308,25 m e azimute plano 222°48'59" até o marco M-046, de coordenada N = 9.370.238,32m e E = 595.034,69m; 129,44 m e azimute plano 231°44'08" até o marco M-047, de coordenada N = 9.370.158,16m e E = 594.933,06m; 375,16 m e azimute plano 218°43'57" até o marco M-048, de coordenada N = 9.369.865,51m e E = 594.698,33m; 714,13 m e azimute plano 222°14'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.369.336,88m e E = 594.218,19m; 15,11 m e azimute plano 215°53'57" até o marco M-050, de coordenada N = 9.369.324,64m e E = 594.209,33m; 552,19 m e azimute plano 223°30'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.368.924,10m e E = 593.829,23m; 823,29 m e azimute plano 218°32'07" até o marco M-052, de coordenada N = 9.368.280,10m e E = 593.316,32m; 883,17 m e azimute plano 223°49'20" até o marco M-053, de coordenada N = 9.367.642,90m e E = 592.704,79m; 1.087,01 m e azimute plano 221°19'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.366.826,68m e E = 591.986,89m; 618,44 m e azimute plano 221°09'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.366.361,09m e E = 591.579,84m; 106,85 m e azimute plano 229°22'34" até o marco M-056, de coordenada N = 9.366.291,52m e E = 591.498,74m; 175,02 m e azimute plano 218°57'49" até o marco M-057, de coordenada N = 9.366.155,43m e E = 591.388,68m; 287,40 m e azimute plano 183°34'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.365.868,59m e E = 591.370,79m; 862,15 m e azimute plano 184°38'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.365.009,27m e E = 591.301,02m; 338,40 m e azimute plano 181°16'42" até o marco M-060, de coordenada N = 9.364.670,95m e E = 591.293,47m; 567,09 m e azimute plano 179°34'11" até o marco M-061, de coordenada N = 9.364.103,88m e E = 591.297,73m; 313,10 m e azimute plano 183°10'29" até o marco M-062, de coordenada N = 9.363.791,26m e E = 591.280,39m; 286,48 m e azimute plano 166°16'08" até o marco M-063, de coordenada N = 9.363.512,97m e E = 591.348,39m; 517,73 m e azimute plano 186°15'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.362.998,32m e E = 591.292,01m; 785,56 m e azimute plano 97°06'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.362.901,19m e E = 592.071,54m; 113,02 m e azimute plano 139°28'29" até o marco M-066, de coordenada N = 9.362.815,28m e E = 592.144,98m; 257,70 m e azimute plano 98°15'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.362.778,24m e E = 592.400,00m; 415,15 m e azimute plano 94°50'10" até o marco M-068, de coordenada N = 9.362.743,24m e E = 592.813,67m; 77,69 m e azimute plano 128°51'20" até o marco M-069, de coordenada N = 9.362.694,50m e E = 592.874,17m; 191,82 m e azimute plano 139°52'04" até o marco M-070, de coordenada N = 9.362.547,84m e E = 592.997,81m; 246,74 m e azimute plano 126°09'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.362.402,26m e E = 593.197,03m; 103,18 m e azimute plano 110°15'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.362.366,53m e E = 593.293,83m; 179,78 m e azimute plano 110°25'29" até o marco M-073, de coordenada N = 9.362.303,79m e E = 593.462,31m; 184,68 m e azimute plano 85°02'21" até o marco M-074, de coordenada N = 9.362.319,76m e E = 593.646,30m; 437,21 m e azimute plano 105°20'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.362.204,03m e E = 594.067,91m; 277,30 m e azimute plano 125°56'42" até o marco M-076, de coordenada N = 9.362.041,25m e E = 594.292,41m; 378,71 m e azimute plano 84°03'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.362.080,45m e E = 594.669,09m; 771,93 m e azimute plano 91°12'41" até o marco M-078, de coordenada N = 9.362.064,13m e E = 595.440,85m; 490,20 m e azimute plano 92°02'11" até o marco M-079, de coordenada N = 9.362.046,71m e E = 595.930,74m; 778,06 m e azimute plano 103°36'23" até o marco M-080, de coordenada N = 9.361.863,67m e E = 596.686,96m; 964,24 m e azimute plano 161°12'16" até o marco M-081, de coordenada N = 9.360.950,85m e E = 596.997,63m; 1.056,81 m e azimute plano 158°26'33" até o marco M-082, de coordenada N = 9.359.967,96m e E = 597.385,94m; 619,77 m e azimute plano 158°29'40" até o marco M-083, de coordenada N = 9.359.391,34m e E = 597.613,14m; 505,72 m e azimute plano 157°47'51" até o marco M-084, de coordenada N = 9.358.923,12m e E = 597.804,24m; 526,33 m e azimute plano 156°56'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.358.438,86m e E = 598.010,44m; 488,77 m e azimute plano 157°03'11" até o marco M-086, de coordenada N = 9.357.988,77m e E = 598.201,00m; 325,34 m e azimute plano 156°38'37" até o marco M-087, de coordenada N = 9.357.690,09m e E = 598.329,98m; 187,79 m e azimute plano 162°03'15" até o marco M-088, de coordenada N = 9.357.511,44m e E = 598.387,84m; 788,47 m e azimute plano 158°45'53" até o marco M-089,

de coordenada N = 9.356.776,51m e E = 598.673,42m; 159,81 m e azimute plano 42°57'22" até o marco M-090, de coordenada N = 9.356.893,47m e E = 598.782,32m; 344,89 m e azimute plano 339°29'24" até o marco M-091, de coordenada N = 9.357.216,50m e E = 598.661,48m; 210,31 m e azimute plano 352°19'57" até o marco M-092, de coordenada N = 9.357.424,93m e E = 598.633,42m; 61,02 m e azimute plano 30°50'23" até o marco M-093, de coordenada N = 9.357.477,32m e E = 598.664,70m; 72,87 m e azimute plano 69°00'48" até o marco M-094, de coordenada N = 9.357.503,42m e E = 598.732,74m; 77,31 m e azimute plano 359°26'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.357.580,73m e E = 598.731,98m; 61,78 m e azimute plano 36°36'30" até o marco M-096, de coordenada N = 9.357.630,32m e E = 598.768,82m; 140,45 m e azimute plano 19°13'19" até o marco M-097, de coordenada N = 9.357.762,94m e E = 598.815,06m; 135,11 m e azimute plano 52°00'38" até o marco M-098, de coordenada N = 9.357.846,10m e E = 598.921,54m; 115,41 m e azimute plano 26°03'56" até o marco M-099, de coordenada N = 9.357.949,77m e E = 598.972,25m; 62,27 m e azimute plano 95°01'49" até o marco M-100, de coordenada N = 9.357.944,31m e E = 599.034,28m; 36,49 m e azimute plano 24°00'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.357.977,64m e E = 599.049,13m; 166,77 m e azimute plano 303°20'56" até o marco M-102, de coordenada N = 9.358.069,32m e E = 598.909,82m; 127,63 m e azimute plano 16°44'07" até o marco M-103, de coordenada N = 9.358.191,54m e E = 598.946,57m; 352,80 m e azimute plano 67°54'33" até o marco M-104, de coordenada N = 9.358.324,22m e E = 599.273,47m; 142,85 m e azimute plano 12°19'40" até o marco M-105, de coordenada N = 9.358.463,78m e E = 599.303,97m; 51,81 m e azimute plano 87°28'40" até o marco M-106, de coordenada N = 9.358.466,06m e E = 599.355,73m; 322,18 m e azimute plano 44°20'55" até o marco M-107, de coordenada N = 9.358.696,45m e E = 599.580,94m; 377,99 m e azimute plano 105°45'44" até o marco M-108, de coordenada N = 9.358.593,77m e E = 599.944,72m; 49,36 m e azimute plano 62°10'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.358.616,81m e E = 599.988,37m; 263,28 m e azimute plano 62°10'21" até o marco M-110, de coordenada N = 9.358.739,71m e E = 600.221,20m; 190,79 m e azimute plano 58°43'25" até o marco M-111, de coordenada N = 9.358.838,76m e E = 600.384,26m; 79,07 m e azimute plano 58°43'28" até o marco M-112, de coordenada N = 9.358.879,81m e E = 600.451,84m; 96,77 m e azimute plano 32°48'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.358.961,15m e E = 600.504,26m; 206,99 m e azimute plano 65°32'19" até o marco M-114, de coordenada N = 9.359.046,86m e E = 600.692,67m; 244,70 m e azimute plano 13°19'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.359.284,97m e E = 600.749,06m; 615,01 m e azimute plano 13°19'29" até o marco M-116, de coordenada N = 9.359.883,42m e E = 600.890,80m; 266,90 m e azimute plano 30°15'01" até o marco M-117, de coordenada N = 9.360.113,98m e E = 601.025,26m; 481,77 m e azimute plano 336°23'50" até o marco M-118, de coordenada N = 9.360.555,45m e E = 600.832,36m; 117,58 m e azimute plano 348°35'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.360.670,70m e E = 600.809,09m; 6,77 m e azimute plano 348°35'26" até o marco M-120, de coordenada N = 9.360.677,34m e E = 600.807,75m; 76,81 m e azimute plano 6°36'31" até o marco M-121, de coordenada N = 9.360.753,64m e E = 600.816,59m; 353,55 m e azimute plano 6°36'26" até o marco M-122, de coordenada N = 9.361.104,84m e E = 600.857,27m; 409,87 m e azimute plano 30°22'57" até o marco M-123, de coordenada N = 9.361.458,42m e E = 601.064,57m; 102,14 m e azimute plano 38°49'41" até o marco M-124, de coordenada N = 9.361.537,99m e E = 601.128,61m; 23,09 m e azimute plano 338°19'23" até o marco M-125, de coordenada N = 9.361.559,45m e E = 601.120,08m; 297,23 m e azimute plano 30°18'39" até o marco M-126, de coordenada N = 9.361.816,05m e E = 601.270,09m; 92,41 m e azimute plano 76°44'17" até o marco M-127, de coordenada N = 9.361.837,25m e E = 601.360,04m; 250,42 m e azimute plano 41°07'26" até o marco M-128, de coordenada N = 9.362.025,89m e E = 601.524,74m; 62,83 m e azimute plano 78°47'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.362.038,11m e E = 601.586,37m; 39,58 m e azimute plano 30°37'16" até o marco M-130, de coordenada N = 9.362.072,17m e E = 601.606,53m; 61,35 m e azimute plano 358°46'36" até o marco M-131, de coordenada N = 9.362.133,51m e E = 601.605,22m; deste segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 156,81 m e azimute plano 96°14'19" até o marco M-132, de coordenada N = 9.362.116,47m e E = 601.761,10m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Terra Roxa, com a seguinte distância: 107,85 m e azimute plano 103°11'27" até o marco M-133, de coordenada N = 9.362.091,86m e E = 601.866,10m; 69,88 m e azimute plano 103°11'35" até o marco M-134, de coordenada N = 9.362.075,91m e E = 601.934,14m; 543,63 m e azimute plano 103°11'30" até o marco M-135, de coordenada N = 9.361.951,85m e E = 602.463,42m; 2.365,75 m e azimute plano 103°11'30" até o marco M-136, de coordenada N = 9.361.411,96m e E = 604.766,74m; 404,51 m e azimute plano 103°11'28" até o marco M-137, de coordenada N = 9.361.319,65m e E = 605.160,58m; 126,49 m e azimute plano 103°11'37" até o marco M-138, de coordenada N = 9.361.290,78m e E = 605.283,73m; 646,68 m e azimute plano 103°11'30" até o marco M-139, de coordenada N = 9.361.143,20m e E = 605.913,35m; 45,09 m e azimute plano 24°34'13" até o marco M-140, de coordenada N = 9.361.184,21m e E = 605.932,10m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA do Meio, com a seguinte distância: 115,73 m e azimute plano 194°24'18" até o marco M-141, de coordenada N = 9.361.072,12m e E = 605.903,31m; 48,51 m e azimute plano 186°50'37" até o marco M-142, de coordenada N = 9.361.023,96m e E = 605.897,53m; 12,09 m e azimute plano 191°03'33" até o marco M-143, de coordenada N = 9.361.012,09m e E = 605.895,21m; 176,98 m e azimute plano 191°04'21" até o marco M-144, de coordenada N = 9.360.838,40m e E = 605.861,22m; 153,28 m e azimute plano 197°20'34" até o marco M-145, de coordenada N = 9.360.692,09m e E = 605.815,53m; 256,61 m e

azimute plano 190°50'57" até o marco M-146, de coordenada N = 9.360.440,07m e E = 605.767,23m; 83,24 m e azimute plano 190°51'03" até o marco M-147, de coordenada N = 9.360.358,32m e E = 605.751,56m; 143,20 m e azimute plano 196°41'15" até o marco M-148, de coordenada N = 9.360.221,15m e E = 605.710,44m; 565,11 m e azimute plano 193°01'03" até o marco M-149, de coordenada N = 9.359.670,56m e E = 605.583,15m; 190,17 m e azimute plano 189°40'53" até o marco M-150, de coordenada N = 9.359.483,10m e E = 605.551,17m; 357,35 m e azimute plano 196°20'26" até o marco M-151, de coordenada N = 9.359.140,18m e E = 605.450,63m; 96,45 m e azimute plano 185°26'15" até o marco M-152, de coordenada N = 9.359.044,16m e E = 605.441,49m; 245,79 m e azimute plano 189°37'50" até o marco M-153, de coordenada N = 9.358.801,83m e E = 605.400,37m; 123,79 m e azimute plano 184°14'04" até o marco M-154, de coordenada N = 9.358.678,38m e E = 605.391,23m; 123,79 m e azimute plano 184°14'04" até o marco M-155, de coordenada N = 9.358.554,93m e E = 605.382,09m; 128,75 m e azimute plano 173°53'14" até o marco M-156, de coordenada N = 9.358.426,91m e E = 605.395,80m; 315,62 m e azimute plano 181°39'34" até o marco M-157, de coordenada N = 9.358.111,42m e E = 605.386,66m; 805,99 m e azimute plano 181°18'29" até o marco M-158, de coordenada N = 9.357.305,64m e E = 605.368,26m; 205,75 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-159, de coordenada N = 9.357.099,89m e E = 605.368,26m; 137,47 m e azimute plano 183°48'44" até o marco M-160, de coordenada N = 9.356.962,72m e E = 605.359,12m; 141,81 m e azimute plano 178°09'12" até o marco M-161, de coordenada N = 9.356.820,98m e E = 605.363,69m; 476,59 m e azimute plano 176°09'09" até o marco M-162, de coordenada N = 9.356.345,46m e E = 605.395,67m; 171,38 m e azimute plano 189°12'12" até o marco M-163, de coordenada N = 9.356.176,29m e E = 605.368,26m; 52,13 m e azimute plano 217°52'13" até o marco M-164, de coordenada N = 9.356.135,14m e E = 605.326,26m; 74,43 m e azimute plano 169°23'10" até o marco M-165, de coordenada N = 9.356.061,98m e E = 605.349,97m; 243,61 m e azimute plano 178°56'47" até o marco M-166, de coordenada N = 9.355.818,41m e E = 605.354,45m; 454,03 m e azimute plano 182°07'14" até o marco M-167, de coordenada N = 9.355.364,69m e E = 605.337,65m; 72,69 m e azimute plano 140°59'08" até o marco M-168, de coordenada N = 9.355.308,21m e E = 605.383,41m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Gameleira Açú, com a seguinte distância: 48,05 m e azimute plano 271°55'56" até o marco M-169, de coordenada N = 9.355.309,83m e E = 605.335,39m; 1.842,66 m e azimute plano 180°39'52" até o marco M-170, de coordenada N = 9.353.467,29m e E = 605.314,02m; 635,33 m e azimute plano 180°39'53" até o marco M-171, de coordenada N = 9.352.832,00m e E = 605.306,65m; 4.809,33 m e azimute plano 180°39'53" até o marco M-172, de coordenada N = 9.348.022,99m e E = 605.250,86m; 587,49 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.347.435,50m e E = 605.250,86m; 1.257,13 m e azimute plano 184°27'54" até o marco M-174, de coordenada N = 9.346.182,19m e E = 605.152,99m; 255,19 m e azimute plano 85°35'58" até o marco M-175, de coordenada N = 9.346.201,77m e E = 605.407,43m; 3.357,87 m e azimute plano 31°47'13" até o marco M-176, de coordenada N = 9.349.056,00m e E = 607.176,23m; 385,00 m e azimute plano 32°15'37" até o marco M-177, de coordenada N = 9.349.381,57m e E = 607.381,73m; 62,39 m e azimute plano 41°48'13" até o marco M-178, de coordenada N = 9.349.428,08m e E = 607.423,32m; 63,96 m e azimute plano 20°50'47" até o marco M-179, de coordenada N = 9.349.487,85m e E = 607.446,08m; 90,66 m e azimute plano 81°51'30" até o marco M-180, de coordenada N = 9.349.500,69m e E = 607.535,83m; 84,19 m e azimute plano 79°33'27" até o marco M-181, de coordenada N = 9.349.515,95m e E = 607.618,63m; 28,10 m e azimute plano 4°30'41" até o marco M-182, de coordenada N = 9.349.543,96m e E = 607.620,84m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Valentim Serra, com a seguinte distância: 27,07 m e azimute plano 111°18'51" até o marco M-183, de coordenada N = 9.349.534,12m e E = 607.646,06m; 105,18 m e azimute plano 110°52'11" até o marco M-184, de coordenada N = 9.349.496,65m e E = 607.744,34m; 306,86 m e azimute plano 106°10'42" até o marco M-185, de coordenada N = 9.349.411,15m e E = 608.039,05m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal União da Vitória, com a seguinte distância: 938,19 m e azimute plano 218°36'20" até o marco M-186, de coordenada N = 9.348.677,99m e E = 607.453,66m; 77,56 m e azimute plano 162°48'12" até o marco M-187, de coordenada N = 9.348.603,90m e E = 607.476,59m; 651,72 m e azimute plano 146°39'56" até o marco M-188, de coordenada N = 9.348.059,40m e E = 607.834,73m; 527,19 m e azimute plano 156°59'21" até o marco M-189, de coordenada N = 9.347.574,16m e E = 608.040,81m; 385,77 m e azimute plano 142°05'36" até o marco M-190, de coordenada N = 9.347.269,78m e E = 608.277,82m; 141,64 m e azimute plano 101°45'38" até o marco M-191, de coordenada N = 9.347.240,91m e E = 608.416,49m; 962,01 m e azimute plano 117°57'11" até o marco M-192, de coordenada N = 9.346.789,97m e E = 609.266,26m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE - 2019) entre Marabá e Parauapebas, com a seguinte distância: 305,02 m e azimute plano 265°20'38" até o marco M-193, de coordenada N = 9.346.765,21m e E = 608.962,25m; 1.076,84 m e azimute plano 224°16'04" até o marco M-194, de coordenada N = 9.345.994,10m e E = 608.210,60m; 757,28 m e azimute plano 187°07'25" até o marco M-195, de coordenada N = 9.345.242,67m e E = 608.116,69m; 1.898,91 m e azimute plano 143°04'09" até o marco M-196, de coordenada N = 9.343.724,76m e E = 609.257,65m; 1.112,41 m e azimute plano 206°51'34" até o marco M-197, de coordenada N = 9.342.732,36m e E = 608.755,06m; 3.232,06 m e azimute plano 269°36'13" até o marco M-198, de coordenada N = 9.342.710,00m e E = 605.523,08m; 1.434,66 m e azimute plano 288°25'29" até o marco M-199, de coordenada N = 9.343.163,44m e E = 604.161,96m; 703,50 m e azimute plano 315°39'30"

até o marco M-200, de coordenada N = 9.343.666,57m e E = 603.670,26m; 851,08 m e azimute plano 43°11'51" até o marco M-201, de coordenada N = 9.344.287,01m e E = 604.252,84m; 2.856,62 m e azimute plano 4°09'50" até o marco M-202, de coordenada N = 9.347.136,09m e E = 604.460,26m; 631,60 m e azimute plano 324°04'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.347.647,56m e E = 604.089,69m; 838,49 m e azimute plano 281°51'14" até o marco M-204, de coordenada N = 9.347.819,80m e E = 603.269,08m; 906,80 m e azimute plano 332°23'31" até o marco M-205, de coordenada N = 9.348.623,35m e E = 602.848,85m; 1.338,21 m e azimute plano 250°52'10" até o marco M-206, de coordenada N = 9.348.184,79m e E = 601.584,54m; 730,26 m e azimute plano 171°40'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.347.462,23m e E = 601.690,32m; 731,81 m e azimute plano 231°04'04" até o marco M-208, de coordenada N = 9.347.002,36m e E = 601.121,05m; 409,26 m e azimute plano 163°05'03" até o marco M-209, de coordenada N = 9.346.610,81m e E = 601.240,13m; 2.238,71 m e azimute plano 228°34'15" até o marco M-210, de coordenada N = 9.345.129,47m e E = 599.561,60m; 2.135,51 m e azimute plano 283°25'41" até o marco M-211, de coordenada N = 9.345.625,39m e E = 597.484,47m; 727,51 m e azimute plano 320°41'13" até o marco M-212, de coordenada N = 9.346.188,26m e E = 597.023,55m; 951,06 m e azimute plano 261°36'47" até o marco M-213, de coordenada N = 9.346.049,54m e E = 596.082,66m; 858,55 m e azimute plano 304°20'36" até o marco M-214, de coordenada N = 9.346.533,89m e E = 595.373,78m; 766,11 m e azimute plano 304°20'33" até o marco M-215, de coordenada N = 9.346.966,08m e E = 594.741,22m; 194,75 m e azimute plano 304°20'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.347.075,94m e E = 594.580,42m; 604,47 m e azimute plano 221°52'11" até o marco M-217, de coordenada N = 9.346.625,81m e E = 594.176,97m; 2.187,24 m e azimute plano 271°25'00" até o marco M-218, de coordenada N = 9.346.679,89m e E = 591.990,40m; 804,92 m e azimute plano 301°00'52" até o marco M-219, de coordenada N = 9.347.094,63m e E = 591.300,55m; 2.795,74 m e azimute plano 317°44'24" até o marco M-220, de coordenada N = 9.349.163,76m e E = 589.420,43m; 630,41 m e azimute plano 325°54'53" até o marco M-221, de coordenada N = 9.349.685,87m e E = 589.067,13m; 1.256,77 m e azimute plano 266°25'01" até o marco M-222, de coordenada N = 9.349.607,33m e E = 587.812,82m; 1.199,79 m e azimute plano 203°56'11" até o marco M-223, de coordenada N = 9.348.510,73m e E = 587.326,04m; 981,76 m e azimute plano 203°56'10" até o marco M-224, de coordenada N = 9.347.613,40m e E = 586.927,72m; 571,20 m e azimute plano 246°18'48" até o marco M-225, de coordenada N = 9.347.383,93m e E = 586.404,64m; deste segue confrontando com o Gleba Estadual Rio Azul, com a seguinte distância: 1.488,13 m e azimute plano 292°30'28" até o marco M-226, de coordenada N = 9.347.953,60m e E = 585.029,86m; 349,83 m e azimute plano 292°30'30" até o marco M-227, de coordenada N = 9.348.087,52m e E = 584.706,68m; 6.036,62 m e azimute plano 292°30'28" até o marco M-228, de coordenada N = 9.350.398,40m e E = 579.129,89m; 707,60 m e azimute plano 295°34'18" até o marco M-229, de coordenada N = 9.350.703,83m e E = 578.491,60m; 1.151,43 m e azimute plano 295°51'30" até o marco M-230, de coordenada N = 9.351.206,02m e E = 577.455,46m; 1.109,46 m e azimute plano 295°36'08" até o marco M-231, de coordenada N = 9.351.685,44m e E = 576.454,93m; 883,13 m e azimute plano 295°33'57" até o marco M-232, de coordenada N = 9.352.066,55m e E = 575.658,27m; 93,54 m e azimute plano 295°34'04" até o marco M-233, de coordenada N = 9.352.106,92m e E = 575.573,89m; 4.370,20 m e azimute plano 296°09'49" até o marco M-234, de coordenada N = 9.354.033,89m e E = 571.651,46m; 1.498,43 m e azimute plano 295°38'48" até o marco M-235, de coordenada N = 9.354.682,44m e E = 570.300,66m; 547,91 m e azimute plano 296°07'30" até o marco M-236, de coordenada N = 9.354.923,70m e E = 569.808,73m; 3.463,45 m e azimute plano 296°07'28" até o marco M-237, de coordenada N = 9.356.448,73m e E = 566.699,10m; 676,62 m e azimute plano 296°07'31" até o marco M-238, de coordenada N = 9.356.746,67m e E = 566.091,61m; 47,25 m e azimute plano 296°07'13" até o marco M-239, de coordenada N = 9.356.767,47m e E = 566.049,19m; 2.075,18 m e azimute plano 296°07'28" até o marco M-240, de coordenada N = 9.357.681,22m e E = 564.186,01m; 29,43 m e azimute plano 205°13'26" até o marco P-001, de coordenada N = 9.357.654,60m e E = 564.173,47m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Itacaiunas (que confronta com a Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri e Reserva Biológica do Tapirapé), com a seguinte distância: 28.181,29 m até o marco P-3689, de coordenada N = 9.373.174,03m e E = 579.913,39m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Tapirapé que confronta com a Reserva Biológica do Tapirapé, com a seguinte distância: 22.539,59 m até o marco M-241, de coordenada N = 9.379.569,97m e E = 566.564,91m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Volta do Tapirapé, com a seguinte distância: 253,24 m e azimute plano 12°18'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.379.817,39m e E = 566.618,90m; 51,58 m e azimute plano 12°18'52" até o marco M-243, de coordenada N = 9.379.867,78m e E = 566.629,90m; 2.091,71 m e azimute plano 12°18'39" até o marco M-244, de coordenada N = 9.381.911,39m e E = 567.075,88m; 3.761,82 m e azimute plano 12°18'39" até o marco M-245, de coordenada N = 9.385.586,71m e E = 567.877,96m; 3.745,89 m e azimute plano 12°18'39" até o marco M-246, de coordenada N = 9.389.246,46m e E = 568.676,64m; 617,63 m e azimute plano 12°18'39" até o marco M-247, de coordenada N = 9.389.849,89m e E = 568.808,33m; 1.200,67 m e azimute plano 12°18'39" até o marco M-248, de coordenada N = 9.391.022,95m e E = 569.064,33m; 5.150,90 m e azimute plano 4°26'11" até o marco M-249, de coordenada N = 9.396.158,42m e E = 569.462,77m; 5,08 m e azimute plano 271°14'26" até o marco M-250, de coordenada N = 9.396.158,53m e E = 569.457,69m; 178,00 m e azimute plano 1°25'34" até o marco M-251, de coordenada N = 9.396.336,47m e E = 569.462,12m; 855,89 m e azimute

plano 4°26'29" até o marco M-252, de coordenada N = 9.397.189,79m e E = 569.528,40m; 243,15 m e azimute plano 6°38'11" até o marco M-253, de coordenada N = 9.397.431,31m e E = 569.556,50m; 172,59 m e azimute plano 3°03'44" até o marco M-254, de coordenada N = 9.397.603,65m e E = 569.565,72m; 35,99 m e azimute plano 346°52'44" até o marco M-255, de coordenada N = 9.397.638,70m e E = 569.557,55m; 195,45 m e azimute plano 341°01'42" até o marco M-256, de coordenada N = 9.397.823,53m e E = 569.494,01m; 71,51 m e azimute plano 357°30'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.397.894,97m e E = 569.490,91m; 1.504,01 m e azimute plano 5°10'56" até o marco M-258, de coordenada N = 9.399.392,83m e E = 569.626,76m; 1.018,90 m e azimute plano 5°24'17" até o marco M-259, de coordenada N = 9.400.407,20m e E = 569.722,73m; 71,02 m e azimute plano 82°28'33" até o marco M-260, de coordenada N = 9.400.416,50m e E = 569.793,14m; 1.670,41 m e azimute plano 4°26'11" até o marco M-261, de coordenada N = 9.402.081,91m e E = 569.922,35m; 297,09 m e azimute plano 4°26'11" até o marco M-262, de coordenada N = 9.402.378,11m e E = 569.945,33m; 505,40 m e azimute plano 4°26'13" até o marco M-263, de coordenada N = 9.402.882,00m e E = 569.984,43m; 29,68 m e azimute plano 273°26'16" até o marco M-264, de coordenada N = 9.402.883,78m e E = 569.954,80m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Frutão, com a seguinte distância: 10,57 m e azimute plano 10°18'00" até o marco M-265, de coordenada N = 9.402.894,18m e E = 569.956,69m; 441,85 m e azimute plano 5°55'44" até o marco M-266, de coordenada N = 9.403.333,67m e E = 570.002,33m; 244,43 m e azimute plano 5°27'13" até o marco M-267, de coordenada N = 9.403.576,99m e E = 570.025,56m; 247,15 m e azimute plano 4°25'31" até o marco M-268, de coordenada N = 9.403.823,40m e E = 570.044,63m; 256,85 m e azimute plano 6°32'04" até o marco M-269, de coordenada N = 9.404.078,58m e E = 570.073,86m; 245,60 m e azimute plano 5°21'42" até o marco M-270, de coordenada N = 9.404.323,11m e E = 570.096,81m; 227,50 m e azimute plano 5°44'03" até o marco M-271, de coordenada N = 9.404.549,47m e E = 570.119,54m; 53,85 m e azimute plano 307°54'07" até o marco M-272, de coordenada N = 9.404.582,55m e E = 570.077,05m; deste segue confrontando com a Gleba Federal Buritana, com a seguinte distância: 1.676,88 m e azimute plano 4°25'30" até o marco M-273, de coordenada N = 9.406.254,43m e E = 570.206,43m; 242,51 m e azimute plano 4°25'29" até o marco M-274, de coordenada N = 9.406.496,22m e E = 570.225,14m; 646,87 m e azimute plano 4°25'30" até o marco M-275, de coordenada N = 9.407.141,16m e E = 570.275,05m; 1.391,25 m e azimute plano 4°25'30" até o marco M-276, de coordenada N = 9.408.528,26m e E = 570.382,39m; 296,11 m e azimute plano 4°25'26" até o marco M-277, de coordenada N = 9.408.823,49m e E = 570.405,23m; 1.045,89 m e azimute plano 4°25'31" até o marco M-278, de coordenada N = 9.409.866,26m e E = 570.485,93m; 843,48 m e azimute plano 276°10'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.409.956,96m e E = 569.647,34m; 175,97 m e azimute plano 276°10'20" até o marco M-280, de coordenada N = 9.409.975,88m e E = 569.472,39m; 119,90 m e azimute plano 276°10'17" até o marco M-281, de coordenada N = 9.409.988,77m e E = 569.353,18m; 32,63 m e azimute plano 276°10'31" até o marco M-282, de coordenada N = 9.409.992,28m e E = 569.320,74m; 233,17 m e azimute plano 276°10'20" até o marco M-283, de coordenada N = 9.410.017,35m e E = 569.088,92m; deste segue confrontando com o Assentamento Federal PA Frutão, com a seguinte distância: 46,16 m e azimute plano 3°15'57" até o marco M-284, de coordenada N = 9.410.063,44m e E = 569.091,55m; 479,82 m e azimute plano 3°15'25" até o marco M-285, de coordenada N = 9.410.542,49m e E = 569.118,81m; 447,89 m e azimute plano 3°15'22" até o marco M-286, de coordenada N = 9.410.989,66m e E = 569.144,25m; 121,39 m e azimute plano 3°15'31" até o marco M-287, de coordenada N = 9.411.110,85m e E = 569.151,15m; 296,35 m e azimute plano 3°13'29" até o marco M-288, de coordenada N = 9.411.406,73m e E = 569.167,82m; 399,87 m e azimute plano 3°13'27" até o marco M-289, de coordenada N = 9.411.805,97m e E = 569.190,31m; 23,39 m e azimute plano 3°14'08" até o marco M-290, de coordenada N = 9.411.829,32m e E = 569.191,63m; 7,45 m e azimute plano 3°13'52" até o marco M-291, de coordenada N = 9.411.836,76m e E = 569.192,05m; 13,15 m e azimute plano 3°13'33" até o marco M-292, de coordenada N = 9.411.849,89m e E = 569.192,79m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-293, de coordenada N = 9.411.849,90m e E = 569.192,79m; deste segue confrontando com a Gleba Federal Buritana, com a seguinte distância: 335,59 m e azimute plano 3°18'57" até o marco M-294, de coordenada N = 9.412.184,93m e E = 569.212,20m; 26,02 m e azimute plano 3°18'16" até o marco M-295, de coordenada N = 9.412.210,91m e E = 569.213,70m; 1.250,99 m e azimute plano 3°18'56" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
 III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Averbção na Matrícula nº 26.361, Livro: 2, Folhas: 01 a 03, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 724318

PORTARIA Nº 1731 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em todo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Terra Alta, abrangendo uma área de 116,0787 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/423347.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 116,0787 ha (cento e dezesseis hectares, sete ares e oitenta e sete centiares), denominada IGARAPÉ DO CHITO, localizada no Município Terra Alta, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.887.650,37m e E = 177.564,00m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 183,55 m e azimute plano 94°38'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.887.635,52m e E = 177.746,95m; 743,90 m e azimute plano 94°38'33" até o marco M-003, de coordenada N = 9.887.575,31m e E = 178.488,41m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 1.113,27 m e azimute plano 207°01'02" até o marco M-004, de coordenada N = 9.886.583,53m e E = 177.982,70m; 319,79 m e azimute plano 207°00'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.886.298,63m e E = 177.837,44m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 201,99 m e azimute plano 274°51'33" até o marco M-006, de coordenada N = 9.886.315,74m e E = 177.636,18m; 615,73 m e azimute plano 274°51'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.886.367,90m e E = 177.022,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Margem Direita da Rodovia Estadual PA - 136, sentido sul/norte, com a seguinte distância 309,01 m e azimute plano 22°19'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.886.653,74m e E = 177.140,07m; 435,94 m e azimute plano 22°20'02" até o marco M-009, de coordenada N = 9.887.056,98m e E = 177.305,73m; 11,08 m e azimute plano 22°43'24" até o marco M-010, de coordenada N = 9.887.067,20m e E = 177.310,01m; 66,67 m e azimute plano 23°31'53" até o marco M-011, de coordenada N = 9.887.128,33m e E = 177.336,63m; 129,65 m e azimute plano 23°32'09" até o marco M-012, de coordenada N = 9.887.247,19m e E = 177.388,40m; 131,54 m e azimute plano 23°32'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.887.367,79m e E = 177.440,93m; 131,06 m e azimute plano 23°32'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.887.487,95m e E = 177.493,27m; 132,65 m e azimute plano 23°31'51" até o marco M-015, de coordenada N = 9.887.609,57m e E = 177.546,23m; 44,50 m e azimute plano 23°32'06" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 724305

PORTARIA Nº 1728, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878 de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/288827, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para RETIFICAÇÃO DE PERMUTAS de direitos sobre o título nº 041, Lote 13, Setor "E"- 2.948,0647ha do Projeto Integrado Trairão, por uma área com denominada Lote 34, Setor "A"- 1.481,6298ha e Lote 36, Setor "A"- 1.472,5701ha localizada nas Glebas Maracu e Vila Nova, Município de Prainha/PA, em favor de RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 724174

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/658703	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	ESTÁDIO MUNICIPAL BEGOZÃO	23216,00m²	BENEVIDES	1733/2021

Em, 04/11/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 724470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-410 - BELÉM/PA

PROCESSO: 2021/1131449

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO VIII, LEI 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 04/11/2021 A 03/11/2022 (12 MESES)

ORÇAMENTO: 2021 - PROJETO ATIVIDADE: 21.131.1508.8233

NATUREZA DE DESPESA: 339139 FONTE: 0661 PI: 412.000.8233C

DATA: 04/11/2021 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 724659

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº006/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA- CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO, 2271 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-410 - BELÉM/PA

PROCESSO: 2021/1131449

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO VIII, LEI 8.666/93.

DATA: 04/11/2021 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 724674

DIÁRIA

PORTARIA Nº01711/21 DE 04/11/2021

Objetivo: Ação de Regularização Urbana

Município:Santarém/PA

Período: 07 a 09.11.2021(2,5)Diárias

Servidor:

-5935-566-3-Gabriel Ferreira Natário-Assessor da Presidência

Período: 05 a 09.11.2021(4,5)Diárias

Servidor:

8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista

Período: 05.11 a 04.12.2021(29,5)Diárias

Servidores:

-5721-1738/1-Brenna Thaise Rufino Monteiro da Silva-Assist.Técnico/DEAF

-5956-163/1-Carlos Alberto Borges Guimarães Junior-Técnico/DEAF

-5911-774/2-Hugo Santos de Souza-Assist.Técnico/DEAF

-5947-539/2-Luis Felipe de Oliveira Foro-Técnico/DEAF

-5954-670/1-Thamyres Marques da Silva-Técnico/DEAF

-5956-075/1-Wedlas Junior Pereira Brito- Técnico/DEAF

-5961-237/1-Adriano da Silva e Silva-Motorista

-5719-3374/1-Fabio Conceição Neves Gomes-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 724202

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1710/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1079251, datado de 21/10/2021.

R E S O L V E:

ALTERAR, o período de viagem de 26 a 28/10/2021 para 04 a 06/11/2021, dos servidores Tiago de Lima Ferreira, Ouvidor e Jair Francisco Carlota Almeida, Motorista, concedida através da PORTARIA Nº 1652/2021 de 21/10/2021 publicada no DOE nº 34.744 de 22/10/2021, para o município de Rondon do Pará.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de novembro de 2021.

Protocolo: 724209

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2021

Objeto: Aquisição de 03 (Três) retroescavadeiras.

Valor global total R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil).Data de assinatura: 04/11/2021

Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2022

Programa de Trabalho: 04608149187150000

Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0101000000

Plano Interno: 2070008715E.

Contratada: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.426.859/0001-53, com endereço na Rua C-161, nº1568, QD 413, Lt. 25. Jardim América, Goiânia-GO.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo - NGRP.

Protocolo: 724400

CONTRATO Nº 23/2021

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora.

Valor global total R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).Data de assinatura: 04/11/2021

Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2022

Programa de Trabalho: 04608149187150000

Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0301000000

Plano Interno: 21DEM00069.

Contratada: EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, com endereço na Santa Augusta 2º distrito, São Lourenço do Sul-RS.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo - NGRP.

Protocolo: 724404

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº043/2021 - ADEPARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2021, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.755- PROTOCOLO: 723170

Onde se Lê:

MELISSA MARTINS BEZERRA

Leia-se

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 724423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 12/2019**

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 916.669,20

VIGÊNCIA: 04/11/2021 à 03/11/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: prestação de serviços técnicos de informação da área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva,

manutenção adaptativa, manutenção evolutiva ou perfectiva do Sistema de Integração Agropecuária- SIAPEC3.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses. CONTRATADO: EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA NA MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA- SIAPEC, CNPJ nº:08.855.871/0001-07

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 724285

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7188/2021: BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Educação Sanitária. Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 2.890,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724408

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7158/2021: BENEFICIÁRIO: ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE; Matrícula: 5909035; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, e aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Altamira.. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724130

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 44920/2021, PORTARIA Nº 6599 DE 15/10/2021

Portaria: 7189/2021 Objetivo: Realizar cadastro de produtores e propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETE-TUBA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,0 DIÁRIAS / 24/10/2021 a 27/10/2021. Ordenador: MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES.

Protocolo: 724426

Portaria: 7187/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarrentenária Bactrocera. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA. Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 04/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724403

Portaria: 7185/2021 Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 54187139/ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/11/2021 a 07/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724398

Portaria: 7186/2021 Objetivo: Realizar cadastro de produtores e propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724399

Portaria: 7191/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724434

Portaria: 7190/2021 Objetivo: Realizar atividades educativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: RG 5906722/ KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724430

Portaria: 7176/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54186897/

WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 11/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724300

Portaria: 7174/2021 Objetivo: Realizar atendimento emergencial a síndrome nervosa em bovino em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/10/2021 a 26/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724277

Portaria: 7175/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário Leilão Comercial do Sindicato dos Produtores Rurais de Abel Figueiredo no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA. Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA. Servidor: 5960871/ EMILY DE SÁ BOTELHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 31/10/2021 a 01/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724289

Portaria: 7172/2021 Objetivo: Dar Apoio na Continuidade de Saneamento em Propriedade com Foco Positivo em AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 15/11/2021 a 16/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724283

Portaria: 7169/2021 Objetivo: Realizar vistorias de rotina, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SOURE/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 07/11/2021 a 13/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724253

Portaria: 7168/2021 Objetivo: Realizar vistorias de rotina, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SOURE/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 07/11/2021 a 13/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724238

Portaria: 7171/2021 Objetivo: Auxiliar médico veterinário em área periférica de raiva com captura de morcegos hematófagos, vigilâncias e notificações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2021 a 06/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724274

Portaria: 7170/2021 Objetivo: Dar Continuidade em Saneamento em Propriedade com Foco em AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 15/11/2021 a 16/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724263

Portaria: 7173/2021 Objetivo: Atuação em área periférica de raiva com captura de morcegos, vigilâncias e notificações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2021 a 06/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724268

Portaria 7179/2021 Objetivo: Realizar atendimento de notificação de suspeita de doença vesicular no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PACAJÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5951755/ AMALIN ARERO MELO TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/09/2021 a 24/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724320

Portaria: 7177/2021 Objetivo: Realizar atendimento emergencial a síndrome nervosa em bovino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/10/2021 a 30/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724311

Portaria: 7178/2021 Objetivo: Realizar de captura de morcegos hematófagos, em 05 propriedades rurais de várzea, propriedades essas que ficam localizadas na região do aritapera e paracari, nos municípios. Funda-

mento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE, SANTARÉM/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 07/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724315

Portaria: 7180/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 04/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724322

Portaria: 7181/2021 Objetivo: Execução de Saneamentos de Focos de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IRITUIA, MÃE DO RIO/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2021 a 06/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724330

Portaria: 7146/2021 Objetivo: Realizar atendimento no escritório de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 11/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724131

Portaria 7157/2021 Objetivo Dar apoio administrativo no atendimento em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724119

Portaria: 7145/2021 Objetivo: Realizar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, recadastramento e atendimento a produtores rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724126

Portaria: 7147/2021 Objetivo: Realizar atividades administrativas no tocante a atuação no CPAD. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 11/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 724154

Portaria: 7160/2021 Objetivo: Realizar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, recadastramento e atendimento a produtores rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724145

Portaria: 7159/2021 Objetivo: Realizar apoio administrativo relacionado à emissão de GTA, atendimento a produtores rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724139

Portaria: 7142/2021 Objetivo: Realizar visita administrativa no escritório de Viseu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, QUATIPURU, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724085

Portaria: 7144/2021 Objetivo: Realizar visita administrativa no escritório de Viseu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724099

Portaria: 7143/2021 Objetivo: Realizar atividade de padronização de protocolos de cadastramento de propriedades junto à comunidade Nazarázinho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAÚJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 04/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724093

Portaria: 7154/2021 Objetivo: Dar apoio em atendimento emergencial a síndrome nervosa em bovino em propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 25/10/2021 a 26/10/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724210

Portaria: 7165/2021 Objetivo: Realizar verificação dos protocolos técnicos a serem adotados pela regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 5890191/ YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/11/2021 a 03/12/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724208

Portaria: 7166/2021 Objetivo: Realizar saneamento de focos de AIE em propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/10/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724214

Portaria: 7153/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 11/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724206

Portaria: 7151/2021 Objetivo: Realizar o atendimento ao público, emissão de documentação, estruturação das reuniões e logístico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724195

Portaria: 7164/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724200

Portaria: 7152/2021 Objetivo: Realiza a averiguação e execução de ações administrativas e de campo nos municípios da Gerencia Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 15/11/2021 a 19/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724201

Portaria: 7156/2021 Objetivo: Realizar as atividades de Saneamento em foco de Mormo e Anemia Infecciosa Equina em propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 08/11/2021 a 09/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724231

Portaria: 7167/2021 Objetivo: Dar apoio no saneamento de focos de AIE em propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54189087/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/10/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724222

Portaria: 7155/2021 Objetivo: Realizar supervisão de seguimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: TUCURUÍ/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724219

Portaria: 7148/2021 Objetivo: Realizar averiguação das ações e das atividades administrativas e operacionais nos municípios desta Gerencia Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2021 a 26/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724172

Portaria: 7161/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 04/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724159

Portaria: 7162/2021 Objetivo: Participar de reunião técnica com os Setores DG, DDIA e GEDA sobre situação sanitária de propriedades rurais no município de Brejo Grande do Araguaia-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 58827533 / GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE REGIONAL) / 10,5 DIÁRIA / 02/11/2021 a 12/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724182

Portaria: 7150/2021 Objetivo: Participar da capacitação de Servidores que Atuam no Programa de Agrotóxico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: MARABÁ/PA. Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / 31/10/2021 a 07/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724188

Portaria: 7163/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 12 propriedades rurais com agressão por morcegos hematófagos em herbívoros, com acompanhamento da equipe de captura da regional Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, VISEU/PA Servidor: 54187128/ NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 01/11/2021 a 06/11/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724189

Portaria: 7149/2021 Objetivo: Realizar Cobertura jornalística e armazenamento de dados para divulgação das ações referentes a combate de possíveis focos de pragas de importância quarentenária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57235010/ MANUELA VIANA DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 6,5 DIÁRIAS / 14/11/2021 a 20/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724184

Portaria: 7192/2021 Objetivo: Realizar atividades educativas para estratégias de combate a Monilíase do Cacaueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA. Servidor: RG 5906722/ KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 14/11/2021 a 20/11/2021. Ordenador: MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES.

Protocolo: 724444

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 43263/2021, PORTARIA Nº 4822 DE 19/08/2021

Portaria: 7197/2021 Objetivo: Tirar dúvidas em alguns sistemas nas Gerências de Programas, além de carregar os matérias que já foram solicitados para nossa Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,0 DIÁRIAS / 23/09/2021 a 25/09/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724501

Portaria: 7196/2021 Objetivo: Realizar supervisão na ULSA de Afuá e Chaves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: AFUÁ, CHAVES/PA Servidor: 5904808/ JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 07/11/2021 a 14/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 724491

Portaria: 7193/2021 Objetivo: Entrega de documentos, coleta de material e/ou de documentos e depoimentos das pessoas envolvidas nos fatos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 07/11/2021 a 13/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 724482

Portaria: 7194/2021 Objetivo: Entrega de documentos, coleta de material e/ou de documentos e depoimentos das pessoas envolvidas nos fatos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 07/11/2021 a 13/11/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 724485

Portaria: 7195/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo e logístico as servidoras, que irão realizar atividades educativas do Programa da Pimenta do Reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 28/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 724486

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 7004/2021, publicada dia 01 de novembro de 2021, que concedeu Diária ao servidor (a) KHRISNA FERREIRA TABOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 55588823. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724447

TORNAR SEM EFEITO a portaria 7003/2021, publicada dia 01 de novembro de 2021, que concedeu Diária ao servidor (a) LINDEAURIA MENDONÇA MOREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Matrícula 55588411. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 724465

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0751 /2021 – 27.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, o Extensionista Rural II-RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE- Matrícula nº 3172031/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capitão Poço/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE. 2021/1158905).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0752 /2021 – 27.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, o Auxiliar de Administração-AROLDO VITOR DOS ANJOS MONTEIRO- Matrícula nº 3178080/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Documentação e Informação/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE. 2021/1146942).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0753 /2021 – 27.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, o Extensionista Rural I-ARILSON BRITO DA SILVA- Matrícula nº 54192838/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Belterra/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE. 2021/1138088).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0755 /2021 – 27.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01/10/2021, o Extensionista Rural I, Engº-Ambiental GENILSON POMPEU PINTO-Matrícula nº 55585823/1, do Escritório Local de Marituba/Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Local de Paragominas/Escritório Regional de São Miguel do Guamá. (PAE: 1029993).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0760 /2021 – 29.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, o Extensionista Rural II-ANDERSON CARVALHO MACHADO- Matrícula nº 54197573/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Eldorado do Carajás/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE.2021/1220642).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 0761 /2021 – 29.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, a Extensionista Rural II-RAIMUNDA MARIA SANTOS DA SILVA- Matrícula nº 57214532/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Domingos do Araguaia/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE.2021/1220642).

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0764 /2021 – 04.11.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 024/2019, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e legislação vigente correlacionada;

R E S O L V E:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar de 05.11.2021:

I - D E S I G N A R, os empregados abaixo relacionados para atuarem como Autoridade Homologadora, Homologadora Substituta, Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Pregões Eletrônicos e Presenciais que vierem a ser utilizados pela EMATER- PA.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS CPF: 622.762.982-00 Telefone Comercial: (91) 3299-3412 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	- Autoridade - Homologadora
Nome: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO CPF: 100.924.122-20 Telefone Comercial: (91) 3299-3415 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	-Homologador - Substituto
Nome: KEIMENSON BRITO NASCIMENTO CPF: 725.718.532-87 Telefone Comercial: (91) 3299-3417 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	- Homologador - Substituto
Nome: RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA CPF: 062.289.502-82 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	-Pregoeiro - Equipe de Apoio
Nome: SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA CPF: 850.291.142-20 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: EDSON UGULINO LIMA CPF: 451.747.412-72 Telefone Comercial: (91) 3299-3463 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: OSCAR SOUZA DO CARMO JÚNIOR CPF: 815.689.832-04 Telefone Comercial: (91) 3299-3465 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	Pregoeiro -Equipe de Apoio
Nome: DANIEL MAURO LEAL CAMPOS CPF: 307.055.922-00 Telefone Comercial: (91) 3299-3403 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba\PA CEP: 67.200-970	-Equipe de Apoio

II - R E V O G A R, a Portaria de nº 0305/2021, que designou os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, para atuarem nos Pregões Eletrônicos e Presenciais.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 724594

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2021**

Processo: 2021/878166

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa J. F. MONTEIRA EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.866.439/0001-06.

OBJETO: a Dispensa tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção e Revitalização Geral com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, no Espaço Modelo Rural por ocasião da 52ª, Edição da EXPOFAC, nos dias 06 à 14 de novembro de 2021, localizado na Rrua Raimundo Nonato Vasconcelos, 181 - cep 68742-795 - Cristo Redentor, Castanhal – Pa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso I da Lei nº 13.303/2016, Decreto 856/2020, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação.

VALOR DO PROCESSO: Referente aos Serviços a ser contratado, sendo o Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) via proposta de menor valor apresentada.

Recursos Orçamentários:

Programa: 1491 – Aquicultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Ação: 8704 – Promoção da Comercialização Agrícola

P.I.: 207 EVENEFCL

Fonte: 0101 – Tesouro do Estado

Elem.Desp: 339039– Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor : R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Marituba, Pa, 06 de Outubro de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA EMATER-PA

Protocolo: 724462

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 052/2021**

BENEFICIÁRIO(A): SÉRVIO THULIO DO ESPÍRITO SANTO CHAVES / MATRÍCULA: 54180621 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: BELÉM - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM OFICINAS A SEREM MINISTRADAS NO TEMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BELÉM E MARITUBA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.550,00 /VALOR TOTAL R\$2.550,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 724070

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº205/2021;BENEFICIÁRIO:WADISON DA SILVA MARANHÃO;MATRÍCULA: 57202680 ;FUNÇÃO ;EXT RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA TECNOLOGIA AGROTAG-TSPA279 E DA 2º FASE DE CAPACITAÇÃO(PRÁTICA)DOS TÉCNICOS DA EMATER-PA, SOBRE O SISTEMA AGROTAG, MINISTRADO PELA EMBRAPA;PERÍODO:24 A 27.10.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO :SÃO FÉLIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 724177

PORTARIA DE DIARIA Nº206/2021;BENEFICIÁRIO:FRANCIRNEI MARTINS IPÓLITO;MATRÍCULA:5955845 ;FUNÇÃO;EXT RURAL II;OBJETIVO:PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA TECNOLOGIA AGROTAG-TSPA279 E DA 2º FASE DE CAPACITAÇÃO(PRÁTICA)DOS TÉCNICOS DA EMATER-PA, SOBRE O SISTEMA AGROTAG, MINISTRADO PELA EMBRAPA;PERÍODO:24 A 27.10.2021;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO :SÃO FÉLIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 724180

PORTARIA DE DIARIA Nº207/2021;BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:54196307 ;FUNÇÃO;RESP. PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO NOVO TRANSFORMADOR DE ENERGIA E A SUBSTAÇÃO PARA O RESTABELECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA NA UDB;PERÍODO:20 A 22.10.2021;Nº DE DIÁRIAS:2,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 724579

PORTARIA DE DIARIA Nº208/2021;BENEFICIÁRIO:OTÁVIO DE MELO PINHEIRO;MATRÍCULA:541963032 ;FUNÇÃO;MOTORISTA;OBJETIVO:- CONDUZIR O EMPREGADO, JOSÉ L. DO C. LOPES, NO TRECHO MARITUBA/GOIANÉSIA, DANDO APOIO AO MESMO, QUE SE ENCONTRA EM ALTA HOSPITALAR E IMPOSSIBILITADO DE DIRIGIR;PERÍODO:04 A 05.11.2021;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO :GOIANÉSIA; ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 724605

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2000/2021-GAB/SEC. BELÉM/PA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais, e com suporte nos arts. 224, "caput" da Lei Estadual n.º 5.810/94 e 24, da Lei Estadual n.º 8.972/2020 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos do PAE nº. 2020/956583; RESOLVE :

Art. 1º – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso I c/c art. 185, inciso I e art. 188, da Lei Estadual n.º. 5.810/94, penalidade de PREPENSÃO em desfavor do servidor I. M. M. J., Mat. nº. 57214826/1, acolhendo os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA N.º 0008/2021-GAB/CORREG, de 05/01/2021(DOE n.º 34452 de 06/01/2021), o qual concluiu que o mesmo incorreu em falta leve notadamente disposta no art. 177, incisos II, III, VI; art. 178, inciso XI, do referido Diploma Legal, bem como rompimento aos princípios fundamentais estabelecidos no art. 3º. inciso II; inobservância aos deveres previstos no art. 5º. inciso VI; e ainda, incorrido nas vedações do art. 6º. inciso VI, todos da PORTARIA Nº. 1.847/2008 (Código de Ética desta Secretaria).

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 724299

PORTARIA Nº 01968, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; e CONSIDERANDO o Fórum Mundial de Bioeconomia;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pelo desempenho na realização do FÓRUM MUNDIAL DE BIOECONOMIA, realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2021, em Belém/Pará.

Servidor	Matrícula	Cargo
ANDREA DOS SANTOS COELHO	57194469/2	ASSESSOR
ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAIA	6403529/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
ANA CARLA BARROS DE SOUZA	5956804/1	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA	5948393/1	ASSESSOR ESPECIAL I
BRUNA NEVES BRABO	5893548/4	ASSESSOR
CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY	5958908/1	DIRETOR
CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	5904235/3	GERENTE
DIANA DA SILVA CASTRO	54189441/2	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA	5938940/3	CHEFE DE GABINETE
FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA	5953107/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO-AMBIENTE
HAYDÉE MÁRCIA DE SOUZA MARINHO	8001329/4	DIRETOR
HAMILTON FERREIRA DE SOUZA NETO	5960931/1	TECNICO EM GESTAO DE MEIO-AMBIENTE
LORRAYNE AUDREY DA SILVA MOTA SANTOS	5915701/3	SECRETARIO DE DIRETORIA
LUPERCÍNIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	5942538/2	SECRETÁRIO DE GABINETE
MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	5902950/2	TECNICO EM GESTAO PUBLICA
GERALDO MAGELLA TEIXEIRA	5958309/1	GERENTE
MATTE AZEVEDO BARBOSA SAUMA	5558165/4	GERENTE
NICOLAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES	5961386/1	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	54196084/2	CHEFE DE GABINETE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAUL PROTÁZIO ROMÃO	5930962/1	SECRETÁRIO ADJUNTO
RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS	57227632/3	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ	57188118/2	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO
RODOLPHO ZHLUTH BASTOS	5946009/1	SECRETÁRIO ADJUNTO
TÁTILLA BRITO PAMPLONA	54196707/4	COORDENADOR
VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA	5901938/4	SECRETÁRIO DE DIRETORIA
WELLINTON BARBOSA MADEIRA	6402936/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA	57176357/2	DIRETOR/TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE

Belém, 28 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

Protocolo: 724514

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: ELLEN GABRIELE PINTO RIBEIRO

MATRÍCULA: 6403510

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal A CONTAR DE 03/11/2021

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 724469

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01996/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03/11/2021.

Nome: SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA

Matrícula: 8400936/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 22/10/2021 a 31/10/2021

Atestado de 22/10/2021 (Regime Geral de Previdência Social)

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - em exercício

Protocolo: 724341

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01985/2021-GAB/SEMAS, de 29.10.2021

Servidor: LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Matrícula: 5181127/2

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental - DINURE, durante o impedimento do titular AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/1, de férias no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 724403

PORTARIA Nº 01989/2021-GAB/SEMAS, de 04.11.2021

Servidora: DIANA DA SILVA CASTRO

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula: 54189441/2

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Diretoria de Bioeconomia Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais, durante o impedimento da titular CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, matrícula nº 5958908/1, no período de 02/11/2021 a 20/11/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 724405

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01998/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/1120818 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 111/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ, os servidores: Geraldo Magella Teixeira (Titular), matrícula nº 5958309/1 como fiscal Titular e Cláudio da Silva Bittencourt Júnior (Suplente), matrícula nº 5939990/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 28 de outubro de 2021.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JESSICA BRILHANTE MACHADO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 724082

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 1983/2021 - GAB/SEMAS - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 114/2021-SEMAS e empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ

Publicado no DOE Nº 34.756 de 04/11/2021

Nº da Publicação: 723914

Onde se lê: A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021

Leia-se: A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 01929, de 26 de outubro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.749, de 27 de outubro de 2021

Protocolo: 724761

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 1984/2021 - GAB/SEMAs - DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 116/2021-SEMAs e empresa RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA 90553616234

Publicado no DOE Nº 34.756 de 04/11/2021
Nº da Publicação: 723919

Onde se lê: A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021

Leia-se: A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 01929, de 26 de outubro de 2021 - GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.749, de 27 de outubro de 2021

Protocolo: 724766**CONTRATO****CONTRATO 115/2021-SEMAs/PA**

Pregão Eletrônico 33/2021-SEMAs/PA
Processo PAE 2021/679235-SEMAs/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições por quilo, tipo self service e lanches aos servidores, terceirizados e estagiários através da concessão de espaço na SEMAs.

Valor Global: CLÁUSULA QUARTA - 4.1 A proposta ofertada pela Concessionária para a Taxa Mensal de Ocupação não poderá ser inferior ao valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUINTA - 5.2 O preço do quilo praticado no almoço self service será de no máximo R\$ 33,80. Esse valor foi obtido com base na pesquisa de preço realizada junto a restaurantes que exploram este tipo de serviços localizados nas imediações da CONCEDENTE. O valor máximo da refeição do prato feito é de R\$ 14,00. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022

Assinatura: 29/10/2021

Contratado: FC ROCHA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (CNPJ 12.396.055/0001-41)

Endereço: Rodovia Br 422 km 04, nº 04; Bairro Industrial, CEP: 68.455-130, fone (94) 98118-9158, frcrochaproducoeseeventos@hotmail.com, Tucuruí/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 724744**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2003/2021 - GAB/SEMAs 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Proceder a reordenação, incluindo desmontagem, deslocamento, montagem e possível adaptação elétrica do mobiliário e de materiais da Unidade Regional de Marabá

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 07/11 a 18/11/2021 - 11 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951613/1 - LEONALDO MARQUES PAMPLONA - (Auxiliar Operacional)
- 5952130/1 - JOSAFAT LOPES CARDOSO - (Auxiliar Operacional)
- 5960926/1 - JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA - (Auxiliar Operacional)
- 5946516/1 - SYLVIO ALVES BATISTA E SILVA - (Secretário de Diretoria)
- 5654815/1 - JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO - (Motorista)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 724251**PORTARIA Nº 2006/2021 - GAB/SEMAs 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Visando Licenciamento Ambiental do empreendimento Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/Itaituba/PA.

Período: 03/11 a 07/11/2021- 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5960930/ 1 - THOMAS ADAN SILVA MORAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936169/ 2 - ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914579/ 3 - MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5952154/ 2 - VALDINEIA ALVES VIEIRA - (GERENTE)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 724712**PORTARIA Nº 1997/2021 - GAB/SEMAs 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Reunião informativa do Cadastro Ambiental Rural - CAR, módulo PCT e validação de uso e cobertura solo para os remanescentes quilombolas do território de Poacê no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA.

Período: 08/11 a 09/11/2021 - 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5955043/1 - RAFAELA MENEZES BARBOSA - (Assistente Administrativo)
- 5954872/1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954984/1 - RENATA BALIEIRO LOPES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5961613/1 - LUCIANO LOUZADA DO COUTO - (Diretor)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 724054**PORTARIA Nº 1753/2021 - GAB/SEMAs 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudos de Coeficiente de Rendimento Volumétrico.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Rurópolis/PA, Altamira/PA e Tucuruí/PA

Período: 07/11 a 15/11/2021 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 5952149/1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 712432**PORTARIA Nº 1786/2021 - GAB/SEMAs 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Fiscalização na UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE TABULEIRO DO EMBAUBAL e RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VITÓRIA DE SOUZEL, bem como em seu entorno.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Senador José Porfírio/PA, Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA e Porto de Moz/PA.

Período: 25/10 a 03/11/2021 -9 e ½ diárias.

Servidores:

- 6403561/ 2 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5888396/ 2 - PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 714830**PORTARIA Nº 1787/2021 - GAB/SEMAs 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA

Período: 05/10 a 30/10/2021 - 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 57189271/1 - WALLACE FARIAS CORRÊA - (CB BM)
- 57189199/1 - DELCIO FERREIRA DA COSTA - (CB BM)
- 5422841/1 - MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA - (CB BM)
- 54185171/1 - ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR - (SGT BM)
- 5932436/1 - ELTON DIAS CAVALHEIRO - (SD BM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 714864**PORTARIA Nº 1788/2021 - GAB/SEMAs 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingú/PA.

Período: 05/10 a 30/10/2021 - 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 57029171- EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO - (Policial Militar)
- 5700353 - ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR - (Policial Militar)
- 54194823 - DANIEL SOUZA ARAÚJO - (Policial Militar)
- 541931981 - CLEYTON HILDEBERG MAGALHÃES LEAL (Policial Militar)
- 5734142 - LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER - (Policial Militar)
- 5917597 - WENDELL ALISON FELIX DE SOUZA - (Policial Militar)
- 57027041 - SILAS MAIA BARROS - (Policial Militar)
- 57221772 - MARCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 715718**PORTARIA Nº 1793/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. .

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Felix do Xingu/PA

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 57173931/1 - ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO NASCIMENTO- (Bombeiro Militar)
 - 5826888/1 - JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA - (Bombeiro Militar)
 - 57217917/1 - DANIELA RAIOL DE ALMEIDA NASCIMENTO - (Bombeiro Militar)
 - 5932460/1 - JESUS FIGUEIREDO DA PENHA - (Bombeiro Militar)
 - 5430437/1 - JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA - (Bombeiro Militar)
- ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 715727

PORTARIA Nº 1795/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA.

Período: 18/10 a 30/10/2021 – 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5187990/2 - DURVAL PONTES FERREIRA - (Perito Criminal)
- 5923282/2 - ERNILDO FONSECA - (Auxiliar Operacional)
- 5912934/2 - IVANIL GONÇALVES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 715807

PORTARIA Nº 1797/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí e nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Nova Ipixuna/PA e Itupiranga/PA

Período: 18/10 a 29/10/2021 – 11 e ½ diárias

Servidores:

- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954925/1 - HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 715891

PORTARIA Nº 1796/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. .

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 54193093-1 - ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – (Policial Militar)
- 57221864-1 - REINALDO SENA DE SOUSA - (Policial Militar)
- 57232631-1 - JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES - (Policial Militar)
- 57222394-1 - JOSUÉ MATOS ESTUMANO - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 715893

PORTARIA Nº 1799/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 5040485 - ALDECY DA COSTA MORAES - (Perito Criminal)
- 5955841 - EDVALDO SAMPAIO BICHO - (Auxiliar Operacional)
- 57195147 - MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 715997

PORTARIA Nº 1800/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao desmatamento, no Município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA.

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954923/1 - ADRIELE RACHOR TAGLIEBER - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5954940/1 - FABIO BENTES PINHEIRO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 716388

PORTARIA Nº 1802/2021 - GAB/SEMAs 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao desmatamento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954893/1 - BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5954905/1 - DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 73504298/3 - JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 716470

PORTARIA Nº 1829/2021 - GAB/SEMAs 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA.

Destino: PACAJÁ/PA.

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias

Servidores:

- 54193093 - ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - (POLICIAL MILITAR)
- 572218641 - REINALDO SENA DE SOUSA - (POLICIAL MILITAR)
- 57232631 - JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)
- 572223941 - JOSUÉ MATOS ESTUMANO - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 717744

PORTARIA Nº 1848/2021 - GAB/SEMAs 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: São Félix do Xingú/PA

Período: 07/10 a 28/10/2021 – 21 e ½ diárias

Servidores:

- 5940495 - GABRIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SANTOS - (Policial Civil)
- 54192977 - IVANILDO ESPÍNDOLA DA SILVA JÚNIOR - (Policial Civil)
- 57200175 - SILAS CHAVES APINAGÉS - (Policial Civil)
- 5940325 - JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JÚNIOR - (Policial Civil)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 718071

PORTARIA Nº 1859/2021 - GAB/SEMAs 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA

Período: 05/10 a 30/10/2021 – 25 e ½ diárias

Servidores:

- 5205263 - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA - (Policial Civil)
- 71480 - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA - (Policial Civil)
- 54187803 - RUBENS NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - (Policial Civil)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 718396

PORTARIA Nº 1860/2021 - GAB/SEMAs 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá/PA

Período: 17/10 a 30/10/2021 – 13 e ½ diárias

Servidor:

- 2005280 - Aurélio Walcyr Rodrigues de Paiva – (Policial Civil)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 718407

PORTARIA Nº 1865/2021 - GAB/SEMAs 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização Ambiental em barragens de acumulação de água nos municípios citados..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, REDENÇÃO, CURIONÓPOLIS E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

Período: 16/10 a 28/10/2021 – 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5936342/ 2-ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 7565492/ 2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JÚNIOR- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 -5954935/1 - BRENDO LUIZ ARAÚJO ALVES-(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 -5927741/ 3 - JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO-(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 -57234893/ 2 - VANESSA PINHEIRO CASTELO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 - 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA -(Motorista)
 - 57194272/1 - JOELCIO SOZINHO CASCAES - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 718665

PORTARIA Nº 1930/2021 - GAB/SEMAs 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar "Simulado de Ruptura Hipotética da Barragem do Bandeira" no empreendimento Buritirama Manganês.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá(Vila União)PA

Períodos:09/11 à 11/11/2021- 02 e ½ Diárias.

Servidores:

- 5954968/ 1 - LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57214834/1- SANDRO FORO TRINDADE - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

-5954929/1 - SARA NAYARA DA SILVA HAGE- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 721160

PORTARIA Nº 1939/2021 - GAB/SEMAs 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Apurar denúncia de crime ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Canaã dos Carajás/PA

Período: 25/10 a 29/10/2021- 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954910/ 1 - YASMIM DE ANDRADE RAMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5903180/2 - RAÍSSA DA SILVA LOPES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5892985/ 2 - RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 721765

PORTARIA Nº 1946/2021 - GAB/SEMAs 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental em conjunto com a Polícia Federal, a fim de coibir possíveis crimes ambientais. Além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período de fiscalização, no município citado e arredores.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 18/10 a 30/10/2021- 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 5959964/1 - ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 721881

PORTARIA Nº 1952/2021- GAB/SEMAs 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: fiscalização em conjunto com operação coordenada pela SEGUP.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Breves/PA

Período: 18/10 a 30/10/2021 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5893920/ 3 - RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57214826/ 1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 722209

PORTARIA Nº 1957/2021- GAB/SEMAs 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: dar continuidade ao projeto e planejamento visando o desenvolvimento de metodologia simplificada de análise e validação de CAR voltado para ao público atendido por órgãos conveniados (EMATER e Secretarias Municipais de Meio Ambiente) através de Mutirão de retificação de Cadastro Ambiental Rural - CAR dos municípios da Região do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Altamira/PA e Medicilândia.

Período: 06/11 a 14/11/2021 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 57191870/ 4 - DANIEL LAMELA ABUD - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 97571421/ 2 - VERISSIMO CESAR SOUSA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954995/ 1 - SAMUEL DA COSTA DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955018/ 1 - THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194236/ 1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 722275

PORTARIA Nº 1987/2021 - GAB/SEMAs 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de licenças dos empreendimentos localizados, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Porto de Trombetas/PA e Oriximiná/PA

Período: 08/11 a 14/11/2021 - 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955123/1 - DANIELLE DE LIMA FARIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954982/1 - BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951679/1 - CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 723491

PORTARIA Nº 1991/2021 - GAB/SEMAs 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias Madeireiras, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Período: 16/11 a 20/11/2021- 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 723529

PORTARIA Nº 1994/2021 - GAB/SEMAs 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Vistoria técnica referente a processos de Licenciamento Ambiental

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 08/11 a 12/11/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5141818/ 1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (Engenheiro Químico)

- 5955132/ 1- LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8400937/ 1 - NAYARA MONTEIRO BARREIROS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 723664

PORTARIA Nº 1995/2021 - GAB/SEMAs 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré-exploratória dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável, além de vistoria pós-exploratória em processos, localizados na zona rural do município de Juruti.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Juruti/PA

Período: 08/11 a 17/11/2021 - 09 e ½ diárias.

Servidores:

- 57215264/1 - SOLIMARA MOREIRA SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5888888/3 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 723700

PORTARIA Nº 2005/2021 - GAB/SEMAs 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Proceder a reordenação, incluindo desmontagem, deslocamento, montagem e possível adaptação elétrica do mobiliário e de materiais da Unidade Regional de Marabá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 08/11 a 18/11/2021 - 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 55587749/2 - WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA - (Assistente de Informática / Gerente)

- 5960919/1 - HANDERSON RAFAEL BRAGA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Informática)

- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 724487**PORTARIA Nº 2004/2021 - GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Acompanhamento/ entrega de inscrição do CAR para o território quilombola de Muirauteua do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 26/10/2021- ½ diária.

Servidores:

- 5954872/1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954984/1 - RENATA BALIEIRO LOPES - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5961613/1 - LUCIANO LOUZADA DO COUTO - (ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL)

ORDENADOR: JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, PORTARIA Nº 1929/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.749, do dia 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 724479

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 697 de 03 de novembro de 2021**

Autorizar o afastamento da servidora Elizâne Silveira de Jesus, matrícula nº 5950050, no período de 02 a 04/11/2021, com destino a Santarém-PA. Objetivo: Reunião administrativa com as secretarias da Calha Norte, a fim de realizarem Acordo de Cooperação Institucional. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 724753**PORTARIA Nº 701 de 04 de novembro de 2021.**

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão especial que fará análise e aprovação dos estudos submetidos ao Edital referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021.

DADOS	PERFIL
Nome: GIL MENDES SALES Matrícula: 57204719 Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO Matrícula: 55588924 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: ALBERT IVY LIMA PEREIRA Matrícula: 57213092 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA Matrícula: 57198137 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: EDSON CRUZ BARBOSA Matrícula: 57201148 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 700 de 04 de novembro de 2021

Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 077 de 06/02/2020, publicada no DOE nº. 34.118 de 13/02/2020, de criação de Grupo Técnico - GT, referente à composição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico:

TITULAR	SUPLENTE	PERFIL
Graciálda Costa Ferreira Matrícula: 5961452	Karina dos Santos Cardoso Matrícula: 57189985	Coordenador
Karla Lessa Bengtson Matrícula: 5560918	Patrícia Medeiros Miralha Matrícula: 23221	Membro
Vicenta de Paula Paiva Neto Matrícula: 80845514	Daniel da Costa Francez Matrícula: 57204718	Membro
Rubens de Aquino Oliveira Matrícula: 57198137	Pedro Henrique Oliveira Simões Matrícula: 5610492	Membro
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida Matrícula: 5615003	Albert Ivy Lima Pereira Matrícula: 57213092	Membro
Gil Mendes Sales Matrícula: 57204719	Pedro Bernardo da Silva Neto Matrícula: 55588924	Membro
Diana Castelo Monção de Souza Matrícula: 7001229	Ivana de Melo Antunes Costa Matrícula: 5902555	Membro

Art.3º. Esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 724740**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021**PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos e acessórios de carimbos, visando atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 5.002,10 (cinco mil e dois reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 0656; Natureza da Despesa - 33.90.30; PTRES - 798338.

ASSINATURA: 03/11/2021

VIGÊNCIA: 03/07/2021 a 02/11/2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

JOSÉ LUIZ SOUZA

RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Protocolo: 724509**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 702 de 04 de novembro de 2021**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Luana Wanessa Assunção Silva - 5904889 -

Auxiliar Operacional

PTRES: 798689

Fonte: 0116009325

Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Ação: 263.374

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 724733**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 704 de 04 de novembro de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1237156 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reuniões institucionais juntamente com Fórum das Secretarias de Meio Ambiente da Região da Calha Norte

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém-PA

Período: 03 a 06/11/2021 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Diretor

Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 699 de 03 de novembro de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1222594 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhamento e orientação técnica da atividade de preparo de área

Origem: Altamira-PA

Destino: Gurupá-PA

Período: 06 a 10/12/2021 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Alessandra Santos Mota - 5897625 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 698 de 03 de novembro de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1222606 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Suporte e apoio logístico no acompanhamento e orientação técnica da atividade de preparo

Origem: Altamira-PA

Destino: Placas-PA

Período: 13 a 24/12/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Cleison dos Santos Vieira - 5961323 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 695 de 03 de novembro de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1233767 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar o processo de irrigação dos viveiros instalados nas Aldeias Cajueiro, Tekohaw e Canindé, acompanhamento à Produção de Mudanças, selecionar as áreas para o Plantio dos SAFs, orientação para o Preparo de Área Mecanizada, realizar distribuição de mudas e acompanhar a coleta de solo para Análise

Origem: Marabá-PA

Destino: Paragominas-PA

Período: 07 a 13/11/2021 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 724725

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º115/2021 - GAB.SEC/SEGUP****Belém/PA, 04 de novembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O CONTRATO Nº 019/2021-FESPDS/SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, oriundo do Processo nº 2021/924082, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, a fim de atender as demandas de projetos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2021-FESPDS/SEGUP/PA:

- HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, MF 5827671, Presidente da Comissão;

- CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, MF 5891422, Membro da Comissão.

- SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF 57221689-1, Membro da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 724448

PORTARIA N.º 1.663/2021 - GAB.SAGA/SEGUP**Belém/PA, 04 de novembro de 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 181/2021 - SEGUP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2020 - SENASP/MJ celebrado junto a empresa SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇAS E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.928.511/0001-66, decorrente do Processo nº 2021/331260, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) de combate a incêndio, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Art. 3 do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 181/2021-SEGUP/PA:

- SUB TEM BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA, MF: 51624751-CBM, Presidente da Comissão;

- CBBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS, MF: 57189233-CBM, Membro da Comissão;

- ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 54186054-GPS/SEGUP, Membro da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 724439

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº1662/2021-SAGA****Belém, 04 de novembro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1249339, e Mem. Nº 543/2021-GAB.SIAC, de 03.11.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1470/2021-SAGA, de 04.10.2021, publicada no DOE nº 34.724, de 05.10.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JONATAS RABELO GALVÃO, Coordenador Lab.Tec.Contra Lavagem Dinheiro, MF 5876842/4, 2020/2021, no período de 01.11 a 30.11.2021.

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ RENATO RABELO SILVA, Gerente de Inteligência, MF57192661/2, para responder pelo cargo de Coordenador Lab.Tec.Contra Lavagem Dinheiro, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 724417

ERRATA**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 163/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.722, DO DIA 04/10/2021- PROTOCOLO 711848**

Onde se lê: Docente da disciplina Pública.

Leia-se: Docente da disciplina Relações Internacionais e Segurança Pública

ERRATA DO CONTRATO Nº 194/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728, DO DIA 07/10/2021- PROTOCOLO 713766

Onde se lê: Docente da disciplina Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública.

Leia-se: Docente da disciplina Relações Internacionais e Segurança Pública

Protocolo: 724414

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – SEGUP/PA**

Processo: 2018/78968

Exercício: 2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2018 – SEGUP.

Objeto: Constitui objeto desse instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar 07/11/2021 e o término em 06/11/2022, e o reajuste de preços, que ocorrerá com base no índice IGP-M, correspondente ao percentual 5,58840%, referente ao período de maio de 2021 a setembro de 2021, passando o valor mensal de R\$ 39.797,58 (Trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 42.009,88 (Quarenta e dois mil nove reais e oitenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 238,785,48 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) passando para R\$ 504.118,56 (quinhentos e quatro mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 536/2021- CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 27/10/2021

Vigência: 07/11/2021 à 06/11/2022.

Programação Orçamentária: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação: 21.101.06.126.1508.8238; Fonte: 0101; Natureza: 339040; Ação: 232377 e PI: 4120008238C.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo de Estado, Icoaraci, Belém /PA, CEP: 66820-000.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 724347

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de licitação do RDC nº 09/2021-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade RDC, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para realização de obra de reforma do bloco C, salas de aula do IESP.

DATA DA ABERTURA: 29/11/2021.

HORA DA ABERTURA: 09h30

LOCAL: www.gov.br/compras.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 724739

Aviso de licitação do RDC nº 08/2021-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade RDC, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para realização de obra de reforma da Delegacia da Polícia Civil de Salinópolis/PA.

DATA DA ABERTURA: 30/11/2021.

HORA DA ABERTURA: 09h30

LOCAL: www.gov.br/compras.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 724755

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO, para estruturar o Comando de Missões Especiais – CME da Polícia Militar do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN-MJSP, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 18/11/2021.

HORA DA ABERTURA: 09:30 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 04 de novembro de 2021.

Caroline de Almeida Martins

Pregoeira SEGUP

Protocolo: 724484

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2021-SEGUP/PA**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/591100, que tem por objeto a contratação da empresa NOVA FORMALTA IND E COM DE MAT. MILITARES LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.550.838/0001-63, localizada na Estrada das Figueiras, Qd 19, Lote 07, 2º Loteamento das Chácaras, Rio -Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, 915, CEP 25.233-022, cujo objeto é a aquisição de Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 724381

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA Nº 004/2021-SEGUP/PA**

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa nº 004/2021-SEGUP/PA, com fundamento no art. 26, II, da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 724383

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1650/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para acompanhar o engenheiro naval no local a ser instalado uma base Flutuante.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 08 À 09.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de hospedagem

SERVIDORE(S): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 724308

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1661/2021-SAGA**

Belém, 04 de novembro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1236132, e Mem. nº 16/2021-ARQUIVO, de 28.10.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1470/2021-SAGA, de 04.10.2021, publicada no DOE nº 34724, de 05.10.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora LENILDA PANTOJA COSTA, Secretária de Diretoria, MF nº 5918500/3, 2020/2021, no período de 01.11 a 30.11.2021.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora LENILDA PANTOJA COSTA, Secretária de Diretoria, MF nº 5918500/3, 2020/2021, do período de 01.11 a 30.11.2021, para 16.11 a 15.12.2021, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 724389

PORTARIA Nº 1660/2021-SAGA

Belém, 04 de novembro de 2021

CONSIDERANDO: Processo nº2021/1249380 e Mem. Nº12/2021-CONJU,- de 03.11.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 234/2020-SAGA, de 19.02.2020, publicada no DOE nº34.124, de 20.02.2020, que interrompeu as férias da servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2019/2020, a partir de 18.02.2020. Ficando 15(quinze) dias restante, para usufruir em data oportuna, por necessidade de serviço.

R E S O L V E:

I-Tornar sem efeito a PORTARIA Nº1234/2021-SAGA, de 16.08.2021, publicada no DOE nº34.672, de 17.08.2021, que concedeu 15(quinze) restante do período de gozo de férias à servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, no período 10.12 a 24.12.2021, referente ao exercício 2019/2020.

II- Conceder 15(quinze) restante do período de gozo de férias à servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, no período 21.12 a 04.01.2022, referente ao exercício 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 724349

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 114/2021-GAB/CRH**

BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/786803, e a Decisão nº 1327093/2021 - TRE/PRE/ASPRES.

CONSIDERANDO: A Manifestação nº 058/2021-CONJUR/SEGUP.

RESOLVE: Prorrogar a requisição dos servidores abaixo relacionados, para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, até 04 de julho de 2023.

NOME	CARGO	MF
JORGE SANTANA CRUZ CASTILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31588837/1
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5107474/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 724292

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 217/2021 – CCC: NOMEIA a CAP QOSPM RG 39707 CAROLINE PEDROSA DA SILVA, como fiscal do Contrato nº 099/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Novembro de 2021; EDIVALDO SANTOS SOUZA – CEL QOPM RG 18102; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 724454

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 219/2021 – CCC: NOMEIA a CAP QOSPM RG 39707 CAMILLA PONTES AZEVEDO, como fiscal do Contrato nº 101/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ITAMAR MARTINS DA SILVA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Novembro de 2021; EDIVALDO SANTOS SOUZA – CEL QOPM RG 18102; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 724516

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 221/2021 – CCC: NO-MEIA a CAP QOSPM RG 39707 CAMILLA PONTES AZEVEDO, como fiscal do Contrato nº 107/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PGSA COMERCIO LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Novembro de 2021; EDIVALDO SANTOS SOUZA – CEL QOPM RG 18102; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 724530

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 220/2021 – CCC: NO-MEIA a CAP QOSPM RG 39707 CAMILLA PONTES AZEVEDO, como fiscal do Contrato nº 103/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Novembro de 2021; EDIVALDO SANTOS SOUZA – CEL QOPM RG 18102; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 724523

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 134/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.613 do dia 17/06/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF:237.537.222-00; Valor R\$ 3.956,40. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF:000.337.532-37; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF:930.837.002-10; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF:965.766.852-20; Valor R\$ 3.798,00. SD PM Adriano Roger Da Costa De Souza; CPF:823.982.832-91; Valor R\$ 3.798,00. **Leia-se:** SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF:237.537.222-00; Valor R\$ 3.956,40. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF:751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF:000.337.532-37; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF:930.837.002-10; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF:965.766.852-20; Valor R\$ 3.798,00. SD PM Adriano Roger Da Costa De Souza; CPF:823.982.832-91; Valor R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 724331

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021/CPL/PMPA

PAE 2021/1209425

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação profissional em A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.922,30 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04 de novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 724415

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021/CPL/PMPA

PAE 2021/1209411

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação profissional em Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico - Nova Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.461,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04 de Novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 724411

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021/CPL/PMPA

PAE 2021/1209459

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação profissional em Prestação de Contas de Convênios – Fundamentos, Execução e Análise.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04 de Novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 724401

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE nº 2021/1209459

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021/CPL/PMPA, PAE nº 2021/1209459, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação profissional em Prestação de Contas de Convênios – Fundamentos, Execução e Análise.

Valor: R\$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Belém - PA, 04 de novembro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 724407

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021/CPL/PMPA, PAE nº 2021/1209411, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação profissional em Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico - Nova Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 11.461,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Belém - PA, 04 de novembro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 724413

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021/CPL/PMPA, PAE nº 2021/1209425, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação profissional em A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Valor: R\$ R\$ 2.922,30 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Belém - PA, 04 de novembro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 724419

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 095/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 095/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME., cujo objeto é a "aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato; "FICA ACRESCIDO A FONTE: 0301000000; Belém/PA, 04 de Novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 724745

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 – CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 088/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA., cujo objeto é a "aquisição de

material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças, conforme Termo de Referência e Especificações que integram o Contrato." FICA ACRESCIDO A FONTE: 0301000000; Belém/PA, 04 de Novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 724728

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 218/2021 - CCC: NOMEIA a CAP QOSPM RG 39707 CAROLINE PEDROSA DA SILVA, como fiscal do Contrato nº 100/2021 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 03 de Novembro de 2021; EDIVALDO SANTOS SOUZA - CEL QOPM RG 18102; DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 724499**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 921/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES, 1º TEN PM, MF: 57200208/2, do efetivo do (a) 26º BPM/CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 922/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, TEN CEL PM, MF 5755522/1, do efetivo do (a) 2ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 923/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CEL PM, MF: 5807964/1, do efetivo do (a) CPR XI/SOURE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 724406**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2149/21/DI/DF -**

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 15/11 a 20/11/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Gledson Melo Dos Santos; CPF: 642.140.952-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2150/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07/11 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Isaac Ricardo Monteiro Roffé Da Silva; CPF: 440.481.902-10; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2151/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07/11 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Vallério Almeida Ferreira Da Silva; CPF: 583.860.842-00; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2152/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07/11 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Marcio Cunha Gomes; CPF: 252.186.382-34; Valor: R\$ 1.714,44. TEN CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; CPF: 566.182.042-91; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2153/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 A 13/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM José Ricardo Passos Chaves; CPF: 376.792.792-68; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2154/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mosqueiro-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 A 13/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL Francisco Raimundo Souza Ferreira Júnior; CPF: 628.647.002-63; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2155/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 20 A 27/11/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: TEN CEL Pedro Paulo De Oliveira Coelho; CPF: 584.842.802-68; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2156/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 21 A 27/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jonildo De Castro Teixeira; CPF: 608.786.142-49; Valor: R\$ 1.714,44. TEN CEL Cesar Gomes Magno; CPF: 443.585.202-00; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2157/21/DI/DF -

Objetivo: Participar Do Curso CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 A 13/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL Francisco Antonio Paiva Ribas; CPF: 593.533.502-63; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2158/21/DI/DF -

Objetivo: VII Curso De Tropa Montada; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 A 02/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Marina De Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Rose Mary Bezerra Diniz Vilhena; CPF: 331.220.082-20; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2159/21/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 07 A 17/11/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Antonio Vanderlam Coutinho Da Silva; CPF: 969.612.012-53; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Jhoni Castro Rodrigues; CPF: 529.869.002-59; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2160/21/DI/DF -

Objetivo: Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Imperatriz-MA-PA; Período: 06 A 08/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Marcos José Barros De Melo; CPF: 622.383.373-34; Valor: R\$ 858,08. SGT PM Reginaldo Pereira Da Silva; CPF: 487.512.783-91; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2161/21/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 13/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Nelson Roberto Do Carmo Carrera; CPF: 733.623.602-20; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Solange Gavino De Siqueira; CPF: 572.758.662-34; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Elizabeth De Nazare Bezerra De Sousa; CPF: 265.693.612-87; Valor: R\$ 87,04. SD PM Antonio De Souza Silva; CPF: 982.324.952-00; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2162/21/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 03 A 09/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL Cassius Alessandro De Oliveira Lopes; CPF: 454.107.472-91; Valor: R\$ 2.057,38. MAJ PM Manoel Do Socorro Ferreira Soares; CPF: 480.005.152-53; Valor: R\$ 2.057,38. SGT PM Ana Claudia Fernandes Rodrigues; CPF: 792.464.192-00; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2163/21/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/10 A 01/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Genildo Da Silva Costa; CPF: 574.908.802-20; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Amauri Corrêa Alcantara; CPF: 844.796.632-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva; CPF: 882.744.202-25; Valor: R\$ 759,60. SD PM Gleydson Aluizio Rodrigues Da Costa; CPF: R\$ 759,60. SD PM Berkley Ferreira De Almeida Mota; CPF: 543.961.902-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2164/21/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba -PA; Período: 24 A 25/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Luis Fernando Cavalcante Dias; CPF:

846.327.632-68; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Odair José Carneiro Pereira; CPF: 380.384.982-91; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Renato Cardoso De Sousa; CPF: 792.933.012-53; R\$ 395,64. SGT PM Rildo José Fonseca Lima; CPF: 787.659.862-53; R\$ 395,64. CB PM Francisco Da Silva Ferreira Junior; CPF: 786.328.622-00; R\$ 379,80. CB PM Adelson Ferreira Dias; CPF: 529.722.242-72; Valor: R\$ 379,80. CB PM William Lima Mendes; CPF: 988.733.422-72; Valor: R\$ 379,80. SD PM Bekel Viana Ferreira; CPF: 033.630.452-80; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2165/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 28 A 30/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Lopes De Araújo; CPF: 574.203.602-78; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Mayron Barbosa Lopes; CPF: 985.825.422-91; Valor: R\$ 527,52. CB PM Gilson Leitão Da Silva; CPF: 000.077.932-60; Valor: R\$ 506,40. CB PM Célio Roberto Dos Santos; CPF: 021.970.781-27; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2166/21/DI/DF –

Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 28 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Faustino José Alves Da Silva; CPF: 649.115.942-68; Valor: R\$ 633,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 724664

PORTARIA Nº 2127/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 17/11 a 27/11/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Francisco Dos Santos Barroso; CPF: 989.437.663-00; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Bruno Luso Vieira Da Cruz; CPF: 029.080.292-00; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2128/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 16 A 26/11/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 2.901,40. CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Paulo Felipe Pereira De Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2129/21/DI/DF –

Objetivo: Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 28 A 30/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CAP PM Carlos Eduardo Nunes De Melo; CPF: 915.604.382-15; Valor: R\$ 580,28. TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2130/21/DI/DF –

Objetivo: Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 18 A 21/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Willames Cezar Braga Muniz; CPF: 844.038.702-44; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Mauro Fernando Sarmento De Souza; CPF: 486.824.892-87; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2131/21/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos ; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 03 A 04/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Glanderson Frank Souza Lima; CPF: 739.103.332-49; Valor: R\$ 423,33. SD PM Igor Guimarães Santos Mota; CPF: 030.301.791-09; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2132/21/DI/DF –

Objetivo: VII Curso De Tropa Montada; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 A 02/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidor: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Luciano Pereira De Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 527,52. CB PM Patricia Andreia Santos Oliveira; CPF: 791.382.092-68; Valor: R\$ 506,40. CB PM Thiago Leal Ramalho; CPF: 986.104.812-04; Valor: R\$ 506,40. CB PM Venilson Pereira Lopes; CPF: 931.651.022-87; Valor: R\$ 506,40. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; CPF: 924.724.352-15; Valor: R\$ 506,40. CB PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 506,40. SD PM Hermes Manoel Damasceno De Barros; CPF: 965.503.172-15; Valor: R\$ 506,40. SD PM Marillo Santos Saldanha; CPF: 008.429.032-32; Valor: R\$ 506,40. SD PM Mayara Celestino Modesto; CPF: 994.490.562-34; Valor: R\$ 506,40. SD PM Sergio De Souza Santos Junior; CPF: 009.552.662-54; Valor: R\$ 506,40. SD PM Christian Miller Queiroz Da Silva; CPF: 002.221.892-07;

Valor: R\$ 506,40. SD PM Marcelo Breno Da Silva Lins; CPF: 024.185.512-88; Valor: R\$ 506,40. SD PM Carlos Venicius Ferreira Da Conceicao; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 506,40. SD PM Ana Aline Amâncio Silva; CPF: 000.096.372-06; Valor: R\$ 506,40. SD PM Alessandro Nunes Da Cruz; CPF: 974.339.502-49; Valor: R\$ 506,40. SD PM Dênis Da Silva De Lima Cordeiro; CPF: 019.959.072-94; Valor: R\$ 506,40. SD PM Kisan Lourenço Costa Gonçalves Júnior; CPF: 025.971.082-28; Valor: R\$ 506,40. SD PM Rafael Veloso Rodrigues; CPF: 994.714.002-44; Valor: R\$ 506,40. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 506,40. SD PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; CPF: 020.858.452-82; Valor: R\$ 506,40. SD PM Anselmo Silva De Oliveira; CPF: 009.097.172-81; Valor: R\$ 506,40. SD PM Dimitri Polichouk; CPF: 007.840.152-60; Valor: R\$ 506,40. SD PM Genilton Dos Santos; CPF: 071.657.015-75; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2133/21/DI/DF –

Objetivo: CURSO CSPBM/2021 ; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 15 A 20/11/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Marcos Cesar De Oliveira Rebelo; CPF: 430.203.132-87; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2134/21/DI/DF –

Objetivo: CURSO CSPBM/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 15 A 20/11/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL Leomar Costa De Aviz; CPF: 578.835.562-15; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 724207

PORTARIA Nº 2135/21/DI/DF –

Objetivo: Chamado De Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 02 a 04/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor R\$ 261,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2136/21/DI/DF –

Objetivo: Chamado De Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 02 a 04/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor R\$ 261,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2137/21/DI/DF –

Objetivo: Chamado De Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Luciana Corrêa E Silva; CPF: 768.345.652-72; Valor R\$ 474,78. SGT PM Ranielton Da Costa Soares; CPF: 584.126.972-00; Valor R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2138/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 02/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2139/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 10 a 13/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CEL PM Getúlio Cândido Rocha Júnior; CPF: 640.518.972-49; Valor R\$ 1.498,14. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2140/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA ; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 03 a 05/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Marco Antonio Nogueira Barbosa; CPF: 569.644.202-15; Valor R\$ 633,04. SGT PM Luciano Brito Dos Santos; CPF: 598.381.672-15; Valor R\$ 527,52. SGT PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2141/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço do PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jeane Mara Da Silva Moreira; CPF: 749.058.642-91; Valor R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2142/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Audifax Lopes De Sousa Junior; CPF: 883.991.762-49; Valor R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2143/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 29/10 a 01/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Vitor Adolfo Gonçalves Pereira; CPF: 002.886.962-12; Valor R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2144/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 19 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Jezaías Silva Dos Santos; CPF: 003.230.642-30; Valor R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2145/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 26 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Luciano Santana De Lemos; CPF: 023.473.242-33; Valor R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2146/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 28/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM José Corado Ribeiro; CPF: 729.976.642-68; Valor R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2147/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 28/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Wilson Rodrigues De Oliveira Júnior; CPF: 039.335.373-71; Valor R\$ 423,33. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2148/21/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 28/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Denison Ramon Da Costa Gomes; CPF: 025.786.212-92; Valor R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 724526

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO****AO CB PM RG 36541 BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS**

O Presidente do processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designado pelo Sr. Comandante do 2º BPM, através da PORTARIA Nº 017/2017-PADS -2º BPM, CITA V.S.ª a comparecer no dia 28 de setembro de 2021, às 10h00min, na sala do P/2 do 2º BPM. Sito a AV; Assis de Vasconcelos com a Rua Gaspar Viana, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar Simplificado referente ao fato constante na portaria supramencionada, por ter, em tese, contribuído para o extravio da pistola .40, marca TAURUS, modelo PT 24/7, SBW80336, PMPA 0945, com um carregador e 10 munições, pertencente à carga do 2ºBPM, a qual estava sob sua cautela. Dessa forma, ocasionando prejuízo à Administração Policial Militar. Com efeito, foram infringidos, em tese, os incisos III, IV, VII, IX e XXXIII do Art.18 e os incisos XX, XXIV, CVIII, CXI e CXLVIII do Art. 37 do CEDPM, constituindo-se, em tese, transgressão da disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE", podendo ser sancionado com PRISÃO DISCIPLINAR. FABRÍCIO GONÇALVES CARDOSO - 2º SGT PM RG 28527 Presidente do PADS.

Protocolo: 724393

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2021- PMPA-PREF. DE SANTARÉM/PA

OBJETO: "Orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santarém - PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas.". DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/01/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA - FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém/PA.

Protocolo: 724660

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2021- PMPA-PREF. DE ALTAMIRA/PA

OBJETO: "Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional - Polo Altamira, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Raimunda Rodrigues Mota." DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021. VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/10/2023. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA - CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal de Altamira/PA.

Protocolo: 724689

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 056/2021**

Exercício: 2021

Objeto: Prestação de Serviço de Seguro de Automóvel

Justificativa: Seguro de veículo oficial que atende o FASPM e seus associados.

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

Vigência: 29/10/2021 a 30/10/2021

Data da Assinatura: 28/10/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 033/2021 - CPL/FASPM - Cotação eletrônica Nº 006/2021 - CPL/FASPM.

Programa: 1297 - Manutenção de Gestão

Projeto atividade: 8338 - Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903969 - Seguros em Geral

Plano Interno: 4120008338C

Fonte do Recurso: 0151

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Av. das Nações Unidas nº 14261, Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP: 04.794-000

Fone: (11) 2663-5279

E-mail: negociospublicos@sollioseguros.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 724668

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/2021/Gab. Diretor/FASPM - Por ter que seguir de Belém/PA para Tucuruí e Tailândia/PA, a fim de regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar- FASPM, área de circunscrição do CPR IV.FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Tucuruí e Tailândia - PA; Período de 03 a 09 Novembro de 2021; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação e (06) de pousada na Categoria "B"; Servidores: SUB TEN ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO; CPF: 330.679.702-25, no Valor: R\$ 1.714,44; SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor: R\$ 1.714,44. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 724104

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 34.756, de 04/11/2020

PORTARIA Nº 007/2020 - GAF/SUP. FUNDO

Protocolo: 723935

ONDE SE LÊ: 08 À 13/10/2021**LEIA-SE:** 08 À 13/11/2021

ORDENADOR: CEL QOSPM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 724103

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 026/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Objeto: Acréscimo de 25% sobre o contrato 026/2021, referente ao Fornecimento de Material de Expediente, passando o valor global de R\$ 5.302,20 (cinco mil, trezentos e dois reais e vinte centavos) para R\$ 6.627,75 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos),

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Exercício: 2021

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 724359

Termo Aditivo: 01

Contrato: 030/2021

Data da Assinatura: 03/11/2021

Objeto: Acréscimo de 25% sobre o contrato 030/2021, referente ao Fornecimento de Material de Expediente, passando o valor global de R\$ 9.318,30 (Nove mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos) para R\$ 11.647,87 (Onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Exercício: 2021

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.567.637/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 724361

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1337/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR

Belém, 19 de Outubro de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da Correspondência nº 056/2021-ASSINDELP/ADEPOL-PA, datado de 16/09/2021, bem como a Ata de posse da nova diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o triênio 2021/2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192893, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL/PA, para o triênio 2021/2023, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.744, de 22 de outubro de 2021.

Protocolo: 724576

PORTARIA Nº 1336/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR

Belém, 19 de Outubro de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da Correspondência nº 056/2021-ASSINDELP/ADEPOL-PA, datado de 16/09/2021, bem como a Ata de posse da nova diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o triênio 2021/2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor FABIO VELOSO DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5332613, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL/PA, para o triênio 2021/2023, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.744, de 22 de outubro de 2021.

Protocolo: 724573

PORTARIA Nº 1335/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR

Belém, 19 de Outubro de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da Correspondência nº 056/2021-ASSINDELP/ADEPOL-PA, datado de 16/09/2021, bem como a Ata de posse da nova diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o triênio 2021/2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5826055, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL/PA, para o triênio 2021/2023, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.744, de 22 de outubro de 2021.

Protocolo: 724567

PORTARIA Nº 1331/2021-GAB/DGPC/AFASTAMENTO

Belém-PA, 18 de outubro de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que a Servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5808413, no dia 28.01.2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/111861, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2021/1101901.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5808413, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos e 02 (dois) dias de tempo de contribuição, dos quais 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias é de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724597

PORTARIA Nº 1338/2021-GAB/DGPC/LICENCIAR

Belém, 19 de Outubro de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da Correspondência nº 056/2021-ASSINDELP/ADEPOL-PA, datado de 16/09/2021, bem como a Ata de posse da nova diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o triênio 2021/2023

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora SIMONE FELINTO FRANCA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 57233545, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL/PA, para o triênio 2021/2023, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.744, de 22 de outubro de 2021.

Protocolo: 724583

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 1. Contrato: 102/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Stylus Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Objeto: Repactuação Contratual tendo em vista a Convenção Coletiva 2021, Registrada no MTE: PA000067/2021 em 08/02/2021, a contar de 04/01/2021. Data da Assinatura: 22/10/2021. Vigência: 22/10/2021 à 04/01/2022. Valor: R\$=82.878,20/MÊS. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1508.8238.339037.0101 Estadual. Processo nº 2021/478114. Contratada: Stylus Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.. Endereço: Conj. Benjamin Sodré, Rua Canaã nº 01, Parque Verde, Belém/PA, CEP 66635-220. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.751 de 28/10/2021.

Protocolo: 724150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 067/2020-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses.Data da Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 28/10/2021 à 28/10/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.83.339039.0101 Estadual. Processo nº 2021/813098. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Endereço: Av. Presidente Vargas 498, Campina. CEP 66017-900. Belém/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 724497

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 397/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/10/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar os fatos, referente as denúncias feitas na DECRIF pela Sra. S.M.S., em depoimento, onde é relatado que policiais civis teriam agido, em tese, de forma arbitrária no exercício da função ao invadirem sua residência e a interrogarem sem respeitarem seus direitos constitucionais, fato ocorrido no município de Belém no dia 05/07/2021 e que gerou na DECRIF o BOP n. 00346/2020.100129-0, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 30/09/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 398/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação do prazo de conclusão e remessa do APFD n. 00002/2018.100496-3 (Proc. n. 0009731-87.2018.814.0401), o qual foi instaurado na SU São Brás em 01/05/2018, e conforme a certidão expedida em 10/06/2021 pela Secretária da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais e medidas Cautelares, o IPL ainda não havia sido concluído e encaminhado ao Fórum até esta data, fato que gerou no MP a SIMP n. 000269-100/2021, tudo conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 399/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o teor do Of. nº 276/2020-MPPA/1ªJPB de Bragança, referente a negligência e morosidade na instauração do Procedimento Policial referente ao BOP nº 00197/2020.100451-6 pela DP Tracuateua, o que gerou a NF nº 002578-133/2020, tudo conforme fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 400/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referente as denúncias feitas em Audiência de Custódia no Proc. Judicial nº 0810861-95.2021.814.0006, onde o nacional J.F.G.S., acusou policiais lotados em Castanhal, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, durante sua autuação dentro do APFD nº 280/2021.100143-0, fato ocorrido no município de Castanhal no dia 28/09/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 401/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o teor do Of. nº 147/2021-MP/SDHCEAPTJ de 29/09/2021, referente a ocorrência, em tese, da prática de arbitrariedades cometidas durante o cumprimento do Mandado de Prisão Temporária de J.S.C., por Policiais Civis da Divisão de Homicídios, alusivo ao Proc. nº 0805182-52.2021.814.0006, o que gerou as SIMP's nº 000265-441/2021 e nº 000476-450/2021 (Of. 294/2021-MPA/4ªPJII), tudo conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 402/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na morosidade do tombamento, bem como a extrapolação do prazo de conclusão e remessa do IPL nº 00004/2019.101086-6 (Proc. 0013883-68. 2019.814.0006), o qual foi instaurado na SU da Cidade Nova em 15/10/2019 referente ao Homicídio ocorrido em 24/11/2018 (BOP nº 00331/2018.101201-6, tudo conforme Of. nº 145/2021/MP/ 1ªPJDHCEAP-JURI de 27/09/2021 e demais anexos e conexos)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 403/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional W.S.G., ocorrida, em tese, por oposição a intervenção policial, ocorrida no dia 31/08/2021, no município de Ananindeua, o qual gerou o BOP nº 352/2021.100807-0 e a instauração do IPL nº 00352/2021.100026-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 404/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a necessidade de apurar o furto da arma tipo Pistola, marca Taurus, .40SW, Série nº SX119427 e PAT.: nº 15195, um carregador com 13 munições e o Celular Funcional Marca SAMSUNG, Modelo A21, IMEI nº 356697211685253, tudo consoante o teor do BOP nº 00346/2021.100293-0, fato ocorrido em 28/09/2021 em Belém-PA, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 405/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, recebido a requisição do MP e sido negligente na instauração do Procedimento Policial ref. a NF nº 001273-382/2018, fato ocorrido no município de Conceição do Araguaia, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021 e demais fatos conexos e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 406/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor E.R.S., mat.: 57192653, o qual não teria, em tese, encaminhado ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - Regional Marabá, as substâncias entorpecentes apreendidas no APFD nº 211/2009.000014-0 (Proc. nº 0000612-68.2009.814.0017) para fins de elaboração do Laudo Toxicológico definitivo, fato ocorrido no município de Santa Maria das Barreiras, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021, Of. nº 213/2021/MPPA3ºPJCA de 14/10/2021 e demais fatos conexos e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 407/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, recebido a requisição do MP através do Of. nº 81/2018 de 02/08/2018 na DP de Floresta do Araguaia e sido negligente na instauração do Procedimento Policial ref. NF nº 002801-82/2018, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/10/2021 e demais fatos conexos e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ºRISP
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional A.F.S., o qual tentou reagir para evitar ser recapturado como foragido da justiça, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 126/2021.100721-4 e o IPL nº 126/2021.100221-2, fato ocorrido no município de Mocajuba no dia 15/09/2021 e demais anexos e conexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional L.V.L.C., tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00617/2021.100194-8 e o IPL nº 617/2021.100035-5, fato ocorrido no município de Belém no dia 09/09/2021 e demais anexos e conexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades sobre o descumprimento/proteção de ordem judicial concernente a remessa imediata dos autos referentes aos processos judiciais nºs 0000428-55.2017.814.0087, 0002043-12.2019.814.0087 e outros, fato ocorrido no município de Limoeiro do Ajuru, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/10/2021, Of. nº 380/2021-CLA de 22/09/2021 e demais conexos, conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 724655

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 009/2021

PORTARIA Nº. 054/2021 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 04 de novembro de 2021. A Corregedora em exercício do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 04/ /PAD 009/2021-Corregedoria do CPC "RC", datado do dia 04 de novembro de 2021, requerendo a substituição de membro em virtude de licença.
 RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Motorista Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1 em substituição da Perita Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, matrícula funcional 771619/2, para atuar como membro do Processo Administrativo Disciplinar 009/2021, para dar prosseguimento ao referido processo; Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA- Corregedora em exercício do CPC "RC"

Protocolo: 724489

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº355/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº2021/1239536.
 R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido a servidora LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA do cargo Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5959971/1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.11.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 724428

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021-GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº167/2021.

RESOLVE:
 Designar a servidora CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete, matrícula nº5946874/1, para responder pela Corregedoria, GEP-DAS-011.5, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021, em virtude do impedimento do titular do cargo. (Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, MF: 73504231/2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 724266

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 354/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como FISCAL o servidor JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Perito Criminal, matrícula nº 5156823-1, do Contrato nº 069/2021 – CP-CRC, celebrado com a empresa TOTAL CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE CAD 3D", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 28 de outubro de 2021 à 27 de outubro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de novembro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor-Geral em exercício

Protocolo: 724533

CONTRATO**CONTRATO Nº 078/2021 – CPCRC.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de materiais químicos exclusivos da marca PROMEGA para o laboratório de DNA" para atender este Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", as Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA ASSIANTURA: 04/11/2021.

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 03/11/2022.

VALOR: R\$ 255.064,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais).

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 - CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: A empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, com sede estabelecida à Rua Barão do Triunfo, nº 88, Brooklin Paulista, CEP 04602-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 724552

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1323/ 2021**

OBJETIVO: Realizar pericias de balística.

SERVIDOR: Edna do Socorro Ferreira Damous

MATRÍCULA: 5233054/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira

MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 17.5 (Dezessete e meia) PERÍODO: 14/10/2021 a 31/10/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 724246

PORTARIA Nº. 1420/ 2021

OBJETIVO: fica a disposição.

SERVIDOR: Hélio Roberto Gonçalves

MATRÍCULA: 5745756/2 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 01/10/2021 a 10/10/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1298/ 2021

OBJETIVO: Curso toxicologia.

SERVIDOR: Anderson Veloso da Costa cunha

MATRÍCULA: 5958418 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: CINTIA SAYAKA KODAMA

MATRÍCULA: 5952452/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Ewerton Reginaldo Dos Santos Neves

MATRÍCULA: 5895727/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 22/09/2021 a 24/09/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1361/ 2021

OBJETIVO: Conduzir viatura .

SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira

MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 27/09/2021 a 03/10/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1450/ 2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PERICIA DE BALISTICA..

SERVIDOR: Ewerton Reginaldo Dos Santos Neves

MATRÍCULA: 5895727/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 724225

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº351/21 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1235272.

R E S O L V E:

INTERROMPER de 11.11.2021 a 30 11.2021, o gozo de férias da servidora JÚLIA EUGÊNIA FIGUEREDO, Aux. Téc. De Perícias, matrícula nº5894899/1, concedida pela PORTARIA Nº291//21-GAB/CPCRC de 28.09.2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30.09.2021, ficando os 20 dias restantes para o período de 01.02.2022 a 20.02.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Novembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 724275

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 3991/2021-DAF/CGP, de 29/10/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2021/968064, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cristovão Cunha Simões da Mota, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, lotado na Diretoria Técnica e Operacional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2021 a 07/04/2022, referentes aos triênios 02.05.2010/2013 e 30.09.2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 724193

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3725/2021-DAF/CGP, DE 22/10/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1188571;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento da CIRETRAN do município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.800,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3734/2021-DAF/CGP, DE 25/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1195667;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Almir dos Santos da Silva, matrícula nº 57191487/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 16/11/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3737/2021-DAF/CGP, DE 25/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1193856;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Cláudia Barros Santos, matrícula nº57176471/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Abaetetuba, Cameté e Concordeia do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/11 à 21/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3832/2021-DAF/CGP, DE 27/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1214326;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ricardo Lucio Domont Costa, matrícula nº 5955425/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 2021/1214312.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/12 à 21/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 724212

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3683/2021-DAF/cgp, de 20/10/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1035181;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Igarapé-Açu no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar serviço de atendimento e retaguarda de veículos no referido município.

nome	matricula
Fábio Roberto Dias da Silva	57193811 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3583/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1129514;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves – 18/10 à 03/11/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação no referido município.

nome	matricula
Maria Suelli Damasceno do Nascimento	3265803/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3584/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1130639;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (5 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Irituia – 14/10 à 19/10/2021, a fim de realizar suporte de informática durante banca itinerante de 1º fase de CNH no referido município.

nome	matricula
Amélia Rodrigues Bispo	57196680/1
Itamar Borges Saré de Melo	57200466/1
Maria Eliete Lima Brito	3263851/1
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3585/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/984577;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 18/10 à 12/11/2021 a fim de atuar como caixa de atendimento a itinerante de habilitação no referido município.

nome	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3586/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1130684;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (5 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá – 14/10 à 19/10/2021, a fim de realizar atendimento de CNH durante banca itinerante de 1º fase no referido município.

nome	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2
Túlio Reis Guimarães	5904022/2
Rubemil Pinheiro de Barros	57176492/1
Walter Mota Aragão Silva	5414806/6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3587/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1094530;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tomé-Açu para o Município de Belém no período de 18/10 à 22/10/2021, a fim de tratar de pendências da CIRETRAN do referido município na Sede/DETRAN.

nome	matricula
Elmano Sousa dos Santos	5949108/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3588/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1126884;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capitão Poço – 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento administrativo no referido município.

nome	matricula
Doralice da Glória Silva	5892729/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3590/2021-DAF/cgp, de 14/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1021732;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Xinguara – 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular no referido município.

nome	matricula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	57201348/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3593/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1111873;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 17/10 à 24/10/2021, a fim de ministrar os Cursos Especializados de Formação e Atualização de Mototaxistas no referido município.

nome	matricula
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3594/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1109872;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Canaã dos Carajás no período de 13/10 à 29/10/2021, a fim de participar de mutirão de processos de habilitação no referido município.

nome	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	57214965 /1
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3596/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/914341;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3598/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1110023;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Itaituba – 30/10 à 06/11/2021, Novo Progresso – 07/11 à 13/11/2021, Rurópolis/Belém – 14/11 à 20/11/2021, a fim de realizar uma Pesquisa de Avaliação da Percepção dos Serviços de Segurança Viária, um olhar dos usuários vulneráveis: Pedestre, Ciclista, Idoso, Deficientes Físicos nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, para auxiliar na gestão do DETRAN-PA.

nome	matricula
Mário Diego Rocha Valente	57195478 /1
Clistenes de Alencar Ribeiro	5757932 /4
Gleydson José Miranda da Paixão	54192298 /2
Atília de Moraes Machado	57175789/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3600/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/791049;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá no período de 16/10 à 20/10/2021, a fim de Ministrar no Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito, no referido município.

nome	matricula
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3601/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1099153;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso – 08/11 à 19/11/2021 e Altamira – 20/11 à 27/11/2021, a fim de realizar manutenção nas linhas telefônicas dos referidos municípios.

nome	matricula
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175/1
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3604/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1121715;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira – 17/10 à 13/11/2021, a fim de realizar atendimento e treinamento de habilitação no sistema SIDET no referido município.

nome	matricula
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3605/2021-DAF/cgp, de 15/10/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1048146;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 18/10 à 12/11/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4033/2021-DAF/CGP, de 04/11/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Antonio Waldecir Ataíde de Lima	3266311/1	07.11.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	DHCRV/CRV/GVIV
Conceição de Maria Leite Augusto	3219500	20.03.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	CNCIR
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2	12.09.2020/2021	03.01 A 01.02.2022	DAF/CL/GTRAN
Edileusa Maria de Castro Leão	54184405 /2	15.01.2019/2020	10.01 a 08.02.2022	CNCIR
Helena Pinheiro Peixoto	3264882 /1	11.06.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	DHCRV/CRV
Luiza Antonia Rachid Miranda	3263649 /1	30.07.2019/2020	04.01 a 02.02.2022	Redenção
Sandra Maria Pereira Flores	3168743 /1	01.01 a 31.12.2021	04.01 A 02.02.2022	DHCRV/CRV
Sergio Pereira Lira	5582423 /2	11.09.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	DG/GABINETE
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1	01.10.2020/2021	03.01 a 01.02.2022	DAF/CL/GTRAN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 724767

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1552/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6421/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.S.M. (Mat.: nº 57202248), lotado na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 1363/2020-CTCN/SEAP, datado de 13.11.2020, sobre: suposto envolvimento do citado servidor com Advogado e familiares de PPL's; vínculo empregatício na empresa privada PROSEGUR; e coleta de assinaturas de servidores da Unidade para elaboração de documentos, conforme apurado no PAD-5791/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, art. 178, X, c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724651

PORTARIA Nº 1562/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investi-

gativa nº 6431/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões ao PPL ELMANO PEREIRA DOS SANTOS NETO (INFOPEN 189012), custodiados na Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, conforme Relatório de Diligências nº 144/2021-CGP/SEAP, datado do período de 06 a 18/10/2021; Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO, MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 724671

PORTARIA Nº 1553/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6422/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor D.T.V. (Mat.: nº 5935209), lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, acerca de suposta utilização de armamento letal, pessoal, em ambiente de trabalho, conforme apurado na SAI-5649/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV e VI, c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724668

PORTARIA Nº 1554/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6423/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.P.C., Funcional: 5831202, Agente Prisional lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá, acerca da suposta utilização de arma de fogo no ambiente de trabalho; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5647/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724658

PORTARIA Nº 1555/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6424/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.G.S., Funcional nº 5953838, Agente Prisional lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá, acerca do suposto abandono de posto de serviço e de utilização de arma de fogo pessoal no ambiente de trabalho; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5647/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV e VI, art. 178, XIII c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724662

PORTARIA Nº 1563/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6432/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao PPL SAMUEL FURTADO BATISTA (INFOPEN 23677), custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, conforme Relatório de Diligências nº 144/2021-CGP/SEAP, datado do período de 06 a 18/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 724675

PORTARIA Nº 1565/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5282/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a apresentação de atestados médicos e reiteradas faltas injustificadas de servidores da Carceragem de Parauapebas, nos meses de outubro e novembro.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724680

PORTARIA Nº 1530/2021-CGP/SEAP

Belém, 21 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323 – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – membro, para dar continuidade à apu-

ração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5740/2020 e 5742/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 724738

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 09/2021- PARÁ 2000

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Cessão do espaço Mangal das Garças para evento de emissão de documentos aos servidores da SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339039, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

LOCADOR: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França s/n, Armazém 3, Belém/PA

LOCATÁRIO: SEAP

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 724559

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 01/11/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Vigência e valor.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 1 (um) ano, iniciando em 02/11/2021 e encerrando em 01/11/2022, sob a luz dos ditames do art. 57, §2º da Lei nº 8666/93, condicionada a realização de giro de frota locada. O presente Contrato será reajustado em 23,45%, conforme o índice do IGP-DI passando o valor global de R\$ 1.274.499,36, para R\$ 1.573.313,93 com aplicação a contar de 18 de outubro de 2021.

Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101, PI: 1050008283C

Contrato: 042/2018

Exercício: 2021

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 724507

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e Organização Social PARÁ 2000, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 03.584.058/0001-18, endereço a Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém, Belém/PA, representada por seu Diretor Presidente Antônio Carlos dos Santos Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 257.953.252-87, RG nº 5027 OAB/PA

DO OBJETO: DO OBJETO: Cessão do espaço Mangal das Garças para evento a ser realizado visando a emissão de documentos aos servidores da SEAP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339039, fonte 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28.10.2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2021 para Cessão do espaço Mangal das Garças para evento a ser realizado visando a emissão de documentos aos servidores da SEAP

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Belém, (PA), 28.10.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 724568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2021/120500****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 049/2021, que tem como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO LABORATORIAL para SAÚDE PRISIONAL, insumos laboratoriais, para serem utilizados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, em favor da empresa abaixo declarada vencedora: CIRUBEL Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalar EIRELI, CNPJ 05.323.167/0001-07, foi a vencedora do grupo 01, pelo critério de menor valor global, no valor total de R\$ 21.809,90 (Vinte e um mil oitocentos e nove reais e noventa centavos). Belém-PA, 04/11/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 724115**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 002/2021**

Data de Assinatura: 28/10/2021

Vigência: 28/10/2021 a 27/10/2022

Justificativa: O presente TERMO tem por objeto a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para realização de quaisquer ações de sua competência.

Valor: estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SE-GUP/Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 724373**PORTARIA Nº2997/2021-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 03 de novembro de 2021.**

EXCLUIR do servidor Marcelo Sousa Moraes, matrícula funcional nº 5879795/1 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/10/2021.

CONCEDER à servidora Maiara Cristina Gemaque Picanço, matrícula funcional nº 57213755/2 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 724171**PORTARIA Nº2996/2021-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 03 de novembro de 2021.**

EXCLUIR do servidor José de Oliveira e Silva, matrícula funcional nº 54180750/1 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/10/2021.

CONCEDER à servidora Kátia Vanilza Souza da Silva, matrícula funcional nº 54188513/1 - ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 724167

e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 01/02/2022

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 031/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 31615/1.

CONTRATADO: A P C BONA EIRELI - CNPJ n. 40.147.595/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata, 718, bairro Campina, CEP 66.019-900, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 724258**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: 1**

PROCESSO Nº 2021/1193870

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

OBJETO: Adicionar R\$ 1.002.676,19 (um milhão e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor da obra

VALOR GLOBAL (COM O ADITIVO): R\$ 7.687.184,13 (sete milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e treze centavos).

JUSTIFICATIVA: art. 65, I, "b", da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 7591

Fonte de recurso: 0101000000 /0301000000(Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PTRES: 157591

PI: 103PARQCIBE

AÇÃO: 267502

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7591

CONTRATO: 009

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI;

CNPJ: 08.593.703/0001-82

ENDEREÇO: Rua Vilagran Cabrita, 1015, Bairro Centro, CEP 76.900-047, Ji-Paraná-RO

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 724249**DIÁRIA****PORTARIA Nº 600/21, de 04.11.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: FERNANDO VILHENA JUNIOR

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais

Matrícula: 5933317/3

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 05 a 06.11.2021

Objetivo: a fim de realizar visita técnica ao Museu do Marajó, para o levantamento da quantidade de postos de serviços terceirizados, que serão necessários para a manutenção do espaço.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 724369**PORTARIA Nº. 599 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos dos Processos nº1246228 DP/DPAT de 03.11.2021; nº1245530 de 03.11.2021 e nº1236603/SIMM de 28.10.2021,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 05 a 06 de Novembro de 2021.

Servidor (a)	Objetivo
ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula: 57176574/ 2, CPF: 255.124.632-68, ocupante do cargo de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais-SIMM	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó, naquele município.
EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula: 57200700/2, CPF: 585.031.102-53, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura-SIMM.	Realizar vistoria estrutural do prédio e reserva técnica do Museu do Marajó. Acompanhar o Projeto para o "Memorial Pe. Gallo", naquele município.
NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula: 57190169/2, CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos -DP/SECULT	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó, naquele município.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO Nº 035/2021. SECULT**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2020/116782

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na confecção de crachás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.849,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 04 de Novembro de 2021.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 724351**PORTARIA Nº 582/21, de 27.10.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Cultura
Matrícula: 5945711/1

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 08 a 09.11.2021

Objetivo: a fim de participar da I Reunião Presencial (pós-pandemia) do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura do Brasil.
Ordenador: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA/Secretária da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 724221**PORTARIA Nº 597/21, de 03.11.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Cultura
Matrícula: 5945711/1

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: ALTAMIRA/PA

Período: 03 a 04.11.2021

Objetivo: a fim de participar da III Festa Literária Internacional do Xingu - III FLIX, naquele município.

Ordenador: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA/Secretária da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 724092**PORTARIA Nº 598/21, de 03.11.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: Iego Alexsander Rocha Alexandre

Cargo: Supervisor Museológico

Matrícula: 5945722/2

Quantidade de Diárias: 5 e 1/2 (cinco e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 05 a 10.11.2021

Objetivo: a fim de realizar cobertura midiática e acompanhar o Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Pará, na I Reunião Presencial (pós-pandemia) do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura do Brasil.

Ordenadora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA/Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 724152**FÉRIAS****PORTARIA Nº 589/21 DE 03.11.2021**

Servidora: Sabrina Campos Costa

Matrícula: 57176033-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultura - Turismo

Período de Usufruto: 08.11.2021 a 22.11.2021 - 15 (quinze) dias restantes

Período Aquisitivo: 02.01.2020 a 01.01.2021

Protocolo: 724510**PORTARIA Nº 588 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5792177/2	Alex Ramires Santos da Costa	29.01.2021 a 28.01.2022	31.01.2022 a 01.03.2022
57188175/4	Allan Pinheiro de Carvalho	01.01.2021 a 31.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57190768/1	Anderson Luiz Lemos Gonçalves	31.10.2020 a 30.10.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57191799/1	Andreza Cristiane de Oliveira Ives	17.12.2019 a 16.12.2020.	03.01.2022 a 01.02.2022
716189/2	Angela Sanches Leão	08.10.2020 a 07.10.2021	04.01.2022 a 02.02.2022
57191533/1	Angela Regiane Maia Machado	21.12.2020 a 20.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57203405/1	Cássia Santos da Rosa	30.09.2020 a 29.09.2021	27.01.2022 a 25.02.2022
31879/1	Celina do Socorro Chaves de Lima	01.06.2020 a 31.05.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
30406/1	Claudio Grimouth Seabra	01.06.2020 a 31.05.2021	04.01.2022 a 02.02.2022
57197116/2	Dorival Freitas Pinheiro	25.08.2020 a 24.08.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57188455/2	Ederson José Teixeira Pinho	02.01.2021 a 01.01.2022	03.01.2022 a 01.02.2022
5945714/1	Eliana Cavalcante Maues Santos	01.01.2021 a 31.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
3255123/2	João Januário Furtado Guedes	01.01.2021 a 31.12.2021	17.01.2022 a 15.02.2022
5184274/1	John Cristian Barbosa Brito	27.11.2020 a 26.11.2021	14.01.2022 a 12.02.2022
57191512/1	Jorge Alex de Almeida Souza	20.12.2020 a 19.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57191449/1	José Jeremias Libório de Lima	03.12.2020 a 02.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5634202/5	Leonardo Cardoso Santos	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 30.01.2022
57191530/1	Leslie Cristina Amaral Dantas	26.12.2020 a 25.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57192581/1	Marcelo Manoel Barros do Nascimento	15.01.2021 a 14.01.2022	15.01.2022 a 13.02.2022
57190452/1	Maria de Fátima Gorete Soares Lourinho	18.10.2020 a 17.10.2021	03.01.2022 a 01.02.2022

32166/1	Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto	17.01.2021 a 16.01.2022	17.01.2022 a 15.02.2022
32280/1	Maria do Céu Braga Martins	01.02.2019 a 31.01.2020	03.01.2022 a 01.02.2022
716200/1	Maria Iolete Valadares Fernandes	01.12.2020 a 30.11.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
31011/1	Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba	01.09.2020 a 31.08.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57189752/1	Max Franck da Silva Rodrigues	02102020 a 01.10.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
30686/1	Nelson da Silva Teixeira	01.10.2020 a 30.09.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5423457/4	Raimundo Calandrino Barbosa Junior	01.01.2021 a 31.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5920233/2	Rosemary Maçaneiro	30.04.2020 a 29.04.2021	28.01.2022 a 26.02.2022
57192602/1	Samia Marcia Araújo Monteiro Pires	18.01.2021 a 17.01.2022	19.01.2022 a 02.02.2022 04.07.2022 a 02.08.2022
54185520/2	Susanna Crystina Lopes Teles Negrão	04.10.2020 a 03.10.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5953350/1	Thais Christina Coelho Siqueira	13.01.2021 a 12.01.2022	13.01.2022 a 11.02.2022
57192176/1	Thiago Aquino Costa	02.01.2021 a 01.01.2022	03.01.2022 a 17.01.2022 04.07.2022 a 18.07.2022
32603/1	Valmir Antonio de Almeida Rodrigues	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 30.01.2022
5184185/1	Vivaldo de Lima Fonseca	14.01.2021 a 13.02.2022	17.01.2022 a 15.02.2022
5945713/1	Vivianne Miranda Maciel da Silva	01.01.2021 a 31.12.2021	10.01.2022 a 08.02.2022
57191618/1	Vladimir Alberto Brito Gonçalves	27.12.2020 a 26.12.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
8400621/4	Zenaide Pereira de Paiva	16.01.2020 a 15.01.2021	27.01.2022 a 25.02.2022
715140/1	Zoraya Lobato Moura	02.06.2020 a 01.06.2021	03.01.2022 a 01.02.2022

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de novembro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 724480**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021**

(PROCESSO 2021/1218518)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o "caput" do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 27 de junho de 2001, inscrita sob o CNPJ nº 04.529.042/0001-75, situada na cidade de Santarém/PA, na Rua Wilson Dias da Fonseca, 634, bairro Centro, CEP 68.005-060, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade, que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará - DOEPA.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 04 de novembro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 724574**TRANSFERIR FÉRIAS - 15 dias****Portaria 584/21 de 29.10.2021**

Servidora: Ana Valéria da costa Barros

Matrícula: 57192060-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultura - Arquiteta

Período anterior: 03.11.2021 a 17.11.2021 - 15 (quinze) dias

Novo período: 03.01.2022 a 17.01.2022 - 15 (quinze) dias

Período restante: A ser definido posteriormente.

Período Aquisitivo: 02.01.2020 a 01.01.2021

Protocolo: 724563**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021**

(PROCESSO 2021/1122344)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o "caput" do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, PRODUTORES E TÉCNICOS DAS ARTES CÊNICAS DO TAPAJÓS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 07 de fevereiro de 1993, inscrita sob o CNPJ nº 01.367.342/0001-07, situada na cidade de Santarém/PA, na Avenida Borges Ireal, s/n, Bairro de Santa Clara, CEP 68.005-399, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade, que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará - DOEPA.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 04 de novembro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 724554

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 142/2018

PAE: 2018/251827

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com vigência iniciando-se em 03/12/2021 e encerrando em 03/12/2022 e em conformidade ao art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual 955/2020 em que a CONTRATADA mantém o valor já praticado no Contrato anterior

Valor Mensal: R\$ 217.195,45

Valor Global: R\$ 2.606.345,40

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8238C; Natureza de Despesa:339037; Fonte de Recurso: 0101

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: KAPA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98

Data de Assinatura: 04/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724803

PORTARIA

PORTARIA Nº 1100 - CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 7º.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1197427 e ainda o Ofício nº 41 /2021 – PR – ITERPA, datados de 20/10/2021.

RESOLVE:

I – CEDER o servidor RICARDO AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 5899652/1, Auxiliar Operacional, ao Instituto de Terras do Pará – ITERPA, pelo período de 08/11/2021 a 07/11/2025, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724356

PORTARIA Nº 1094 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099652

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VERTENTE CULTURAL" referente à IN 499/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes, matrícula nº 54182472/3 Cargo: ASSIST. CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: TEATRO WALDEMAR HENRIQUE, e como Fiscal Substituto o servidor Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 5888124/1 Cargo: TEC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 724259

PORTARIA Nº 1093 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1051836

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MAR DE MÚSICA DIGITAL" referente à IN 498/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidor Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 5888124/1 Cargo: TEC. GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes, matrícula nº 54182472/3 Cargo ASSIST. CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: TEATRO

WALDEMAR HENRIQUE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 724254

PORTARIA Nº 1.097 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/841441

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RODANDO A CULTURA XIV" referente à IN 501/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5798595 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 724265

PORTARIA Nº 1.095 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099775

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VIVENDO O CANTO" referente à IN 500/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: AGENTE ADM, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5798595 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 724261

PORTARIA Nº 1.096 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1085016

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SAMBA DE RODA" referente à IN 502/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES, matrícula nº 54182472/3 Cargo: ASSIST. CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: TEATRO WALDEMAR HENRIQUE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 724269

PORTARIA Nº 1.106 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099815

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MANIFESTO MUSICAL" referente à IN 503/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Ag. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 724505

PORTARIA Nº 1.107 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº

33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1099798

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VIVER O SOM" referente à IN 504/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES, matrícula nº 54182472/3 Cargo: Assistente Cultural, Setor/Local de Trabalho: TWH, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELO SANTOS DO CARMO, matrícula nº 5888124/1 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 724601

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1087 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos nº 2021/1222128 e 2021/1237734 respectivamente, ambos de 28/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	P. Aquisitivo	P. Gozo
Jaqueline Cristina Souza da Silva	54185773/3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/09/2015 a 05/09/2018 - 1ª parcela	08/11/2021 a 07/12/2021
Jose Tadeu de Brito Nunes	5417511/2		13/09/2014 a 12/09/2017 - 2ª parcela	27/12/2021 a 25/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 724087

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 502/2021

PAE: 2021/1085016

Objeto: PROJETO "SAMBA DE RODA", no qual os artistas: ROSA COR, ADEMIR DA MARCAÇÃO, ED MARCIO, JOHANN, LUCIANO CACHORRÃO, RICK E LUCAS, BANDA BUSCAPÉ BLUES, LUIZ PARDAL, FIRMO CARDOSO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em /11/2021, das 10h às 18h, no Município de Belém - PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 664/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21 DF 4049227; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: CENTRAL ARTISTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 13.717.656/0001-71

Valor Total: R\$102.000,00

Data: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 502/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 502/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724244

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504/2021

PAE: 2021/1099798

Objeto: PROJETO "VIVER O SOM", no qual os artistas: ELMA MAUÉS, IZIS QUARESMA, DIEGO ABREU, LOS BREGAS, BANDA AÇAÍ LATINO, RAFAEL SANCHES, LUCAS E IRON, ANNY LOPES, BANDA MEGA POP SHOW, BANDA PANKADÃO DO FORRÓ, BANDA BALADAMIX, BANDA BEIJO DELA, BANDA BEIJO MOLHADO, CHIQUINHO DO ACORDEON E BENIGNA SAMSELSKI E BANDA, BANDA FORRÓ TUDÃO, MICHELLY AMADOR, KARINA BRITO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 12 e 13/11/2021, no Município de Belém/PA das 09h às 01h

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 672/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEM00299; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 04/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 504/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724665

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 499/2021

PAE: 2021/1099652

Objeto: PROJETO "VERTENTE CULTURAL", no qual os artistas: ELMA MAUÉS, IZIS QUARESMA, DIEGO ABREU, LOS BREGAS, BANDA AÇAÍ LATINO, RAFAEL SANCHES, LUCAS E IRON, ANNY LOPES, BANDA MEGA POP SHOW, BANDA PANKADÃO DO FORRÓ, BANDA BALADAMIX, BANDA BEIJO DELA, BANDA THE BREGAS, CHIQUINHO DO ACORDEON E BENIGNA SAMSELSKI E BANDA, BANDA AÇAÍ PIMENTA, BRUNO MESCOUTO, BANDA FORRÓ TUDÃO se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 09/11/2021, das 09h às 22h, no Município de Ananindeua - PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 669/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21 DEMG 00300; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 499/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 499/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724223

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 498/2021

PAE: 2021/1051836

Objeto: PROJETO "MAR DE MÚSICA DIGITAL", no qual os artistas: CAROL ALVES, AFONSO CAPPELO, LUCAS LIMA, JEFF MORAES, TONY BRASIL, GEMILY, JORGINHO E BANDA, PÉROLA NEGRA, BANDA BATIDÃO, TROPA DO FORRÓ, BALE FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, FRUTOS DO PARÁ, TRIBO KAWAHIVA, UIRAPURU E PEQUENO PRINCIPE E A ESPADA DE PRATA se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 09/11/2021, das 09h às 22h, no Município de Ananindeua - PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 670/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEM00296; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁSHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 498/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 498/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724220

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 501/2021

PAE: 2021/841441

Objeto: PROJETO "RODANDO A CULTURA XIV", no qual os artistas: CÉZAR FARIAS, MUKA, JOELSON PANTOJA, IGOR MENDES, TRIO CHAMOTE, HERICK RAFAEL, MARQUINHO MELODIA E BANDA, BANDA BLACKOUT, MELL PINHEIRO, DENNER CIGANO, BINO, TRIO LUZ DE TIETA, CARMEM PENICHE se apresentarão formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 06/11/2021, das 09h às 21h, no Município de Ananindeua - PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 667/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF215227; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435/0001-04.

Valor Total: R\$110.000,00

Data: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 501/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 501/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724234**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 500/2021**

PAE: 2021/ 1099775

Objeto: PROJETO "VIVENDO O CANTO", no qual os artistas: CABRA NO FORRÓ, THE MORÔ, TROPA NO FORRÓ, AFONSO CAPPELO, JEFF MORAES, JORGINHO GOMES, RHENAN SANCHES, SAMY LOURINHO, TEDDY MARKS, TONY BRASIL, GEMILY, NEGA LORA, BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, UIRAPURU se apresentarão formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 10/11/2021, das 09h às 22h, no Município de Ananindeua – PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 659/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00305; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69.

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 500/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 500/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724228**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 503/2021**

PAE: 2021/ 1099815

Objeto: PROJETO "MANIFESTO MUSICAL", no qual os artistas MICHELLE AMADOR, LAYNA BELLINI, KARINA BRITO, LOS BREGAS, AÇAÍ LATINO, ADSON PARANHOS, LUCAS E IRON, ANNY LOPES, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, BALADAMIX, BEIJO DELA, THE BREGAS, JARBAS LIMA, AÇAÍ PIMENTA, BRUNO MESCOUTO E FORRÓ TUDÃO se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 11/11/2021, das 09h às 01h, no Município de Ananindeua – PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 673/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00301; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69.

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 04/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 503/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 503/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 04/11/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 724503**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1090 - CGP/FCP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1236081-DLI, datado de 28/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, a fim de participar da programação da Festa Literária Internacional do Xingu - FLIX – Festa Literária Internacional do Xingu, no município de Altamira,

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
ADEMARIO SOUZA RIBEIRO	133.171.215-72	Colaborador eventual	02 a 06/11/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724296**PORTARIA Nº 1098 - CGP/FCP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1205829-DOCIA, datado de 21/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual abaixo mencionado, a fim de ministrar workshop construção de cenário com reaproveitamento de garrafas plásticas no evento circuito das artes no município de Ourém/Pará.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCIO DE OLIVEIRA SARAIVA	712.485.362-15	Colaborador eventual	03 a 07/11/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724353**PORTARIA COLETIVA Nº 1092 - CGP/FCP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1237453-CBPAV, datado de 28/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de representar a FCP, através da Biblioteca Pública Arthur Vianna, para ministrar oficinas sobre o sistema braille no município de Castanhal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	MOTORISTA	13/11/2021	½
PEDRO DA SILVA NETO	5514452/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	57207821/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724645**PORTARIA Nº 1105 - CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1213382-DOCIA, datado de 22/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, a fim de ministrar workshop de iniciação teatral: corpo e jogo no evento circuito das artes no município de Ourém/Pará.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
WAGNER RONY GUIMARÃES BARROS	030.914.422-17	Colaborador eventual	03 a 07/11/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724638**PORTARIA Nº 1104 - CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1211500-DOCIA, datado de 22/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, a fim de ministrar workshop de produção e edição de vídeo e mídias móveis no evento circuito das artes no município de São Caetano de Odivelas-Pará.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
Jose de Almeida Viana Júnior	531.755.732-15	Colaborador eventual	03 a 07/11/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724630**PORTARIA Nº 1103 - CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº

34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1206313-CPED/DLI, datado de 21/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de Participação na programação da Festa Literária Internacional do Xingu - FLIX no município de Altamira/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
NEILA MENDONÇA GARCES LIMA	51855866/2	COORDENADOR	04 e 05/11/2021	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724623

PORTARIA Nº 1082 - CGP/FCP DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1217661-DIC, datado de 25/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a colaboradora eventual abaixo mencionada, a fim de participar da programação da FLIX - festa literária internacional do Xingu, no município de Altamira, no dia 05/11, apresentando boas práticas de leitura dos povos originários de Vitória do Xingu.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
JANICE DO NASCIMENTO MELO MENEZES	733067382-04	COLABORADOR EVENTUAL	05 e 06/11/21	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724512

PORTARIA Nº 1102 - CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1207306-DOCIA, datado de 21/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, a fim de ministrar workshop construção de portfólio no evento circuito das artes, no município de Ouré/Pará.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
Maurício Igor Neves Almeida de Almeida	009.000.412-42	Colaborador eventual	03 a 07/11/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724613

FÉRIAS**PORTARIA Nº1099 CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1 - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5910588/1	ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2020 á 14/01/2021	20/01/2022 á 18/02/2022
55586452/2	ANDREA DE FATIMA RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/04/2020 á 02/04/2021	06/01/2022 á 04/02/2022
715786/1	CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ	BIBLIOTECOMISTA	16/03/2020 á 15/03/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
5897404/2	DANILO BRACCHI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	24/09/2016 á 23/09/2017	03/01/2022 á 01/02/2022
5608600/3	DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2019 á 31/01/2020	20/01/2022 á 18/02/2022
32263/1	FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO	BIBLIOTECOMISTA	01/08/2020 á 31/07/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
5952361/2	GUSTAVO FREITAS BARBOSA DE SOUZA	GERENTE	01/01/2021 á 31/12/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
54185773/3	JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	26/09/2019 á 26/09/2020	27/01/2020 á 25/02/2022
3253147/1	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	AUX. OPER. E SEGU-RANCA	26/10/2020 á 25/10/2021	03/01/2022 á 01/02/2022

5892295/1	JOSE JULIO SILVA BEZERRA	MOTORISTA	26/08/2020 á 25/08/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
57234396/1	IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	TECNICO DE ADMINIS-TRACAO E FINANÇAS	06/12/2019 á 05/12/2020	16/12/2021 á 14/01/2022
5903436/1	LAISA EMI FUJIYOSHI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	19/12/2018 á 18/12/2019	20/01/2022 á 18/02/2022
5870780/3	LAIS BENTES DE MELO PEREIRA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	27/12/2019 á 26/12/2020	03/01/2022 á 01/02/2022
57201863/2	MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	COORDENADOR DE NUCLEO	01/04/2020 á 31/03/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
57233484/1	MARIA DE NAZARE JACKSON COSTA	ASSISTENTE CULTURAL	19/10/2019 á 18/10/2020	03/01/2022 á 01/02/2022
80846131/1	MARIA DE JESUS REIS CORREA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/07/2020 á 30/06/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
32026/1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	01/04/2019 á 31/03/2020	10/01/2022 á 08/02/2022
57200991/1	MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA	ASSISTENTE CULTURAL	29/07/2019 á 28/07/2020	01/01/2022 á 30/01/2022
57193565/1	NILTON SATORU NOGUCHI	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2019 á 31/01/2020	03/01/2022 á 01/02/2022
5423503/2	VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS	ASSISTENTE CULTURAL	24/11/2019 á 23/11/2020	10/12/2021 á 08/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 724396

PORTARIA Nº 1108 CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57200796/1	DAVID PASSINHO MONTES	ASSISTENTE CULTURAL	27/10/2019 a 28/10/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
57195546/2	MARCELO FERNANDES BRAZAO	TECNICO EM ADMINISTRA-CAO E FINANÇAS	20/10/2020 a 19/10/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
8080052/1	ANAIRIO RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE CULTURAL	06/05/2020 a 05/05/2021	04/01/2022 a 02/02/2022
5947204/2	CAMILA PASSOS BARBALHO	GERENTE	01/04/2019 a 31/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 724691

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, protocolo nº 722901, publicado no DOE Nº 34.755 de 03/11/2021.

Onde se lê: TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Leia-se: TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

Protocolo: 724329

ERRATA DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021, protocolo nº 723377, publicado no DOE Nº 34.756 de 04/11/2021.

Onde se lê: TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Leia-se: TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021.

Protocolo: 724271

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Protocolo nº723390, publicada no DOE Nº34.756, em 04.11.2021.

Onde se lê: Belém, xx de Outubro de 2021

Leia-se: Belém, 29 de outubro de 2021

Protocolo: 724287

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO**CONTRATO Exercício: 2021**

Objeto: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Comunicação Comunitária na UsiPaz do Icuí.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021

VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 29/10/2021
 VALOR: 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais)
 CONTRATO: 04/2021
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
 FONTE: 0101 – Recursos Ordinários
 24.122.1508.8236 - Produção e Difusão da Informação
 ELEMENTO DE DESPESA: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 FONTE: 0101- Recursos Ordinários
 CONTRATADO: CAMILA DE ANDRADE SIMÕES
 ENDEREÇO: Rua Municipalidade, nº 1508, Ap.1006, bairro: Reduto, Belém-PA, CEP: 66050-350, Belém-PA.
 Belém, 05 de Novembro de 2021.
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 724213

DIÁRIA

PORTARIA Nº 763 de 01 Novembro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1244158/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Capanema, Cachoeira do Pirá e Viseu, no período de 03 a 07 de novembro de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Ruan Augusto Barbosa Estevam

MATRÍCULA: 59455983

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 762 de 01 Novembro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1244161/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e São João do Araguaia, no período de 03 a 07 de novembro de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 761 de 28 Outubro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1236843/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Santarém, no período de 02 a 03 de novembro de 2021, para cobertura da pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maria Carolina Barata

MATRÍCULA: 5947865

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 766 de 03 Novembro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1247156/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Abel Figueiredo, Rodon do Pará e São João do Araguaia, no período de 03 a 07 de novembro de 2021, para cobertura da pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 768 de 03 Novembro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1246759/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Capanema, Cachoeira do Pirá e Viseu, no período de 03 a 07 de novembro de 2021, para cobertura da pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Carolina Maciel Menezes

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 767 de 03 Novembro de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/1247017/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Capanema, Cachoeira do Pirá e Viseu, no período de 03 a 07 de novembro de 2021, para cobertura da pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Suely das Graças Ferreira Neves de Lima

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 724763

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria 356/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.755 de 03 de novembro de 2021:

Onde se lê:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/2019	22/03/20 a 21/03/21
ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA	5905960/2	02/05/2018	02/05/20 a 01/05/21
DANIEL BARROSO	7004958/1	16/06/1987	16/06/20 a 15/06/21
FELIPY FERNANDO FERREIRA SOARES	55589395/2	04/07/2011	04/07/20 a 03/07/21
JOSE RICARDO FERREIRA COSTA	5942091/1	02/05/2018	02/05/20 a 01/05/21
LUCAS PADILHA DE SOUSA	55589529/1	22/06/2007	22/06/20 a 21/06/21
SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER	5891393/1	01/08/2011	01/08/20 a 31/07/21

Lê-se:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/20 a 21/03/21	10/01/2022 a 14/01/2022
ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA	5905960/2	02/05/20 a 01/05/21	12/01/2022 a 31/01/2022
DANIEL BARROSO	7004958/1	16/06/20 a 15/06/21	03/01/2022 a 01/02/2022
FELIPY FERNANDO FERREIRA SOARES	55589395/2	04/07/20 a 03/07/21	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSE RICARDO FERREIRA COSTA	5942091/1	02/05/20 a 01/05/21	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCAS PADILHA DE SOUSA	55589529/1	22/06/20 a 21/06/21	03/01/2022 a 01/02/2022
SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER	5891393/1	01/08/20 a 31/07/21	03/01/2022 a 17/01/2022

INCLUIR:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JANEIRO/2022
ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA	5905960/2	02/05/20 a 01/05/21	12/01/2022 a 31/01/2022

REMOVER:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JANEIRO/2022
CARLOS AUGUSTO NAZARE DE ARAUJO	6004024/2	01/06/20 a 31/05/21	12/01/2022 a 31/02/2022

Protocolo: 724571

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 483/2021-OURÉM

Nome: SONIA MORAES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 484/2021-BONITO

Nome: ADONIAS KERMAN BRANDAO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 485/2021-MARABÁ

Nome: DEISE QUADROS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 486/2021-MARABÁ

Nome: DURCILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 487/2021-MEDICILÂNDIA

Nome: ELEANDRA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 488/2021-PEIXE BOI

Nome: RAISSA MARLENE DE MELO GUEDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 489/2021-SANTARÉM

Nome: JUCIARA MACIEL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 490/2021-SANTARÉM

Nome: MARIA CLAUDENICE CARDOSO RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 491/2021-SANTARÉM

Nome: PATRÍCIA SILVA COUTINHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 492/2021-BELÉM

Nome: ZILPA MELO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 493/2021-VITÓRIA DO XINGÚ

Nome: MARILIA CORDEIRO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 494/2021-QUATIPURU

Nome: SANDRO MARCELO RODRIGUES RAMOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 495/2021-CAPANEMA

Nome: RICARDO OTAVIO DE AQUINO E SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 496/2021-OURÉM

Nome: MARIA ELINETE DA SILVA SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 497/2021-SANTA LUZIA DO PARÁ

Nome: HELEN PRICILA DE AVIZ MOTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 498/2021-QUATIPURU

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 499/2021-CAPANEMA

Nome: MARIA IRLENE BARBOSA NEGREIROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 500/2021-ANAPU

Nome: IVO BARBOSA CORREA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 501/2021-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Nome: JAIR JAIME GOMES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 502/2021-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Nome: JAMILE ALVES GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 503/2021-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Nome: PATRÍCIA BARBOSA NUNES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 504/2021-ALTAMIRA

Nome: WALDEMAR GONÇALVES LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 505/2021-ALTAMIRA

Nome: JURANDIR DE QUEIROZ SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 506/2021-ALTAMIRA

Nome: JOVANI PINHEIRO ALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 507/2021-ALTAMIRA

Nome: LUZINARIA PEREIRA BARBOSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 508/2021-ÓBIDOS

Nome: RAIMUNDA RILZA LIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 582227/2019, autorizado em 04/03//2021.

Ato: CONTRATO Nº 509/2021-MOCAJUBA

Nome: JACLEANE MARTA LEITE COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022
Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 724517**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA Nº 177/2021-CPSP**

Término de vínculo: 22/10/2021
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ALUIZIO NOGUEIRA DOS PASSOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 178/2021-CPSP

Término de vínculo: 29/09/2021
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: BERNARD DA TRINDADE BAHIA FREIRE
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 179/2021-CPSP

Término de vínculo: 13/10/2021
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MILENA ALBUQUERQUE FERREIRA
Cargo: Merendeira
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 724198**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO DE ANDRADE
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 02/10/21 A 30/12/21

MATRICULA: 54188347/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: 8ª URE/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 80509
 NOME: EDER JOFRE BITTENCOURT FERREIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 14/09/21 A 12/12/21
 MATRICULA: 255190/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80472
 NOME: ELAINE CELIA DE OLIVEIRA COSTA
 CONCESSAO: 41 DIAS
 PERÍODO: 18/08/21 A 27/09/21
 MATRICULA: 57234118/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE MARIA AMARAL/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 80611
 NOME: ELLEN GORDIM DE ABRANTES NASCIMENTO
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERÍODO: 03/10/21 A 30/01/22
 MATRICULA: 5865107/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ANA TELES/BENEVIDES
 LAUDO MEDICO: 80623
 NOME: ELIETE DA CUNHA PELEGRINI
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 13/09/21 A 11/12/21
 MATRICULA: 54180422/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PADRE SALES/CAPANEMA
 LAUDO MEDICO: 80572
 NOME: HITOMI NOGUCHI
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERÍODO: 30/09/21 A 13/11/21
 MATRICULA: 57220468/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PAULINO DE BRITO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80626
 NOME: IARA CONCEICAO DE SOUZA PINHEIRO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 18/09/21 A 16/11/21
 MATRICULA: 57208560/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE VISCONDE FRANCO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80565
 NOME: JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/10/21 A 30/11/21
 MATRICULA: 57188381/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE TEREZINHA SIQUEIRA/ CAP POCO
 LAUDO MEDICO: 80770
 NOME: JOHNS FARIAS PINHEIRO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/10/21 A 29/11/21
 MATRICULA: 57207207/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE BASILIO CARVALHO/ABATETUBA
 LAUDO MEDICO: 80625
 NOME: LOURDES SILVA OLIVEIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 27/09/21 A 25/12/21
 MATRICULA: 54183710/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE FRANCISCO XAVIER/ABATETUBA
 LAUDO MEDICO: 80480
 NOME: LUCIA DE FATIMA ABDON LEITE
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/10/21 A 29/12/21
 MATRICULA: 54196160/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANCA
 LAUDO MEDICO: 80613
 NOME: MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERÍODO: 15/07/21 A 28/08/21
 MATRICULA: 452858/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: DIV LOTACAO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80616
 NOME: MARIA ANELI MARTINS DA SILVA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 04/09/21 A 02/11/21
 MATRICULA: 57214255/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: EE FRANCISCO NUNES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80570
 NOME: MARIA DE FATIMA SILVEIRA ABRACADO
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERÍODO: 23/09/21 A 20/01/22
 MATRICULA: 5450837/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LAURO SODRE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80573
 NOME: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 02/09/21 A 30/11/21
 MATRICULA: 468860/4 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 80129
 NOME: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 02/09/21 A 30/11/21
 MATRICULA: 468860/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE STA TEREZINHA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 80129

NOME: MERCIA LIMA PONTES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/10/21 A 29/12/21
 MATRICULA: 5752442/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: INST FELIPE SMALDONE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80517
 NOME: MERCIA LIMA PONTES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/10/21 A 29/12/21
 MATRICULA: 5752442/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE VILHENA ALVES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80517
 NOME: RAJUMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/10/21 A 03/11/21
 MATRICULA: 404152/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE Mª GABRIELA OLIVEIRA/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 80266
 NOME: RAUL ANTONIO BRAGA VELOSO
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/10/21 A 30/10/21
 MATRICULA: 5344255/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80571
 NOME: SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 03/09/21 A 01/12/21
 MATRICULA: 57208565/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ARTUR PORTO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80475
 NOME: SELMA ASSUNCAO GOMES ELERES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 24/09/21 A 22/12/21
 MATRICULA: 5277019/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MAGALHAES BARATA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 80511
 NOME: SENIRA DA SILVA SOARES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 29/09/21 A 27/11/21
 MATRICULA: 57209783/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE JOÃO SILVA/STA Mª PARA
 LAUDO MÉDICO: 80246
 NOME: SILENE DE PAULA ASSUNÇÃO VASCONCELOS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 16/09/21 A 15/10/21
 MATRICULA: 57224134/1 CARGO: ASSIS. ADM
 LOTAÇÃO: EE DAVID MUFARREJ/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 80110
 NOME: SILVIA MALVINA HOLLES FERREIRA NEGRÍ
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 29/09/21 A 27/03/22
 MATRICULA: 5051908/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 80112
 NOME: SUELY PACHECO DIAS
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 17/09/21 A 15/03/22
 MATRICULA: 5779073/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE JOSE MAIA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 80034
 NOME: VALMIR DAMASCENO DE LIMA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 27/08/21 A 10/09/21
 MATRICULA: 54192359/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 80063

Protocolo: 724370

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 48921/2021**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Suprimento de fundos para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual (IPIs) tendo em vista o cumprimento de normas sanitárias, impostas em virtude da pandemia da COVID19, o retorno das aulas, atenção aos cuidados sanitários e de proteção pessoal dos servidores, devido ao Atendimento Especializado em contato direto com alunos público alvo da Educação Especial e atendimentos pedagógicos correspondentes a esta realidade, realizados pelo Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação e Pessoas com Surdez-CAS.
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 CPF: 39335704253
 NOME: NEY GIOVANNI RODRIGUES CORREA
 MATRICULA: 54197739
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724566

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 48922/2021

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Suprimento de fundos para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual (IPIs) tendo em vista o cumprimento de normas sanitárias, impostas em virtude da pandemia da COVID19, o retorno das aulas, atenção aos cuidados sanitários e de proteção pessoal dos servidores, devido ao Atendimento Especializado em contato direto com alunos público alvo da Educação Especial e atendimentos pedagógicos correspondentes a esta realidade, realizados pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado aos transtornos do Espectro do Autismo-NATEE.
 CARGO/FUNÇÃO:
 ADM.ESCOLAR EE-2 / ESPECIALISTA
 CPF: 18820948249
 NOME: MARIA DA CONCEICAO DIAS SOUTO
 MATRÍCULA: 3236960
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724561**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 50046/2021**

OBJETIVO: Participação dos servidores do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, que irão compor a delegação do Estado do Pará no XVII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS 2021. De acordo com a convocatória da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RIO DE JANEIRO / 29/10/2021 - 02/11/2021 Nº Diárias: 4
 RIO DE JANEIRO / BELEM / 02/11/2021 - 02/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLEONICE DE FREITAS MARQUES
 MATRÍCULA: 5901718
 CPF: 13655710259
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724627**PORTARIA DE DIARIAS No. 50221/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar diligências de Tomada de Contas Especial para fins de ressarcimento ao erário, referentes a pendências de diárias, fundo rotativo, suprimento de fundos e pagamento de pessoal apurados em PAD, bem como regularizar e atender a recomendação do TCE, Auditoria Geral do Estado - AGE e Secretaria da Fazenda- SEFA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUPEBAS / 03/11/2021 - 06/11/2021 Nº Diárias: 3
 PARAUPEBAS / BELEM / 06/11/2021 - 06/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDYJANES ANGELO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57213613
 CPF: 71483098249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724641**PORTARIA DE DIARIAS No. 50222/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar diligências de Tomada de Contas Especial para fins de ressarcimento ao erário, referentes a pendências de diárias, fundo rotativo, suprimento de fundos e pagamento de pessoal apurados em PAD, bem como regularizar e atender a recomendação do TCE, Auditoria Geral do Estado - AGE e Secretaria da Fazenda- SEFA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUPEBAS / 03/11/2021 - 06/11/2021 Nº Diárias: 3
 PARAUPEBAS / BELEM / 06/11/2021 - 06/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MICHEL NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57200953
 CPF: 86322850253
 CARGO/FUNÇÃO:GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724656**PORTARIA DE DIARIAS No. 49978/2021**

OBJETIVO: Conduzir gestora que irá participar de reunião de Trabalho com Gestores de USES e URES.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CAPANEMA / BELEM / 25/10/2021 - 26/10/2021 Nº Diárias: 1
 BELEM / CAPANEMA / 26/10/2021 - 26/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS SILVANIO SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5901771
 CPF: 59000031249
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724575**PORTARIA DE DIARIAS No. 49977/2021**

OBJETIVO: Participar de reunião de Trabalho com Gestores de USES e URES.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BELEM / 25/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 2
 BELEM / BREVES / 27/10/2021 - 27/10/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JEFFERSON NOGUEIRA OTONI
 MATRÍCULA: 57210357
 CPF: 52654907287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724580**PORTARIA DE DIARIAS No. 50047/2021**

OBJETIVO: Participação dos servidores do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, que irão compor a delegação do Estado do Pará no XVII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS 2021. De acordo com a convocatória da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RIO DE JANEIRO / 29/10/2021 - 02/11/2021 Nº Diárias: 4
 RIO DE JANEIRO / BELEM / 02/11/2021 - 02/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WALDER REZENDE DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5135303
 CPF: 13422880259
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724616**PORTARIA DE DIARIAS No. 50023/2021**

OBJETIVO: Participação dos servidores do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, que irão compor a delegação do Estado do Pará no XVII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS 2021. De acordo com a convocatória da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RIO DE JANEIRO / 27/10/2021 - 05/11/2021 Nº Diárias: 9
 RIO DE JANEIRO / BELEM / 05/11/2021 - 05/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLAUDIA DE MORAES NEVES
 MATRÍCULA: 80845152
 CPF: 26307146249
 CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724596**PORTARIA DE DIARIAS No. 50048/2021**

OBJETIVO: Participação dos servidores do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, que irão compor a delegação do Estado do Pará no XVII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS 2021. De acordo com a convocatória da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RIO DE JANEIRO / 29/10/2021 - 02/11/2021 Nº Diárias: 4
 RIO DE JANEIRO / BELEM / 02/11/2021 - 02/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO ASSIS DE AQUINO
 MATRÍCULA: 51855853
 CPF: 39519570268
 CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724604**PORTARIA DE DIARIAS No. 50019/2021**

OBJETIVO: Conduzir os servidores do NLIC, para a realização da Chama-da Pública 01/ 2021/NLIC/SEDUC/PA, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE, para o exercício de 2021, os cadastramentos serão realizados presencialmente nos locais elencados no Preâmbulo do Edital ? apensado ao presente memorando; o público alvo são pequenos agricultores e/ou cooperativas familiares que utilizam a agricultura como forma de sustento e subsistência e, a compra desses produtos são formas de gerar renda, trabalho e incentivo aos menores agricultores além de fomentar a Economia local. Município: Cametá MEMORANDO 24/2021-NLIC/SEDUC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAMETA / 03/11/2021 - 07/11/2021 Nº Diárias: 4
 CAMETA / BELEM / 07/11/2021 - 07/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 182958
 CPF: 08236313204
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724599**PORTARIA DE DIARIAS No. 49214/2021**

OBJETIVO: Realizar visita técnica para assessoramento pedagógico das ações de implantação da Base Nacional Comum Curricular BNCC.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ITAITUBA / PLACAS / 03/11/2021 - 05/11/2021 Nº Diárias: 2
 PLACAS / ITAITUBA / 05/11/2021 - 05/11/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RENATA DE PINA BRAGA
 MATRÍCULA: 57219192
 CPF: 59894130259
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724585

PORTARIA DE DIARIAS No. 50020/2021

OBJETIVO: Conduzir os servidores do NLIC, para a realização da Chamada Pública 01/ 2021/NLIC/SEDUC/PA, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE, para o exercício de 2021, os cadastramentos serão realizados presencialmente nos locais elencados no Preâmbulo do Edital ? apensado ao presente memorando; o público alvo são pequenos agricultores e/ou cooperativas familiares que utilizam a agricultura como forma de sustento e subsistência e, a compra desses produtos são formas de gerar renda, trabalho e incentivo aos menores agricultores além de fomentar a Economia local. Município: Cametá MEMORANDO 24/2021-NLIC/SEDUC.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 03/11/2021 - 07/11/2021 Nº Diárias: 4
CAMETA / BELEM / 07/11/2021 - 07/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57217127

CPF: 33076030272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 724588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA a servidora CARMEN LUCIA MAGALHÃES BORGES, matrícula 329819-2, cargo Professor Classe I, lotada na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representante legal, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 07(sete) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria 299738/2010 (documentos pedentes: Certidão de casamento, GR-legível -cópia conferida com Original) e, para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 724378

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da CPAD, constituída nos termos da PORTARIA No 251/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE Edição no 34.026 de 04/11/2019 (Proc. nº 1058551/2016), CONVOCA na forma do art. 219 P. U. da Lei 5.810/1994 RJU/PA, o servidor CANROBERT CASSIANO FIGUEIREDO, matrícula no 557234-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC (térreo), sito à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 10, bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo no 1058551/2016, pelo cometimento, de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Não comparecendo a convocada, vem a Presidente requerer designação de Defensor Dativo, no qual indico a servidora Tania de Nazare Pamplona Seabra, matrícula no 5618460-3, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor CANROBERT CASSIANO FIGUEIREDO, matrícula no 557234-1.

Karina da Rocha Góes Araújo
Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo
1º Membro/Secretária

Kelton Monteiro de Menezes
2º Membro

Protocolo: 724429

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 9344/2021 de 03/11/2021**

De acordo com o processo nº 109989/2020

Designar CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRE, Matrícula nº 5937100/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor da EEEFM Indígena Tatakati Kyikateje/Bom Jesus do Tocantins, a partir de 05/11/2021.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 9157/2021 de 26/10/2021**

De acordo com o Processo nº 1177754/2021

Dispensar JOSILENE CORREA ANDRADE, Matrícula nº 57218052/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Santa Barbara/Belém, a contar de 03/11/2021.

REVOGAR**PORTARIA Nº.: 9361/2021 de 03/11/2021**

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 2021/456731

Revogar, a contar de 01/11/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINA, em relação a servidora LAURA DO LIVRAMENTO ALBARADO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 6388957/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 DE 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 7785/2021 de 03/11/2021

Formalizar a Revogação, a contar de 15/10/2020, da cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, do servidor JOAQUIM DA SILVA PEREIRA matrícula nº 0249955/018, Agente de Portaria, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 DE 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº.:9357/2021 DE 03/11/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/1126004

Conceder, a contar de 01/10/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ANA LUCIA SILVA DA FONSECA, matrícula Nº 449172/1, Servente, lotada na Comissão Permanente de Licitação/Belém.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 9362/2021 de 03/11/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARLUCE FRANÇA SANTANA DOS SANTOS, matrícula Nº 5901749/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides, no período de 18/10/2021 a 17/10/2023..

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº.: 9282/2021 de 28/10/2021**

Conceder Licença Casamento a SERGIO DA ROCHA BRASIL, matrícula nº 57233313/1, Professor, lotado na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 06/03/2020 a 13/03/2020.

PORTARIA Nº.:9325/2021 de 29/10/2021

Conceder Licença Casamento a JUCIMARA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 57220160/1, Professor, lotada na EEEFM São Francisco Xavier/ Abaetetuba, no período de 01/10/2021 a 08/10/2021.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 9355/2021 DE 03/11/2021**

Nome: PATRICIA MOREIRA PERDIGAO DOS SANTOS

Matrícula:5905302/1 Cargo:Professor

Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:29/10/21 a 27/12/21

Triênios:15/05/13 a 14/05/16

PORTARIA Nº. 9348/2021 DE 03/11/2021

Nome: PATRICIA LEYSER BARROSO

Matrícula:55587224/3 Cargo:Professor

Lotação:UT Yolanda Martins/Belém

Período:02/01/22 a 03/03/22

Triênios:18/03/17 a 17/03/20

PORTARIA Nº. 9346/2021 DE 03/11/2021

Nome: MARIEDSON FARIAS BEZERRA

Matrícula:5897141/1 Cargo:Motorista

Lotação:Divisão de Transporte/Belém

Período:03/11/21 a 02/12/21

Triênios:16/01/15 a 15/01/18

PORTARIA Nº. 9347/2021 DE 03/11/2021

Nome: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA

Matrícula:563609/1 Cargo:Professor

Lotação:EE Educação Tecnol. do Estado do Pará/Monte Alegre

Período:01/12/21 A 29/01/22 – 30/01/22 a 30/03/22

Triênios:13/05/13 a 12/05/16 – 13/05/16 a 12/05/19

PORTARIA Nº. 9349/2021 DE 03/11/2021

Nome: CLEIDIANE DO ROSARIO COSTA RODRIGUES

Matrícula:5901505/1 Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EE Frei Daniel/Belém

Período:01/12/21 a 29/01/22

Triênios:01/08/15 a 31/07/18

PORTARIA Nº. 9358/2021 DE 03/11/2021

Nome: ANA RITA MIRANDA AIRES

Matrícula:5087112/1 Cargo:Datilografo

Lotação:EEEFM Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

Período:31/12/21 a 29/01/22

Triênios:31/01/17 a 30/01/20

PORTARIA Nº. 9283/2021 DE 28/10/2021

Nome: SOLANGE BARROS DA SILVA

Matrícula:448001/1 Cargo:Professor

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:16/12/21 a 13/02/22 – 14/02/22 a 14/04/22

Triênios:13/05/13 a 12/05/16 – 13/05/16 a 12/05/19

PORTARIA Nº. 9095/2021 DE 22/10/2021

Nome: VERA LUCIA CORREIA DA ROCHA

Matrícula:5058945/2 Cargo:Professor

Lotação:Seção Cadastro do Interior/Belém

Período:01/04/2013 a 30/05/2013– 31/05/2013 a 29/06/2013 – 31/07/2013 a 29/08/2013

Triênios:20/04/2006 a 19/04/2009 – 20/04/2009 a 19/04/2012

PORTARIA Nº.9327/2021 de 29/10/2021

Nome: ALDENORA CARDOSO GOMES
Matrícula: 5664853/1 Cargo: Esp em Educação
Lotação: 3ª URE/Abaetetuba
Período: 15/11/2021 a 13/01/2022
Triênios: 16/07/2015 a 15/07/2018

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:196/2021 de 13/10/2021**

Conceder Licença Maternidade a ELISSANIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 57216379/1, Servente, lotada na EEEM Jose Lourenço /Breu Branco, no período de 06/10/21 a 03/04/22.

PORTARIA Nº.:9324/2021 de 29/10/2021

Conceder Licença Maternidade a AMANDA CRYSTINA ARAUJO TORRES, matrícula nº 5957275/1, Professor, lotada na EEEM Frei Miguel de Bulhões-Sede/São Miguel do Guamá, no período de 14/10/2021 a 11/04/2022.

PORTARIA Nº.:9323/2021 de 29/10/2021

Conceder Licença Maternidade a JAQUIELE LEITE REGO, matrícula nº 57192634/1, Professor, lotada na EE Profª Oneide de Souza Tavares/Marabá, no período de 27/09/2021 a 25/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.:9326/2021 de 29/10/2021**

Conceder Licença Paternidade a EMERSON LUIS COSTA DIAS, matrícula nº 57212108/1, Auxiliar Operacional, lotada na EEEM Dr José Marcio Ayres/Icoaraci, no período de 05/10/2021 a 14/10/2021.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:9353/2021 de 03/11/2021**

Autorizar o afastamento no período de 03/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2020, a servidora KASSIANA RENE GOMES, matrícula 59513238/1, Assessor Jurídico, lotada na Corregedoria, nesta Secretaria, para gozo (29) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA Nº 533/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/02/2021

PORTARIA Nº.: 9366/2021 DE 03/11/2021

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA
Matrícula: 192422/1 Período: 01/12/21 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba

PORTARIA Nº.: 9368/2021 DE 03/11/2021

Nome: LOUISE MILLENE COUTO PINTO
Matrícula: 5901924/1 Período: 05/02/21 a 06/03/22 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 9365/2021 DE 03/11/2021

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 5796890/1 Período: 03/01/22 a 01/02/22 Exercício: 2020
Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 9364/2021 DE 03/11/2021

Nome: LUCÉLIA LEITE FERREIRA
Matrícula: 57194789/2 Período: 15/12/21 a 28/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9369/2021 DE 03/11/2021

Nome: ANA LUCIA DOS ANJOS PICANÇO
Matrícula: 5901037/1 Período: 01/12/21 a 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9367/2021 DE 03/11/2021

Nome: ROBERTA DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 57213746/1 Período: 10/11/21 a 09/12/21 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/belém

PORTARIA Nº.: 9363/2021 DE 03/11/2021

Nome: BENEDETE MORAES SANTIAGO
Matrícula: 305600/1 Período: 05/12/21 a 03/01/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:317/2021 de 28/10/2021

Nome: LÍDIA REGINA DE SOUZA LOPES
Matrícula: 57211372/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.:322/2021 de 29/10/2021

Nome: FERNANDO WILLIAM CARDOSO
Matrícula: 57212128/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:540/2021 de 03/10/2021

Nome: FERNANDA DIAS CARNEIRO
Matrícula: 57208808/1 Período: 15/12 à 28/01/22 Exercício: 2020
Unidade: Centro Educ Jovens e Adultos Profª Tereza Donato de Araújo/Marabá

PORTARIA Nº.:181/2021 de 18/10/2021

Nome: FRANCINEIDE DE LIMA GOMES
Matrícula: 431940/1 Período: 03/01 à 16/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Frei Constâncio/Almerim

PORTARIA Nº.:698/2021 de 28/10/2021

Nome: LUCIANA SOUSA DE QUEIROZ
Matrícula: 547270/1 Período: 03/01 à 16/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Francisco da Silva Nunes/São João de Pirabas

PORTARIA Nº.:289/2021 de 27/10/2021

Nome: MARÍLIA DE LIMA FREITAS
Matrícula: 57234362/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM.Manoel da Vera Cruz/Curralinho

PORTARIA Nº.:195/2021 de 27/10/2021

Nome: MARGARETE DE JESUS SOARES
Matrícula: 5775582/2 Período: 16/11 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:196/2021 de 27/10/2021

Nome: ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA
Matrícula: 57234150/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profº Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº.:191/2021 de 29/10/2021
Nome: VANDERLY DE SOUSA MARINHO
Matrícula: 5069556/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:0462021 de 29/10/2021

Nome: LUCINEI TORRES FREITAS
Matrícula: 5902304/1 Período: 16/11 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM José Luiz Martins/Água Azul do Norte

PORTARIA Nº.:047/2021 de 29/10/2021

Nome: JANIO ALVES FRANCO
Matrícula: 258148/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Profº Geraldo Ângelo Pereira-Sede/Tucumã

PORTARIA Nº.:1240/2021 de 04/11/2021

Nome: MARCÍLIA DUARTE DE LIMA SILVA
Matrícula: 5657962/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Cônego Leitão/Castanhal

PORTARIA Nº.:024/2021 de 25/05/2021

Nome: FELIX PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 564389/1 Período: 01/07 à 30/07/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM D Luiz de Moura Palha/Xinguara

PORTARIA Nº.:9382/2021 de 04/11/2021

Nome: MARCIA MARIA DOS SANTOS AGUIAR
Matrícula: 6013279/1 Período: 01/12 à 14/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9383/2021 de 04/11/2021

Nome: ROSI DE NAZARE CORDEIRO DE CASTRO
Matrícula: 57208585/1 Período: 20/12 à 02/02/22 Exercício: 2020
Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.:9384/2021 de 04/11/2021

Nome: ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 57200766/2 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9350/2021 de 03/11/2021

Nome: MARIA FRANCIMAR ARNOUR DA CUNHA
Matrícula: 57208220/1 Período: 23/11 à 06/01/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:9351/2021 de 03/11/2021

Nome: SONIA MARIA DE SOUZA
Matrícula: 752495/1 Período: 01/12 à 30/12/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Temístocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.:9352/2021 de 03/11/2021

Nome: MARCIA TATIANA REBELO NEVES
Matrícula: 57209397/1 Período: 03/01 à 16/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Santa Luzia/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 9259/2021 de 03/11/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 3858/2008 de 12/06/2008, que dispensou, a pedido, a servidora IRACEMA GOES SOUZA, Matrícula 5187516/1, lotada na ERC Lourenço Filho/Belém, do emprego de Servente, a contar 08/08/2008 para 01/01/2008, para fins regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:9360/2021 de 03/11/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006045/2021 de 06/07/2021, que revogou a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINA, sem ônus para o Órgão de origem, da servidora LAURA DO LIVRAMENTO ALBARADO DA CONCEIÇÃO, Matrícula 6388957/2, Professor, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.:9207/2021 de 27/10/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8400/2021 de 23/09/2021, que concedeu 8 dias de Licença Luto, a servidora JOSÉ DOS PASSOS NEVES, matrícula nº 6309151/1, Vigia, lotado na EEEM. Frei Miguel de Bulhões-Sede/São Miguel do Guama, em virtude de duplicidade de Portarias.

ERRATA**ERRATA na publicação da PORTARIA Nº.:9095/2021 DE 22/10/2021**

Nome: VERA LUCIA CORREIA DA ROCHA
Onde se lê: Período: 31/05/13 a 30/06/13 – 31/07/13 a 28/08/13
Leia-se: Período: 31/05/13 a 29/06/13 – 31/07/13 a 29/08/13
Publicada no Diário Oficial nº. 34.747 de 26/10/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.:9256/2021

Nome: REYNILDA VEIGA MONTEIRO
Onde se lê: Período: 03/01/2022 a 22/01/2022
Leia-se: Período: 03/01/2022 a 01/02/2022
Publicada no Diário Oficial nº. 34753 de 27/10/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.:9275/2021

Nome: RAIMUNDA FREIRE DE LIMA
Onde se lê: Triênio: 21/10/1988 a 20/08/1991
Leia-se: Triênio: 21/10/1988 a 20/10/1991
Publicada no Diário Oficial nº. 34755 de 03/11/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.:314/2021

Nome: ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES
Onde se lê: Portaria: 314/2021 de 27/10/2021
Leia-se: Portaria: 315/2021 de 27/10/2021
Publicada no Diário Oficial nº. 34.756/2021 de 04/11/2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**E- Protocolo nº 2021/173190****PORTARIA Nº 2161/21, de 28 de outubro de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) IRINEIA DE OLIVEIRA BACELAR SIMPLÍCIO, Id. Funcional nº 55589891/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 16.09.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724522**RESCISÃO CONTRATUAL.****E- Protocolo nº 2021/1218597****PORTARIA Nº 2163/21, de 28 de outubro de 2021**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JEAN MICHEL BANDEIRA CUNHA, Id. Funcional nº 5925781/ 2, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, a contar de 01.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724528

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE**E- Protocolo nº 2021/1034082**

LAUDO Nº 81048 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: ANALDISSON SILVA CAVALCANTE

ID. FUNCIONAL: 3188280/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 17/09/2021 a 14/10/2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo nº 2021/1108403

LAUDO Nº 318352/21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CARRIJO

ID. FUNCIONAL: 5739730/ 2

CARGO: TÉCNICO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 25/09/2021 a 24/10/2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E - Protocolo nº 2021/1189021

LAUDO Nº 80637 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: DANIELLA CHRISTINA VALENCA

ID. FUNCIONAL: 57213312/ 1

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 18/06/2021 a 02/07/2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724542

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**E- Protocolo nº 2021/1101110****PORTARIA Nº 2164/21, de 28 de outubro de 2021.**

DESIGNAR a servidora VANIA LOBO SANTOS, Id. Funcional nº 55586912/ 2, cargo de Professor Assistente, para disponibilizar 20H(vinte horas) de sua jornada de trabalho em atividades no CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANEJAMENTO DA UEPA, a contar de 01.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724525**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****E- Protocolo nº 2021/1114794****PORTARIA Nº 2134/21, de 27 de outubro de 2021.**

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a Comissão do grupo de trabalho responsável pela execução do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional e em área Profissional em Saúde 2022.

COORDENAÇÃO GERAL: ID. FUNCIONAL

MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO 5255368/2

ILMA PASTANA FERREIRA 5429137/2

COORDENAÇÃO ADJUNTA:

CARLOS JOSE CAPELA BISPO 57233040/1

COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA 492086/ 4

COORDENAÇÃO DE PEDAGÓGICA E REPROGRAFIA:

PATRICIA DE NAZARÉ RIBEIRO SOARES 57201042/7

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA

MIGUEL COSTA SILVA 57190706/2

COORDENAÇÃO JURIDICA

MARCIO DE SOUZA PESSOA 5902710/ 1

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

NARJARA CARNEIRO DE LIMA 57223002/1

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO 5041589/1

SECRETARIA EXECUTIVA

DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE 5073669/1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724540

ERRATA

I ERRATA AO EDITAL Nº 78/2021-UEPA**PROSEL ESPECIAL PARAUAPEBAS 2021-2**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO no ANEXO I, REGIME/PERÍODO DE OFERTA, do edital 78/2021-UEPA, Processo Seletivo Especial Parauapebas 2021-2, conforme especificado seguir:

ONDE SE LÊ:

Curso de Licenciatura em Matemática - REGIME/PERÍODO DE OFERTA:

MODULAR/SEMESTRAL

LEIA-SE:

Curso de Licenciatura em Matemática - REGIME/PERÍODO DE OFERTA:

MODULAR/ANUAL.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 724327

CONTRATO

CONTRATO**PAE Nº 2021/424160-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 032/2021-UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 5.609,20 (cinco mil e seiscentos e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 15.579.052/0001-31

NOME: EDER JUNIOR G. LOPES

LOGRADOURO: ROD ARTUR BERNARDES, nº 5, TERREO km 9

BAIRRO: Tapanã- Icoaraci

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.825-000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724654**CONTRATO****PAE Nº 2021/424160-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 035/2021-UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$1.651,00 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102
 Elemento de despesa: 339030
 RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 CNPJ: 35.473.398/0001-68
 NOME: R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
 LOGRADOURO: Rua Sétima, nº 70, sala B
 BAIRRO: Vila Velha CIDADE: Wanceslau Braz UF: PR
 CEP: 84.950-000
ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724622

CONTRATO
PAE Nº 2021/424160-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 034/2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 4.375,20 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 34.577.439/0001-01

NOME: BRASIL SHOPPING EIRELI

LOGRADOURO: Rua Coelho Neto, s/nº, CONJ EDILSON ABREU QUADRA 14

BAIRRO: Juazeiro

CIDADE: SANTA ISABEL DO PARA

UF: PA

CEP: 68.790-000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724633

CONTRATO
PAE Nº 2021/424160-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,90 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 33.762.284/0001-02

NOME: SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

LOGRADOURO: ROD TV WE 42 Nº 192, CASA: A

BAIRRO: Cidade Nova CIDADE: Ananideua UF: PA

CEP: 67.133-250

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724673

CONTRATO
PAE Nº 2021/424160-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 031/2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,50 (Um mil, Sete centos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 10.468.162/0001-02

NOME: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA

LOGRADOURO: Passagem Cumaru, nº 11

BAIRRO: Marco CIDADE: Belém UF: PA

CEP: 66.095-080

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724685

CONTRATO
PAE Nº 2021/424160-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 030/2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,80 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 07.606.575/0001-00

NOME: P.P.F COMÉRCIO E SERVIÇOS.

LOGRADOURO: RUA PAES DE CARVALHO, nº 600

BAIRRO: Nova Olinda CIDADE: Castanhal UF: PA

CEP: 68.742-510

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724699

CONTRATO
PAE Nº 2021/424160-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 029/2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 15.192,20 (quinze mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

NOME: F CARDOSO E CIA LTDA

LOGRADOURO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia Br KM 8

BAIRRO: Águas Brancas CIDADE: Ananideua UF: PA

CEP: 67033030

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724710

CONTRATO**PAE Nº 2021/424160-UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 036/2021-UEPA**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de consumo de proteção individual e coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem nas disciplinas de semiologia e semiotécnica e para as práticas de campo nas unidades de saúde do município de Altamira nos semestres 2021.1 e 2021.2

VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/10/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 28/2021-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339030

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 36.327.075/0001-29

NOME: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOGRADOURO: AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, nº 100, apto 0504 Bloco 3

BAIRRO: Barra da Tijuca CIDADE: Rio de Janeiro UF: RJ

CEP: 22.793-095

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 724608**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 42/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de Material Permanente para atender os Laboratórios e demais setores do Campus de Conceição do Araguaia/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 05/11/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURALOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 18/11/2021

HORA: 10:00h

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 724432**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 46/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (equipamentos de cozinha industrial) para atender o funcionamento do Restaurante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 05/11/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Wendell Magalhães

ABERTURALOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 18/11/2021

HORA: 10:30h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0660 e 6302

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 724437**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 49/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo (INFORMÁTICA) para atender as demandas do Data Center da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 05/11/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Diego Martins Quaresma

ABERTURALOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 18/11/2021

HORA: 08h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602 e 74201.12.364.1506.8870.

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 724441**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2193/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: JAVAN PEREIRA MOTTA

Matrícula Funcional: 5905495/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2194/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57201257/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2195/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SO

Nome: FREDERICO DA SILVA BICALHO

Matrícula Funcional: 57188824/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2205/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2206/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2207/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2208/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.400,00

339039_ R\$ 1.600,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 724420

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2183/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministras disciplinas.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Conceição Do Araguaia/PA

NOME DO SERVIDOR: FÁBIO ROGÉRIO GOMES FORTUNATO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 80015706/ 1

DATA INÍCIO: 24.11.2021

DATA TÉRMINO: 29.12.2021

QUANTIDADE: 36,5 (trinta e seis e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2184/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministras disciplinas.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Conceição Do Araguaia/PA

NOME DO SERVIDOR: NELSON DE LIMA RIBEIRO FILHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5957283/1

DATA INÍCIO: 07.11.2021

DATA TÉRMINO: 07.12.2021

QUANTIDADE: 30,5 (trinta e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2199/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministras disciplinas.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cametá /PA

NOME DO SERVIDOR: CARLA CAROLINA FERREIRA MENESES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5942069/ 1

DATA INÍCIO: 30.11.2021

DATA TÉRMINO: 10.12.2021

QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)Diárias

PORTARIA Nº 2200/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministras disciplinas.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal /PA

NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5947568/ 1

DATA INÍCIO: 03.11.2021

DATA TÉRMINO: 22.11.2021

QUANTIDADE: 8,0 (oito)Diárias

PORTARIA Nº 2201/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministras disciplinas.

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA

NOME DO SERVIDOR: FELIPE GIORDANO AZEVEDO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5959128/ 1

DATA INÍCIO: 23.11.2021

DATA TÉRMINO: 11.12.2021

QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)Diárias

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 724340

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 3735/21-CONSUN, 20 de Outubro de 2021.

EMENTA: Homologa o Resultado do Concurso Público para Provedimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UEPA - 2021, Edital nº 36/2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2021, promulga a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior da UEPA - 2021, Edital nº 36/2021, cujo teor em anexo, é parte desta resolução, de acordo com o processo nº 2021/1121921 - UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 20 de Outubro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 3735/2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ 21/09/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/2 - UEPA-2021/2

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CCBS / FONOAUDIOLOGIA / AUXILIAR / 40 H / BELÉM

Class	Nome	Pontuação Final
1	LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	13,00
2	CINTHYA DA SILVA LYNCH	12,17
3	ROSA DE FATIMA MARQUES GONCALVES	11,54
4	CHRISTIANE DO ROSARIO TEIXEIRA MENEZES	11,34
5	THAIS CRISTINA GALDINO DE OLIVEIRA	11,08
6	CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS	10,95
7	LILIANE DIAS E DIAS DE MACEDO	9,77
8	CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA ABDUL MASSIH	9,43
9	CAROLINA MARINHO DE PINA CARVALHO	8,70
10	ALINE PAULA SANTOS NOBRE	8,28

CCBS / HABILIDADES PROFISSIONAIS - 6 EIXO DERMATOLOGIA / AUXILIAR / 40 H / BELÉM

Class	Nome	Pontuação Final
1	RENATA MIE OYAMA OKAJIMA	13,83
2	WALTER REFKALEFSKY LOUREIRO	11,30
3	ELCILANE GOMES SILVA	11,26

CCSE / EDUCAÇÃO MUSICAL: DIDÁTICA, MÉTODOS TÉCNICAS E MATERIAIS EM EDUCAÇÃO MUSICAL GERAL E INCLUSIVA / AUXILIAR / 40 H / BRAGANÇA

Class	Nome	Pontuação Final
1	JESSIKA RODRIGUES DA SILVA	14,09
2	LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA	12,04
3	ANTONIO PADUA SALES COSTA	11,37
4	KARINA FIRMINO VIEIRA	9,43
5	CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA	8,36

CCSE / MATEMÁTICA / AUXILIAR / 40 H / BELÉM

Class	Nome	Pontuação Final
1	SARA RAISSA SILVA RODRIGUES	11,27
2	CLAYTON WALLACE FONSECA RIBEIRO	8,03
3	RONALD CARDOSO BARBOSA	7,72

CCSE / PERCEÇÃO E HARMONIA, PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO: REGÊNCIA CORAL E INSTRUMENTAL / AUXILIAR / 40 H / BRAGANÇA

Class	Nome	Pontuação Final
1	ANIELSON COSTA FERREIRA	11,60
2	TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONCALVES MORAES	10,18
3	ADNALDO OLDAIR SOUZA	8,02

Protocolo: 724397

EXTRATO DO EDITAL Nº 083/2021-UEPA**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA****PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2021**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 08 de novembro a 03 de dezembro de 2021, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – UEPA, receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2021 - Nível de Mestrado.

A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página <http://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 08/11/2021 a 03/12/2021.

Mais informações através do telefone: (91) 3131-1749 e E-mail: ppgbpa@yahoo.com.br.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 05 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 724387

EXTRATO DO EDITAL Nº 082/2021 – UEPA**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE****RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2022 (PSU/2022)**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do Estado do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Santarém, exclusivamente para início no ano de 2022, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) das instituições: Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) e Hospital do Pronto Socorro Mário Pinotti – HPSM-MP.

O Processo Seletivo será executado pela UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD/Diretoria de Acesso e Avaliação-DAA e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do www2.uepa.br/rm2022 no período previsto no cronograma do Anexo II deste Edital. Mais informações através do telefone: (91) 3299-2216 e e-mail: daa@uepa.br.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 724156

PORTARIA. Nº 017/21 – CONSUN, de 22 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Designação da servidora para assumir a Coordenação Institucional da Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade do Estado do Pará. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho, em sessão ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidora para assumir a Coordenação Institucional da Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

Nome

I – Eliana Ruth Silva Sousa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de Setembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 724205**LICENÇA ASSISTÊNCIA****E- Protocolo nº 2021/1194262**

LAUDO Nº 78168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA GONCALVES MARTINS

ID. FUNCIONAL: 57201174/ 2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 09/08/2021 a 07/09/2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 724545

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 1032/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/1134118

ERRATA

Onde se lê: 18 a 22/10/2021

Leia-se: 19/10 a 22/10/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de novembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 724326**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 13/2021**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 18/11/2021

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 87101

Fonte: 0301

Programa de Trabalho: 08.244.1505.7685

Elemento de Despesa: 339030

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 724216**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1105/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1124174

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sarah Ferreira Mendes, Gerente, Matrícula: 5958317/1,a qual se deslocará aos municípios de Cametá e Mocajuba/PA no período de 08 a 13/11/2021 com objetivo Cadastro e Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas no Pará,LUIZ OTAVIO SANTANA

LIMA,5596882/1 Motorista que fará o deslocamento com a técnica da DISAN. Classificação Orçamentária:

43.101.08.244.1505,8307 0101006357 247.170 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1108/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1196878

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 E ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS , COORDENADORA, MAT. 57217289;FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT,MATRICULA 80845399,COORDENADORA, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS,MAT.57192819, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,que irão se deslocar ao município de REDENÇÃO/PA no período de 07 a 13/11/2021 com objetivo de Credenciamento e Treinamento de Agente e Habilitação de Maquinas junto ao Sistema empregada mais Brasil em Cumprimento a Determinação Judicial. O MOTORISTA VALDIVINO ROCHA DA CRUZ, MAT 3223639 REALIZARA O DESLOCAMENTO Classificação Orçamentária:

43.105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de novembro 2021.

PORTARIA Nº 1086/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1032499

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 04 E ½ (QUATRO E meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES,3222721/1,- Chefe de Núcleo Regional,3222721/1,MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA,3233765/3 AGENTE ADMINISTRATIVO o qual se deslocaram aos municípios de Abaetetuba e Barcarena/PA no período de 25 a 29/10/2021, com objetivo de disponibilidade orçamentária para atender despesa com atualização cadastral do BEPAH.CUJO MOTORISTA RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, MAT. 3255492, REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária: 87.101- 08.244.1505.8899. 0139002241 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de OUTUBRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1107/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1218872

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria do Carmo Saraiva Monteiro,Colaboradora Eventual que se deslocara de Benevides/Belém/Belém/Benevides no dia 09/11/2021 para Participar na 2ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA e conclusão da Formação das Comissões Permanentes Classificação Orçamentária:

430101 -08.422.1505.8402 F:0101 203.156 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1106/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1233223

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO E meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, que se deslocara para São Luis/MA no período de 29/10 a 03/11/2021 para Conhecer os Programas da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de novembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 724319

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 787 de 29 de outubro de 2021-Conceder Licença Saúde a servidora abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Maria do Socorro Almeida dos Reis	monitor	54189885/1	81429	23.09.21 a 27.09.21	5
Maria do Socorro Almeida dos Reis	monitor	54189885/1/1	81431	30.09.21 a 09.10.21	10

PORTARIA Nº. 788 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021-

CONCEDER 14 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Márcia Cristina Correa Queiroz, mat:55586550/1 ,cargo:Agente de PORTARIA, período 25.08.21 a 07.09.21
Luiz Celso da Silva -Presidente-FASEPA

Protocolo: 724049

ERRATA

Solicitação: gerência GRH/FASEPA

DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 34751 de 28/10/2021

Protocolo: 721636

ADMISSÃO: 01.11.2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 046/2021

PARTES: FASEPA E CRISTINA MARIA DA COSTA SOARES

CARGO: Técnico de enfermagem

ADMISSÃO: 01.11.2021

PRAZO: 12 (doze) meses

NOVO CONTRATO, autorizado através OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA -

Processo 2021/453266 - Autorizo/2021 de 29/04/2021

ONDE LE-SE: CARGO: Técnico de enfermagem

LEIA-SE: CARGO: Auxiliar de Enfermagem

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA - PRESIDENTE

CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 724463

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº25/2020;

Data da assinatura: 03 de 11 de 2021; Vigência: 03/11/2021 até 02/02/2022.Parecer Jurídico 256/2021-PROJUR FASEPA

Justificativa: a prorrogação das Cláusulas OITAVA e DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Administrativo nº 25/2020 que tratam do valor e vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos;

O valor do presente termo aditivo para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 15.906,00 (quinze mil, novecentos e seis reais), de acordo com o material solicitado. Partes: FASEPA e NR PEREIRA COMERCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ/MF nº nº 37.170.992/0001-05, estabelecida na Rua Celestino Rocha,210, Águas Lindas, Ananindeua, Pa,67.110-470
Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA,/ /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 724390

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019; Data da assinatura: 03/11/2021; Vigência 23/08/2021 a 01/07/2022;

Justificativa: a alteração da cláusula TERCEIRA que trata do valor do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 65, § 1º e seus incisos, que tem como escopo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades da FASEPA; Parecer Jurídico nº 242/2021 - PROJUR FASEPA; Valor aditivo O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.265.879,39 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando um valor global de R\$ 8.279.162,37 (oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); Contratado: LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.127.864/0001-83 com sede em Belém estabelecida na Tv. Rui Barbosa, nº1569-B, Bairro de Nazaré, CEP:66.035-220; Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA,/ /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 724384

FÉRIAS

PORTARIA Nº790/2021-DAF/GRH de 04 de novembro de 2021

CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei5.810.de24.01.94,30(trinta)dias de férias consecutivos,aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Adailton da Silva Moura	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Adeilson de Lima Bezerra	20/21	01/01/2022	30/01/2022

Adriana de Nazare Ribeiro Dias Pinto	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Alan Patrik Maciel de Lima	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Aleson Leonardo Monte Jardim	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Alexandre de Oliveira	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Alexandre Sampaio Bezerra	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Amarilee Machado Tavares	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Ana Cristina de França Chaves	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Ana Larissa Silva Fonseca	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Ana Paula Gomes	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Anderson Clayton Jati da Costa	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Anderson Silva Pinto	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Angela de Oliveira Melo	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Angélica Nazaré Malheiros Ramos	20/21	04/01/2022	02/02/2022
Antonia Benedita Leão Lira	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Antonia Wilma Alexandre da Silva	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Antonio Carlos Santos Souza	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Antonio da Silva Carvalho	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Antonio do Socorro Moraes Braga	21/22	03/01/2022	01/02/2022
Aristides Ferreira de Sousa	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Aristoteles Nascimento de Araujo	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Arley Rafael Pimentel Pereira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Bruno Magno de Sousa Neto	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Carlos Alberto Furtado da Gama	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Carlos Gedeon Pereira Brandão	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Carolina de Nazare Velloso Araujo Amaral	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Cristiane Maia de Araujo Ribeiro	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Deilson de Souza Machado	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Diogenes Pereira de Sousa	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Edil Gelson Rodrigues	20/21	05/01/2022	03/02/2022
Edilene do Socorro Carneiro das Chagas	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Edilson Pereira Ribeiro	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Edson Batista de Almeida	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Eduardo Brabo Formigosa	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Edvaldo Reis Moreira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Elen Cristina Alves Cardoso	20/21	05/01/2022	03/02/2022
Elisangela de Souza Sampaio	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Elizabeth do Socorro Lisboa Martins	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Elizabeth Pereira Lima	20/21	18/01/2022	16/02/2022
Everaldo Costa Vasconcelos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Everton Monteiro Bahia	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Felipe de Almeida Guimaraes	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Fernando Augusto Costa Leal	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Flavio Elias Neves Quemel	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Francely Melo Moreira	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Francimar Soares Franco	20/21	17/01/2022	15/02/2022
Francielei Pessoa de Oliveira	19/20	28/01/2022	26/02/2022
Francisco Nazare Pinto Farias Junior	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Geisiany Macedo Amorim	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Geova Santos Balduino	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Gerusa Lima Menezes Ferreira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Iracilma Andrade da Silva	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Ivete da Conceição Serrate gomes Dias	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Jacinete Maia Silva	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Jackson Zacarias Ribeiro Serra	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Jairo Edivanil Rocha Queiroz	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Jessica Pinto Trindade Leal	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Joao Marcelo Souza Freitas	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Joel da Silva Moraes	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Josefina Madureira da Silva	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Joselia Rodrigues Campos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Josiel Gonçalves	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Karla Lucia Leal Zeferino	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Kellen Patricia Marinho Oliveira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Leandro Nascimento Sarmento Costa	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Liliane Lima da Silva	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Luciana Bezerra de Araujo	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Luciana de Freitas Pantoja	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Lucio Andre de Barros Mouzinho	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Luis Fernando do Nascimento Conde	20/21	01/01/2022	30/01/2022

Luis Mauro Batista da Silva	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Manoel Roberto das Mercês Machado	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Marcela Nascimento de Sousa	20/21	27/01/2022	25/02/2022
Marcia Cristina Rosario de Oliveira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Marcio Antonio Cordovil Pinheiro	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Marcus Vinicius dos Santos Lima	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Margarida Pereira de Souza	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Maria Aleide Castro de Menezes	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Maria Aparecida de Rodrigues Tarau Mendes	20/21	10/01/2022	08/02/2022
Maria Betania Lisboa Martins	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Maria das Dores Bezerra dos Santos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Maria das Dores Santos Reis	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Maria das Graças Lima Pereira	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Maria de Jesus Pereira dos Santos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Maria de Nazare Carvalho do Nascimento	20/21	16/01/2022	14/02/2022
Maria de Nazare Coelho	20/21	01/01/2021	30/01/2022
Maria de Nazare Lopes de Aguiar	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Maria de Nazare Silva dos Anjos	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Maria do Socorro Monteiro soares	21/22	03/01/2022	01/02/2022
Maria Dolores Ferreira Palheta	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Maria Elizabeth do Nascimento	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Maria Itacidete de Lima	19/20	03/01/2022	01/02/2022
Maria Leideelma da Silva Rosa	20/21	10/01/2022	08/02/2022
Maria Lilian Cristina Ramos Marinho	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Maria Lucilange Araujo Oliveira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Marlem Cavalcante Seabra	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Marlete Gonçalves de Oliveira	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Mercia Maria Alves Nolasco	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Michel David Pascoal Pereira	19/20	02/01/2022	31/01/2022
Miracelma Correa Rabelo	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Monalisa Pereira de Miranda	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Odilson Sylvestre Falção Teixeira Filho	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Oedson Afonso Lima de França	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Orlando Basilio dos Santos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Paulo Trindade Cabral Neto	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Pedro Petronio Otoni Oliveira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Raimundo Gama da Silveira	21/22	02/01/2022	31/01/2022
Regina Celia Quirino da Silva	20/21	01/01/2021	30/01/2022
Regina Lúcia Santos de Oliveira	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Ricardo Cavalcante Lima	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Rita do Socorro Teixeira Lobo	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Rita Monica Clemente	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Roberto Herculano Silva dos Santos	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Rogério Falcao Ramon	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Rosana Pimentel Monteiro	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Rosângela Rodrigues da Rosa	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Roseane Maria Lima Gomes	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Roseli da Silva Costa Figueiredo	20/21	10/01/2022	08/02/2022
Rosineide Silva das Neves	20/21	17/01/2022	15/02/2022
Samuel Barbosa Sodrê	21/22	17/01/2022	15/02/2022
Sandra Dias Soares Teixeira	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Sheila Kellen Pantoja Leao	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Simoni Linhares	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Sinara Tavares Campos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Solano Aguiar Xavier	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Suelem Vieira da Cruz Cruz	20/21	17/01/2022	15/02/2022
Tatiane do Socorro Gama de Almeida	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Telmara Silva da Silva Pereira	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Telmo Mario Menezes da Silva	19/20	02/01/2022	31/01/2022
Vanessa de Castro Umbelino	20/21	17/01/2022	15/02/2022
Vera Lucia Brasil Farias	20/21	15/01/2022	13/02/2022
Viviane de Cassia Soares Cunha	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Walcicley Costa de Souza	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Waldir Santana Pinheiro dos Santos	20/21	01/01/2022	30/01/2022
Wanda Nazareth Nogueira de Carvalho	20/21	03/01/2022	01/02/2022
William Roberto da Paixão Castro	20/21	02/01/2022	31/01/2022
Wladimir Pinheiro	20/21	03/01/2022	01/02/2022
Yata Anderson Chaves de Sena	20/21	01/01/2022	30/01/2022

Ordenador Responsavel Luiz Celso da Silva

Protocolo: 724135

TORNAR SEM EFEITO

Solicitação: gerência GRH/FASEPA
CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
 DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 34756 de 04/11/2021
 Protocolo: 723627
 Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
 Ato: ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Contrato nº 069/2021
 Servidor: ROSINEIDE MACIEL LOPES
 Cargo: Agente Administrativo
 Admissão: 01.11.2021
 Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
 Ato: ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Contrato nº 068/2021
 Servidor: NEIVA CRISTINA FERREIRA BRABO
 Cargo: Agente Administrativo
 Admissão: 01.11.2021
 Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
 Ato: ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Contrato nº 264/2021
 Servidor: MAIRA AMARAL SOUZA
 Cargo: Psicólogo
 Admissão: 01.11.2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE
 CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 724453

OUTRAS MATÉRIAS

Solicitação: gerência GRH/FASEPA
INCLUSÃO PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 34699 de 15/09/2021
 Protocolo: 704102
PORTARIA Nº 6821/2021-GP de 14/09/2021
 Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
 Ato: INCLUSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Contrato nº 436/2020
 Servidor: ALDRIN SOUZA SILVA
 Matrícula: 59567151/ 1
 Cargo: Motorista
 Admissão: 10.08.2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE
 CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 724466

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 550/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 27 de outubro de 2021
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021 publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2015/160163, e o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1222540.
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora Lilian da Silva de Oliveira Pena, matrícula nº 57202922/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente à segunda parcela do triênio de 01/09/2011 à 31/08/2014, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 724090

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 560/2021
 Processo: 1244908/2021
OBJETIVO: Dar continuidade às reuniões com os representantes dos municípios (prefeituras), Lideranças para promover articulações no intuito de expandir as ações de cidadania e direitos humanos da SEJUDH pelo interior do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Altamira/PA
SERVIDOR:
 •JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: Secretário/SEJUDH; MAT: 392871/1; PERÍODO: 06 a 09/11/2021; Quantidade de diárias: 3,5
 •VANESSA CUNHA GFARIAS; CARGO: Assessora; MAT: 57220877/3; PERÍODO: 06 a 09/11/2021; Quantidade de diárias: 3,5
 Valbetânio Milhomem
 Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 724416

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 568/2021**

Processo: 1251229/2021

OBJETIVO: Realizar visita técnica para apuração de violação de Direitos e encaminhamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tailândia/PA.

SERVIDOR:

- ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1; PERÍODO: 04 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

- GLAICE DA SILVA NASCIMENTO; CARGO: Técnica em Gestão; MAT: 5917003/1; PERÍODO: 04 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

- HERMAN DUARTE RIBEIRO FILHO; CARGO: Assessor; MAT: 5722466/2; PERÍODO: 04 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

- VANESSA SANTA BRÍGIDA MOURA BASTO; CARGO: Gerente; MAT: 5747309/2; PERÍODO: 04 a 07/11/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 724718**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 561/2021**

1247756/2021

OBJETIVO: Realização de emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira, Castelo dos Sonhos, Brasil Novo, Aveiro, Rurópolis, Anapu e Pacajá/PA

SERVIDOR:

- BRUNO DO COUTO OLIVEIRA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 018378; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- MARLENE VEIGA DOS SANTOS; CARGO: Papiloscopista; MAT: 59137; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- KAREN RAFAELA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Administrativo/SEGUP; MAT: 5449472; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- GILVADO PEREIRA COSTA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 701408/1; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- TELMA MARIA DA SILVA CORDOVIL; CARGO: Papiloscopista; MAT: 701025; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- ROSIANE MALHEIROS ARAUJO; CARGO: Gerente; MAT: 5960073/1; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- KENIA DE LOURDES DE SOUSA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5933459; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- IVANEIDE BESSA CAMPOS; CARGO: Tec. Em Gestão Pública; MAT: 57202321/1; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA; CARGO: Coordenador; MAT: 5903782/6; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- IRNACLEI DA COSTA PANTOJA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5958687/1; PERÍODO: 05 a 11/11/2021; Quantidade de diárias: 6,5.

- ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY; CARGO: Gerente; MAT: 5418587/3; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- ROBERTO CARLOS BOS MORTE GARCEZ; CARGO: Assessor; MAT: 5942345/2; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5050405/5; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286/2; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO CHAVES; CARGO: Assessora; MAT: 5958833/1; PERÍODO: 05 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 24,5.

- GISELLE BORGES SILVA RAMOS; CARGO: Coordenadora; MAT: 57201701; PERÍODO: 11 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 18,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 724611

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº 316/2021 – BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2021, publicado no DOE 34.744, de 22/10/2021.****ONDE SE LÊ:** "Cargo: Assessora".**LEIA –SE:** "Cargo: Assessora de Incentivos à Produção".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 724153**DIÁRIA****PORTARIA Nº 348/2021 DAF/SEDEME - BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº 5913756/2/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia e Uruará-PA/ Período:07/11/2021 a 14/11/2021/ Diárias:7,5 (sete e meia)/ Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 349/2021 DAF/SEDEME - BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Nome:ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA/Matrícula:nº6402945/2/ Cargo:Diretora/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:12 a 14/11/2021/Diária:2,5 (duas e meia)/Objetivo:representar a SEDEME na Feira Agropecuária (EXPOFAC 2021), com as ações voltadas para o desenvolvimento econômico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 350/2021 DAF/SEDEME - BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:06/11/2021 a 06/11/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE na Feira Agropecuária de Castanhal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 724731**PORTARIA Nº 338/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.**

Nome:BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matrícula:nº 5948369/1/Cargo:Gerente/Origem:Belém-PA/Destino: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis e Santarém-PA/Período: 07/11/2021 a 20/11/2021/ Diárias:13,5 (treze e meia)/ Objetivo: realizar o desenvolvimento das ações relacionadas ao CERM Itinerante nas regiões do Xingu e Tapajós.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 339/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome:MARCILENE MADEIRA NUNES/Matrícula:nº5946718/2/Cargo:ASSESSORA/Origem:Belém-PA/Destino: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis e Santarém-PA/Período: 07/11/2021 a 20/11/2021/ Diárias:13,5 (treze e meia)/Objetivo: participar da III ação do projeto SEDEME ITINERANTE, que ocorrerá nas regiões de integração: Tapajós e Xingu.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 340/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/ Matrícula:nº5946200/3/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis e Santarém-PA/ Período: 07/11/2021 a 20/11/2021/ Diária: 13,5 (treze e meia)/ Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE na região do Tapajós e Xingu.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 341/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome: AHIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA PEDREIRA/ Matrícula:nº5962601/1/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis e Santarém-PA/ Período: 07/11/2021 a 20/11/2021/ Diária: 13,5 (treze e meia)/Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE na região do Tapajós e Xingu.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 342/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome:LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/Matrícula:nº 80845108/1/Cargo: DIRETORA/Origem:Belém-PA/Destino: Altamira-PA/ Período: 07/11/2021 a 09/11/2021/Diária:2,5 (duas e meia)/Objetivo: promover o desenvolvimento das ações relacionadas ao CERM Itinerante na região do Xingu.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 343/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome:MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO/Matrícula:nº 5935118/4/ Cargo:Coordenadora/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período: 06/11/2021 a 08/11/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME nas ações do projeto "SEDEME ITINERANTE", na Feira Agropecuária do município de Castanhal (EXPOFAC 2021), com ações voltadas para o desenvolvimento econômico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 344/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome:EDUARDO NICOLAU DEMETRIO NETO/Matrícula:nº5961463/1/ Cargo:Assessor II/Origem:Belém-PA/Destino: Itaituba, Novo Progresso, Trairão e Rurópolis-PA/Período: 15/11/2021 a 20/11/2021/Diárias:5,5 (cinco e meia)/Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE na região do Tapajós.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 345/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Altamira-PA/Período: 07/11/2021 a 10/11/2021/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE e PARCERIAS PELO PARÁ na região do Xingu.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 346/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome: EDUARDO NICOLAU DEMETRIO NETO/Matricula: nº 5961463/1/Cargo: Assessor II/Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA/Período: 08/11/2021 a 12/11/2021/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: representar a SEDEME na Audiência Pública Lote II Mamuru-Arapiguins.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 347/2021 DAF/SEDEME BELÉM, DE 04 DE NOVEMBRO 2021.

Nome: EDUARDO NICOLAU DEMETRIO NETO/Matricula: nº 5961463/1/Cargo: Assessor II/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/Período: 06/11/2021 a 08/11/2021/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: representar a SEDEME nas ações do projeto SEDEME ITINERANTE na Feira Agropecuária de Castanhal (EXPOFAC 2021).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 724592

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.**

Contratado: Objeto Móveis Indústria E Comércio Varejista Ltda - CNPJ nº 42.004.784/0001-76.

Objeto: Aquisição de 20 Cadeiras tipo Presidente - Modelo Braga para o escritório da nova sede da Companhia de Gás do Pará.

Modalidade: Contratação Direta Por Dispensa de Licitação com base no art. 29, II, da Lei 13.303/16 – Processo Administrativo nº 034/2021.

Data de Autorização: 25 de outubro de 2021.

Data de Entrega: 27 de outubro de 2021.

Data de Pagamento: 23 de novembro de 2021.

Valor Global: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Foro: Belém/PA.

Tipo: Aquisição de Pronto Entrega.

Protocolo: 724549

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 125/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1239932, RESOLVE: DISPENSAR a empregada AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula 5946915/1, do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, a contar de 01.11.2021, constando o dia 31.10.2021 como último dia trabalhado, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de novembro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 724080

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 005/2021-CODEC**

Objeto: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, com chip, para atender os empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Data da Abertura: 18/11/2021 (quinta-feira).

Horário: 09:00h (horário de Brasília).

Local: Endereço Eletrônico www.gov.br/compras

UASG: 926066.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.331.1297.8311;

Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0261 e 0661.

Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.

Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br.

Informações e esclarecimentos pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3236.2884 (ramal 4714), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.

Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira da CODEC.

Belém (PA), 04 de novembro de 2021.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Pregoeira da CODEC

Protocolo: 724267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1234053; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar visita institucional no Município de Capitão Poço.

DESTINO: Capitão Poço

PERÍODO: 10/11/2021

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de novembro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 724072

PORTARIA Nº 124/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1234872; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: AUGUSTO CÉSAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, matrícula: 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento a Novos Negócios.

OBJETIVO: Realizar visita institucional no Município de Capitão Poço.

DESTINO: Capitão Poço

PERÍODO: 10/11/2021

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de novembro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 724075

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA nº 282/2021 de 03/11/2021.

Art. 1º CONCEDER aos servidores Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, Marciria do Socorro Tavares Tavares, Gerente de Projetos, matrícula nº 5923707/2, 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.266,05 (Um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), para participarem de reunião, visando debater assuntos de interesses das Juntas Comerciais, na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão, em São Luis/MA, com saída de Belém no dia 10/11/2021 e retorno dia 12/11/2021, conforme processo nº 2021/1226440. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 724079

PORTARIA nº 284/2021 de 04/11/2021.

Art. 1º CONCEDER aos servidores LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ, Especialista em Educação Classe 1, matrícula nº 57208943/1 e THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO, Gerente de Projetos, matrícula nº 5956563/1, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 356,07 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), a fim de que desenvolvam atividades de credenciamento/inscrição/regência de Minicurso Integrador Pará e Palestra, para cumprimento de agenda do Jucepa Itinerante, no município de Parauapebas/PA, com saída de Belém no dia 09/11/2021 e retorno no dia 10/11/2021, conforme o processo nº 2021/1234355. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 724233

FÉRIAS

PORTARIA nº 281/2021 de 03/11/2021.

Art. 1º CONCEDER férias do mês de JANEIRO/2022 dos servidores da GRM/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022, conforme processo nº 2021/1219813 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ELIZABETH PALHETA SILVA	2021900/1	02/01/2021 a 01/01/2022	03/01/2022 a 14/01/2022
2	RARIMA CROELHAS FEIO	5925079/4	15/08/2020 a 14/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
3	RONDY LIMA ARAUJO	5924118/1	21/12/2020 a 20/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

1. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 724352

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 812/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1174899, de 18/10/2021 - SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2; para responder pelo cargo de Assessor I; no período de 15/10/2021 a 12/04/2022, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora ANTONIA KATIA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 5946886/1, estar de Licença Maternidade.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 15/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 724771

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Processo: 2020/1024126 - NEPMV | Contrato: 010/2021 - NEPMV | Licitação: Pregão Eletrônico n.º 005/2021 - NEPMV | Objeto: Aquisição de 60 Notebook. | Valor Total: R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais) | Data da assinatura: 04/11/2021 | Vigência: Se inicia com sua assinatura e se encerra com o recebimento definitivo e o respectivo pagamento de todos os equipamentos adquiridos pelo CONTRATANTE | Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: 2100008931E - Fonte de Recursos: 0106 / 0306 | Contratada: E J SABA LOPES EIRELI | C.N.P.J.: 37.357.831/0001-25 | Endereço: Travessa Alfes Costa, nº 1680, bairro da Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará | Ordenadora: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA

Protocolo: 724472

FÉRIAS

SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33/2021-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, relativas ao período de 03/11/2021 a 30/11/2021, para serem gozadas em momento oportuno. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 04 de novembro de 2021. JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 724624

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 109/2021 - 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Marabá/Belém/Marabá, com o objetivo de realizar inserção no sistema dos processos dos futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
WYARLA SANTOS DA SILVA	5961006	Gerente Regional	08 a 10/11/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 724640

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 40/2020 - CP Nº 02/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.645.489/0001-60

Objeto: execução dos serviços de pavimentação para revitalização asfáltica do pátio de tráfego da SEFA-Gurupi com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Gurupi/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/11/2021 a 01/03/2022

Data da Assinatura: 29/10/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 724058

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Soure - CNPJ 05.133863/0001-50

Objeto: Construção da Praça da 7ª rua, no município de Soure, neste estado.

Vigência: 05/11/2021 a 03/05/2022

Valor Global: R\$ 260.026,82

Dotação Orçamentária:

- SEDOP: 07101 15.451.1508.7556 444042 0101/0301

Nota de Empenho: 2021NE02237

- PREFEITURA DE SOURE

1616 27.812.0025.1.038 449051 1001/1520

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/11/2021

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

Carlos Augusto de Lima Gouvea

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 724445

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1.Processo: 2020/431296

2.Licitação nº: 013/2021

3.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4.Data da Adjudicação: 04/11/2021

5.Data da Homologação: 04/11/2021

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III, no Município de Belém, neste Estado

63.Empresa vencedora adjudicada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:

873.012/0001-40, com o valor total de R\$ 15.094.317,46 (Quinze milhões noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) Belém/PA, 04 de novembro de 2021.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
(SEDOP/PA)

Protocolo: 724722

ADESÃO À ATA

Modalidade de Licitação/Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2021-TJ/PA

Relativa ao Pregão eletrônico Nº 026/TJPA/2021

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidros, com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Assinatura: 04/11/2021

Ordenador Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 724044

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONCRETO E PROTEÇÃO DO MURO COM ENROCAMENTO DE PEDRA RACHÃO, DA PRAIA DE CRISPIM NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, neste Estado

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, correspondente ao Resultado de Julgamento da fase de HABILITAÇÃO relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2021 mantendo a sua decisão. A CPL no uso de suas atribuições convoca as empresas HABILITADAS abaixo, para abertura das propostas de preços, a acontecer no dia 08 de novembro de 2021 as 14:00hs. EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - HABILITADA;
- 2 - PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP - HABILITADA;
- 3 - CARMONA CABRERA CONSTRORA DE OBRAS S.A - HABILITADA;
- 4 - PAULO BRIGIDO ENGENHARIA EIRELI - HABILITADA;
- 5 - JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - HABILITADA;
- 6 - JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL - HABILITADA;
- 7 - INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA;
- 8 - INFINITY ENGENHARIA - HABILITADA.

Belém-PA, 04 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 724504

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS TP 027/2021-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do porto de embarque e desembarque de Açai, no Município de Abaetetuba/PA

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22 - VALOR: R\$ 1.050.148,27

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.669.568/0001-89 - VALOR: R\$ 943.310,31

2ª - JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 19.726.329/0001-62 - VALOR: R\$ 1.011.949,99

3ª - CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.644.615/0001-28 - VALOR: R\$ 1.015.390,66

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22 com o Valor: R\$ 1.050.148,27 (um milhão, cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Belém-PA, 04 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 724490

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 021/2021- CPL/SEDOP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação. Torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI Nº 021/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO GOVÊ. DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA LANÇAMENTO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS (ação), com fornecimento de materiais e acessórios, conforme Termo de Referência e anexos, realizada no dia 18 de outubro de 2021 foi DECLARADA FRACASSADA, em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes do certame.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 04 de novembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 724569

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 013/2021-CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/431296 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III, no Município de Belém, neste Estado.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento das Propostas Comerciais relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2021, mantendo sua decisão.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 04 de novembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 724535

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 512 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1205473.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA nº 498, de 22/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, em viagem aos municípios de Tailândia-PA, Breu Branco-PA e Tucuruí-PA, no período de 26 a 28/10/2021, com objetivo de visitar nos municípios as ofertas de cursos do programa Forma Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 724192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 510 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1086845;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca e RAÍ LOBATO CORREA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021 firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, com a Instituição Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ nº 34.621.748/0001-23, para a realização de 02 (duas) turmas do curso técnico em Saúde Bucal, disponibilizando 40 (quarenta) vagas em cada turma, totalizando uma oferta de 80 (oitenta) vagas, nos municípios de Ananindeua e Marituba. O curso terá duração mínima de 1.200 (um mil e duzentas) horas, distribuídas em 04 (quatro) módulos, no período de 20 (vinte) meses.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 724199

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021**

Valor Mensal: Importa o presente Termo, pelos serviços de manutenção corretiva e preventiva, no valor de R\$ 713,03 (setecentos e treze reais e três centavos) para um período de 12 meses, perfazendo um valor total de R\$ 8.556,36 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador marca OTIS, instalado na sede da SECTET, conforme Proposta de Manutenção S/N de 18/10/2021, encaminhada pela empresa ELEVADORES OTIS LTDA, cópia em anexo, que é parte integrante deste contrato.

Data da ratificação: 03/10/2021

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.122.1297.8338	339039	232831	0101	4120008338-C

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ Nº 29.739.737/0011-84). Endereço: Rd. Augusto Montenegro, nº 366, Cidade Jardim II, Rua Jao, Qd. 17 Lt. 25, Tapanã, CEP:66.823-010, Belém-Pa.

Ordenador: Adejard Gaia Cruz, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 724537

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Contratada: Empresa ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ Nº 29.739.737/0011-84)

Data: 03/10/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado/ SECTET.

Protocolo: 724538

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 511 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1243086.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ODETE VANZELER SABÁ, Identidade Funcional nº 5434599/7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF Nº 491.182.182-53, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 355,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 85,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 724288

DIÁRIA**PORTARIA Nº 513 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1240676.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajarem ao município de Tailândia-PA, nos dias 08 e 10/11/2021, a fim de realizar visita para atender às demandas das ETEPAs de interesse desta Secretaria; e o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 724310

PORTARIA Nº 517 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1246008.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF a viajar ao município de Tailândia-PA, nos dias 05.11 e 06.11.2021, que transportará o colaborador que irá atender a demanda do projeto FORMA PARA no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 724751

PORTARIA Nº 514 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1007170.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54196456/5, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajar a São Paulo-SP, Estados Unidos/ Washington DC/Dallas, no período de 14 a 21/11/2021, a fim de receber premiação Democracia Global nos Estados Unidos, em Washington D.C., referente ao Projeto CONECTA PARA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias, sendo 04 (quatro) nacionais e 04 (quatro) internacionais ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 724609

FÉRIAS**PORTARIA Nº 515 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57205841/1	NATASHA DE JESUS VELOSO	2020/2021	04/11 a 03/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de novembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 724546

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 217/2021 – GABINETE, de 03 de Novembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.2021/1194385;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/09/2021 a 26/01/2022, da servidora JULIANA CARDOSO

SALDANHA, Identidade Funcional nº. 57190481/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVACÃO, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e conforme Laudo Médico nº 80858.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 724134

FÉRIAS**PORTARIA Nº 216/2021 – GABINETE, de 03 de Novembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5089972/3	JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE	01/04/2020 A 31/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5931502/1	LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ	20/01/2020 A 19/01/2021	27/01/2022 A 25/02/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 724129

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMADA Nº 007/2021 – Fapespa/CNPq PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL – DCR**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, através do Acordo de Cooperação processo SEI nº 01300.012082/2018-51, torna pública a presente Chamada nº 007/2021 e convida os interessados a apresentarem propostas de pesquisa para a obtenção de Bolsa de Pesquisa e Auxílio-pesquisa no Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR, que guardem relação com temas relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no estado e que assegurem a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos aqui estabelecidos.

Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas do programa ficará aberto dia 23 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico (Google Forms), disponível no link <https://forms.gle/9pokr-fyE25keVipZA>.

O texto da Chamada nº 007/2021 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 724313

PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXECUÇÃO SELEÇÃO DO EDITAL 002/2020 – STARTUP PARÁ - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores, resolve publicar o RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXECUÇÃO SELEÇÃO DO EDITAL 002/2020-STARTUP PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.34.722, DE 04/10/2021. MODALIDADE ACELERAÇÃO

Nº RECURSO	01
PROTOCOLO (PAE)	2021/1119351
DATA	06/10/2021
REQUERENTE	TATIANA SINIMBU LIMA
EMPRESA	SINIMBU - CNPJ 27613/0001-32
REQUERIMENTO	1 - VISTAS AO PROCESSO - ACATADO 1 - NOVA AVALIAÇÃO - NÃO ACATADO
RESULTADO	NÃO ALTERADO
ANÁLISE	1 - PARA A SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO PARA AO REQUENTE O ACESSO, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPESPA, BASTANDO A REQUERENTE COMPARECER NO COMITÊ GESTOR DO STARTUP PARÁ. 2 - EM RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA, A SOLICITAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO FOI INDEFERIDO, VISTO QUE FORAM REVISADOS TODOS OS CRITÉRIOS AVALIATIVOS.

Nº RECURSO	02
PROTOCOLO (PAE)	2021/1124496
DATA	07/10/2021
REQUERENTE	HUGO LEONARDO CRISÓSTOMO SALGADO
EMPRESA	LIOVITTA - CNPJ 36707210/0001-61
REQUERIMENTO	1 - MVP DE EMPREENHIMENTO DE PTOPONENTE COONCORRENTE 2 - CNPJ DE CONCORRENTE DE OUTRO ESTADO - NÃO CORRESPONDE

RESULTADO	NÃO ALTERADO
ANÁLISE	EMBORA O QUESTIONAMENTO SEJA INTEMPESTIVO (POIS TRATA DA PRIMEIRA ETAPA - ENQUADRAMENTO, COM PRAZO ESTABELECIDO E VENCIDO) SEGUE ANÁLISE: 1- DE ACORDO COM O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PREVISTO PARA A ETAPA DE EXECUÇÃO, FORAM ATENDIDOS TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, SENDO REALIZADA DE ACORDO COM OS ESPECIALISTAS. 2 - CNPJ DE CONCORRENTE CITADA NO PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DO EDITAL.

Nº RECURSO	03
PROTOCOLO (PAE)	2021/1133380
DATA	08/10/2021
REQUERENTE	ANTONIO ALEX PRADO LOBATO
EMPRESA	RECICLADORES - CNPJ 29827505/0001-06
REQUERIMENTO	1 - NÃO PREVISÃO DE PRAZO PARA RECURSO - NÃO ACATADO 2- DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE TODAS AS REQUERENTES - ACATADO 3 - NOMES E CURRÍCULOS DOS AVALIADORES - ACATADO
RESULTADO	NÃO ALTERADO
ANÁLISE	1 - A PREVISÃO DE RECURSO CONSTA NA PORTARIA 210/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DIVULGADA NO SITE DA FAPESPA E DISPONÍVEL NA PÁGINA DO STARTUP PARÁ. 2- EMBORA O EDITAL NÃO DESCREVA A DIVULGAÇÃO DE NOTAS, A SOLICITAÇÃO SERÁ ACATADA E DISPONIBILIZADA O ACESSO, DISPONIBILIZADO PARA AO REQUENTE O ACESSO, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPESPA, BASTANDO A REQUERENTE COMPARECER NO COMITÊ GESTOR DO STARTUP PARÁ. 3 - SERÁ DISPONIBILIZADO OS CURRÍCULOS COM OS RESPECTIVOS NOMES DOS AVALIADORES, DISPONIBILIZADO PARA AO REQUENTE O ACESSO, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPESPA, BASTANDO A REQUERENTE COMPARECER NO COMITÊ GESTOR DO STARTUP PARÁ.

Nº RECURSO	04
PROTOCOLO (PAE)	2021/1134710
DATA	08/10/2021
REQUERENTE	HELIO TAVARES DE SOUZA NETO
EMPRESA	PAGUE DIRETO TECNOLOGIAS EM SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
REQUERIMENTO	1 - DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE TODAS AS REQUERENTES - ACATADO - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELOS AVALIADORES - ACATADO
RESULTADO	NÃO ALTERADO
ANÁLISE	1- EMBORA O EDITAL NÃO DESCREVA A DIVULGAÇÃO DE NOTAS, A SOLICITAÇÃO SERÁ ACATADA E DISPONIBILIZADA O ACESSO, BASTANDO O REQUERENTE COMPARECER NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPESPA, NO COMITÊ GESTOR DO STARTUP PARÁ. 2 - A DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DOS PROPONENTES SERÃO DISPONIBILIZADAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAPESPA, BASTANDO A REQUERENTE COMPARECER NO COMITÊ GESTOR DO STARTUP PARÁ.

Nº RECURSO	05
PROTOCOLO (PAE)	2021/1177670
DATA	18/10/2021
REQUERENTE	ELIONAI GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO
EMPRESA	AMAZON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - AMAZON TECH
REQUERIMENTO	1 - MVP DE EMPREENHIMENTO DE PROPONENTE COONCORRENTE 2 - CNPJ DE CONCORRENTE DE OUTRO ESTADO - NÃO CORRESPONDE 3 - EMPRESAS COM SÓCIOS EM DUAS EMPRESAS PROPONENTES
RESULTADO	NÃO ALTERADO
ANÁLISE	1- DE ACORDO COM O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PREVISTO NA ETAPA DE EXECUÇÃO, FORAM ATENDIDOS TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, SENDO REALIZADA DE ACORDO COM OS ESPECIALISTAS, EMBORA O QUESTIONAMENTO SEJA INTEMPESTIVO (POIS TRATA DA PRIMEIRA ETAPA - ENQUADRAMENTO, COM PRAZO ESTABELECIDO E VENCIDO) SEGUE ANÁLISE: 2 - CNPJ DE CONCORRENTE CITADA NO PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DO EDITAL. 3 - DE ACORDO COM DOCUMENTOS SUBMETIDOS PELOS PROPONENTES NA 1ª ETAPA DO EDITAL, OS INTEGRANTES DESCRITOS CONFIGURAM ISOLADAMENTE EM SUAS RESPECTIVAS PROPOSTAS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DO EDITAL.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho.

Diretor-Presidente

Protocolo: 724476

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 28/10/2021 a 29/10/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/ Igarapé Miri/Belém-PA, para Continuação Manutenção radio-enlace Abaetetuba x Igarapé-Miri. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 504, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 28/10/2021 a 29/10/2021, à Belém-PA/Abaetetuba/ Igarapé Miri/Belém-PA, para Continuação Manutenção radio-enlace Abaetetuba x Igarapé-Miri. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 505, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 30/10/2021 a 02/11/2021, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para Testes para Ativação de Link ótico DWDM e transporte de material sobressalente, referentes ao projeto Isolux. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 506, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 30/10/2021 a 06/11/2021, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para Testes para Ativação de Link ótico DWDM e transporte de material sobressalente, referentes ao projeto Isolux. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 508, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária à colaboradora GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 05/11/2021 a 05/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Sta.Maria/BelémPA, para Manutenção do cluster de São Domingos do Capim e Hotzone de Santa Maria. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 509, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador FABIO FERREIRA RIBEIRO, Analista de Dados, matrícula 73.401, 03/11/2021 a 06/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Belém-PA, para Acompanhamento e instalação de Gerador Elétrico. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 510, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 03/11/2021 a 05/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Belém-PA, para Acompanhamento de instalação de um Gerador elétrico em São Domingos do Capim. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 511, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 05/11/2021 a 05/11/2021, à Belém-PA/São Domingos do Capim/Sta.Maria/Belém-PA, para Manutenção do cluster de São Domingos do Capim e Hotzone de Santa Maria. Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 512, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Diária ao colaborador CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 04/11/2021 a 04/11/2021, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para Manutenção corretiva de Backbone óptico das estações de Vila do Conde até a PS2 de Tomé-Açu. Região Tocantins. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 724043

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 008/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 721785, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Cidade de Soure” e “Prefeitura Municipal de Soure”

LEIA-SE:

“Cidade de Castanhal” e “Prefeitura Municipal de Castanhal”

Belém, 28 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724375

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 012/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 723651, PUBLICADA NO DOE Nº 34.756 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Cidade de Soure” e “Prefeitura Municipal de Soure”

LEIA-SE:

“Cidade de Castanhal” e “Prefeitura Municipal de Castanhal”

Belém, 04 de novembro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724391

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 010/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 722508, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Cidade de Soure” e “Prefeitura Municipal de Soure”

LEIA-SE:

“Cidade de Castanhal” e “Prefeitura Municipal de Castanhal”

Belém, 28 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724386

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/2021-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917099

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO NA VILA CALÚCIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA.

ASSINATURA: 04/11/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 04/05/2022

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 126.815,26 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 200.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 724284

JUSTIFICATIVA

CONVÊNIO Nº. 013/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917099

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; Considerando que o presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso para CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO NA VILA CALÚCIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA. solicitada pela demanda governamental proposta pela prefeitura de Castanhal, que ocorrerá na cidade de Castanhal.

Considerando que a Prefeitura retromencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 724282

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

ERRATA A JUSTIFICATIVA DO TERMO DE CONVÊNIO 009/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 721952, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA A JUSTIFICATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Cidade de Soure” e “Prefeitura Municipal de Soure”

LEIA-SE:

“Cidade de Castanhal” e “Prefeitura Municipal de Castanhal”

Belém, 28 de outubro de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 724382

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 582/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/713048; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: I- CONCEDER a servidora LENIZE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES, Mat. 3249379/1, Técnica, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 10/07/2008 a 09/07/2011. II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída nos períodos de 03/11/2021 a 01/01/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724161

DIÁRIA

PORTARIA 586/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1233401; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA, mat. 57198365/1, CPF 578.084.902-10, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Implantação de Equipamentos turísticos: Visita para diagnóstico para implantação de placas de sinalização turística. DESTINO: Marabá, Itupiranga e Palestina /PA.PERÍODO: 08 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724164

PORTARIA Nº 587/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1234347. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ALLAN DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA, Matrícula Nº 5960483/1, CPF: 956.708.152-20, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização turística. DESTINO: Ourém/PA.PERÍODO: 09 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724170

PORTARIA 589/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1231681; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Gerente de Estudos e Pesquisas. OBJ: Coordenar e participar da Oficina de Regionalização do Turismo do Araguaia. DESTINO: Conceição do Araguaia /PA. PERÍODO: 09 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724217

PORTARIA 588/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1242900; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: São Domingos do Capim/PA.PERÍODO: 07 a 13/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724203

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 590/2021/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1249178; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2020/2021, publicadas no DOE 34.709 de 24/09/2021, de CAROLINA NASCIMENTO ABDON, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 5948412/2, a contar de 13/10/2021. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 724511

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 595/2021 – GGP/DPG - 04/11/2021.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	PERÍODO DE FOLGAS	PAE Nº
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	18, 19, 20, 21 e 22/10/2021	2021/1146740
ANA LAURA MACEDO SÁ	14 e 15/10/2021; 02 e 03/12/2021	2021/1103819

ANDREIA MACEDO BARRETO	17, 18, 19 e 22/11/2021; 10, 11, 12, 13 e 14/01/2022	2021/1078709
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17/12/2021	2021/1013194
DYEGO AZEVEDO MAIA	03, 04, 05, 16 e 17/11/2021	2021/1114041
FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA	08, 09, 10, 11 e 12/11/2021	2021/1097940
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	11 e 12/10/2021	2021/1054210
LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA	18, 19, 20, 26 e 27/10/2021	2021/1054873
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	08, 09, 10 e 11/11/2021	2021/1048152
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	22 e 26/10/2021	2021/1041202
RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	25, 26, 27 e 28/10/2021	2021/1111795
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	05, 06, 07 e 08/10/2021	2021/1054627
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	25, 26 e 27/10/2021	2021/1059013

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724692

PORTARIA Nº 599/2021 – GGP/DPG - 04/11/2021.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	PERÍODO DE FOLGAS	PAE Nº
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	19/11/2021	2021/1173969
CLARICE DOS SANTOS OTONI	27 e 28/10/2021; 03, 04, 05, 08 e 09/11/2021	2021/1106276
FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA	08, 09, 10, 11 e 12/11/2021	2021/1187322
GHEISA ANDRADE DE BRITO	06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022	2021/1178339
JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO	26, 27 e 28/10/2021	2021/1187999
JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI	12 e 16/11/2021; 09/12/2021	2021/1135040
JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS	13, 14, 15, 16 e 17/12/2021	2021/1175499
LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	26, 27 e 28/10/2021	2021/1070844
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	03, 04 e 05/11/2021	2021/1231699
LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS	08, 09, 10 e 11/11/2021	2021/1177092
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES	22, 23, 24 e 25/11/2021; 16 e 17/12/2021	2021/1221934
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	29 e 30/11/2021; 01, 02 e 03/12/2021	2021/1151379
THIAGO VASCONCELOS MOURA	24, 25 e 26/11/2021	2021/1177396
ÚRSULA DINI MASCARENHAS	21, 22, 23, 24 e 25/03/2022	2021/1172886

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724669

PORTARIA Nº 582/2021/GGP/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os Artigos 20 e 21 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; Considerando que a última progressão na carreira ocorreu por meio da PORTARIA Nº 007/2018-GAB-DPG/DPE, de 16 de janeiro de 2018, isto é, há três anos; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2021/1129344, por meio do qual a Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Pará apresentou ao Gabinete Geral do estudo quanto à progressão dos servidores efetivos da Defensoria Pública e os redistribuídos efetivos dentro da tabela remuneratória do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará constante do Anexo II da Lei 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; Considerando o estudo da prospeção do impacto financeiro e orçamentário apresentado pelo Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Pará por meio da Nota Técnica nº 011-2021-NUPLAN, do qual o referido núcleo informa quanto à existência de viabilidade orçamentária e financeira no atual exercício; RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, dentre as categorias estabelecidas no anexo II da tabela de remuneração de cargos decorrentes das carreiras os servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado, na forma constante da tabela abaixo discriminada.

Art. 2º Fica garantido a revisão do presente enquadramento no prazo de sessenta dias a contar da publicação do presente ato, podendo os interessados juntar documentos e elementos que comprovem os fatos objeto da revisão pretendida.

Art. 3º Aos servidores não alcançados pela presente PORTARIA poderão em atenção ao princípio de contraditório e da ampla defesa apresentar manifestação no prazo de sessenta dias a contar da publicação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**TABELA DE PROGRESSÃO
ANEXO I**

	Servidor efetivo - Concurso C-119	Matricula	Cargo que ocupam por advento da Lei 8.107/2015	Natureza do vínculo	Progressão: art. 41, I, II, III, IV da Lei 8.107/2015.
01	Abraham Bastos Gomes	57201694	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
02	Adalto Roberto Santiago Pedrosa	57191520	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
03	Adamo Castilho Brasil	5899895	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
04	Adson dos Santos Leite	5899910	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
05	Alan Delso da Silva Cordeiro	57196777	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
06	Aldeneide Santos da Rocha	57234574	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
07	Aldo Rogério Veras Abreu	5899907	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
08	Alex Gonçalves Soares	57193844	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
09	Aline de Nazaré Rodrigues Neves	57209394	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
10	Aline Suelen da Silva Gemaque Marvao	54190435	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
11	Almerinda Vilarindo de Sousa Loliola	5899898	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
12	Ana Clara Viana de Souza	57201184	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
13	Ana Claudia Cardoso Duarte	57201141	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
14	Ana Clotilde Ferreira do Nascimento	54191416	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
15	Ana Cristina Moreno Furtado	5463807	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
16	Ana Cristina Vasconcelos Brabo de Araújo	57201708	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
17	Andre Correia Silva Neto	57200893	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
18	Anne Michelle Correa de Souza	57213648	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
19	Anselmo Carlos Nogueira Monteiro	54194024	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
20	Antonia Claudia Soares Leao dos Santos	57231667	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
21	Antonio Augusto Soares de Oliveira	57201147	Analista de Defensoria Pública - Engenharia Civil	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
22	Antonio Gustavo Ledo Alcantara	57190509	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
23	Antonio Samir Muribeca Mufarrej	57201214	Analista de Defensoria Pública - Ciências Econômicas	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
24	Arnaldo Tavares Neves Júnior	5890895	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
25	Bruno Siqueira Araujo	57211707	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
26	Carla Lakiss Ignacio	54191154	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
27	Catarina Fortes Nunes	54189655	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
28	Celio Jaime Raiol	54189320	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
29	Clauderson Miranda	57201785	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
30	Cláudia Vanessa Gomes Santiago	54186812	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
31	Cleber Paiva Coelho	57211712	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
32	Daniel Sarmento de Andrade	57173635	Analista de Defensoria Pública - Ciências Contábeis	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
33	Daniela Carvalho Marinho	55587427	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
34	David Albuquerque Goncalves	5897845	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
35	David Raiol Mourao	5899902	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III

36	Dayse Helena de Sousa Figueiredo	57214402	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
37	Diego Jose Barros	57201700	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
38	Dina Raquel Monteiro da Silva	57216845	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
39	Domingos Estumano Moraes	57195108	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
40	Edilson Benedito Melo da Cruz	57234525	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
41	Edilson dos Santos Silva	5129192	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
42	Edinaldo Tenorio de Freitas	57234526	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
43	Edney Luís Oliveira Fernandes	57201342	Analista de Defensoria Pública - Estatística	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
44	Edson Jonatas do Nascimento	80846354	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
45	Eduardo Tathuhiro Nakata	57231663	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
46	Elivar Lobo Alves	57211744	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
47	Eric Costa Martins	57207074	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
48	Esmeralda Marques Ferreira	54191410	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
49	Evaldo Cirio Borges	57232065	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
50	Evandro Silva Matos	57201686	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
51	Everaldo dos Santos Reis	5900079	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
52	Fabio Campos Reis	57190520	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
53	Fabio da Silva Almeida	57234555	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
54	Fabiola Lins de Oliveira Silva	57211753	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
55	Fernanda Maria da Silva Alencar	5897832	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
56	Gil Corrêa dos Santos	57206425	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
57	Gilberto Queiroz de Oliveira	57212380	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
58	Gilla Shislai Parente Aguiar	57201711	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
59	Giselly Brito Conde	5897841	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
60	Gláucia Nascimento Pinho	57201245	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
61	Hamilton Elinaldo Melo Correa	57211770	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
62	Helena de Cassia Neves	57196586	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
63	Hidelfran Oliveira Alves	57201688	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
64	Igor Andrey Portal Cardias	5899893	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
65	Igor Luis Gonçalves e Silva	57234575	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
66	Iris Helena Paes e Silva	5897828	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
67	Ival de Andrade Picanço Júnior	5184436	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
68	Ivana Crystina Matos do Nascimento	57188104	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
69	Izoneide Pinto de França Marques	5748755	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
70	Jaylson Pereira Diger	57234529	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
71	Jeann Ricardo da Costa Bahia	5900703	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
72	Joanes Barros Caldas	57201719	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
73	Joao Carlos da Fonseca	57202183	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V

74	Joao Santana da Silva	57202738	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
75	Joel dos Santos Maia	5900077	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
76	Jorgelio Ferreira Trindade	57234557	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
77	Jose Alcione Cordeiro de Souza	57202467	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
78	Jose Coutinho da Silva	5897879	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
79	Jose Maria dos Santos Leite	57211801	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
80	Joselma Barbosa Cunha	57211475	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
81	Josiete Freitas Rodrigues	57211787	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
82	Judith Conceição Araujo Neta	5897873	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
83	Juliana de Jesus Queiroz Picanço	54191702	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
84	Kelton Araújo da Silva	57175642	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
85	Laise Maria Ribeiro Mesquita Santos	55588962	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
86	Laurinda da Silva Henschel	5138000	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
87	Leandro Melem de Figueiredo	55588666	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
88	Leandro Queiroz Alves	5895359	Analista de Defensoria Pública - Biblioteconomista	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
89	Lidia Minobu Hino	54191501	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
90	Lindalva Marques Ferreira	5899279	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
91	Lindomar Pereira da Silva	57201685	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
92	Lucilene Paiva da Costa	57208949	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
93	Luis Alexandre Gomes Pimentel	57201677	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
94	Luis Carlos de Almeida Rodrigues	57211823	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
95	Luiz Castilho Brasil	5897834	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
96	Luiz Otavio Oliveira da Costa	57201263	Analista de Defensoria Pública - Estatística	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
97	Maeva Castelo Branco Santos de Almeida	57190624	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
98	Mara Shyrlene Guiomarino Amador	5839815	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
99	Marcel Moreira Monteiro	57211188	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
100	Marcelo Cardoso Nagano	57176086	Analista de Defensoria Pública - Engenharia Civil	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
101	Marcelo dos Santos Gamboa	57211830	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
102	Marcelo França Mendes	57234558	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
103	Marcelo Monteiro Farias	57201699	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
104	Marco Antonio Campelo de Vasconcelos	57213131	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
105	Marcos Antonio Rabelo Barbosa	57194070	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
106	Marcos Benjamim dos Santos Pantoja	57212697	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
107	Marcos Cesar Moura Ribeiro	57192708	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
108	Marcos Rogério Araújo da Silva	57201277	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
109	Marcus Vinicius Almeida Campbell	57202564	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
110	Maria da Conceição Pereira de Oliveira	57234576	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
111	Maria do Perpétuo Socorro Xavier dos Santos	5147166	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V

112	Maria Helena Souza da Silva	5900274	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
113	Maria Ivone Farias Abdon	57202186	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
114	Maria Lima dos Santos	57201133	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
115	Maria Rita da Costa Cunha	5789591	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
116	Mariana Sthel Francisqueto	57201223	Analista de Defensoria Pública - Administração	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
117	Marilda Tavares de Paula Oliveira	5631769	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
118	Marília Angelin Sertão	5559758	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
119	Mauricio Alves Pedrosa	5897881	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
120	Mauro Roberto da Cunha	57201194	Analista de Defensoria Pública - Arquitetura	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
121	Maximiano Souto Amado Neto	55585587	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
122	Messias Silva Carvalho	57201681	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
123	Milton Cesar Miranda Duarte	702269	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
124	Mislene Lima Silva	54191092	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
125	Natalia Couto Dias	57195075	Analista de Defensoria Pública - Análise de Sistemas	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
126	Nilson Celio de Oliveira Machado	57205652	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
127	Nilton da Costa Monteiro	57211743	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
128	Orlando Guilherme Ramos de Figueiredo	5898364	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
129	Paula Cristina Martins Ramos	57216456	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
130	Paulo Nazareno da Silva Almeida	57213185	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
131	Paulo Tarcisio da Silva Reis	5898366	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
132	Pedro Victor Nunes de Queiroz	57223908	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
133	Petronila Gomes Coutinho	3212416	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
134	Priscila Loredana Figueiredo Coutinho	57201693	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
135	Rafaella Sousa Damasceno	57214027	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
136	Raida Renata Reis Trindade	57211852	Analista de Defensoria Pública - Ciências Sociais	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
137	Raimundo de Jesus dos Santos Souza	57211889	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
138	Reginaldo Emilio Varella de Moraes Júnior	54181048	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
139	Renato Edder Silva Sousa	57201720	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
140	Roberto Eric Seabra de Souza	57175800	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
141	Romulo Santos de Moura	57201721	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
142	Rosa Maria Carvalho Bentes	57202067	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
143	Rosa Maria de Lima Barros	57212331	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
144	Rosana Maria Freitas de Lemos Faraon	55588059	Analista de Defensoria Pública - Psicologia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
145	Roseane Mendes de Oliveira	57211635	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
146	Rosiane Costa dos Reis e Silva	57212477	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
147	Rosiany Cordeiro Coelho	57201784	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
148	Rosilene Teixeira Alves	57205267	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
149	Rosinaldo de Oliveira Rodrigues	54192548	Analista de Defensoria Pública - Pedagogia	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V

150	Rubens Henrique Alves do Nascimento	5897874	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
151	Samuel Pereira Miranda Júnior	54188857	Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
152	Sarah Igreja da Silva	5868335	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
153	Sergio André Gonsales Gomes	57201786	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
154	Sidney Almeida dos Santos	57212384	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
155	Silvia Helena Silva de Oliveira	8088241	Analista de Defensoria Pública - Serviço Social	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
156	Sonia Maria Vilhena Lopes	57234566	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
157	Tassia de Fátima do Rego Pereira	57200609	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
158	Thaissa Gomes dos Santos	5899904	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
159	Valdemi Soares de Oliveira	57213154	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
160	Valdinei Carvalho de Aviz	57211726	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
161	Wady Charone Neto	57211857	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
162	Wagner Romulo Pinho de Souza	5891519	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III
163	Waldir José Costa dos Santos	57211853	Auxiliar de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência IV
164	Wellington Raimundo Tavares da Silva	54190627	Motorista de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe B - Referência V
165	Wladimir Farias do Nascimento Junior	5897827	Técnico de Defensoria Pública	Efetivo - C-119	Classe A - Referência III

ANEXO II

	Servidor efetivo Concurso Público - GEP ANSB-603.1 - Classe "A"	Matricula	Cargo que ocupam por advento da Lei 8.107/2015	Natureza do vínculo	Progressão: art. 41, I, II, III, IV da Lei 8.107/2015.
1	Mara Cecília Souza da Costa	30597	Analista de Defensoria Pública - Biblioteconomia	Efetivo - Redistribuída - Concurso Público - GEP ANSB-603.1 - Classe "A"	Classe B - Referência VIII

Protocolo: 724769

PORTARIA Nº. 596/2021 - GGP/DPG - 04/11/2021.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 - GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	PERÍODO DE FOLGAS	PAE
ADSON DOS SANTOS LEITE	19, 26, 27 e 28/10/2021	2021/1176712
CÉLIO JAIME RAIOL	08, 09, 11 e 12/07/2021	2021/739621
FÁBIO CAMPOS REIS	18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/08/2021	2021/757302
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	21/07/2021; 30 E 31/08/2021; 01, 02 E 03/09/2021	2021/765774
JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	21 e 22/10/2021	2021/1163593
JÚLIA TÓTOLA FORÇA	08, 09 e 10/09/2021	2021/790877
LARISSA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA SALES	02, 03, 04, 05 e 06/08/2021	2021/791893
LECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA	26, 27 e 28/10/2021	2021/1183932
LÍDIA MINOBU HINO	07, 08, 09, 12 e 13/07/2021	2021/737163
LUARA DA COSTA MONTEIRO	20, 23, 24 e 25/08/2021; 26 e 29/11/2021	2021/814951 2021/1176464
LUIZ CASTILHO BRASIL	14, 15 e 16/07/2021; 18, 19, 20, 23 e 24/08/2021; 08, 09, 10, 13 e 14/09/2021; 13, 14, 15, 18 e 19/10/2021; 03, 04, 05, 16 e 17/11/2021	2021/741240
MARCOS CÉSAR MOURA RIBEIRO	02, 03, 08, 09 e 10/09/2021	2021/ 795662
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	12/11/2021	2021/1232951
MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA	05, 06, 09 e 10/08/2021; 16 e 17/11/2021	2021/816229 2021/1201738

ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	08/10/2021	2021/763217
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	05/08/2021	2021/820566
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	09, 10, 13, 14, 15/09/2021; 01, 04, 05, 06 e 07/10/2021	2021/925141
ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA	08/10/2021	2021/1151230
WALDINEIA DA SILVA MORAES	09 e 15/07/2021	2021/752062

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724637

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 597/2021-GGP/DPG DE 04/11/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2021/1053338 - DEFPUB- DE 22/09/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 81702, licença para tratamento de saúde à Servidora Pública MARIA IVONE FARIAS ABDON, matrícula nº. 57202186, no período de 22/09/2021 a 05/10/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724705

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 593/2021-GGP-PPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1148671. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Id. funcional: 55588725/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo

das Defensorias Agrárias, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública, ANDREIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional: 5895996/1, no período de 23/11/2021 a 22/12/2021 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724118

DIÁRIA

PORTARIA 1252/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 20/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724306

PORTARIA 1251/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1 (uma), diária(s) aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA. MUNICÍPIOS: CAPANEMA e BENEVIDES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 18/10/2021 a 19/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724295

PORTARIA 1261/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo ACOMPANHAR E PARTICIPAR DE REUNIÃO JURÍDICA JUNTAMENTE COM O BALCÃO DE DIREITOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 19/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724350

PORTARIA 1262/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA. Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR A DEFENSORA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a URUARÁ, período 03/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724357

PORTARIA 1253/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo RECEBIMENTO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA SEDE DE PARAGOMINAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PARAGOMINAS, período 19/10/2021 a 20/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724312

PORTARIA 1254/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo DESLOCAR-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO. Servidores DERYCK AMARAL DA COSTA, matrícula 59318292, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo O SECRETÁRIO FARÁ LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAL DA SALA DA DEFENSORIA NA COMARCA DE ULIANÓPOLIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 21/10/2021 a 22/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724321

PORTARIA 1255/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo INSTALAÇÃO DE ANTI VIRUS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 21/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724325

PORTARIA 1258/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/10/2021, 26/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724343

PORTARIA 1260/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO DE VITÓRIA DO XINGU-PA. Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 18/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724348

PORTARIA 1259/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 19/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724345

PORTARIA 1256/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 18/10/2021, 19/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724337

PORTARIA 1257/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 02 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 55588713-1, objetivo AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DEFENSOR PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARABÁ, período 26/10/2021 a 28/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724339

PORTARIA 1263/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAR E PARTICIPAR DA AÇÃO DE CIDADANIA DO BALCÃO DE DIREITOS EM VITÓRIA DO XINGU-PA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 15/11/2021, 16/11/2021, 17/11/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724402

PORTARIA 1264/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (meia), diária(s) ao Defensor CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula 57234658, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA A CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA II - CTM II. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 20/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724412

PORTARIA 1265/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula 57234658, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA AO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO - CRF. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 21/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724435

PORTARIA 1244/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIAS AGRÁRIAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 14/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 724102

PORTARIA 1247/2021 - DA,03/11/2021.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo ITINERÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO DA CIDADE DE CURIONÓPOLIS - PA E PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS AGENDADAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS,

nº 506/2020 – CSDP, que trata de consulta sobre conflitos de atribuição, suspeição e impedimentos em atuações patrocinadas por Defensores Públicos em situação de conjugalidade; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 227ª sessão ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar enunciado para casos de atuação de Defensores Públicos em situação de conjugalidade, com a seguinte redação:

ENUNCIADO Nº 01/CSDP (EN-CSDP Nº 01/2021)

Não há impedimento ou suspeição quando cônjuges defensores públicos atuem no polo ativo ou passivo de assistidos, ainda que defendendo teses divergentes. Recomenda-se que havendo possibilidade e disponibilidade de defensores públicos, é preferível que cônjuges não atuem no mesmo processo.

No caso de atuação de cônjuges no mesmo processo, ao assistido será resguardado o direito à informação sobre o direito à RECUSA de que trata do artigo 6º da Resolução CSDP nº 153/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 724750

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão da Comissão Especial de Licitação, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, referente ao Processo nº 2021/404224, o qual refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, EM CASTANHAL, tendo como vencedora a empresa:

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 06.072.499/0001-29, com a proposta global no valor de R\$ 2.028.876,45 (dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Belém, 03 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724304

HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de novembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1048645, Pregão Eletrônico nº 20/2021-DPE/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, por quilometragem, com no máximo 10 anos de fabricação, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque nas ações do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante, de acordo com as especificações e quantidades determinadas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (05.142.588/0001-31), venceu o Item: 1, pelo valor global de R\$ 1.359.800,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Belém/PA, 05 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724737

PORTARIA Nº 598/2021 - GGP/DPG DE 04/11/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2021/1224058 – DEFPUB, de 26/10/2021. RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento (Gala), ao Servidor Público MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA, matrícula nº 57194070, conforme o art. 72; II, da Lei 5.810/94, para gozar no período de 26/10/2021 a 02/11/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724717

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 e, HOMOLOGAR o ITEM 03 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/144281, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para os cargos de: Recepcionista e Secretário Nível Médio I, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedoras as empresas, conforme abaixo:

- GRUPO 01: STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.906.920/0001-67, venceu o GRUPO 01, pelo valor global de R\$ 3.587.185,44 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

- ITEM 03: BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 83.339.556/0001-34, pelo valor global de R\$ 66.068,40 (sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Belém, 04 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724773

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção de persianas para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 724752

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente Leilão é a Alienação de embarcações disponíveis, originárias das comarcas de Afuá, Alenquer, Almeirim, Anajás, Breves, Cametá, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Portel, Prainha, Santarém, São Sebastião da Boa Vista, Terra Santa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.leilaoaip.com.br

Edital disponível em: <http://www.leilaoaip.com.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 724107

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2021 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 3759/2021-GP, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 03 de novembro de 2021, vem atualizar o endereço da Empresa Cantão Vigilância e Segurança LTDA-EPP no Contrato nº 034/2020, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato	Empresa	Objeto	Endereço Anterior	Endereço atual
034/2020	Cantão Vigilância e Segurança LTDA-EPP	Prestação de serviços de vigilância e segurança armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJE/PA, no interior do Estado do Pará.	Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620.	Travessa Guerra Passos, n.º 549, Bairro: Canudos. CEP: 66.070-210

Belém, 04 de novembro de 2021//// ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 724762

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 046/2021-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE MARACANÃ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 04.880.258/0001-80// Objeto: o objeto do presente acordo de cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura// Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 04/11/2021//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 724468

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 038/2021/TJPA – Pregão nº 050/2021/TJPA //

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil A3 AC-JUS para magistrado, e-CPF, e-CNPJ A1, Intranet SSL Wildcard, visita para validação e emissão de certificados digitais, fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para armazenamento de certificados digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.308.480/0001-22, Fone: (11) 3504-8750, E-mail: licitacoes@rped.com.br, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Marechal Rondon, Nº 401, Sala 03, Setor Jardim América, CEP 14.020-220 (lote 01 e item 6) // GUARDIAN SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.483.486/0001-39, telefone: (93) 99157-3315, e-mail: guardiancertificadora@gmail.com, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Rua 24 de Outubro, Nº 2140, Fátima, CEP 68040-455 (item 4) // Vigência: início em 28/10/2021 e término em 27/10/2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653; Fonte 0118; Elemento de Despesa 339030/339040 // Data da assinatura: 29/10/2021 // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 724770

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021, TIPO: Menor preço, OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks e acessórios) para atender as necessidades do TCM/PA, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 22/11/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 05 de novembro de 2021. JONAS SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 724169

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.593, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 013789/2021.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 724143

PORTARIA Nº 37.591, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, CONSIDERANDO o Expediente nº 013643/2021.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA de férias de julho nº 37.484, de 22/09/2021, publicada no DOE nº 34.708, de 23/09/2021, o servidor DÉCIO DA SILVA DE ARAUJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101080.

Protocolo: 724125

PORTARIA Nº 37.592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº4/2021 constante no Expediente nº 010473/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, considerando-as aptas para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09-11-2021:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101544	ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo – Procuradoria
0101540	ISABELA DA ROCHA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo – Administração
0101542	LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN	Auditor de Controle Externo – Administração

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 724564

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.583, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 013431/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0580015, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-2000/2003 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-11-2021.

Protocolo: 724094

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.589, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 329/2021, de 20-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 013515/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 22-10-2021.

Protocolo: 724120

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 37.594, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 013789/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 724148

PORTARIA Nº 37.586, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a manifestação da SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 013431 /2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100425, para exercer em substituição a função de Coordenador de Administração Predial, durante o impedimento da titular JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, no período de 01 a 30/11/2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 724105

PORTARIA Nº 37.595, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2021 – CDC, protocolizado sob o Expediente nº 013650/2021.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 33.391, de 05/02/2019, publicada no D.O.E. nº 33.798, de 06/02/2019.

II – DESIGNAR as servidoras ELYEDA DE FÁTIMA SANTOS PESSÔA, matrícula 0100300, CARLA LEDO REIS, matrícula 0101473 e MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula 0100020, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação prevista no art.6º, § 5º, da Resolução nº 18.721, de 08 de julho de 2015.

III – DESIGNAR o servidor NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA, matrícula 0101737, para, na condição de membro suplente, compor a Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação prevista no art.6º, § 5º, da Resolução nº 18.721, de 08 de julho de 2015.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor no dia 22 de outubro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 724160

CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO Nº 17/2021****DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, em gabinetes dos conselheiros substitutos, controladoria de pessoas e pensões, banheiros dos servidores e áreas comuns do Anexo II e III do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sede, em Belém-PA.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2021

VALOR GLOBAL: R\$604.115,10

VIGÊNCIA: 04/11/2021 até 30/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.571 – Modernização da Infraestrutura do TCE

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2021ND00139

CONTRATADA: EMPRESA TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – EN-GYPAV - EIRELI

ENDEREÇO: Estrada do Caixa Pará, nº120, Levilândia, Ananindeua/PA

CEP: 67.015-520

CNPJ Nº: 37.653.574/0001-79

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 724513

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objetivo é a substituição do fiscal do contrato nº 03/2021 firmado com a empresa Sodexo Pass do Brasil, designando o servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, como fiscal titular, a partir de 01.11.2021.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Gilberto Jader Serique

Secretário de Administração

Protocolo: 724392

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 37.590, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memorando nº 312/2021 – CEM protocolizado sob o Expediente nº 013802/2021.

R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações

Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, em 03 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 724042

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 035/2021**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 111.007.702-59), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 506785/2009, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF FDE No. 052/2007 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 036/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MAXWEL RODRIGUES BRANDÃO (CPF: 490.607.322-00), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 506785/2009, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF FDE No. 052/2007 e T. ADITIVO, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 044/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MANOEL CARMO DOS REIS (CPF: 396.571.832-00), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 514976/2009, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SESP/PA No. 18/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.321

(Processo nº TC/012226/2021)

Autoriza a Presidência a formalizar a adesão deste Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação que criou a Rede Legislativo Sustentável.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO que o objetivo do presente acordo de cooperação é a implantação de ações voltadas à sustentabilidade e à logística sustentável na gestão dos participantes em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;

CONSIDERANDO que as formas de cooperação e atribuições dos participantes dispostas no acordo de cooperação técnica e no plano de trabalho apresentado

estão direcionadas a atividades da gestão administrativa dos próprios partícipes; CONSIDERANDO que o objetivo deste acordo está em consonância às competências da Gestão Administrativa deste Tribunal de Contas; CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.793, desta data; R E S O L V E, unanimemente, Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar a adesão deste Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação que criou a Rede Legislativo Sustentável, constituída pelo Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados e por outros órgãos do Poder Legislativo, além de entidades da administração pública e da sociedade civil. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 27 de outubro de 2021.

Protocolo: 724065

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 81 /2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça de Altamira, no período de 21 a 26 de novembro do corrente ano;
II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
IV – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE LIMA DE GRAÇA e Sra. RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;
VI – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CARDOSO e CB D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 21 a 26/11/2021;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 04 de novembro de 2021.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 724747

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 256/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, para participar do "II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a realizar-se no período de 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB (Processo PAE nº 2021/1225557); CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação da requerente no sobredito evento; CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a realizar-se no período de 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 04 de novembro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 724562

PORTARIA N.º 255/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar do "II Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a realizar-se no período de 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB (Processo PAE nº 2021/1225717); CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação da requerente no sobredito evento; CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar do "II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a realizar-se no período de 09 a 12/11/2021, em João Pessoa/PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 04 de novembro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 724557

FÉRIAS

PORTARIA N.º 254/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 03/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1244891), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:
Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200112, 19 (dezenove) dias das férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2019 a 13/11/2020, para serem usufruídas no período de 29/11 a 17/12/2021. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 04 de novembro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 724570

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de outubro de 2021

PORTARIA N.º 3690/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 061/2021/MP/CAO-Constitucional, de 08/06/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7945/2021, em 08/06/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, e ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Ambiental, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o "Fórum Estadual de Combate aos Impactos causados pelos Agrotóxicos", implantado pelo Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14/10/2021, até ulterior deliberação.

II - REVOGAR, a contar de 14/10/2021, as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de outubro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 724394

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Núm. do Termo aditivo: 6º.
Núm. do Contrato: 015/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e cláusula de custos não renováveis. Data de Assinatura: 03/11/2021.
Vigência do Aditamento: 01/03/2022 a 28/02/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-37.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 724158

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa: 036/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO (CPF nº 089.960.832-91)
Objeto: Locação de imóvel, situado à rua Lauro Sodré, nº 825, Bairro: Centro, Igarapé Miri/PA, para funcionamento da sede do MP/PA no Município de Igarapé-Miri.
Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Total (24 meses): R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/11/2021.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 339036. Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 724515**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-MP/PA**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva nos equipamentos médicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo mão de obra e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MPPA.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 028/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 058/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 3292/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

15.305.042/0001-08 - ENGEMED ENGENHARIA CLINICA FIRELI – TOTAL: R\$ 2.978,00;

Grupo 01 – Valor Global R\$ 2.978,00,00
Valor Global do Certame: R\$ 2.978,00
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 03 de novembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 724548**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-MP/PA**

OBJETO: Aquisição de material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 097/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 056/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 3150/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

04.510.069/0001-16 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – TOTAL: R\$ 24.749,15 :

Item 03 – Valor Total R\$ 1.499,10
Item 06 – Valor Total R\$ 5.645,10
Item 07 – Valor Total R\$ 4.599,00
Item 10 – Valor Total R\$ 5.694,60
Item 12 – Valor Total R\$ 2.262,90
Item 106 – Valor Total ...R\$ 1.348,45
Item 107 – Valor Total ...R\$ 2.700,00
Item 119 – Valor Total ...R\$ 1.000,00
08.469.635/0001-44 - INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – TOTAL: R\$ 3.026,00;
Item 130 – Valor Total R\$ 3.026,00
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES – TOTAL: R\$ 6.621,40;
Item 23 – Valor Total R\$ 5.395,40
Item 31 – Valor Total R\$ 158,00
Item 36 – Valor Total R\$ 1.068,00
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI – TOTAL: R\$ 1.992,00;
Item 39 – Valor Total R\$ 1.992,00
20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – TOTAL: R\$ 98.295,70;
Item 21 – Valor Total R\$ 2.728,50
Item 45 – Valor Total R\$ 3.736,80
Item 92 – Valor Total R\$ 2.061,00
Item 93 – Valor Total R\$ 5.282,00
Item 100 – Valor Total ...R\$ 1.078,40
Item 103 – Valor Total ...R\$ 30.327,50
Item 111 – Valor Total ...R\$ 2.821,50
Item 113 – Valor Total ...R\$ 5.797,00
Item 127 – Valor Total ...R\$ 22.818,60
Item 128 – Valor Total ...R\$ 15.776,00
Item 129 – Valor Total ...R\$ 5.868,40
21.254.778/0001-05 - J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI – TOTAL: R\$ 55.626,40;
Item 20 – Valor Total R\$ 1.348,20
Item 24 – Valor Total R\$ 6.523,00
Item 25 – Valor Total R\$ 12.918,00
Item 29 – Valor Total R\$ 2.562,40
Item 30 – Valor Total R\$ 1.265,00

Item 32 – Valor Total ... R\$ 552,80
Item 33 – Valor Total ... R\$ 237,32
Item 34 – Valor Total ... R\$ 348,18
Item 35 – Valor Total R\$ 310,20
Item 38 – Valor Total R\$ 213,50
Item 40 – Valor Total R\$ 472,50
Item 41 – Valor Total R\$ 990,00
Item 42 – Valor Total R\$ 2.085,00
Item 43 – Valor Total R\$ 1.520,00
Item 48 – Valor Total ... R\$ 159,40
Item 52 – Valor Total ... R\$ 123,70
Item 53 – Valor Total R\$ 772,00
Item 59 – Valor Total R\$ 340,00
Item 60 – Valor Total R\$ 1.195,00
Item 61 – Valor Total R\$ 1.750,00
Item 68 – Valor Total R\$ 370,00
Item 69 – Valor Total ... R\$ 1.745,00
Item 70 – Valor Total ... R\$ 1.460,00
Item 71 – Valor Total ... R\$ 2.649,00
Item 72 – Valor Total R\$ 2.489,00
Item 73 – Valor Total R\$ 4.329,00
Item 74 – Valor Total R\$ 1.047,00
Item 98 – Valor Total R\$ 2.920,00
Item 99 – Valor Total ... R\$ 180,00
Item 102 – Valor Total ...R\$ 178,40
Item 108 – Valor Total ...R\$ 1.386,80
Item 134 – Valor Total ...R\$ 908,40
Item 135 – Valor Total ...R\$ 277,60
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – TOTAL: R\$ 37,693,15;
Item 09 – Valor Total R\$ 6.180,60
Item 11 – Valor Total R\$ 4.486,00
Item 13 – Valor Total R\$ 5.544,25
Item 15 – Valor Total R\$ 5.209,00
Item 18 – Valor Total R\$ 4.308,80
Item 19 – Valor Total ... R\$ 9.554,00
Item 91 – Valor Total ... R\$ 2.410,50
41.378.388/0001-46 - JOSIVANIO MANOEL DOS SANTOS 40569804892 – TOTAL: R\$ 11.829,20;
Item 112 – Valor Total R\$ 7.380,00
Item 114 – Valor Total R\$ 3.799,20
Item 122 – Valor Total R\$ 650,00
42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA – TOTAL: R\$ 33.526,75;
Item 44 – Valor Total R\$ 3.420,00
Item 47 – Valor Total R\$ 3.340,00
Item 49 – Valor Total R\$ 103,00
Item 58 – Valor Total R\$ 1.725,90
Item 64 – Valor Total R\$ 289,95
Item 90 – Valor Total ... R\$ 2.600,00
Item 96 – Valor Total ... R\$ 387,90
Item 104 – Valor Total ... R\$ 10.922,40
Item 118 – Valor Total R\$ 1.422,40
Item 120 – Valor Total R\$ 499,00
Item 121 – Valor Total ... R\$ 2.272,00
Item 125 – Valor Total ...R\$ 3.550,20
Item 136 – Valor Total ...R\$ 1.558,50
Item 136 – Valor Total ...R\$ 1.435,50
42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA – TOTAL: R\$ 41.472,00;
Item 46 – Valor Total R\$ 1.350,00
Item 84 – Valor Total R\$ 7.732,20
Item 94 – Valor Total R\$ 142,80
Item 95 – Valor Total R\$ 138,80
Item 97 – Valor Total R\$ 1.204,20
Item 101 – Valor Total ...R\$ 17.805,60
Item 105 – Valor Total ...R\$ 2.489,80
Item 109 – Valor Total ...R\$ 2.988,80
Item 115 – Valor Total ...R\$ 5.920,00
Item 117 – Valor Total ...R\$ 591,00
Item 124 – Valor Total ...R\$ 1.108,80
42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA – TOTAL: R\$ 6.638,20
Item 55 – Valor Total R\$ 357,60
Item 56 – Valor Total R\$ 357,60
Item 57 – Valor Total R\$ 855,00
Item 88 – Valor Total R\$ 2.399,00
Item 89 – Valor Total R\$ 2.399,00
DESERTOS:
Item 01
Item 02
Item 04
Item 05
Item 08
Item 14
Item 16
Item 17
Item 22
Item 26
Item 27
Item 28
Item 37
Item 50
Item 51

Item 54
 Item 62
 Item 63
 Item 65
 Item 76
 Item 77
 Item 78
 Item 81
 Item 83
 Item 85
 Item 86
 Item 87
 Item 110
 Item 123
 Item 131
 Item 132

FRACASSADOS:

Item 66
 Item 67
 Item 75
 Item 79
 Item 80
 Item 82
 Item 116
 Item 133

EM FASE RECURSAL:

Item 126

Valor Total do Certame: R\$ 321.199,95

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém-PA, 03 de novembro de 2021.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 724544**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-MP/PA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÚLPITOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 179/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 060/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 3334/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: **25.333.150/0001-48 - ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA:** GRUPO 01 – Valor Global R\$ 46.350,00
 Valor Global do Certame: R\$ 46.350,00,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém-PA, 04 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 724556**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3749/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.2696, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/10/2021 até 12/12/2021, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.490,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 03 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3750/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula n.º 999.1519, lotado no Serviço de Transporte, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3751/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/10/2021 até 18/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 600,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3752/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a WILTON TOSHIHIRO MONTEIRO YAMAMOTO, ASSESSOR DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2311, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3753/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/10/2021 até 12/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3754/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3755/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/10/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.500,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 03 de novembro de 2021.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3756/2021-MP/PGJ
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
 R E S O L V E: CONCEDER a MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/10/2021 até 12/12/2021, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.800,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 03 de novembro de 2021.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 724039

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Inquérito Civil nº 004902-003/2021 MP/2ªPJ/DPP/MA
 O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 004902-003/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 013/2021

Data da Conversão: 03/11/2021

Objeto: indícios de violação dos princípios constitucionais na prática de atos de improbidade administrativa na apropriação irregular de salários de terceiros, por parte de agente público (esquema de "rachadinhas") supostamente cometidos por servidores do Hospital Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Interessado: Carlos José Queiroz Júnior

Investigado: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Promotor de Justiça: Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 724422

Extrato de Procedimento Preparatório nº 105/2021-MP/PJDPMA
 O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000424-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 105/2021

Data da Instauração: 02/11/2021

Objeto: apurar possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, nos termos do artigo 9º, VII da lei nº 8.429/92.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 724427

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-MPPA, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.735, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 E NO SITE WWW.SIPROS.PA.GOV.BR ONDE SE LÊ:

ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do 1º PSS/MPPA	15/10/2021	01
Realização da Primeira Fase - Inscrições 1º PSS/MPPA	18 a 22/10/2021	05
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	26/10 a 11/11/2021	10
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	12/11/2021	01
Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	16/11/2021	01
Período de análise dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	17 a 18/11/2021	02

Divulgação do resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase do PSS livre concorrência / Divulgação do Resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência / Convocação para terceira Fase	19/11/2021	01
Período de realização da Terceira Fase - Entrevista pessoal do PSS livre concorrência	22 a 25/11/2021	04
Resultado definitivo do PSS livre concorrência	26/11/2021	01
Realização das segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	29 a 30/11/2021	02
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	01/12/2021	01
Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	02/12/2021	01
Período de análise dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase-Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	03 a 06/12/2021	02
Divulgação do Resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda / Convocação para terceira Fase	07/12/2021	01
Período de realização da Terceira Fase - Entrevista pessoal e processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	09 a 16/12/2021	06
Divulgação do Resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	10/12/2021	01
Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	13/12/2021	01
Período de análise dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	14/12/2021	01
Divulgação do resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	15/12/2021	01
Resultado definitivo do PSS negros de cor preta ou parda	17/12/2021	01
TOTAL DIAS PREVISTO		40 dias úteis

LEIA-SE:

ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do 1º PSS/MPPA	15/10/2021	01
Realização da Primeira Fase - Inscrições 1º PSS/MPPA	18 a 22/10/2021	05
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	26/10 a 05/11/2021	06
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	08/11/2021	01
Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	09/11/2021	01
Período de análise dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência	17 a 18/11/2021	02
Divulgação do resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase do PSS livre concorrência / Divulgação do Resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS livre concorrência / Convocação para terceira Fase	19/11/2021	01
Período de realização da Terceira Fase - Entrevista pessoal do PSS livre concorrência	24 a 25/11/2021	02
Resultado definitivo do PSS livre concorrência	26/11/2021	01
Realização das segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	09 e 10/11/2021	02
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	11/11/2021	01
Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	12/11/2021	01
Período de análise dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase-Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda	17 a 18/11/2021	02
Divulgação do Resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular do PSS negros de cor preta ou parda / Convocação para terceira Fase	19/11/2021	01
Período de realização da Terceira Fase - Entrevista pessoal e processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	24/11 a 01/12/2021	06
Divulgação do Resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	26/11/2021	01

Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	29/11/2021	01
Período de análise dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	30/11/2021	01
Divulgação do resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar do processo de heteroidentificação complementar do PSS negros de cor preta ou parda	01/12/2021	01
Resultado definitivo do PSS negros de cor preta ou parda	02/12/2021	01
TOTAL DIAS PREVISTO		34 dias úteis

Belém(PA), 4 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 724379

Extrato da RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021 – 1ª PJCDCCI-MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Recomendação Nº 003/2021 – MP/1ª PJ CÍVEL

Data da Recomendação: 26/10/2021

Fundamento Legal: Constituição Federal (artigos 127 e 129, inciso II); Lei Complementar 75/93 (art. 5º, incisos I, II, alínea "d", e inciso V, alínea "a"); artigo 6º, XX da Lei Complementar 75/93; art. 129, inciso II, da Constituição Federal

Objeto: RECOMENDAR ao ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que mantenha as aulas de forma remota, para todos os alunos da E.E.E.F. CRUZEIRO DO SUL, pelo período de 60 (sessenta) dias; no mesmo prazo (60 dias), adote providências no sentido de receber os alunos, professores e servidores para as atividades de forma presencial, com estrutura adequada para ministrar as aulas, com qualidade e segurança. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Promotor de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Icoaraci/Belém-Pa, em 03/11/2021

Protocolo: 724342

Extrato da PORTARIA nº 062/2021 – Procedimento Preparatório nº 000465-151/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000465-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 062/2021-MP/6ºPJDPPMA

Objeto: Apura a conduta de A. C. P.de O. Jr., que exercia o cargo de Procurador do Estado do Pará, e teria extraviado os autos dos processos judiciais nº 0011981-17.2011.8.14.0301, 000077266.2010.8.14.0124 e 000087-25.2011.8.14.0124, que estavam consigo sob carga para manifestação do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 724328

Extrato da PORTARIA nº 061/2021 – Inquérito Civil nº 000295-151/2019.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000295-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 061/2021-MP/6ºPJDPPMA

Objeto: Apurar a possível irregularidade na celebração do Contrato nº 305/2016 celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) para a locação de imóvel para funcionamento da sede do SAMU.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 724324

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-MP/PA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos para uso no Departamento Médico e Odontológico do MPE-PA

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação do resultado de Homologação do Pregão Eletrônico nº. 040/2021-MP/PA, em 01 de outubro de 2021.

Considerando os subitens 9.15 e 9.16 do edital, que trata de uma empresa qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declarar-se vencedora mesmo estando com restrição fiscal ou trabalhista, tornar-se

plenamente habilitada, caso apresente o documento regularizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado.

Considerando que a empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, também qualificada como Microempresa, foi declarada vencedora em relação aos ITENS 01, 02, 06, 07, 08, 16, 18, 21, 27, 32, 42 e 43, nos termos dos subitens 9.15 e 9.16 acima citados, não apresentou a certidão de regularidade fiscal municipal dentro do prazo legal exigido.

Considerando o princípio da autotutela que possibilita à Administração rever seus atos a qualquer tempo, REVOGO para todos os efeitos previstos em lei, o resultado da adjudicação e homologação da empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em relação aos ITENS 01, 02, 06, 07, 08, 16, 18, 21, 27, 32, 42 e 43, determinando sua INABILITAÇÃO no certame, uma vez que a mesma não cumpriu o prazo estabelecido para apresentar a certidão retromencionada, sem prejuízo do resultado das demais empresas habilitadas no certame.

Determino, ainda, que seja realizado o retorno da fase de habilitação no Sistema Comprasnet, para convocação das propostas classificadas em ordem sucessiva de lance, nos itens da empresa acima citada, tornados sem efeito com a sua inabilitação.

04.922.653/0001-89– NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – TOTAL: R\$ 13.337,58:

Item 01 – Valor Total R\$ 290,00

Item 02 – Valor Total R\$ 300,00

Item 06 – Valor Total R\$ 675,00

Item 07 – Valor Total R\$ 1.005,00

Item 08 – Valor Total R\$ 1.205,00

Item 16 – Valor Total R\$ 315,00

Item 18 – Valor Total R\$ 2.060,00

Item 21 – Valor Total R\$ 290,00

Item 27 – Valor Total R\$ 331,08

Item 32 – Valor Total R\$ 135,50

Item 42 – Valor Total R\$ 3.350,00

Item 43 – Valor Total R\$ 3.380,00

Belém-PA, 28 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 724272

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (trimestral)

Nº da Ata de Registro de Preços: 009/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA

CNPJ: 36.452.002/0001-69

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR FACIAL ("FACE SHIELD")

Data da Assinatura: 04/05/2021

Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022

Preço Registrado:

Item	Descrição	QTD	V.Unit	V. Total	Unid. Fornecimento	Fabricante	Marca
01	PROTETOR FACIAL (Face Shield) constituída de coroa e carneira de plástico, visor frontal articulável transparente, que impossibilite a deformação de imagem, em material plástico, meio de fixação ajustável, não descartável, lavável, dimensões mínimas: espessura 0,5mm, largura 240mm e altura 240mm. A viseira deverá possuir afastamento que permita o uso concomitante de óculos.	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	UND	Innovare	Innovare
Valor Total da Proposta: R\$ 7.000,0000 - Sete Mil Reais							

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 652533

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 042/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 008/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa CRO-NO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ nº 22.003.386/0001-28)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de nobreaks

Data da Assinatura: 05/08/2021

Vigência: 06/08/2021 a 06/08/2022

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CÓDIGO COM-PRASNET	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM
		628	368608	R\$ 649,99	R\$ 408.193,72
01	<p>NOBREAK DE 1,2 KVA</p> <p>Configurações específicas mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø Potência: 1200VA/600W. Ø Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático. Ø Tensão de Saída: 115V. Ø Microprocessado com Tecnologia RISC/FLASH ou CISC Ø Filtro de linha. <p>Ø Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia.</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø Função mute. Ø Forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM. Ø Botão liga/desliga temporizado. Ø Recarga automática das baterias: mantém as baterias em plena carga. Ø Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Ø Função True RMS. Ø Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria). Ø Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 5Ah (poderá ser aceite equipamento com uma só bateria, porém que tenha a carga mínima necessária ao funcionamento do equipamento). Ø Tempo de transferência inversor: < 0,8 ms. Ø Quantidade de Tomadas: Mínimo 6 no padrão NBR 14136. Ø Autoteste na Partida: Afim de verificar o funcionamento ideal do equipamento. Ø Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Ø Circuito Desmagnetizador. Ø Proteção contra: <ul style="list-style-type: none"> Ø Descarga total das baterias. Ø Surtos de Tensão. Ø Sobreaquecimento Transformador. Ø Curto-circuito no inversor. Ø Sub/sobretensão da rede elétrica. <p>MARCA KVA - MODELO KSB</p>				

ITEM	DESCRIÇÃO COTA RESERVADA	QTD	CÓDIGO COM-PRASNET	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM
		122	368608	R\$ 649,99	R\$ 79.298,78
02	<p>NOBREAK DE 1,2 KVA</p> <p>Configurações específicas mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø Potência: 1200VA/600W. Ø Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático. Ø Tensão de Saída: 115V. Ø Microprocessado com Tecnologia RISC/FLASH ou CISC Ø Filtro de linha. <p>Ø Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia.</p> <ul style="list-style-type: none"> Ø Função mute. Ø Forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM. Ø Botão liga/desliga temporizado. Ø Recarga automática das baterias: mantém as baterias em plena carga. Ø Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Ø Função True RMS. Ø Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria). Ø Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 5Ah (poderá ser aceite equipamento com uma só bateria, porém que tenha a carga mínima necessária ao funcionamento do equipamento). Ø Tempo de transferência inversor: < 0,8 ms. Ø Quantidade de Tomadas: Mínimo 6 no padrão NBR 14136. Ø Autoteste na Partida: Afim de verificar o funcionamento ideal do equipamento. Ø Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Ø Circuito Desmagnetizador. Ø Proteção contra: <ul style="list-style-type: none"> Ø Descarga total das baterias. Ø Surtos de Tensão. Ø Sobreaquecimento Transformador. Ø Curto-circuito no inversor. Ø Sub/sobretensão da rede elétrica. <p>MARCA KVA - MODELO KSB</p>				

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rua 27 nº 71, Qd 57 Lote 16 Sala 04 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74.853-400, Telefone: (62) 3954-0456, E-mail: goianiacrono@gmail.com

Protocolo: 688696

Extrato da PORTARIA nº 01/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000109-157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: apuração de supostas ilegalidades/irregularidades apontadas

no Processo Licitatório 041/2019, para a aquisição de uma motoniveladora para ser utilizada nos serviços de terraplanagem nas zonas urbana e rural de Monte Alegre, com base no Decreto nº 156/2019 que declara situação de emergência devidos às chuvas torrenciais

David Terceiro Nunes Pinheiro - Promotor de Justiça Respondendo pelo 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 724051

PORTARIA Nº 3757/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural do 2.º cargo de PJ de Tucuruí em requerimento datado de 21/10/2021

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 56, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO

CONSIDERANDO o Processo Judicial Eletrônico n.º 0000223.70.2018.8.140061 (PJE)

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar o auxílio solicitado, em conjunto ou isoladamente, ao Promotor de Justiça Luiz Alberto Almeida Presotto, titular da 2.ª PJ de Tucuruí, ou quem suas vezes fizer, na apuração dos fatos referente ao Processo Judicial Eletrônico 0000223-70.2018.8.14.00614 (PJE), conforme solicitação constante no Ofício n.º 482/2021-MP/GAECO, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 724089

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a Recomendação nº 003/2021 - MP/4ª PJJ no bojo dos autos do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

RECOMENDAÇÃO N.003/2021-MP/4ªPJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000252-450/2020

OBJETO: RECOMENDAR, com base no art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 12/94, e art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, à Secretária de Educação do Município de Ananindeua, com a finalidade de realizar ações para o aumento da oferta de vagas em creches públicas, com vistas a ampliar o atendimento da demanda manifesta e desenvolver esforços para a garantia da universalização da pré-escola, obrigatória para as crianças de 4 a 5 anos (art. 208, I da CF), meta que deveria ter sido alcançada até 2016.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça

Protocolo: 724218

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a Recomendação nº 004/2021 - MP/4ª PJJ no bojo dos autos do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

RECOMENDAÇÃO N.004/2021-MP/4ªPJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000107-450/2021

OBJETO: RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, representado na seara executiva por seu Prefeito Municipal, que proceda à readesão à Busca Ativa Escolar, Plataforma disponibilizada pelo Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF, tendo em vista que, em 2021, começou um novo ciclo nas gestões municipais; RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que institua um Programa Municipal de Combate à evasão escolar.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça

Protocolo: 724232

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a Recomendação nº 005/2021 – MP/4ª PJIJ no bojo dos autos do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

RECOMENDAÇÃO N.005/2021-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000106-450/2021

OBJETO: RECOMENDAR que a Secretaria de Educação do Município crie propostas para atendimento ao público de crianças e adolescentes em situação de distorção idade-série, impulsionando os estudantes a uma trajetória de sucesso escolar, com ações integradas em três níveis de gestão (gestão da rede de ensino, gestão da escola e gestão da sala de aula);

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça

Protocolo: 724238

Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços

Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 003/2021-MP/PA.

Órgão Gerenciador: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/UFSM (CNPJ 95.591.764/0001-05)

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58)

Fornecedor beneficiário: Approach Tecnologia Ltda (CNPJ 24.376.542/0001-21)

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços vinculado ao Pregão Eletrônico nº 158/2020-UFSM, aquisição de duas unidades de firewall, com suporte e garantia e licença de proteção, dois serviços de instalação de firewall e duas unidades de treinamento oficial de firewall.

Valor Total: R\$ 1.141.824,00 (hum milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 991/2020.

Data da Assinatura: 03/11/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de despesa: 3390-40.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 724541

Extrato de Procedimento Preparatório nº 102/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000468-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 102/2021

Data da Instauração: 31/10/2021

Objeto: apurar supostas irregularidades no descarte de livros e documentos públicos sem observância das prescrições legais por agentes públicos da Secretaria Municipal de Educação de Belém.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 724450

Extrato de Procedimento Preparatório nº 105/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000424-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 105/2021

Data da Instauração: 02/11/2021

Objeto: apurar possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, nos termos do artigo 9º, VII da lei nº 8.429/92.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 724440

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 057/2021-MP/3ªPJ**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, titular do 1º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, PORTARIA nº 057/2021-MP/3ªPJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 057/2021-MP/3ªPJ

Requerido: CARLA ÉRICA DA SIVA SANTOS.

Objeto: apurar crime previsto no art. 50, da Lei 9.605/98.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, titular do 1º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas

Protocolo: 724460

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 126/2021/GAB/MPCM-PA, de 26.10.2021,**

Publicada no DOE Nº 34.753 de 29.10.2021.

PORTARIA nº 126/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente nas seguintes contratações:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	07/2021/MPCM-PA	Contratação de gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético, ou de tecnologia similar que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura"
RAPHAEL BRITO DE PAIVA	IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO	08/2021/MPCM-PA	Prestação de serviços de INTERNET DEDICADA de 200 Mbps/(29), com fornecimento de serviços gerenciados para segurança de perímetro de rede Firewall/UTM, monitoramento e rádios WiFi

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2021

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral, em exercício

Protocolo: 724388

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019-MPCM/PA**

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 11 de outubro de 2021.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Contratada: Elite Serviços de Segurança Eirelli

Data da assinatura: 08/10/2021

Vigência: 11/10/2021 a 10/10/2022

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766

Fonte: 0101

Natureza da despesa: 339037

Ordenador: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício

Protocolo: 724368

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- PE-PMA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 025/2021- PE-PMA supracitado à adjudicatária: Transporte Rodov-Norte Ltda - Epp, CNPJ 23.829.190/0001-50, vencedora dos itens: 01 a 43 no valor unitário de R\$ 8,35. **Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO(SEMEC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-PE-PMA

Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE-PMA supracitado às adjudicatárias: Anjos & Anjos Ltda - Epp, CNPJ 06.069.753/0001-30, vencedora do item: 01 (R\$ 0,08), totalizando o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Ferreira Quaresma Ltda - Epp, CNPJ 17.072.242/0001-93, vencedora dos itens: 03 (R\$ 0,43), 05 (R\$ 1,10), 06 (R\$ 2,00), 07 (R\$ 2,80), 11 (R\$ 0,35), 12 (R\$ 2,50) e 13 (R\$ 7,90), totalizando o valor global de R\$ 1.123.650,00; e G W Rodrigues Comercio e Servicos - Eireli - Epp, CNPJ 18.892.100/0001-35, vencedora dos itens: 02 (0,08), 04 (0,23), 08 (R\$ 9,99), 09 (R\$ 13,00), 10 (R\$ 12,00) e 14 (R\$ 7,10), totalizando o valor global de R\$ 730.595,00. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021- PE-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 084/2021-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº: 028/2021- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-PEPMA, que possui por objeto Registro de Preço Para Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, cujos fornecedores Registrados são: Anjos & Anjos Ltda - Epp, CNPJ 06.069.753/0001-30, vencedora do item: 01 (R\$ 0,08), totalizando o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Ferreira Quaresma Ltda - Epp, CNPJ 17.072.242/0001-93, vencedora dos itens: 03 (R\$ 0,43), 05 (R\$ 1,10), 06 (R\$ 2,00), 07 (R\$ 2,80), 11 (R\$ 0,35), 12 (R\$ 2,50) e 13 (R\$ 7,90), totalizando o valor global de R\$ 1.123.650,00; e G W Rodrigues Comercio e Servicos - Eireli - Epp, CNPJ 18.892.100/0001-35, vencedora dos itens: 02 (0,08), 04 (0,23), 08 (R\$ 9,99), 09 (R\$ 13,00), 10 (R\$ 12,00) e 14 (R\$ 7,10), totalizando o valor global de R\$ 730.595,00. Valor Global Registrado na presente ARP é de R\$ 1.870.245,00. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA.**

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-PE-PMA

OBJETO: Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal, CNPJ: 21.763.283/0001-01. Contratadas: CONTRATO Nº 195/2021-PE-PMA - Anjos & Anjos Ltda - Epp, CNPJ 06.069.753/0001-30, Valor global de R\$ 9.600,00; CONTRATO Nº 196/2021-PE-PMA, Ferreira & Quaresma Ltda - Epp, CNPJ 17.072.242/0001-93, Valor Global de R\$ 674.190,00; CONTRATO: 197/2021-PE-PMA, GW Rodrigues Comércio Serviços - Eirelli - Epp, CNPJ 18.892.100/0001-35, Valor Global de R\$ 438.357,00. Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. **Ord. Desp.: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PE-PMA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal, CNPJ sob nº 21.763.283/0001-01. Contratada: CONTRATO Nº 2021/198-PE-PMA - Transporte Rodov-Norte Ltda, CNPJ 23.829.190/0001-50, Valor Global de R\$ 8.317.201,20. Vigência: 04/11/2021 a 04/11/2022. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

Protocolo: 724730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-00002

O Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte informa o Resultado da chamada pública nº 072/2021-00002, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1º do art.14 da Lei nº11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e CD/FNDE nº 4/2015 e Lei 8.666/93. **Vencedores: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás-Cooper, Associação das Mulheres Produtoras do P.A. Esperança.**

Protocolo: 724732

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-00002

No dia 27/10/2021 foi adjudicado e no dia 03/11/2021 foi homologado Chamada pública nº 072/2021-000024, Objeto. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1º do art.14 da Lei nº11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e CD/FNDE nº4/2015 e Lei 8.666/93. Vencedores: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás-COOPER, no valor de R\$ 127.356,00 (Cento e Vinte Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Seis Reais), Associação das Mulheres Produtoras do P.A. Esperança no valor R\$ 211.680,54 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Protocolo: 724734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 65/2021

Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como serviço de recarga, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de assistência e promoção social e Secretária Municipal de Administração e Finanças. Data de abertura: 24/11/2021 as 10h (horário de Brasília). Abertura: <https://licitanet.com.br/> Edital disponível: Site de Prefeitura <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA. Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem. **Rodolfo Regis Nogueira Cabral, Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 61/2021

Com objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de GAS MEDICINAL (OXIGÊNIO), destinado a manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael, UPA- Unidade de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e atenção domiciliar (homecare) desta Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 23/11/2021 as 10h (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/> Edital disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA. Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará. **Rodolfo Regis Nogueira Cabral, Pregoeiro**

Protocolo: 724736

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ ATO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a registro de preço para futuro e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LEVE, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. a análise e julgamento será no dia 19 de novembro de 2021 por meio do eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 08:30hs.

O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na Rua Raimunda Mendes de Queiroz nº306. Bairro vila Nova Aurora do Pará/PA, CEP: 68658-000, nos dias úteis, no horário de 08:00hs às 14:00hs a partir da data da publicação.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
PREGOEIRO

Protocolo: 724742

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2021

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola Maria Rosângela Carvalho da Conceição, localizada na tv. Padre João Urbani, bairro Pedreira, s/n, município de Barcarena, PA. Abertura: 08/12/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência (Governo Transparente - Prefeitura Municipal de Barcarena) no seguinte endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/consultarlicitacao?datainfo=MTIwMjExMTAxMTAxN1BQUA==&clean=false, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

CONCORRÊNCIA Nº 3-005/2021

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F Rio Cafezal, localizada no rio Cafezal, zona rural do município de Barcarena, PA. Abertura: 09/12/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência (Governo Transparente - Prefeitura Municipal de Barcarena) no seguinte endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/consultarlicitacao?datainfo=MTIwMjExMTAxMTAxN1BQUA==&clean=false, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

CONCORRÊNCIA Nº 3-006/2021

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F Lúcia Nunes dos Santos, localizada no ramal Bacharela, s/n, zona rural do município de Barcarena, PA. Abertura: 10/12/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência (Governo Transparente - Prefeitura Municipal de Barcarena) no seguinte endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/consultarlicitacao?datainfo=MTIwMjExMTAxMTAxN1BQUA==&clean=false, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

CONCORRÊNCIA Nº 3-007/2021

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F São Felipe, localizada na PA 151, km 06, comunidade São Felipe, zona rural do município de Barcarena, PA. Abertura: 14/12/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência (Governo Transparente - Prefeitura Municipal de Barcarena) no seguinte endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/consultarlicitacao?datainfo=MTIwMjExMTAxMTAxN1BQUA==&clean=false, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 724746

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

RDC - REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO Nº B/2021-001
Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação integrada de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos complementares executivos e execução de obras necessárias à Urbanização Da Orla Da Praia de Ajuruteua - Etapa I, no município de Bragança - Pará. Abertura: 07/12/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

RDC - REGIME DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADO Nº B/2021-002
Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos complementares executivos e execução de obras necessárias à Obras Do Trecho 1 Do Projeto De Revitalização E Urbanização Da Orla Do Rio Caeté, no município de Bragança - Pará. Abertura: 09/12/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 724748

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: N. R. DA SILVA - EIRELI - CNPJ/MF nº 15.837.895/0001-90 - Contrato Administrativo nº. 259/2021 FMS, no valor de R\$: 29.714,00 (Vinte e nove mil e setecentos e quinze reais), OBJETO: Fornecimento de Pneus, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. Dotação: 10 301 0202 2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; 10 302 0238 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 10 305 0235 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 122 0004 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 724749

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-09 SEOB

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de 12 (doze) km de estradas na vicinal de Vila Santa Rita, zona rural do município de Brejo Grande do Araguaia. ABERTURA: 22/11/2021. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações e aquisição do Edital: (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.

Fredson Fernando Dias
Presidente da CPL/PMBGA

Protocolo: 724754

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Câmaras Frigoríficas e Caixas Térmicas, Para Atender A Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 18 de Novembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Motores Para Embarcação Com Acoplagem Em Popa E Hélice Para secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cametá/Pará, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 18 de Novembro de 2021 às 15h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-PMC.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e Demais Secretarias Vinculadas, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 19 de Novembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronico@pmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021-PMC/SEMED**

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021-PMC/SEMED que tem por objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor os Kits da Merenda Escolar a serem Distribuídos a todos os Alunos Matriculados na Rede de Ensino do Município de Cametá/Pa, Durante o Período da Pandemia (Covid-19) Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (Eja) Ensino de Quilombolas, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICADO/HOMOLOGO seu objeto a Açai Atacarejo Comercio Varejista de Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23, Valor Global R\$ 198.833,58; C. T. de Oliveira, CNPJ nº 21.049.310/0001-70, Valor Global R\$ 170.290,56; D. E. C. Pantoja Comércio e Distribuição Eireli, CNPJ nº 41.651.598/0001-66, Valor Global R\$ 918.214,44; E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58, Valor Global R\$ 119.493,66; R. C. V. R. de Oliveira Ltda, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, Valor Global R\$ 238.019,76; R. Lopes Barra, CNPJ nº 63.885.768/0001-00, Valor Global R\$ 49.345,56; R. W. Veiga, CNPJ nº 07.313.013/0001-60, Valor Global R\$ 718.413,30; T. do C. Sanches Eireli, CNPJ nº 39.313.970/0001-82, Valor Global R\$ 19.189,94; W. de Melo Barra Comercio Varejista, CNPJ nº 28.506.180/0001-05, Valor Global R\$ 295.105,80; W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R\$ 88.531,74; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 03/11/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021-PMC/SEMED**

Reconheço a Ata de Registro de Preços - Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor os Kits da Merenda Escolar a serem Distribuídos a todos os Alunos Matriculados na Rede de Ensino do Município de Cametá/Pa, Durante o Período da Pandemia (Covid-19) Referente Aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens E Adultos (Eja) Ensino de Quilombolas. Vencedores: Açai Atacarejo Comercio Varejista de Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Itens: 3, 8. Valor: R\$ 198.833,58; C. T. De Oliveira, CNPJ nº 21.049.310/0001-70. Itens: 5, 17. Valor: R\$ 170.290,56; D. E. C. Pantoja Comércio E Distribuição Eireli, CNPJ nº 41.651.598/0001-66. Itens: 1, 2, 6, 10, 11. Valor: R\$ 918.214,44; E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. Itens: 14, 21. Valor: R\$ 119.493,66. R. C. V. R. de Oliveira Ltda, CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Itens: 9. Valor: R\$ 238.019,76. R. Lopes Barra, CNPJ nº 63.885.768/0001-00. Itens: 16. Valor: R\$ 49.345,56. R. W. Veiga, CNPJ nº 07.313.013/0001-60. Itens: 4, 7, 13, 18, 19. Valor: R\$ 718.413,30. T. DO C. Sanches Eireli, CNPJ nº 39.313.970/0001-82. Itens: 23. Valor: R\$ 19.189,94. W. de Melo Barra Comercio Varejista, CNPJ nº 28.506.180/0001-05. Itens: 12, 20, 24. Valor: R\$ 295.105,80. W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Itens: 15, 22. Valor: R\$ 88.531,74. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Protocolo: 724756

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PMC - SRP

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo em geral (copa, cozinha, descartáveis e EPI), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas secretarias. Geserv Comercio de Papelaria e Serviços Eireli, CNPJ 33.931.812/0001-00. Item-Valor Unit: 83-R\$ 213,50; 84-R\$ 180,50; 108-R\$ 80,20. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021. INX. Nº 6/2021-035**

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização e elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o período 2022 a 2025, junto ao Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 70.000,00. Ratificação em: 30/08/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito.**

EXTRATOS DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº 2710001-2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): S D da Silva Ferraz CNPJ: 19.775.637/0001-88. Objeto: Registro de preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$599.990,00(-quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/10/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 2610001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Maues Engenharia Ltda sob o CNPJ nº 36.521.965/0001-77. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Santa Rosa no Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: nos termos da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 391.069,91. Assinatura: 26/10/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021.**Nº CONTRATO: 0109004-2021-INX. Nº 6/2021-035.**

Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: M J Serviços de Contabilidade Ltda, CNPJ nº 17.947.788/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização e elaboração do Plano Plurianual - PPA, para o período 2022 a 2025, junto ao Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global: R\$70.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021, Vinculada ao PE Nº 034/2021-PMC-SRP. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: S D da Silva Ferraz, CPNJ 19.775.637/0001-88 com valor unitário: Lote - Valor Unit. 1-R\$599.990,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 26/10/2021. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no dia 22/10/2021 no DOE/PA nº34.744, página 188 e 189 e Diário do Pará B12, no dia 25/10/2021 no D.O.U seção 3, pág. 278 e 279 referente a Adjudicação e Homologação P.E. 032/2021. **ONDE SE LÊ:** Item 12: R\$ 68,48, Item 27 R\$ 94,50. **LEIA-SE:** Item 12 - R\$ 69,48, Item 97,50. O restante ficando inalterado.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação responsável pelo procedimento TP Nº 08/2021-PMC, comunica aos interessados a retificação da publicação veiculada no D.O.U seção 3 pág. 276, DOE/PA pág. 98 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 em 03/11/2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Tomada de Preço-Tipo Menor Preço nº 008/2021-PMC, objeto: Contratação de empresa para execução de obras para ampliação de Unidade de Saúde da Família José Nogueira Figueiredo no Bairro da Caixa d' Água no Município de Capanema/PA. Abertura: 23/11/2021, às 09:00hs. Edital disponível no site da Oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br.

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Tomada de Preço-Tipo Menor Preço nº 008/2021-PMC, objeto: Contratação de empresa para execução de obras para ampliação de Unidade de Saúde da Família José Nogueira Figueiredo no Bairro da Caixa d' Água no Município de Capanema/PA. Abertura: 24/11/2021, às 09:00hs. Edital disponível no site da Oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br.

Protocolo: 724757

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preço, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2021-SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de pavimentação drenagem e Sinalização Nas Vias Publicas do Município de Capitão Poço/PA Atendendo As Necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Empresas Registradas: Ata de Registros Nº 031/2021empresaprovalle Projetos E Construcoes Civic Ltda; CNPJ nº 03.636.328/0001-97. Valor Total registrado: R\$ 6.907.956,06(seis milhões e novecentos e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); Vigência 25/10/2021 a 25/10/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-SRP

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Manutenção de Pontes de Madeira no Município de Capitão Poço, Atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Empresas Registradas: Ata de Registros nº 033/2021empresaprovalle C Cavalcante Eireli; CNPJ nº 08.307.534/0001-77 Valor Total registrado: Valor global R\$ 4.101.313,20 (quatro milhões e cento e um mil e trezentos e treze reais e vinte centavos) Vigência 21/10/2021 à 21/10/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP.

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção recapeamento Asfáltica E Sinalização Nas Vias Públicas do Município de Capitão Poço /PA Atendendo As Necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Empresas Registradas: Ata de Registros Nº 030/2021empresaprovalle Projetos E Construcoes Civic Ltda; CNPJ nº 03.636.328/0001-97 Valor Total registrado: R\$ 3.719.532,64(três milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Vigência 28/10/2021 a 28/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 030/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 030/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Recapeamento Asfáltica E Sinalização Nas Vias Públicas do Município de Capitão Poço /Pa Atendendo As Necessidades da Secretaria Municipal de Obras. CONTRATO nº 2021281001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Provalle Projetos e Construções Civic Ltda; CNPJ nº 03.636.328/0001-97 Valor global R\$ R\$ 3.719.532,64(três milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 28/10/2021 à 28/10/2022.

PREGÃO nº 025/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150902/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção e Impressão de Materiais Gráficos Para atender a necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais dos Municípios de Capitão Poço/ Pa. CONTRATO nº 2021160906. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160907 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 20.525,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160908. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global R\$ 47.169,80 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160909. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global R\$:209.352,50 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160910. Contratante: Fundeb. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global 209.352,50 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022.

PREGÃO Nº 025/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150903/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Confecção e Impressão de Materiais Gráficos Para atender a Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais dos Municípios de Capitão Poço/ Pa. CONTRATO nº 2021160911. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60 Valor global R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160912. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$ 6.995,00 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160913. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$ 43.870,50(quarenta e três mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160914. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$:91.305,75 (noventa e um mil e trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160915. Contratante: Fundeb. Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global 96.205,75 (noventa e seis mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022.

PREGÃO Nº 031/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 031/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de pavimentação drenagem E Sinalização Nas Vias Publicas do Município de Capitão Poço/Pa Atendendo As Necessidades da Secretaria Municipal de Obras; Contrato Nº 2021261001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Provalle Projetos e Construções Civic Ltda; CNPJ nº 03.636.328/0001-97 Valor global R\$ (três milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) Vigência 26/10/2021 à 26/10/2022.

PREGÃO nº 025/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150902/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Confecção E Impressão de Materiais Gráficos Para Atender A Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais dos Municípios de Capitão Poço/ Pa. Contrato Nº 2021160906. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratado: Gráfica Rápida Eireli -Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160907. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 20.525,00 (Vinte mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160908, Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 47.169,80 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160909. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global R\$:209.352,50 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160910. Contratante: Fundeb. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global 209.352,50 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022.

PREGÃO Nº 025/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150903/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Confecção E Impressão de Materiais Gráficos Para Atender A Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais dos Municípios de Capitão Poço/ Pa. Contrato Nº 2021160911. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira -Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60 Valor global

R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160912. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60 Valor global R\$ 6.995,00 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160913. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$ 43.870,50(quarenta e três mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160914. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira -Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60 Valor global R\$:91.305,75 (noventa e um mil e trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160915. Contratante: Fundeb Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global 96.205,75 (noventa e seis mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022.

PREGÃO Nº 033/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 033/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Manutenção de Pontes de Madeira No Município de Capitão Poço, Atendendo As Necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Contrato Nº 2021271001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R C Cavalcante Eireli; CNPJ nº 08.307.534/0001-77 Valor global R\$ 4.101.313,20 (quatro milhões e cento e um mil e trezentos e treze reais e vinte centavos) Vigência 27/10/2021 à 27/10/2022.

PREGÃO Nº 025/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150902/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Confecção E Impressão de Materiais Gráficos Para Atender A Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais dos Municípios de Capitão Poço/ Pa. Contrato Nº 2021160906. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratado:Gráfica Rápida Eireli -Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência 16/09/2021 À 16/09/2022. Contrato Nº 2021160907 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Valor global R\$ 20.525,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160908. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Gráfica Rápida Eireli -Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global R\$ 47.169,80 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160909. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94. Valor global R\$:209.352,50 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160910. Contratante: Fundeb. Contratado: Gráfica Rápida Eireli - Me, CNPJ Nº 35.644.124/0001-94 Valor global 209.352,50 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022.

PREGÃO Nº 025/2021- PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150903/2021. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Confecção E Impressão de Materiais Gráficos Para Atender A Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais dos Municípios de Capitão Poço/ Pa. Contrato Nº 2021160911. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: G.F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160912. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$ 6.995,00 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160913. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$ 43.870,50(quarenta e três mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160914. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60. Valor global R\$: 91.305,75 (noventa e um mil e trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022. CONTRATO nº 2021160915. Contratante: Fundeb. Contratado: G. F. Mesquita de Oliveira - Me, CNPJ Nº 10.621.184/0001-60 Valor global 96.205,75 (noventa e seis mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 16/09/2021 à 16/09/2022.

Protocolo: 724758**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2021/PMC**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, destinado ao atendimento das secretarias de obras e saúde e subprefeituras do apéu e do Jaderlandia do município de Castanhala/PA por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 22/11/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhala.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.gov.br/compras e no e-mail: pregaoeletronico@castanhala.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.**

Protocolo: 724759

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021. Objeto: Recuperação de 112,98 KM de estrada vicinal da Vila Marta Verde até a Vila Serra Azul e implantação de 495 metros de bueiros da Vila Mata Verde até Vila Serra Azul, no município de Cumaru do Norte-PA - Convênio 006/2021 - SETRAN, resolve: HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 em favor da empresa: T. L. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - CNPJ 63.883.672/0001-02, com valor global de R\$: 2.652.745,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Cumaru do Norte - PA, 03 de novembro de 2021. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 724760

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2021 - TIPO: Menor Preço por lote - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de tabletes para distribuição aos alunos da rede pública do município de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 19 de novembro de 2021. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-04 de novembro de 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021 - TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: aquisição de uma câmara fria de conservação para a Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 23 de novembro de 2021. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-04 de novembro de 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 724067

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 017/2021PMC-tipo: menor preço por Item, objeto: registro de preços que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades da prefeitura municipal de curuça e suas secretarias, Sessão Pública: dia 17/11/2021, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/PA**

Protocolo: 724764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SEMOUT/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Prefeito. Jefferson Ferreira de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 004/2021/SEMOUT/PMC, Processo nº 012/2021/SEMOUT/PMC, para Contratação de pessoa jurídica para o serviço de execução de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na localidade de Arapiranga, no município de Curuça/PA, oriundo do Contrato de Repasse nº. 903057/2020/MCIDADANIA/CAIXA, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa K SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.830.560/0001-12, apresentou o valor global de R\$ 276.949,18 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curuça/PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuça

Protocolo: 724768

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021-CPL/PMC, PROCESSO Nº 20.745/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ISOPORES, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS), E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMC - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 04/11/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Pregoeiro CPL/PMC
Portaria nº 1.883/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021-CPL/PMC, PROCESSO Nº 20.680/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMC - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 04/11/2021.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PMC
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 724772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021-CPL/PMC

Processo Licitatório nº 15.320/2021-PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPOS B E C, PADRÃO PROINFÂNCIA, METODOLOGIAS INOVADORAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Onde sagraram se vencedoras as empresas: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.478.911/0001-29, vencedora do Item: 22 perfazendo o valor total de: R\$ 4.497,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), NEO BRS COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.041.480/0001-88, vencedora dos Itens: 11, 26, 28, 30, 31 perfazendo o valor total de: R\$ 30.639,00 (Trinta mil seiscentos e trinta e nove reais), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87, vencedora dos Itens: 21, 35 perfazendo o valor total de: R\$ 7.099,00 (Sete mil noventa e nove reais), ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, inscrita no CNPJ sob nº 08.408.448/0001-50, vencedora do Lote: 01 e Item: 10 perfazendo o valor total de: R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 14, 15, 25, perfazendo o valor total de: R\$ 47.995,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 16.550.802/0001-05, vencedora dos Itens: 12, 13, 18 perfazendo o valor total de: R\$ 43.029,00 (Quarenta e três mil e vinte e nove reais), DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.527.195/0001-98, vencedora dos Itens: 23, 32, perfazendo o valor total de: R\$ 67.344,00 (Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.831.760/0001-22, vencedora do Lote: 02 e Item: 17 perfazendo o valor total de: R\$ 36.386,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, vencedora do Item: 20 perfazendo o valor total de: R\$ 16.199,82 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 19 perfazendo o valor total de: R\$ 3.704,00 (Três mil setecentos e quatro reais), VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.063.652/0001-12, vencedora do Lote: 03 perfazendo o valor total de: R\$ 14.610,00 (Quatorze mil seiscentos e dez reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927862. Marabá 03/11/2021 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

Protocolo: 724774

1º termo aditivo do Contrato de Aluguel nº 429/2020-FMS/PMM. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2020-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 11.527/2018-FMS/PMM. Objeto do Contrato: contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD. EMPRESA: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 21.756.037/001-14. O presente termo aditivo tem o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 429/2020-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 22/10/2021 até 22/10/2022. DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**
Protocolo: 724776

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 422/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 19.087/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 102/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 360/2021-CPL, objeto: recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 32.085.694/0001-01; Valor R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais), Assinatura 04/11/2021 Vigência: 22/10/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 424/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.943/2021/PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 038/2021/CEL/PMM, objeto: fornecimento de materiais de consumo, Descartáveis, Limpeza e Utensílios para Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e unidades vinculadas; Empresa: JR. COM. E REPRESENT. COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.803/0001-82, Valor R\$ 13.078,61 (treze mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos), Assinatura 04/11/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 356/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 6.639/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA ORLA SEBASTIÃO MIRANDA - BAIRRO FRANCISCO COELHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSÓRCIO BMG. CNPJ: 43.027.264/0001-41; Valor R\$ 2.624.552,91 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo), Assinatura 07/10/2021 Vigência: 07/02/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 375/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 12.929/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1.000 METROS DE MURO EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. CNPJ: 08.899.441/0001-89; Valor R\$ 894.564,68 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 17/09/2021 Vigência: 17/01/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 16.331/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA ENTRE A RUA "G" E A RUA "H", NO KM07, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 27.957.808/0001-18; Valor R\$ 246.100,27 (duzentos e quarenta e seis mil, cem reais e vinte e sete centavos), Assinatura 20/10/2021 Vigência: 20/11/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2021/SEVOP,

Processo Administrativo nº 13.275/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 15 E 18, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: GR FROTA EIRELI. CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 6.998.170,86 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil cento e setenta reais e oitenta e seis centavos), Assinatura 21/10/2021 Vigência: 21/02/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 724777

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP PROCESSO Nº 24115/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 23/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de impressão, instalação e veiculação de outdoor e fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 04/11/2021/2021, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**
Protocolo: 724778

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº 24.221/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote; Data do certame: 22/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, CAMISETAS E AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 04/11/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 724779

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 20.002/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 441.327,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04.11.2021. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 20.002/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 441.327,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04.11.2021. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Protocolo: 724780

ORDEM DE SERVIÇO AO PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 13.576/2021/CE/FCCM/PMM

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma cabine de medição/proteção/transmissão/entrada para o cine teatro. Vencedora: S&S construtora e metalúrgica, soluções e serviços eireli, CNPJ nº 31.593.964/0001-14. Vigência de 06 meses, assinada em 29/10/2021.

Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 724781

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará, através da sua Prefeitura Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na IOEPA nº 34.756, 04 de Novembro de 2021, Página 110. Onde se lê: (...) dia 16/11/2021 Leia-se: (...) dia 17/11/2021
Nova Ipixuna - Pará, 04 de Novembro de 2021.

Maria da Graça Medeiros Matos

Prefeita Municipal

Protocolo: 724782

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20213677. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-006. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: J M M DIB LTDA. OBJETO: Aquisição de cestas (Kit) de alimentação para substituição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino (En-

sino Fundamental e Infantil) para o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia (COVID 19), conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 874.900,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 4015.123610004.2.094 Manutenção do PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Protocolo: 724783

HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Por motivo de ser constatados inconsistências (erros) nas descrições de itens do Termo de Referência, para mais informações: Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

Revelino Lopes de Sousa.

Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 724787

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210364

ORIGEM: ATA SRP Nº 019/2021 - PE 034/2021.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI
CNPJ: 29.424.251/0001-85

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.913,00 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.008, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 724784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 107/2020 FME

ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 27.026.281/0001-08, ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

VALOR CONTRATO: R\$ 1.029.992,36 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

VALOR REEQUILIBRIO ADICIONADO: R\$ 383.878,15 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERNITENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE - PRÓ-INFÂNCIA TIPO "B" ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDUARDA MONTEIRO.

Pacajá/PA, 01 de novembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 724785

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

1º ADENDO DE MODIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo n.º 035.2021.01 Referência: Pregão Eletrônico n.º 09/2021-023FMS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAIS HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. O Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA, através do Pregoeiro, nomeado pelo Portaria n.º 210/2021 - GPM/PA de julho de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados e com intuito de ampliar a participação ao certame, que houve um Adendo ao TERMO DE REFERENCIA anexo ao Edital de convocação ou seja: Modificando os itens 1.1.1(39) e o 6.1.

Pau D'arco - PA, 04 de novembro 2021.

VALDEJANIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

Portaria n.º 210/2021 - GPM/PA

Protocolo: 724786

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE ANULAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 0052/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, que tinha como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura informa que no dia 27 de Outubro de 2021 na pag. 154, Edição 34.749, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Onde se Lê: DATA DA SESSÃO: 11 de Novembro de 2021 às 14:00hs.

Leia-se: DATA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2021 às 14:00hs.

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura informa que no dia 27 de Outubro de 2021 na pag. 154, Edição 34.749, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

Onde se Lê: DATA DA SESSÃO: 12 de Novembro de 2021 às 09:00hs.

Leia-se: DATA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2021 às 08:00hs.

Protocolo: 724788

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 120/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, RESOLVE. Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa que possui o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, COMO ADVOGADO, OBJETIVANDO O ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS PROCESSUAIS PARA TODAS AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, AS QUAIS ESTEJAM TRAMITANDO NO 1º OU NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA OU FEDERAIS, BEM COMO AS CORTES SUPERIORES; ATUAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA CAPITAL DA REPÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM-PA, conforme suas atribuições imediatas: VANDERLEI SILVA AGUIAR - Matrícula: 85863 - Chefe de Sessão de acompanhamento de Contratos - Decreto nº168/2021 GAP/PMS - Núcleo Licitações e Contratos - NLC.

Protocolo: 724789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/1709001/2021-DL-PMSAT-SEMED
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

CONTRATADA: V DA S FREITAS SERVIÇOS - ME - CNPJ: 10.590.639/0001-28.
CONTRATO: 0410001/2021-DL-PMSAT/SEMED- R\$ 218.235,60 (Duzentos e Dezoito Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). FUNDAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2021

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 724790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0012021 - TP- PMSAT-FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA 3R EIRELI ME, CNPJ: 27.772.324/0001-02. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110001/2021 - TP-PMSAT/SEMED - no valor Global de R\$ 490.599,28 (Quatrocentos e Noventa Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 724791

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00046

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público que o processo administrativo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Cujo a abertura ocorreu no dia 22/09/2021 às 14:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. FOI DECLARADO DESERTO pela falta de interessados em participar do certame.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

PREGOEIRA

DATA 04/11/2021

Protocolo: 724792

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 18/11/2021 às 09:01h, o Pregão Eletrônico nº018/2021 SRP, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público de São João de Pirabas, com condutor habilitado. A íntegra do Edital seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br; no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitampirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 984227615. **Ordenador de Despesas: Fernando Antônio Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 724793

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SOURE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 11:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO 5º FESTIVAL DO CAVALO MARAJOARA NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 002/2021SEEL., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de ju-

nho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram -se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na SEGUNDA RUA ESQUINA COM A TRAV. 14, 281 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210570

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-00002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO 5º FESTIVAL DO CAVALO MARAJOARA NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 002/2021SEEL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio as Manifestações Artísticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021.

Protocolo: 724794

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tomé Açú - PA, tornam público que realizara Processo licitatorio na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-2210001, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO ELEVADO. O processo licitatorio ocorrerá na sala de reuniões no predio da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, abertura: dia 24 de Novembro de 2021 às 08:00.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Tomé Açú - PA, por conveniencia administrativa tornam público O CANCELAMENTO do Processo licitatorio na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-2809002, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO ELEVADO. O processo licitatorio que seria realizado no dia 08 de Novembro de 2021 às 08:00 na sala de reuniões no predio da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal interino

Protocolo: 724795

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210323
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021PMT-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CNPJ: 10.221.760/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.646.159/0001-01 com o valor global de R\$ 147.385,76 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA EIRELI, CNPJ: 26.698.521/0001-58 com o valor global de R\$ 631,00 (Seiscentos e Trinta e Um Reais).

CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R\$ 382.664,58 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05 com o valor global de R\$ 820.972,60 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Data da Assinatura: 03/11/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de novembro de 2021, Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL.

Protocolo: 724796

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20219168; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2021-00044; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS; CONTRATADA: AKANE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme trans-

ferência especial de emenda parlamentar de programa nº 202141820002 e programa nº 09032021; VALOR TOTAL: R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 29/10/2021 à 30/03/2022. Contrato nº 20219169; ORIGEM: Pregão Presencial 9/2021-00015-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: VALTE-MIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino; VALOR TOTAL: R\$ 25.864,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 03/11/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 724797

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-086-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais para construção de drenagem, do município de Vitória do Xingu/PA, para contratações futuras. ABERTURA: 18/11/2021, às 09:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 04/11/2021. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-009-SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e ampliação de Escolas Municipais, no município de Vitória do Xingu/PA. ABERTURA: 22/11/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br, e poderá ser lido ou obtido cópias no Departamento de Suprimentos e Serviço (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 04/11/2021. **Marcelo Andoke - Presidente da CPL.**

Protocolo: 724798

PARTICULARES

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA CPF Nº 956.853.322-20

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, AUTEF Nº 272768/2015 e LAR nº 3199/2015, sob o processo nº 42079/2013.

Protocolo: 724581

MESSIAS SIQUEIRA DA IGREJA CPF 333.592.372-34

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, AUTEF Nº 27939/2015 e LAR nº 8/2015, sob o processo nº 37271/2013.

Protocolo: 724578

EMPRESARIAL

ARS AMAZON RUBBER SOLUTIONS Ltda CNPJ 40152862/000154

Torna a público que recebeu a LP nº 1868/2021 para Fabricação de artefatos de borracha sintética. Com validade para 26/10/2024.

Protocolo: 724720

ARS AMAZON RUBBER SOLUTIONS Ltda CNPJ 40152862/000154

Torna a público que requereu a Autorização para captura, resgate, coleta, transporte e soltura de fauna silvestre sob protocolo nº 25807/2021 para instalação da fabricação de artefatos de borracha sintética.

Protocolo: 724721

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 140921/01

Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA. Vencedora: R R COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32 - Contrato nº 130921/01 no valor de R\$ 33.366,06 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos), Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Critério: Menor Preço.

Ordenador de Despesa: Welliton Ferreira Urbano.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 140921/01

Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA. Vencedora: W D M COMERCIAL & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 22.845.746/0001-39 - Contrato nº 130921/02 no valor de R\$ 60.639,88 (sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Critério: Menor Preço, Ordenador de Despesa: Welliton Ferreira Urbano. Goianésia do Pará, 04 de novembro de 2021.

Emerson Santos Marinho - Pregoeiro.

Protocolo: 724707

SOCIEDADE FOGÁS LTDA CNPJ 04.563.672/0005-90

Situada a Av. Cuiabá, BR 163, SN, lote 5, Área Portuária, Bairro Salé, Município de Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/Pará, Licença de Operação Nº13065/2021, para a atividade de INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DENTRO OU FORA DO PORTO ORGANIZADO E TERMINAL DE USO PRIVADO PARA CARGAS EM GERAL, INCLUINDO PERIGOSAS em Santarém no Pará, com validade até 12/10/2026.

Protocolo: 724709

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para as Redes de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, denominadas: 1. RDPA 254,S/N, RAMAL DO SARUBBI, RAMAL DO ROSIVALDO KM 15, SITIO BOM VIVER/ ANA LUCIA DE JESUS BERINO - CRISTIANE CASTRO VIEIRA (PRIORIDADE "1") (ID. 430025763); 2. PROJETO: ID. 430025674 - VC SÃO BENEDITO, 25, COMUNIDADE SÃO BENEDITO / TEREZINHA DE JESUS DE ASSIS MACEDO (PRIORIDADE 0); 3. RDPA 254,S/N, ZONA RURAL/MARCICLES VIANA DA SILVA /FRANCISCO GATO BARBOSA (PRIORIDADE "1") (ID.430027488); 4. ETD SALGADO I,S/N, PELO RML DO SALGADO, DEPOIS RAMAL DO SEU JUCA E MAIS 1500 M/ ZELIANI ROMULA DE FIGUEIREDO DIAS (PRIORIDADE "1") (ID. 430027544); 5. RDPA 254,S/N, SITIO IP, PRÓXIMO A ENTRADA DO BIBI JUDEU/VANESSA SILVA DE JESUS (ID. 430027560)", localizadas na área rural do Município de Oriximiná, no Estado do Pará.

Protocolo: 724693

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A. CNPJ: 26.845.702/0002-40

MISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AU)

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.702/0002-40) torna público que em 19 de agosto de 2021 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM) expediu a Autorização (AU) nº 4775/2021 para a captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, referente ao Programa de Monitoramento de Fauna na área de influência do empreendimento denominado Sistema de Transmissão Vila do Conde - Marituba - Castanhal, no âmbito do processo de licenciamento nº 2020/0000009710.

Protocolo: 724695

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A. CNPJ: 26.845.702/0002-40

MISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (CNPJ: 26.845.702/0002-40) torna público que em 19 de agosto de 2021 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM) expediu a Licença de Operação nº 12960/2021 (Processo SEMAM nº 2020/0000009710) para o Sistema de Transmissão Vila do Conde - Marituba - Castanhal, composto pelos equipamentos denominados Linha de Transmissão 500kV Vila do Conde - Marituba; Linha de Transmissão 230kV Marituba - Castanhal; Subestação Vila do Conde; Subestação Marituba e Subestação Castanhal.

Protocolo: 724698

A TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CIDADE LIMPA AMBIENTAL CNPJ: 03.307.982/0002-38

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13037/2021 - Prestação de Serviços com Substâncias e Produtos Perigosos, Porte C-III, com validade até 05/10/2026.

Protocolo: 724703

G.L LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA CNPJ Nº 41.371.164/0001-02

Localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, Pacajá-PA, 68.485-000, torna público que requereu da SEMMA - PACAJÁ - PA, a Licença de Operação - LO para atividade: Comércio Varejista de Produtos alimentícios em geral, em Pacajá-PA, 68.485-000.

Protocolo: 724702

MOJU TIMBER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 36.605.025/0001-66

Torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 015/2020) para Desdobra de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serra-da e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724672

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Autorização Ambiental para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto - Ramal Dege na Vicinal Lontrão KM 300 (ID. Ofício Nº 99/2020- MP/PJP); 2. Projeto Vc Três Barracas, SN, Emilson Jair Quintino Amaral (ID. 430018498), localizada na área rural do município de Pacajá, Estado do Pará.

Protocolo: 724690

**HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente as Licenças Prévia nº 010/2021 e de Instalação nº 012/2021 com validade 20/10/2023 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PATRC003_4G-TRACJ1) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua José Oliveira, s/nº - bairro Nova Esperança - Tracuateua/PA.

Protocolo: 724688

**MOJU TIMBER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 36.605.025/0001-66**

Torna público que requereu junto a SECTEMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 015/2020) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724676

**SANTA MARIA MADEIRAS IND. E COM. EIRELI
CNPJ: 29.881.074/0001-66**

Torna público que requereu junto a SECTEMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 016/2020) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724682

**U LOPES CARNEIRO
CNPJ 42.312.216/0001-32**

Torna público que recebeu da SEMMA de Bragança/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 078/2021, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com validade até 26/10/2023.

Protocolo: 724683

**SANTA MARIA MADEIRAS IND. E COM. EIRELI
CNPJ: 29.881.074/0001-66**

Torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 016/2020) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724679

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO
DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

O SimGuamá, situado na Rua Vicente Costa, nº 501, Centro, São Miguel do Guamá/PA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Antônio Eldinei Alves de Souza, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes do SimGuamá, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do sindicato, às 16:00 horas, do dia 15 de novembro de 2021, para decisão sobre a alteração da diretoria.

Protocolo: 724643

**BRILHANTE IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL EIRELI
CNPJ: 14.185.761/0001-70**

Município de Goianésia do Pará - PA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 12012/2021) para Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 724644

**COMERCIAL MANOEL PASSOS EIRELI
CNPJ: 05.418.334/0001-39**

Torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 012/2020) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724646

**MADEIREIRA J & Y LTDA
CNPJ: 08.328.063/0001-83**

Torna público que requereu junto a SECTEMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 011/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724657

**MADEIREIRA J & Y LTDA
CNPJ: 08.328.063/0001-83**

Torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 011/2020) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724653

**COMERCIAL MANOEL PASSOS EIRELI
CNPJ: 05.418.334/0001-39**

Torna público que requereu junto a SECTEMA/Moju, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 012/2020) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 724650

**AUTO POSTO IAMA LTDA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O AUTO POSTO IAMA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.335.193/0001-67**

Instalado no município de Redenção, Estado do Pará, sito a Rod. BR 155, s/n, Km 0, bairro Ademar Guimarães, CEP 68.551-971, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, realizada no estado do Pará.

Protocolo: 724625

**Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Torna público que recebeu da SEMMA/ MARITUBA/ PA a Licença Operação -LO Nº 0156/2021

Protocolo: 724628

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO
DO CREPORIZÃO - COMIDEC
CNPJ Nº15.421.210/0001-20**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação das Licenças de Operação sob o protocolo nº014/2021, nº015/2021, nº016/2021, nº017/2021, nº018/2021, nº019/2021, nº020/2021, nº021/2021, nº022/2021, nº023/2021, nº024/2021, nº025/2021, nº026/2021, nº027/2021, nº029/2021, nº028/2021 para desenvolver a atividade de Lavra Garimpeira Fluvial no município de Itaituba - PA.

Protocolo: 724629

**W X L QUEEN LTDA - EPP
CNPJ 24.638.754/0001-30**

Torna público que recebeu junto a SEMMAT a LO nº 233/2021, através do Processo 162/2021, atividade desdobro e beneficiamento de madeira, Benefícios/PA

Protocolo: 724634

**FAZENDA BOA ESPERANÇA, OSMAR SCARAMUSSA
CPF: 577.917.247-15**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 012/2017 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 724631

**MAXSOUWEL V NEVES TRANSPORTES
INSCRITO NO CNPJ Nº 18.734.219/0001-80**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA/SANTARÉM SOB O PROCESSO: 2021.LP/LI.0000913 A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA EXERCER ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES NO ENDEREÇO RAMAL DA GROTA FUNDA, S/N, DIAMANTINI, SANTARÉM- PARÁ.

Protocolo: 724639

**O empreendimento V. FERREIRA FARIAS EIRELI
(POSTO URUARÁ),**

Inscrito no CNPJ: 32.236.061/0001-49

Localizado na Avenida Pará, esquina com a Floriano Peixoto, bairro Centro, cidade de Uruará, estado do Pará, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - (SEMAS), conforme o protocolo de nº 2021/0000035166, a Licença de Operação - (LO) para exercer a atividade de: Transporte de produtos perigosos - (Combustíveis).

Protocolo: 724636

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
CNPJ nº 04.567.012/0001-53 - NIRE: 15300000351
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 03/12/2021, às 10 (dez) horas, na sede social as Margens do Rio Liberdade, s/nº, Margem do Rio Xingu, Zona Rural, Cumarú do Norte-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO - a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2019 e 2020; b) Eleição da Diretoria e c) Outros assuntos. Em AGE - a) Consolidação do Estatuto Social e b) Outros Assuntos. AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição na sede social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2019 e 2020. Cumarú do Norte-PA, 01/11/2021. **Jarbas Guimarães Júnior - Diretor Presidente.**

Protocolo: 724582

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210322
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021FMA-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.143.247/0001-60.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PÁ. CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 122.273,12(Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos).

CONTRATADA: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, com o valor total de R\$ 14.856,25(Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI, com o valor total de R\$ 23.153,00(Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais).

Data da Assinatura: 01/11/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Trairão-PA, 01 de novembro de 2021, **Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL.**

Protocolo: 724610

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Sr. Dr. JUAN FELIPE CASTILHO SCHRUL que no dia 22/11/2021, às 09h30, realizará-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM, o julgamento dos autos do PEP CRM-PA nº 02/2020. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei. **Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro - Corregedora-CRM/PA.**

Protocolo: 724607

**MADEIREIRA PACAJÁ EIRELI
CNPJ Nº 41.537.016/0001-15**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Pacajá - PA a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO de nº 045/2021, válida até o dia 14/05/2025, para atividade Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/Secagem, em Pacajá-PA, 68.485-000.

Protocolo: 724615

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA vem celebrar o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL de prestação de serviço de vigilância eletrônica na Delegacia Regional do Sudoeste do Pará (ALTAMIRA) com a empresa CASTRO E SILVA SEGURANÇA LTDA - ELITE SEGURANÇA, firmado em 23/08/2021. **Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

Protocolo: 724619

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA E FÁBIO R SICILIA
CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (GAUDENS)
EXERCÍCIO: 2021**

Objeto: O desenvolvimento de tecnologia de certificação da produção de origem vegetal; sistematização e gestão estratégicas de informações para o fortalecimento de bionegócios e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor anual: Não contempla repasse de recursos financeiros entre as partes.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2021.

Vigência: 03 anos.

Primeira partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

Segunda partícipe: Fábio R Sicilia Consultoria, Importação, Exportação de Produtos Alimentícios EIRELI - ME (Gaudens) (CNPJ: 15.448.817/0001-02).

Protocolo: 724595

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. FERNANDO DIAS
COUTO SAMPAIO CRM-PA 10216**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PA n.º 19/2017, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1 e 32 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. FERNANDO DIAS COUTO SAMPAIO, inscrito neste Conselho sob nº 10216.

Belém, 01 de novembro de 2021

Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

Protocolo: 724600

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA
CONTRATO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA designado como Contratante firmou CONTRATO Nº 06/2021 em 20 de outubro de 2021 com a empresa DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, designado Contratada; Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamentos e fornecimento de passagens aéreas para o Brasil, passagens terrestres, para conselheiros, membros, servidores e colaboradores eventuais do CRM-PA. Vigência: Início em 20/10/2021 e término em 19/10/2022. Dotação orçamentária nº 622.11.33.90.33.001 - passagens para o país. Valor global: R\$116.576,40 (cento e dezesseis e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Signatários-Contratante: CRM/PA - **Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA, Contratado: DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - Sr. LEANDRO ROSSY DE CARVALHO.**

Protocolo: 724602

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº41/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Serviço de acesso à internet dedicada, por meio de IP privado e velocidade de download e upload dedicados de 200 mega, de fibra óptica com alta performance de desempenho na transmissão e recepção de dados para o CRM-PA. CREDOR: AMPLITUDE TELECOM. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais). Dotação orçamentária: nº 622.11.39.90.39.030 - serviço de telecomunicação, telefone e internet. Autorizado em 27/10/2021 e ratificado em 28/10/2021, por **Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA.**

Protocolo: 724598

**A HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Melgaço as Licenças Ambientais Prévias nº 048/2021 e de Instalação nº 049/2021, ambas válidas até 25/10/2023, para Estação Rádio Base Site ID. 4G-MELGJ1_PAMLG001, situada na Rua São Miguel, nº 507, Tabocal, Malgaço/PA.

Protocolo: 724589

**A TIM S/A
(CNPJ 02.421.421/0001-11)**

Torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente de Melgaço a Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio Base Site ID. 4G-MELGJ1_PAMLG001, a ser instalada na Rua São Miguel, nº 507, Tabocal, Malgaço/PA.

Protocolo: 724591

**A KAKA DO GÁS LTDA
CNPJ: 41.737.650/0001-00**

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE a Licença Operação nº266/2021 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na TV. Pau D'arco nº1570, quadra 057 lote 0287, Bairro Pioneiro CEP: 68447-000 Barcarena-PA através do processo nº 362/2020.

Protocolo: 724586

**A BECA COMERCIO DE GÁS
CNPJ: 17.341.027/0001-40**

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA a Licença Operação nº077/2021 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Rua Haroldo Araújo nº1639,Bairro Aviação CEP: 68440-000 Abaetetuba-PA através do processo nº 543/2020.

Protocolo: 724587

**A TIM S.A.
(CNPJ 02.421.421/0001-11)**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião/PA a Licença Ambiental de Operação nº 15/2021 (Proc. nº 20210017), válida até 27/10/2022, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS015_PABXX001, situado à Estrada do Cardoso (Continuação Estrada Maracanã), S/N, Calados, Baião/PA.

Protocolo: 724584

**AUTO POSTO IAMA LTDA.
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa AUTO POSTO IAMA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.335.193/0001-67**

Instalado no município de Redenção, Estado do Pará, sito a Rod. BR 155, s/n, Km 0, bairro Ademar Guimarães, CEP 68.551-971, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, a Licença de Operação n.º 10852/2017, com validade até 01/10/2021, por meio do processo n.º 2017/0000011934, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 724621

Exercício: 2020 ESPECIFICAÇÃO ATIVO	Data da Emissão: 05/10/2021 EXERCÍCIO ATUAL	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE PROJETO UPA MARAMBAIA DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.7 IMOBILIZADO Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: A unidade não apresenta movimento de imobilizados Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.	
ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA CONTAS A RECEBER TOTAL DO ATIVO	3.758.357 515.309 4.273.666	100.945 43.375 26.920 37.299 380 616.182 15.764.288		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE FORNECEDORES SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS ADIANTAMENTO CONTRATOS DE GESTÃO OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	673.413 1.088.217 41.192 932.945 37.317 2.773.084 1.500.582 4.273.666			
Receita Líquida dos Serviços Prestados Custos dos Serviços Prestados Resultado Bruto Despesas Financeiras Receitas Financeiras	17.266.279 (15.764.288) 1.501.991 (17.729) 16.320 (1.409) 1.500.582			
Demonstração do Resultado				
Em 31 de Dezembro de 2019 Superavit dos Exercícios			518.478 1.015.985	
Em 31 de Dezembro de 2020 Superavit dos Exercícios			345.652 36.546 1.916.661	
Fluxos de Caixas das Atividades de Operacionais Superavit do Exercício Variações nos Ativos e Passivos Contas de Receber Fornecedores Obrigações Sociais e Trabalhistas Obrigações Fiscais Obrigações com Partes Relacionadas Adiantamento Contratos de Gestão	1.500.582 (515.309) 673.413 1.088.217 41.192 37.317 932.945 3.758.357 3.758.357 3.758.357			
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Operacionais Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Ativos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado menos provisão para perdas Caixa e Equivalentes de Caixa Contas a Receber Passivos Financeiros mensurados pelo custo Amortizado Fornecedores Salários e Encargos Sociais Obrigações Fiscais Adiantamento Contratos de Gestão Obrigações com Partes Relacionadas Caixa e Equivalente de Caixa Fluxo Fixo Banco Conta Movimento Aplicação Financeira de Curto Prazo Contas a Receber e Outros Recevíveis Contrato Marambaia Fornecedores Fornecedores Provisão de Serviços Médicos Provisão de Serviços Diversos Salários e Encargos Sociais Salários e Ordenados a Pagar Previdência Social a Recolher Fundo de Garantia a Recolher Provisão de Férias e Encargos Provisão de Aviso Prévio Indenizado Provisão de Multa de FGTS Pensão Alimentícia a Pagar	1.500.582 17.266.279 (15.764.288) 1.501.991 (17.729) 16.320 (1.409) 1.500.582 1.500.582 1.500.582 3.758.357 515.309 673.413 1.088.217 41.192 932.945 2.773.084 2.500 2.787.872 967.986 3.758.357 515.309 178.180 400.350 94.883 673.413 291.700 29.361 37.661 333.029 299.117 96.888 460 1.088.217 932.945 15.860.059 1.406.219 17.266.279 3.758.357 2.400 270.128 37.066 967.328 157.662 49 6.450.581 200.304 351.353 2.926.583	1 a) OBJETIVOS SOCIAIS O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição/Entidade) é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social. E tem por finalidade prestar assistência a saúde em todos os seus níveis; desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços. b) ATIVIDADES OPERACIONAIS A Instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidade de pronto atendimento para urgência, emergência, assim como no exercício de 2020 e 2019, também atuou em atividade meio, no contrato de gestão com o Governo do Estado da Paraíba, prestando serviços nas áreas de manutenção, segurança, limpeza, recepção e outros setores da área administrativa e de apoio. 2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. 2.1 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC - TG 1000) e interpretação técnica para atividades sem finalidade de lucros ITG - 2002 - R1, publicada em 02 de Setembro de 2015, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG - 1000 - R1, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis, as áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. A Insaúde mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidência e arquivo. REGIME CONTÁBIL As transações são efetuadas de acordo com os princípios de contabilidade, obedecendo ao regime de competência. 2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a instituição atua ("moeda funcional"), as demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da instituição e, também, a sua moeda de apresentação. 2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescidos de juros auferidos. 2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e Equivalentes de Caixa", "Contas a Receber e Outros Contábeis", "Fornecedores", "Salários e Encargos Sociais", "Obrigações Fiscais" e "Outros Passivos". 2.6 CONTAS A RECEBER As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.		

CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Fluxo Fixo	2.500	—
Banco Conta Movimento	2.787.872	—
Aplicação Financeiras de Curto Prazo	967.986	—
	3.758.357	—

Correspondem substancialmente a aplicações financeiras vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário - CDI e Fundo de Investimento), avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

6 CONTAS A RECEBER E OUTROS RECEBÍVEIS

A) COMPOSIÇÃO DO SALDO POR CONTRATO

Contrato	2020	2019
Contrato Marambaia	515.309	—
	515.309	—

7 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

A Unidade não apresentou no exercício 2020 valores de adiantamento de funcionários.

8 IMOBILIZADO

Não houve aquisição de imobilizados pela unidade de Marambaia, também não houve eventos ou alterações nas circunstâncias que demonstrassem indícios de perda do valor recuperável (IMPAIRMENT) dos bens ativos imobilizado.

9 FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores	178.180	—
Provisão de Serviços Médicos	400.350	—
Provisão de Serviços Diversos	94.883	—
	673.413	—

Parte do valor "SERVIÇOS PRESTADOS" a pagar em 31 de Dezembro de 2020 corresponde a aferição de despesas ocorridas no mês, cujo documentos de cobrança são emitidos no mês subsequente.

10 SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2020	2019
Salários e Ordenados a Pagar	291.700	—
Previdência Social a Recolher	29.361	—
Fundo de Garantia a Recolher	37.661	—
Provisão de Férias e Encargos	333.029	—
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	299.117	—
Provisão de Multa de FGTS	96.888	—
Provisão Alimentícia a Pagar	460	—
	1.088.217	—

11 ADIANTAMENTO CONTRATOS DE GESTÃO

	2020	2019
Adiantamento de Contrato de Gestão	932.945	—

12 RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Recursos de Terceiros		
Receita Com Subvenções - Custeio	12.504.753	—
Receita Com Subvenções - Específicas	1.206.219	—
	13.710.972	—

13 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Custos		
Salários e Agregados	3.575.734	—
Férias	2.400	—
Fundo de Garantia	270.128	—
Programa de Alimentação do Trabalhador	37.066	—
Provisões Trabalhistas	967.328	—
Energia Elétrica	157.662	—
Serviços Pessoa Física	49	—
Serviço Pessoa Jurídica	6.450.581	—
Locações Diversas	200.304	—
Manutenção e Conservação	351.353	—
Materiais e Medicamentos	2.926.583	—
Materiais de Limpeza	100.945	—
Materiais de Escritório	43.375	—
Imobilizado de Valor Diminuto	26.920	—
Viagens	37.299	—
Combustível e Lubrificantes	380	—
Outros Custos	616.182	—
	15.764.288	—

14 RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Despesas Financeiras

	2020	2019
Juros e Correção Monetária	-4.999	—
Tarifas Bancárias	-9.927	—
IOF	-1.545	—
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	-1.258	—
	-17.729	—

Receitas Financeiras

	2020	2019
juros e Aplicações Financeiras	7.560	—
Outras Receitas - Art. 480 CLT	7.743	—
Descontos Obtidos	1.017	—
	16.320	—
	-1.409	—

15 INSS COTA PATRONAL

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao imposto de renda (IRPJ) e ao imposto sobre serviços (ISS), nos termos do artigo 150 da Constituição Federal (CF), bem como isenta das contribuições sociais destinadas à Previdência Social (Contribuição Patronal do INSS e RAT), e à Seguridade Social (COFINS e CSLL), em razão da certificação prevista (Ministério da Saúde) no artigo 29 da Lei 12.101/2009, em consonância com o artigo 195 da CF. Já em relação ao PIS incidente sobre a folha de pagamento (art.13 da MP 2.158-35/2001), em decorrência dos precedentes favoráveis em matéria julgada no Supremo Tribunal Federal, a instituição não recolhe a referida contribuição social. Os valores dos tributos objeto das renúncias fiscais foram:

16 DEMONSTRAÇÃO DAS RENÚNCIAS FISCAIS

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao imposto de renda (IRPJ) e ao imposto sobre serviços (ISS), nos termos do artigo 150 da Constituição Federal (CF), bem como isenta das contribuições sociais destinadas à Previdência Social (Contribuição Patronal do INSS e RAT), e à Seguridade Social (COFINS e CSLL), em razão da certificação prevista (Ministério da Saúde) no artigo 29 da Lei 12.101/2009, em consonância com o artigo 195 da CF. Já em relação ao PIS incidente sobre a folha de pagamento (art.13 da MP 2.158-35/2001), em decorrência dos precedentes favoráveis em matéria julgada no Supremo Tribunal Federal, a instituição não recolhe a referida contribuição social. Os valores dos tributos objeto das renúncias fiscais foram:

	2020	2019
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	518.478	—
Contribuição Patronal ao INSS	1.015.985	—
Imposto de Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	345.652	—
Programa de Integração Social (PIS)	36.546	—

1.916.661

Os cálculos acima estão considerando a utilização do "Lucro Real" como regime tributário.

O parecer da auditoria consolidada da Instituição pertinente ao ano 2020 está disponível no diário oficial do estado de São Paulo do dia 29/04/2021, no caderno empresarial, páginas 161-162 e 163 no link abaixo:

http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=304398e=20210429&p=1

Nelson Alves Lima

CPF: 695.213.958 - 34

RG: 5.099.552 - 2

Presidente

Aluízio Soares dos Santos

CPF: 133.945.094 - 15

TC CRC: 1SP114522/0 - 3

Contador

Informações Complementares Para o Balanço Patrimonial 2020.

Nome da Unidade: UPA MARAMBAIA DR. JOÃO MENEZES - BELÉM / PA
CNPJ: 44.563.716/0020 - 35

EXECUÇÃO DE CONTRATO

Características e Perfil da Unidade

Contrato de Gestão nº 029/2020. A UPA MARAMBAIA, porte III - Dr. João Menezes é componente integrante da rede de atenção às urgências à saúde do SUS no município de Belém/PA, articulando - se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros.

Relatório de Execução do Contrato - 2020

linha de contratação	1º semestre			2º semestre		
	contratado	realizado	% realizado	contratado	realizado	% realizado
Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (atendimentos urgência/emergência)	50.625	26.276	52%	60.750	38.864	64%
SADT interno (raios x, análises clínicas e eletrocardiograma)	—	32.341	—	—	92.156	—
Suturas	—	97	—	—	218	—
Curativos	—	167	—	—	2.081	—
Inalação	—	739	—	—	903	—

Exercício: 2020		Data da Emissão: 05/10/2021	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE		2.7 IMOBILIZADO
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	PROJETO UPA JURUNAS		Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.
ATIVO			DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.
ATIVO CIRCULANTE			BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		A unidade não apresenta movimento de imobilizados
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		606.895			Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.
CONTAS A RECEBER E OUTROS RECEBÍVEIS		3.084.143			O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.
TOTAL DO ATIVO		3.691.038			Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.
CIRCULANTE					8 PROVISÕES PARA PERDAS POR IMPAIRMENT EM ATIVOS NÃO FINANCEIROS
FORNECEDORES		761.273			2.458
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		811.610			4.621
OBRIGAÇÕES FISCAIS		30.551			1.365
OUTROS PASSIVOS		160			8.443
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.603.551			-546
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		2.087.445			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.691.038			
Receita Líquida dos Serviços Prestados		13.710.972			
Custos dos Serviços Prestados		(11.622.981)			
Resultado Bruto		2.087.991			
Despesas Financeiras		(8.990)			
Receitas Financeiras		8.443			
Superavit do Exercício		2.087.445			
Demonstração do Resultado					
	Patrimônio Institucional	Superavit dos Exercícios	Total		
Em 31 de Dezembro de 2019					
Superavit dos Exercícios		2.087.445	2.087.445		
Em 31 de Dezembro de 2020		2.087.445	2.087.445		
Fluxos de Caixas das Atividades de Operacionais					
Superavit do Exercício		2.087.445			
Variações nos Ativos e Passivos					
Contas a Receber		(3.084.143)			
Fornecedores		761.273			
Obrigações Sociais e Trabalhistas		811.610			
Obrigações Fiscais		30.551			
Outros Passivos		160			
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Operacionais		606.895			
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		606.895			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		—			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		606.895			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					
Ativos Financeiros Mensurados pelo Custo					
Amortizado menos provisão para perdas					
Caixa e Equivalentes de Caixa		606.895			
Contas a Receber		3.084.143			
Passivos Financeiros mensurados pelo custo		3.691.038			
Amortizado					
Fornecedores		761.273			
Salários e Encargos Sociais		811.610			
Obrigações Fiscais		30.551			
Outros Passivos		160			
Caixa e Equivalente de Caixa		1.603.593			
Fluxo Fixo					
Banco Conta Movimento		4.500			
Aplicação Financeira de Curto Prazo		602.395			
Contas a Receber e Outros Recebíveis		3.084.143			
Contrato Jurunas		3.084.143			
Fornecedores		761.273			
Fornecedores		187.223			
Provisão de Serviços Médicos		445.350			
Provisão de Serviços Diversos		128.700			
Salários e Encargos Sociais		811.610			
Salários e Ordenados a Pagar		250.053			
Previdência Social a Recolher		24.334			
Fundo de Garantia a Recolher		30.256			
Provisão de Férias e Encargos		236.729			
Provisão de Aviso Prévio Indenizado		200.886			
Provisão de Multa de FGTS		69.352			
Pensão Alimentícia a Pagar		—			
Adiantamento de Contrato de Gestão Recursos de Terceiros		12.504.753			
Receita Com Subvenções - Custeio		1.206.219			
Receitas Com Subvenções - Específicas		13.710.972			
Custos		2.310.862			
Salários e Agregados		3.749			
Férias		174.586			
Fundo de Garantia		681.606			
Provisões Trabalhistas		55.558			
Vale Transporte		3.630			
Serviços Pessoa Física		4.927.573			
Serviços Pessoa Jurídica		174.685			
Locações Diversas		234.541			
Manutenção e Conservação		2.411.945			
Materiais e Medicamentos		—			

